



Av. Fernando Corrêa da Costa, 1253 - Fone PARX
321-2244 - Telex 0651182 TRDA - Caixa Postal 635
End. Telegr. "TRESINCO" - Curitiba - Mato Grosso
CGC (ME) 03.671.847/000-40 - Ins. Est. 13.050.014-8

Nat. da Operação

Venda a

Via de Transporte

Rodoviário

SÉRIE ÚNICA

1.° VIA

No. 21137

Data da Emissão

24.10.84

N. F. Fatura N.º	N. F. Fatura/Duplicata	Duplicata N. de Ordem	Vencimento
21137	25.788.810,00	21137	à Vista

Desconto de sobre Cr\$ até

Cond. Especials

Nome da Firma **CODEMAT-CIA.DE DESENVOLVIMENTO DO EST.DE MT.**

Endereço C. P. A.

Município Cuiabá-MT.

Praça de Pagto. Cuiabá-MT.

C.G.C.(M.F.) N.º 03.474.053/0001-32 Insc. Est. N.º

Vendedor
Consórcio

**Valor por
Extenso**

(VINTE E CINCO MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL
OITOCENTOS E DEZ CRUZEIROS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

A importância desta NOTA FISCAL - FATURA correspondente a sua compra de produtos, conforme discriminação do xed
Emitimos para cobertura da presente a respectiva DUPLICATA de igual número e valor, cujo pagamento poderá ser feito
a TRESCINCO - DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Unid.	Quant.	Descrição dos Produtos	PREÇOS CR\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
U	01	- Marca Volkswagen - Modelo Pick-Up (2488) - Tipo Camioneta - Espécie Carga - Capacidade 1.075 Kg. - C. V. 50 - Cilindros 04 - Ano Modelo 1.984 - Ano Fabricação 1.984 - Chassi N.º 9BWZZZ26ZEP015383 - Motor N.º - Cor Branco Lotus		

Nota: Camioneta Equipamentos p/transporte 1.2.15001

O CERTIFICADO DE PROPRIEDADE DO VEÍCULO ACIMA DEVERÁ SER EXPEDIDO COM CLAUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA A FAVOR DA "TRESCEINCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C. LTDA."

61/03

MOVIDO À DIESEL

[illegible]

DECLARAÇÃO DE VENDA

Declaramos, para fins de Certificado de Propriedade que vendemos o veículo acima especificado SEM reserva e sem ônus.
E COM CLAUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A FAVOR DA TRESCINCO ADMINISTRADORA E
CONSÓRCIO S/C LTDA.

TRESCINCO - Distribuidora de Alimentos Ltda

Culabó, 24 de Outubro de 1984.

Antonia Arruda *Pracheiro*

Caract. desc.	Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Quantidade	Valor
YWB		-o-	01	Camioneta		

Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: _____

DATA _____ / _____ / _____

INTERESSADO _____

CODEMAT X SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MATO GROSSO

ASSUNTO _____

CONTRATO DE COMODATO Nº 97/84



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE COMODATO Nº 97/84, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores, doravante denominada simplesmente COMODANTE e a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO, neste ato representada pela Secretária Profa Juracy Maria de Campos Braga, brasileira, casada, professora, residente nesta Capital, portadora do CPF nº 304.130.871/15, doravante denominada simplesmente COMODATÁRIA, resolvem celebrar o presente Contrato de Comodato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A COMODANTE, por este instrumento e na melhor forma de direito, empresta, como de fato emprestado tem, gratuitamente à COMODATÁRIA, de acordo com o preceito contido no artigo 1248, do Código Civil Brasileiro; dois veículos marca Volkswagen-Fusca' (1.160), chassis nº 9BWZZZIIIZFP-005.357 e 9BWZZZIIIZFP-005.372, motor nº UJ-038.802 e UJ-036.722, tipo passageiro-automóvel, cor branco panna, movido à Álcool, Ano 1.984.

Duas camionetas - Volkswagen-Kombi-STD 2382-chassis nº 9BWZZZ23ZEP-014.325 e nº 9BWZZZ23ZEP-016.061, motor nº UK-009.749 e nº UK-011.163, cor Bege-Vime, movido à Álcool, ano.1984.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os veículos descritos de que trata a Cláusula Primeira, ficarão à disposição da COMODATÁRIA, para serem usados, conforme sua destinação, de acordo com o processo nº 7.642/84, protocolado sob nº 8.055/84, datado de 16.11.84, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição.

Cont. 02

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Contrato de Comodato é por prazo indefinido e a título precário, podendo, a COMODANTE, a qualquer tempo, reclamar a entrega dos veículos emprestados descritos na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA

A COMODATÁRIA se obriga a utilizar os veículos em prestados segundo sua natureza e destinação, prevista na Cláusula Primeira, respondendo por perdas e danos, inclusive contra terceiros, e em zelar pela sua guarda, manutenção e conservação, fazendo todos os consertos que se fizerem necessários por sua conta e responsabilidade, e devolvê-los caso haja distrato, nas mesmas condições que o recebeu, quando da assinatura deste Contrato, ressalvado os desgastes naturais do decurso do tempo e de uso.

CLÁUSULA QUINTA

A COMODATÁRIA é vedado emprestar, alienar, dar em penhora ou qualquer outra forma onerar os veículos objeto deste Contrato, bem como os acessórios que o acompanham.

CLÁUSULA SEXTA

A COMODATÁRIA não poderá ainda, transferir ou ceder a terceiros o presente Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA

A COMODATÁRIA caberá toda e qualquer responsabilidade por dano ou acidente que os veículos ora emprestados vierem a causar, tanto material como pessoal, ou ainda a terceiros, ficando a COMODANTE isenta de culpa em qualquer dos seus graus.

PARÁGRAFO ÚNICO

Toda e qualquer ação judicial; que os veículos deste Contrato ensejar, será única e exclusivamente, de responsabilidade da COMODATÁRIA.

CLÁUSULA OITAVA

Caberá ainda à COMODATÁRIA o pagamento de todas as taxas, impostos, multas e seguros que incidirem ou vierem a incidir sobre os veículos deste Contrato a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA NONA

As despesas decorrentes com o registro deste Contrato no Cartório de Registro de Títulos e Documentos serão por conta da COMODATÁRIA.

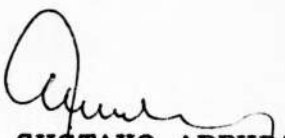
CLÁUSULA DÉCIMA

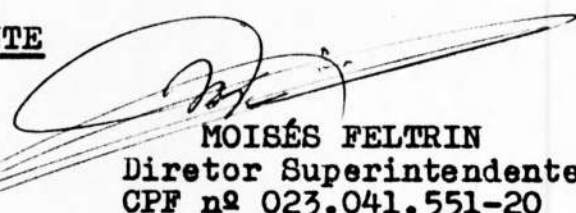
Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT., para dirimir qualquer dúvida que porventura surja no cumprimento deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que tenha.

E por estarem de acordo e compromissados, firmam as partes este Contrato em quatro (04) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para um só fim de direito.

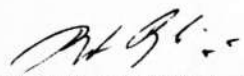
Cuiabá, 20 de Novembro de 1.984

COMODANTE

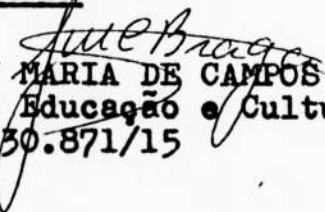

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF nº 023.216.457-68


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF nº 023.041.551-20

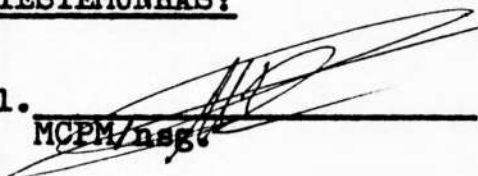

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF nº 001.726.431-72


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro.
CPF nº 070.927.766-00

COMODATÁRIA


Profª JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA
Secretária de Educação e Cultura do Estado
CPF nº 304.130.871/15

TESTEMUNHAS:

1. 
MCPM/nsg

2. _____



REVENDEDOR
AUTORIZADO

Av. Fernando Corrêa da Costa, 1263 - Fone PABX
321-2244 - Telex 0652182 TRDA - Caixa Postal 630
End. Telegr. "TRESCINCO" - Cuiabá - Mato Grosso
C.G.C. (MF) 03.021.647/0001-40 - Insc. Est. 13.050.014-8

Nat. da Operação

Venda a

Via de Transporte

Rodoviário

Data da Emissão

09.11.84

Nota Fiscal - Fatura

SÉRIE ÚNICA

1.ª VIA

Nº 21301

Na falta de pagamento serão cobrados juros legais mais despesas bancárias. O imposto de Circulação de Mercadorias foi calculado de acordo com a legislação vigente.

N. F. Fatura N.º	N. F. Fatura/Duplicata	Duplicata N. de Ordem	Vencimento
21301	11.360.000,00	21301	a vista

Desconto de sobre Cr\$ até

Cond. Especiais

Nome da Firma	Cia de Desenvolvimento do Estado de Mt
Endereço	Bloco GPC- CPA
Município	Cuiabá-Mt
Praça de Pagto.	Cuiabá-Mt
C.G.C.(M.F.) N.º	03.474.053/0001-32 Insc. Est. N.º
Vendedor	R. Carlos

Valor por Extenso	Onze Milhões, Trezentos e Sessenta Mil Cruzeiros. XXXX XX
-------------------	--

A Importância desta NOTA FISCAL - FATURA correspondente a sua compra de produtos, conforme discriminação abaixo. Emitimos para cobertura da presente a respectiva DUPLICATA de igual número e valor, cujo pagamento poderá ser feito a TRESCINCO - DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Unid.	Quant.	Descrição dos Produtos	PREÇOS CR\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
U	01	Marca Volkswagen Modelo Fusca (1160) Tipo Automóvel Espécie Passageiros Capacidade 05 Lugares C. V. 57 Cilindros 04 Ano Modelo 1.985 Ano Fabricação 1.984 Chassi N.º 9BWZZZ11ZFP-005.372 Motor N.º UJ- 036.722 Cor Branco Pina	O CERTIFICADO DE PROPRIEDADE DO VEÍCULO ACIMA DEVERÁ SER EXPEDIDO COM CLAUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA A FAVOR DA "TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSORCIO S/C LTDA."	Movido à Alcool

Despesas Acessórias por conta do destinatário	Frete Cr\$	Seguro Cr\$	Total Cr\$
Duplicatas Desdobrada nos seguintes vencimentos e valores			
N.º	Venc.	Valor	

TOTAL	11.360.000,00
Valor Total da Nota Cr\$	11.360.000,00
I.C.M. já incluído no preço calculado pela alíquota de 17 % Cr\$	1.931.200,00
Data da Saída dos Produtos 09 / 11 / 84	

DECLARAÇÃO DE VENDA

Declaramos, para fins de Certificado de Propriedade que vendemos o veículo acima especificado SEM reserva de domínio, E COM CLAUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA A FAVOR DA TRESCINCO-ADMINISTRADORA E CONSORCIO S/C LTDA.

TRESCINCO - Distribuidora de Automóveis Ltda

Cuiabá, 09 de Novembro de 1984.

Antônia Augusta Pinheiro

et dos	Marca	Número	Quantidade	ESPECIE	Valor	Valor
mes	VW	XXXXX	01	Automóvel	XXXXX	XXXXX



REVENDEDOR
AUTORIZADO

Av. Fernando Corrêa da Costa, 1283 - Fone PABX
321-2244 - Telex 0652162 TRDA - Caixa Postal 693
End. Teleg. «TRESCINCO» - Cuiabá - Mato Grosso
C.G.C. (ME) 03.621.847/0001-40 - Insc. Est. 13.056.014-3

Nat. da Operação

Venda a

Via de Transporte

Rodoviária

Data da Emissão

09.11.84

Nota Fiscal - Fatura
SÉRIE ÚNICA
1.ª VIA

Nº 21302

Na falta de pa-
gamento serão
cobrados juros
legais mais
despesas
bancárias
O imposto de
Circulação de
Mercadorias
foi calculado
de acordo com
a legislação
vigente

N. F. Fatura N.º	N. F. Fatura/Duplicata	Duplicata N. de Ordem	Vencimento
21302	17.620.675,00	21302	à vista

Desconto de sobre Cr\$ até

Cond. Especiais

Nome da Firma Cia de Desenvolvimento do Estado de Mt
Endereço Bloco GPC- CPA
Município Cuiabá-Mt
Praça de Pagto. Cuiabá-Mt
C.G.C.(M.F.) N.º 03474053/0001-32 Insc. Est. N.º

Vendedor

R. Carlos

Valor por
Extensão

Dezassete Milhões, Seiscentos e Vinte Mil, Seiscentos

e Setenta e Cinco Cruzeiros xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

A Importância desta NOTA FISCAL - FATURA correspondente a sua compra de produtos, conforme discriminação abaixo.
Emitimos para cobertura da presente a respectiva DUPLICATA de igual número e valor, cujo pagamento poderá ser feito
a TRESCINCO - DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Unid.	Quant.	Descrição dos Produtos	PREÇOS CR\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
U	01	- Marca Volkswagen - Modelo Kombi-Std (2382) - Tipo Camioneta - Espécie Misto - Capacidade 09 Lugares - C. V. 60 - Cilindros 04 - Ano Modelo 1.984 - Ano Fabricação 1.984 - Chassi N.º 9BWZZZ23ZEP-014.325 - Motor N.º UK-009.749 - Cor Bege Vime	O CERTIFICADO DE PROPRIEDADE DO VEÍCULO ACIMA DEVERÁ SER EXPEDIDO COM CLAUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA A FA- VOR DA "TRESCINCO" ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO S/C. LTDA. Movido à Alcool	

Despesas Acessórias por conta do destinatário	Frete Cr\$	Seguro Cr\$	Total Cr\$
Duplicatas Desdobrada nos seguintes vencimentos e valores			
N.º	Venc.	Valor	
TOTAL 17.620.675,00			
Valor Total da Nota Cr\$ 17.620.675,00			
I.C.M. já incluído no preço calculado pela alíquota de 17 % Cr\$ 2.995.514,75			
Data da Saída dos Produtos 09.11.84			

DECLARAÇÃO DE VENDA

Declaramos, para fins do Certificado de Propriedade que vendemos o veículo acima especificado SEM reserva da compra
E COM CLAUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA A FAVOR DA TRESCINCO-ADMINISTRADORA
E CONSÓRCIO S/C LTDA.
TRESCINCO - Distribuidora de Automóveis Ltda
Cuiabá, 09 de Novembro de 1984
Antônia Maria de Fátima

Caract. dos Veículos	Marca	Número	Quantidade	ESPECIE
	VWS	XXXXX	01	Camioneta

Rua Santa Luzia, Rua Senador Metello, 1070 - Fone 321-4609 - Cuiabá-MT - Insc. Est. 13.119.716-3 - C.G.C. 15.024.890/0001-71 - 100 Tls. Sols de 18.751 e 22.750 - Agt. 115 - 113
Ind. 350/018



REVENDEDOR
AUTORIZADO

Av. Fernando Corrêa da Costa, 1263 - Fone PABX
321-2244 - Telex 0652152 TRDA - Caixa Postal 685
End. Telegr. "TRESCINCO" - Cuiabá - Mato Grosso
C.G.C. (ME) 03.021.847/0001-40 - Insc. Est. 13.950.014-3

Nat. da Operação

Venda a

Via de Transporte

Rodoviário

Data da Emissão

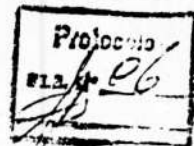
09.11.84

Nota Fiscal - Fatur

SÉRIE ÚNICA

1ª VIA

Nº 21303



N. F. Fatura N.º	N. F. Fatura/Duplicata	Duplicata N. de Ordem	Vencimento
21303	17.620.675,00	21303	à vista

Desconto de sobre Cr\$ até

Cond. Especiais

Nome da Firma Cia de Desenvolvimento do Estado de Mt
Endereço Bloco GPC- CPA
Município Cuiabá-MT
Praça de Pagto. Cuiabá-MT
C.G.C.(M.F.) N.º 03.474.053/0001-32 Insc. Est. N.º

Vendedor

R.Carlos

Valor per

Extenso

Dezessete Milhões, Seiscentos e Vinte Mil, Seiscentos
e Setenta e Cinco Cruzeiros xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

A Importância desta NOTA FISCAL - FATURA correspondente a sua compra de produtos, conforme discriminação abaixo
Emitimos para cobertura da presente a respectiva DUPLICATA de igual número e valor, cujo pagamento poderá ser feito
a TRESCINCO - DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Unid.	Quant.	Descrição dos Produtos	PREÇOS ORS	
			UNITÁRIO	TOTAL
U	01	Marca Volkswagen Modelo Kombi-Std (2382) Tipo Camioneta Espécie Misto Capacidade 09 Lugares C. V. 60 Cilindros 04 Ano Modelo 1.984 Ano Fabricação 1.984 Chassi N.º 9BWZZZ23ZEP- 016.061 Motor N.º UK- 011.163 Cor Bege Vime		

O CERTIFICADO DE PROPRIEDADE DO
VEÍCULO ACIMA DEVERÁ SER EXPEDIDO COM
CLAUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A FA-
VOR DA "TRESCINCO - ADMINISTRADORA E
CONSÓRCIO S/C. LTDA."

Movido à Alcool

Despesas Acessórias por conta do destinatário	Frete Cr\$	Seguro Cr\$	Total Cr\$
Duplicatas Desdobrada nos seguintes vencimentos e valores			
N.º	Venc.	Valor	
			TOTAL 17.620.675,00
			Valor Total da Nota Cr\$ 17.620.675,00
			I.C.M. já incluído no preço calculado pela alíquota de 17 % Cr\$ 2.995.514,75
Data da Saída dos Produtos 09.11.84			

DECLARAÇÃO DE VENDA

Declaramos, para fins de Certificado de Propriedade que vendemos o veículo acima especificado SEM reserva do Bônus.
E COM CLAUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A FAVOR DA TRESCINCO-ADMINISTRADORA
E CONSÓRCIO S/C LTDA.

TRESCINCO - Distribuidora de Automóveis Ltda.

09 de Novembro de 1984

Antônia Pinheiro

Caract. dos Veículos	Marca	Número	Quantidade	ESPECIE	Valor	Valor
	VW	XXXXXX	01	Camioneta	XXXXXX	XXXXXX

DIAF

 **CODEMAT**
PALACIO PAIADUÁS - CPA

26 AGO 10 12 55 004988

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.988/87

Nº PROCESSO: 4.784/87

DATA 26 / 08 / 87

INTERESSADO

IAPAS - SEAS

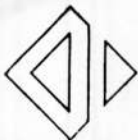
ASSUNTO

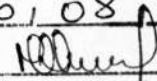
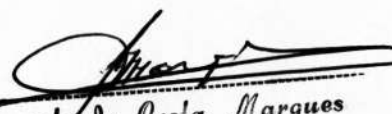
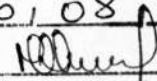
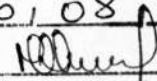
ENCAMINHA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO DE DÉBITO - NFCD DO IAPAS, CONFORME
CI. Nº 361-A/87 DO SEAS.

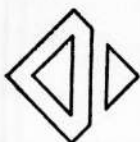


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	ops/SETOR DE ADMINISTRAÇÃO SALARIAL	DATA	24.08.87												
PARA	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	N.º DA C.I.	361-A/87												
ASSUNTO Solicitação (Faz)															
Através da presente, vimos encaminhar a V.Sª., a Notificação Fiscal de Lançamento de Débito - NFLD do IAPAS, para conhecimento. Atenciosamente <table border="1"><tr><td colspan="2">CODEMAT</td></tr><tr><td>Protocolo N.º</td><td>4.988/87</td></tr><tr><td>Processo N.º</td><td>4.784/87</td></tr><tr><td>Data</td><td>26 / 08 / 87</td></tr><tr><td colspan="2"></td></tr><tr><td colspan="2">Serviço de Protocolo</td></tr></table>  Marcelo da Costa Marques Chefe do Setor de Adm. Salarial - CODEMAT -				CODEMAT		Protocolo N.º	4.988/87	Processo N.º	4.784/87	Data	26 / 08 / 87			Serviço de Protocolo	
CODEMAT															
Protocolo N.º	4.988/87														
Processo N.º	4.784/87														
Data	26 / 08 / 87														
															
Serviço de Protocolo															
ENVIADO POR MARCELO DA COSTA MARQUES		DESTINADO A: BENEDITO H. DE CARVALHO NETO													
		RECEBIDA EM													



ANEXO AO PROCESSO N.º _____ DE _____/_____/____

INTERESSADO (A) _____

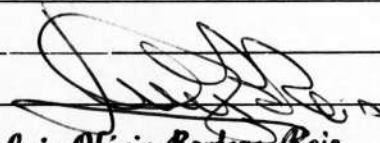
ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

I N F O R M A Ç Ã O

FLS. 02/11 DESTE PROCESSO DE
Nº 4.784/87, FORAM DESENTRA-
NHADAS E ENTREGUES AO SR. '
AGAMENON, FISCAL DO IAPAS, EM
VIRTUDE DO OFÍCIO Nº RFCB 410-
501.10/16/88, DA CHEFIA DA RE
GIÃO FISCAL 01 DO IAPAS/MT,
CONSTANTE DE FLS. 19.

CUIABÁ, 26 DE ABRIL DE 1988.


Luiz Otávio Bertezze Reis
- OAB/MT nº 3038
Chefe Divisão Jurídica
= CODEMAT =



Ministério da Previdência e Assistência Social / MPAS
IAPAS/ Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social
Secretaria de Arrecadação e Fiscalização

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO DE DÉBITO - NFLD

ETIQUETA DO DÉBITO

RESERVADO À DATAPREV
LOTE / SEQUÊNCIA

01	CGC OU CPF	02	MATRÍCULA IAPAS	03	NÚMERO DA NFLD
CAT.	NÚMERO	COMPL.	CONT.	TIPO	S.R.
	103474053080566			154	10501
04	NOME DO CONTRIBUINTE			O.L.	SÉRIE
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT					
05	ENDEREÇO - RUA, PRAÇA, AVENIDA, ETC.	06	NÚMERO		
BL DO CO. SE PLAN.			6 / N		
07	COMPLEMENTO	08	BAIRRO OU DISTRITO		
C.P.A.					
09	MUNICÍPIO	10	U.F.	11	CEP
CUIABÁ		MT		78000	
12	COD. ATIVIDADE	13	ESP.	14	REB. FISCAL
801999	2.1	410501		15	DATA DA NFLD
				040887	
16	Nº CO-R	17	Nº COMP.		
9	25				

18	NOME DO CO-RESPONSÁVEL	19	ENDEREÇO - RUA, PRAÇA, AVENIDA, ETC.	20	NÚMERO
21	COMPLEMENTO	22	BAIRRO OU DISTRITO		
23	MUNICÍPIO	24	UF	25	CEP
				CPF	

27	NOME DO CO-RESPONSÁVEL	28	ENDEREÇO - RUA, PRAÇA, AVENIDA, ETC.	29	NÚMERO
30	COMPLEMENTO	31	BAIRRO OU DISTRITO		
32	MUNICÍPIO	33	UF	34	CEP
				CPF	

Nos termos do artigo 13, da Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, e de seu parágrafo 1º, combinado com os dispositivos legais mencionados no verso, o Contribuinte acima fica notificado para recolher, no prazo de 15 (quinze) dias, a crédito do FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FPAS, os valores discriminados nesta NOTIFICAÇÃO com os acréscimos legais devidos à data do recolhimento, sob pena de ser promovida sua imediata cobrança judicial. Dentro do mesmo prazo poderá o Contribuinte apresentar defesa, por escrito, ao Órgão do IAPAS, no endereço abaixo, juntando prova de suas alegações.

O débito objeto da presente Notificação, que contém 03 folhas(s) de discriminativo, foi apurado com base nos elementos indicados no relatório fiscal anexo e importa em

36	VALOR TOTAL
19 825 19	

Dezenove mil, oitocentos e vinte e cinco cruzados, dezenove centavos. x x x x

ENDEREÇO DO IAPAS

Av. Getúlio Vargas, 534 - 1º andar. Cuiabá - MT

As importâncias incluídas na presente Notificação só poderão ser RECOLHIDAS ou DEPOSITADAS mediante GUIA DE RECOLHIMENTO específica, previamente visada pelo setor competente do IAPAS, ao qual deverá ser apresentada depois de quitada.

LOCALIDADE

Cuiabá - MT

ASSINATURA DO CONTRIB. OU SEU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA E CARIMBO DO FISCAL NOTIFICANTE

Ada Raymunda Dias Pereira

Mat. 1.401.012

DATAPREV - 3517

CQC / CEI / CPF

03.474.053/0005-66

DISCRIMINATIVO DA NFLD
FOLHA Nº 01

NÚMERO DA NFLD

4	S.R.	O.L.	SÉRIE
10	501	0013	28

VALORES MENSAIS

MÊS / ANO	01	0583	02	0683	03	0783	04	0883	05	0983
TOTAL MENSAL		14,00		90,18		687,60		155,00		135,46

ESPECIFICAÇÕES

DISCRIMINATIVO DO DÉBITO	BASES DE CÁLCULO	SAL. CONTR. ATÉ 10 MVR								
		SAL. CONTR.+10MVR/L.MÁX.								
		AUT. (EXC. SAL. BASE)	140,00	901,88	6.876,00	1.550,00	1.354,62			
		VALOR COMERCIAL DOS PRODUTOS RURAIS								
		ATÉ 10 MVR								
	CONTRIBUIÇÕES	+10 MVR ATÉ L. MÁX.								
		SEG. ACID. TRABALHO								
		AUT. (EXC. SAL. BASE)	14,00	90,18	687,60	155,00	135,46			
		GLOSAS								
		SAL. MATERN.								
DISCRIMINATIVO DO DÉBITO	CONTRIBUIÇÕES	Q. SAL. FAMÍLIA								
		SUBTOTAL								
		DEDUÇÕES								
		SAL. MATERN.								
		Q. SAL. FAMÍLIA								
	CONTRIBUIÇÕES	SUBTOTAL	14,00	90,18	687,60	155,00	135,46			
		CONTR. S/ VALOR COM. DOS PRODUTOS RURAIS								
		ATÉ 10 MVR								
		+10 MVR ATÉ L. MÁX.								
		SEG. ACID. TRABALHO								

VALORES MENSAIS

MÊS / ANO	06	1083	07	1183	08	1283	09	0284	10	0384
TOTAL MENSAL		122,14		835,80		558,40		481,70		529,90

ESPECIFICAÇÕES

DISCRIMINATIVO DO DÉBITO	BASES DE CÁLCULO	SAL. CONTR. ATÉ 10 MVR								
		SAL. CONTR.+10 MVR/L.MÁX.								
		AUT. (EXC. SAL. BASE)	1.221,40	8.358,00	5.584,00	4.817,00	5.299,00			
		VALOR COMERCIAL DOS PRODUTOS RURAIS								
		ATÉ 10 MVR								
	CONTRIBUIÇÕES	+10 MVR ATÉ L. MÁX.								
		SEG. ACID. TRABALHO								
		AUT. (EXC. SAL. BASE)	122,14	835,80	558,40	481,70	529,90			
		GLOSAS								
		SAL. MATERN.								
DISCRIMINATIVO DO DÉBITO	CONTRIBUIÇÕES	Q. SAL. FAMÍLIA								
		SUBTOTAL	122,14	835,80	558,40	481,70	529,90			
		DEDUÇÕES								
		SAL. MATERN.								
		Q. SAL. FAMÍLIA								
	CONTRIBUIÇÕES	SUBTOTAL								
		CONTR. S/ VALOR COM. DOS PRODUTOS RURAIS								
		ATÉ 10 MVR								
		+10 MVR ATÉ L. MÁX.								
		SEG. ACID. TRABALHO								

ASSINATURA E CARIMBO DO FISCAL NOTIFICANTE

Ada Raymunda Dias Pereira

Mat. 1.491.012

MPAS - FiscoLab SAI 5 Contribuições Previdenciárias

Assessoria Carvalhos de L. Leite
FC - LIPES - 1198.718

11 VALOR TOTAL DA FOLHA

3 6 1 0

DATAPREV - 3511

CQC / CEI / CPF
03.474.053/0005-66

DISCRIMINATIVO DA NFLD
FOLHA Nº 02

NÚMERO DA NFLD				
S.R.	O.L.	SÉRIE		
4	10	501	001328	

VALORES MENSAIS											
MÊS / ANO	01	0484	02	0584	03	0684	04	0784	05	0884	
TOTAL MENSAL	584,20		363,70		488,40		463,90		823,20		
ESPECIFICAÇÕES											
BASES DE CÁLCULO	SAL. CONTR. ATÉ 10 MVR										
	SAL. CONTR.+10MVR/L.MÁX.										
	AUT. (EXC. SAL. BASE)		5.842,00		3.637,00		4.884,00		4.639,00		
DISCRIMINATIVO DO DÉBITO	VALOR COMERCIAL DOS PRODUTOS RURAIS										
	CONTRIBUIÇÕES	ATÉ 10 MVR									
		+10 MVR ATÉ L. MÁX.									
		SEG. ACID. TRABALHO									
		AUT. (EXC. SAL. BASE)		584,20		363,70		488,40		463,90	
	GLOSAS	SAL. MATERN.									
		Q. SAL. FAMÍLIA									
		SUBTOTAL									
	DEDUÇÕES	SAL. MATERN.									
		Q. SAL. FAMÍLIA									
		SUBTOTAL		584,20		363,70		488,40		463,90	
CONTR. S/ VALOR COM. DOS PRODUTOS RURAIS										823,20	

VALORES MENSAIS										
MÊS / ANO	06	0984	07	1084	08	1184	09	1284	10	0385
TOTAL MENSAL		972,40		636,80		720,70		988,70		414,83
ESPECIFICAÇÕES										
DISCRIMINATIVO DO DÉBITO	CONTRIBUIÇÕES	SAL. CONTR. ATÉ 10 MVR								
		SAL. CONTR.+10 MVR/L.MÁX.								
		AUT. (EXC. SAL. BASE)	9.724,00	6.368,00	7.207,00	9.887,00	4.148,31			
		VALOR COMERCIAL DOS PRODUTOS RURAIS								
		ATÉ 10 MVR								
		+10 MVR ATÉ L. MÁX.								
		SEG. ACID. TRABALHO								
		AUT. (EXC. SAL. BASE)	972,40	636,80	720,70	988,70	414,83			
		GLOSAS	SAL. MATERN.							
Q. SAL. FAMÍLIA										
SUBTOTAL	972,40		636,80	720,70	988,70	414,83				
DEDUÇÕES	SAL. MATERN.									
	Q. SAL. FAMÍLIA									
SUBTOTAL										
CONTR. S/ VALOR COM. DOS PRODUTOS RURAIS										

ASSINATURA E CARIMBO DO FISCAL NOTIFICANTE
Ada Raymunda Dias Pereira
MPAS - SAF-5

Agamenon Capalho de L. Leite
FOP/IMPAS - 1.198.718

11 VALOR TOTAL DA FOLHA
6 4 5 6 8 3
DATAPREV - 3517 / 1

CGC/CEI/CPF
03.474.053/0005-66

DISCRIMINATIVO DA NFLD
FOLHA Nº 03

NÚMERO DA NFLD
4 S.R. 1 0 5 0 1 O.L. 0 0 1 3 2 8 SÉRIE 0885

VALORES MENSAIS									
MÊS / ANO	01	0485	02	0585	03	0685	04	0785	05 0885
TOTAL MENSAL		16,45		2.971,85		3.222,53		1.384,35	2.163,00
ESPECIFICAÇÕES									
DISCRIMINATIVO DO DÉBITO	BASES DE CÁLCULO	SAL. CONTR. ATÉ 10 MVR							
		SAL. CONTR.+10MVR/L.MÁX.							
		AUT. (EXC. SAL. BASE)	164,51	29.718,59	32.225,39	13.843,59	21.630,00		
		VALOR COMERCIAL DOS PRODUTOS RURAIS							
	CONTRIBUIÇÕES	ATÉ 10 MVR							
		+10 MVR ATÉ L.MÁX.							
		SEG. ACID. TRABALHO							
		AUT. (EXC. SAL. BASE)	16,45	2.971,85	3.222,53	1.384,35	2.163,00		
	GLOSAS	SAL. MATERN.							
		Q.SAL. FAMÍLIA							
		SUBTOTAL							
		DEDUÇÕES							
		Q.SAL. FAMÍLIA							
		SUBTOTAL	16,45	2.971,85	3.222,53	1.384,35	2.163,00		
		CONTR. S/ VALOR COM. DOS PRODUTOS RURAIS							

VALORES MENSAIS									
MÊS / ANO	06		07		08		09		10
TOTAL MENSAL									
ESPECIFICAÇÕES									
DISCRIMINATIVO DO DÉBITO	BASES DE CÁLCULO	SAL. CONTR. ATÉ 10 MVR							
		SAL. CONTR.+10MVR/L.MÁX.							
		AUT. (EXC. SAL. BASE)							
		VALOR COMERCIAL DOS PRODUTOS RURAIS							
	CONTRIBUIÇÕES	ATÉ 10 MVR							
		+10 MVR ATÉ L.MÁX.							
		SEG. ACID. TRABALHO							
		AUT. (EXC. SAL. BASE)							
	GLOSAS	SAL. MATERN.							
		Q.SAL. FAMÍLIA							
		SUBTOTAL							
		DEDUÇÕES							
		Q.SAL. FAMÍLIA							
		SUBTOTAL							
		CONTR. S/ VALOR COM. DOS PRODUTOS RURAIS							

ASSINATURA E CARIMBO DO FISCAL NOTIFICANTE
Ada Raymunda Dias Pereira
Mat. 1.481.312
Agamenon Carvalho de L. Leite
FCP / IAPAS 1.198.718

11 VALOR TOTAL DA FOLHA
9 7 5 8
DATAPREV - 3

EMPRESA : CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

C. E. C.: 03.474.053/0005-66

ENDEREÇO: BLOCO SEPLAN, S/N - CPA

N F L D Nº 001328

VALOR : CZ\$ 19.825,19 (Dezenove mil, oitocentos e vinte e cinco
cruzados, dezenove centavos.)

PERÍODO : 0863 a 0865

RELATÓRIO FISCAL

Em fiscalização na empresa supra citada apurou-se um débito para com o IAPAS, de natureza suplementar, baseado nos documentos abaixo relacionados: folhas de pagamento, rescisões de contrato de trabalho, relação de empregados, livro razão, livro diário e GR do IAPAS.

Verificou-se as diferenças de bases de cálculo devidas e as realmente pagas, encontrando-se os valores constantes nos discriminativos em anexo.

A alíquota empregada foi de 10% (dez por cento) sobre a diferença de base de cálculo devida.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 1967.

Agamenor Capalho Jr. L. Leite
FOP IAPAS 1198.718
Alata

Ada Raymunda Dias Pereira
Mat. 1.491.312
MPAS - Fiscal de Contribuições Previdenciárias

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

18

OF. Nº

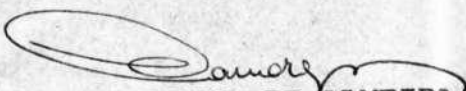
Cuiabá-MT

Em 10 de Agosto de 1.987

Senhor Superintendente:

Com a presente solicitamos a V.Sª., parcelamento da dívida desta Cia., junto a esse Instituto, com base no Decreto nº 94.180/87 e formularios em anexo.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO.
Diretor Presidente

IAPAS	SRMT
Recebido em 12/08/87	
Func. nº 1114 do Resen	

AO IDMº SR.

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

N E S T A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício RFCB 410-501.10/16/88

Em, 22 de abril de 1988

Do CHEFE DA REGIÃO FISCAL 01 DO IAPAS/MT

Endereço Av. Getúlio Vargas, nº 534 - 1º andar - Cuiabá-MT

Ao COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto: Devolução de NFLD's

Senhores Diretores,

Pelo presente estamos comunicando que os valores constantes das Notificações Fiscais de Lançamento de Débito nºs 001329 e 001330, emitidas contra essa empresa em 04.08.87, estão in corretos.

Em consequência, os mencionados documentos deverão ser cancelados e os débitos recalculados constarão de novas Notificações que lhes serão apresentadas oportunamente.

Para esse fim, solicitamos a devolução das 3ªs vias das Notificações nºs 001329 e 001330 que lhes foram entregues na época da emissão.

Cordialmente,


Benedito Cerqueira Seba
CHEFE RF - 01 - SUBSTITUTO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N°

47

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.784/87

DE 26 / 08 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕESQ DIAF para conhecimento e providências
26/08/87Ernani A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -A CEA/DIAF
fechar os contatos com o DAPAS
visando o parcelamento dos débitos.26/8/87
Benedito B. Carvalho Neto
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

AO DIAF

EXCARRECAM QUE O PARCELAMENTO FOI SOLICITADO ENTÃO EM NOME DE ENTÃO AO DAPAS. SUBSTITUIR O EXCARRECAMENTO PORTE À DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL PARA VERIFICAÇÃO DE HÁ NECESSIDADE DE ALGUMA PROVIDÊNCIA COM RELACAO A ACORDO USANDO AVOCAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO ANEXAS, DE ALTRACOS DO PAGO ESTIPULADO.

27/08/87

CEA-DIAF.
A DJV

Verificar a necessidade de impetrar recurso visando a anulação das notificações.

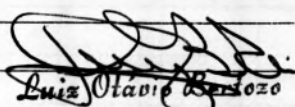
28/8/87
Benedito B. Carvalho Neto
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -



A DAF,

para anexar aos processos
já existentes de parcelamento do
IRS-TO.

Car, 26.04.88.


Luiz Otávio Bezerra Reis
- OAB/MT nº 3038
Chefe Divisão Jurídica
- CODEMAT -

PERFIL OPERACIONAIS DA CODEMAT CONFORME ÁREA

Francisco

[illegible]

Nº DEM	A S S U N T O	I N T E R E S S A D O	D A T A	V A L O R
01	RECIBO 3883 P66 Ref. REND. ALIMENTICIA CONF CI 120/86	ZENIR MARIAC. Santos	06/03/86	1.701,00
02	~ 3856 ~ + Reembolso, REC. CONTRATUAL	CODEMAT	~	147.567,43
03	~ 6083 P66 Ref. Contrato 069/85 CONF PROC. 5870/85	HEXA CONSTR. E COM. Lda	27/02/86	312.889,352
04	~ 1171 P66 Ref. REEMBOLSO CONF EMPENHO Nº 0471	DER CEPES	27/02/86	312.014,993
05	~ 6806 P66 Ref. REEMBOLSO CONF RECIBO Contrato CONF EMPENHO 048	CODEMAT	~	535.378,729
06	~ 6832 P66 Ref. ADIANTAMENTO CONF CI 008/86	DAVID HENRIQUE DA FONSECA	03/03/86	300,00
07	~ 6777 P66 Ref. COM. TELEFONICA, Ref. Fatura 43210027/86	TELEMAT	07/03/86	8.831,96
08	~ 6718 ~ CONF CKEQUIM 676343	~	06/03/86	8748,87
09	~ 6864 P66 Ref. Contrato 099/85 COM CI 005/86	Nelson Peters	07/03/86	17.444,34
10	~ 6863 P66 Ref. Viagem, CONF PROC 665/86 e CI 01/86	MARIO ROBERTO F. LEITE	~	15899,40
11	~ 6835 P66 Ref. REEMBOLSO CONF OFICIO 048/86	Luiz C. F. F. F. F.	05/03/86	922,92
12	~ 1194 P66 Ref. I/RENTA CONF CI 048/86	AGROBANCO	~	~
13	~ 6836 P66 Ref. RECOMPENSA, CONF CI 018/86	AGROBANCO S/A	04/03/86	319,17
14	~ 6825 P66 Ref. REND. ALIMENTICIA CONF EMPENHO 079/86	MANOEL E ALMEIDA	05/03/86	1.259,89 (663,00)
15	~ 6833 P66 Ref. GRAFICAÇÃO CONF EMPENHO 083/86	JUCYARA M. T. GONCALVES	05/03/86	1.259,89
16	~ 1193 P66 Ref. PREVEEDOR, CONF PROC. 569/86	EDITORAL DISTR. PROGRESSO Lda	05/03/86	11.364,00
17	~ 6807 P66 Ref. REEMBOLSO I/RENTA CONF EMPENHO 0551	FADEN	27/02/86	171.029,127
18	~ 1173 P66 Ref. REEMBOLSO RECIBO Contrato CONF EMPENHO 0491	DER. APLIC. Lda	~	190.629,027
19	~ 1183 P66 Ref. REEMBOLSO CONF CI 006/86	Licio Fontes	04/03/86	5.510,00
20	~ 6810 P66 Ref. I/RENTA CONF EMPENHO 064/86	AGROBANCO S/A	27/02/86	110.629,201

D - big } 707.830,00
e - O. a pagar
CELSON DOS REIS SILVA

CODEMAT
PALACIO PALOMAS - CPA
10 DEZ 10 0 85 06.640
PROTOCOLO GERAL

(60)
Fretos e carretos
J = 15755-4 } 300.000,00
e - big

N.º PROTOCOLO: 6.640/85

N.º PROCESSO: 6.186/85

DATA 10 / 12 / 85

Sector de contabilidade

LANÇADO

combustível
J = 15762-7 } 142.800,00
e - big

Data 31, 12, 85
J = 15736-8 } Obus. a pagar
e - big } 200.130

INTERESSADO CELSON DOS REIS SILVA =

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - DDR -

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO FAZ: O REEMBOLSO NO VALOR DE R\$ 707.830, AO Sr. CELSON DOS REIS SILVA, REFERENTE DESPESAS REALIZADAS, ATENDENDO O PROJETO FILINTO MULLER, CONFORME C.I. Nº 108/85.

Alimentação
J = 15753-8 } 64.900,00
e - big



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

06/03/86



MINISTÉRIO DA FAZENDA

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

03 474 053/0001-37

02 RESERVADO

04 RESERVADO

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES
TADO DE MATO GROSSO CODEMA

03 DATA DE EMISSÃO
20/12/85

B E M A T
AQ. CENTRO

13 DEZ 1985

Vila de Castro
CINQUA EXECUTIVA

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

C. P. A.

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

CEP 78.000

07 NÚMERO

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP

11 MUNICÍPIO (CIDADE)

12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO

14 COTA OU DUODECIMO

15 PERÍODO DE APLICAÇÃO

16 TIPO

17 N.º PROCESSO

18 REFERÊNCIAS

19

Imposto de Renda Retido na Fonte

0588

21 VALOR - CR\$ 4.500

30 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

Remuneração de Serviço Prestado a Inoel
Moraes , pessoa física não empregada na
fonte

Data Retenção: 26/11/85 Venc. 20/12/85

Valor de Origem: R\$ 300.000

22 MULTA E/OU JUROS

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF
A MAQUINA OU EM LETRA DE
FORMA.

28 TOTAL

29 VALOR - CR\$ 4.500

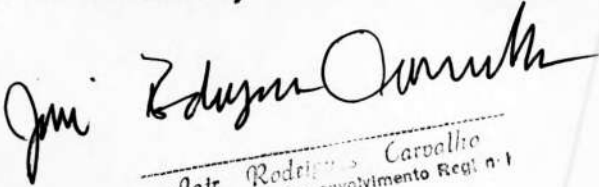
AUTENTICAÇÃO

BMT021 13DEZ85

\$4.500RCA004

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOFL. N°
1

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	CODEMAT	DATA
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Protocolo N° 6.640/85	10/12/85
PARA	Processo N° 6.186/85	N° DA C.I.
DIRETORIA DE OPERAÇÕES	Data 10/12/85	108/85
ASSUNTO		
Encaminhamento (FAZ):		
Pela presente, estamos encaminhando recibos diversos bem como bilhetes de passagens.		
Trata-se de um pedido de Reembolso solicitado pelo Sr. CELSO DOS REIS SILVA, referente a despesas realizadas, atendendo o Projeto Filinto Muller.		
Valor a ser reembolsado: R\$ 707.830 (Setecentos e Sete Mil, Oitocentos e Trinta Cruzeiros).		
Atenciosamente,		
		
Jair Rodrigues Carvalho Ch. Divisão de Desenvolvimento Regi. n° 1		
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA
RODRIGUES CARVALHO	BENEDITO DE FRANÇA BARRETO	EM



CODEMAT

CGC 03.474.053/0005-66
13059875-5

colore

№ 6410

Cr\$ 300.000

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ 300.000

(TREZENTOS MIL CRUZEIROS x . . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x .)

correspondente ao pagamento de frete (transporte barco) da Mineração São Francisco até o Projeto PANELLAS, transportando o Sr. CELSO dos Reis Silva bem como mercadorias diversas.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina-Mt. 26 de novembro de 1985

Assinatura

Nome da Firma:

C. G. C. C.I. 70,087 74-S.S.P. SP.

SIGNATÁRIO:

DOC.:

Endereço :

N.º	Cidade
-----	--------

OUTROS DADOS:

803

SEGURO FACULTATIVO	
O passageiro está seguro, durante a viagem por seguro de acidentes pessoais, conforme apólice em poder da empresa.	PRÊMIO Cr\$ 779
EUCATUR Empr. União Cascavel de Transp. e Tur. Ltda.	
Matriz: Av. Tancredo Neves 2222 - Cx. P. 41 - Fone: 23-9892 CASCAVEL - CGC 76.080.738/0001-78 - PARANÁ	
BILHETE DE PASSAGEM	
CONVENCIONAL 1ª Via - Passageiro	445390
Está incluído no preço o ISTR de 5% Dec. Lei 1438/75	
Linha. 0658 - Cuiabá(MT.) - Porto Velho(RO.)	
Série E/E-1	Prefixo 11/0658/20
DE	PARA
DATA DA VIAGEM	HORARIO
AGENTE	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA	PREÇO CRS
Esta Passagem só é válida para o dia e hora acima mencionado.	
Gráfica Tuiat Ltd. Civil. Pr. - CGC 77.804.163/0001-08 - Inscr. Est. 410.05470-J 2.000 It. 50x3 de 350.001 a 450.000 - MOD. 268 - A/P 3882 - 06/88	

Prefeitura Municipal de Vilhena
Terminal Rodoviário

BILHETE - A Nº 35413
Valor Cr\$ 350

Tarifa de Embarque
O passageiro de maior importância acima deverá ser cobrado e anexado na passagem.
GRATO - BOA VIAGEM

EUCATUR Empr. União Cascavel de Transp. e Tur. Ltda.	
Matriz: Av. Pres. Tancredo Neves, 2222 - Cx. P. 41 - Fone: 23-9892 CASCAVEL - CGC 76.080.738/0001-78 - PARANÁ	
Está incluído no preço o ISTR de 5% Dec. Lei 1438/75	
Série «AU-1»	CONVENCIONAL
BILHETE DE PASSAGEM	1.a VIA - Passageiro
LINHA	PREÇO CRS
Nº 315318	44900
DE	PARA
DATA DA VIAGEM	HORARIO
AGENTE	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA	PREÇO CRS
Esta Passagem só é válida para o dia e hora acima mencionado	
Gráfica Bom Jesus - Corbélia-Pr. - Inscr. 40801754-C - cgc 78763455/0001-56 5.000 It. 50x3 de 200.001 a 450.000 - 07-85 - Aut. 023 - MOD. 391	

SEGURO FACULTATIVO	
O passageiro está seguro, durante a viagem por seguro de acidentes pessoais, conforme apólice em poder da empresa.	PRÊMIO Cr\$
EUCATUR Empr. União Cascavel de Transp. e Tur. Ltda.	
Matriz: Av. Pres. Tancredo Neves, 2222 - Cx. P. 41 - Fone: 23-9892 CASCAVEL - CGC 76.080.738/0001-78 - PARANÁ	
BILHETE DE PASSAGEM	
Série «A-1» 08/84	
LINHA	LINHA N.º
DE	PARA
DATA DA VIAGEM	HORARIO
AGENTE	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA	PREÇO CRS
Esta Passagem só é válida para o dia e hora acima mencionado	
Gráfica Bom Jesus - Corbélia-Pr. - Inscr. 40801754-C - cgc 78763455/0001-56 20.000 It. 50x3 de 200.001 a 450.000 - 07-85 - MOD. 248	

Protocolo
P.S. N.º 04

CHURRASCARIA E PIZZARIA E CHOPARIA ACAPULCO

Av. Carlos Gomes, 2847

RONDÔNIA

Inscrição Estadual 23.010965-6

Série «D» Subsérie « » 1.^a Via

№ 19171

Data Emissão 23/11/85

Firma

C. P. Oliveira - Gráfica Santana - 100 bls. 3x50
de 15.001 a 20.000 AID 0298/SIEF 22-03-85

TOTAL Cr\$

64.900

Dis
Alimentación

Compound

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 07

RELAÇÃO DE DESPESAS EFETUADAS PELO SR. CELSO DOS REIS SILVA:

(Conforme doc. anexos ao processo)

- 1- Recibo nº 6410 ref. pagamento de frete R\$ 300.000
- 2- Passagens:
- . Cuiabá/Vilhena R\$ 78.030
 - . Vilhena/Ji-paraná R\$ 44.900
 - . Ji-paraná/Porto Velho R\$ 48.100
 - . Porto Velho /Humaitá R\$ 29.100
- 3- Nota Fiscal nº 19171 ref. alimentação R\$ 64.900
- 4- Recibo ref. gasto com combustível R\$ 142.800

Total: R\$ 707.830

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

F. 12

12/85

Anexo ao Processo Nº 6.186/85

De 10 / 12 / 85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAF, para providenciar pagamentos.

Eba, 10/12/85

**- CODEMAT -**Benedito França Barreto
Diretor de Operações

A Auditoria Interna para analisar.

Em 12/12/85

Amélia

C/O DDR

Solicitamos seguinte providências:

- I - Relação das despesas efetuadas
- II - Recolher na Delegacia do Imposto de Renda - (Banco) a importância de R\$ 4.500 referente a imposto de renda e frete, conforme recibo a fls 02

12.12.85

**- CODEMAT -**

Odil Freitas de Souza

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A AUDITORIA INTERNA

COM AS PROVIDÊNCIAS TOMADAS

Em 13/12/85

Juli Bolsoni

A Dir. Adm. Fin.

O chefe da Divisão de Desenvolvimento Regional encaminha pedido de reembolso no valor de R\$ 704.830 (Setecentos e Setenta e Quatro mil, Oitocentos e Trinta e Quatro reais) a Belso dos Reis Silva, proveniente de despesas efetuadas com viagem ao Prefeito Sílvestre Heller.

Informamos que os documentos componentes do presente processo estão de acordo com as normas

de companhia, podendo ser aprovado o presente
processo e encaminhado à Divisão Administrativa
Financeira para relacionamento em
Restos a Pagar, podendo ser efetuado o reembolso conforme
decisão da Diretoria.

13.12.85



- CODEMAT -

Odil Freitas de Sá

Odil Freitas de Sá
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A Os para os devidos fins.
Em 13/12/85
V. Amelio

Div. Financ. Financeira
para providências o reembolso
em 13/12/85



- CODEMAT -

Walter Motta Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá

13/12/85

[Signature]
Divisão de Adm. Financeira

CODEMAT
PALACIO PAIACUÁS - CPA

27 FEV 1986 000713

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 713/86

N.º PROCESSO: 677/86

DATA 27 / 02 / 86

D- 472-3

C- 11097-3

498,49

498,49

indicativo

Sector de contabilidade

LANÇAD

Data 06/03/86

INTERESSADO

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ASSUNTO

ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR R\$ 500.000, DA SERVIDORA EUNICE
ELENA IORIS, CONFORME CI. Nº. 133/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 07457

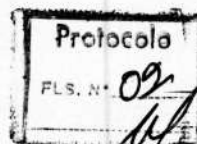
GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 1.515,00

VALOR RECEBIDO da Srtª EUNICE ELENA IORIS, ref. saldo de adianta-mento, conforme processo nº 677/86.XXCuiabá 27 de FEVEREIRO de 19 86

TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Que faz EUNICE ELENA IORIS, referente a um adiantamento no valor de R\$ 500.000 (Quinhentos Mil Cruzeiros) para aquisição de medicamentos para uso de emergência nesta Companhia, conforme autorização da Diretoria Administrativo Financeira na CI nº 117/86 e notas discriminativas em anexo.

VALOR DO ADIANTAMENTO.....	R\$ 500,000
DESPESAS EFETUADAS.....	498,485 <i>d</i>
DEVOLUÇÃO À TESOURARIA.....	1,515 <i>d</i>

Cuiabá, 27 de Fevereiro de 1.986

Eunice Elena Ioris
EUNICE ELENA IORIS

ASSISTENTE SOCIAL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Droganiva****SALEX DROGARIA LTDA.**

Entregas e Aplicações de Injeções a domicílio

Nº 089071

Av. Generoso Ponce, S/N Esquina c/ Prainha - Fone: 322-1901

CUIABÁ

MATO GROSSO

C G C 03.530.706/0004-56 Insc. Estadual 13.002.547-0 SÉRIE D-1-1.ª VIA - Consumidor

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Nome

Endereço

Data Op

26/08/86

Valor Oper Cr\$

137.500

08 pc	pumpu Livre c/10	84.000
02 ex	band - Aid c/35	37.000
02	Atadura de Gaze	4.000
01	esbaradrapo	12.500
RECEBI		137.500

Center Grafica Ltda. Rua Manoel Garcia, 180 - C.G.C. 00.301.978/0001-93 - Insc. Est. 13.711.053-1
1.000 Bls. - 50.001 a 100.000 - Aut. 12 - 04/84 Cuiabá MT**Droganiva****SALEX DROGARIA LTDA.**

Entregas e Aplicações de Injeções a domicílio

Nº 089123

Av. Generoso Ponce, S/N Esquina c/ Prainha - Fone: 322-1901

CUIABÁ

MATO GROSSO

C G C 03.530.706/0004-56 Insc. Estadual 13.002.547-0 SÉRIE D-1-1.ª VIA - Consumidor

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Nome

Endereço

Data Op

26/08/86

Valor Oper Cr\$

137.670

34	USCOTAN COMP. ORS	27.333
30	ESTOMANOL ORS	39.468
1/6	ANGIOMOLUB PAST	62.804
100	FLAFLA LIQUIDO	7.965
		137.670

Center Grafica Ltda. Rua Manoel Garcia, 180 - C.G.C. 00.301.978/0001-93 - Insc. Est. 13.711.053-1
1.000 Bls. - 50.001 a 100.000 - Aut. 12 - 04/84 Cuiabá MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 04

Droganúria**SALEX DROGARIA LTDA.**

Entregas e Aplicações de Injeções a domicilio

Nº 089124

Av. Generoso Ponce, S/N Esquina c/ Prainha - Fone: 322-1901

CUIABÁ

MATO GROSSO

C G C 03.530.706/0004-56 Inc. Estadual 13.002.547-0 SÉRIE D-1 - 1.ª VIA - Consumidor

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Nome

Endereço

Data Oper

26/08/86

Valor Oper Cr\$

N.º

176.315

34 FRENOLON COMP

22.170

26 DESON AP.

25.152

B D DIONA OVS

52.015

34 SONDAS AL

76.978

Em 26/08/86

176.315

Center Grafica LTDA., Rua Manoel Garcia Vellozo, 184 - C.G.C. 00.301.978/0001-92 Ins. Est. 13.711.053-1

1.000 Bils. 50.001 a 100.000 - Aut. 12 - 04/84 Cuiabá MT

Droganúria**SALEX DROGARIA LTDA.**

Entregas e Aplicações de Injeções a domicilio

Nº 089125

Av. Generoso Ponce, S/N Esquina c/ Prainha - Fone: 322-1901

CUIABÁ

MATO GROSSO

C G C 03.530.706/0004-56 Inc. Estadual 13.002.547-0 SÉRIE D-1 - 1.ª VIA - Consumidor

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Nome

Endereço

Data Oper

26/08/86

Valor Oper Cr\$

N.º

10 ENV. ASPIDINA AMILTO

15.000

15 ENV. DORFLEX

21.000

5 ENV. COMISTINA D

11.000

Em 26/08/86

47.000

Center Grafica LTDA., Rua Manoel Garcia Vellozo, 184 - C.G.C. 00.301.978/0001-92 Ins. Est. 13.711.053-1

1.000 Bils. 50.001 a 100.000 - Aut. 12 - 04/84 Cuiabá MT

PEDIDO DE ADIANTAMENTO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

25 / Março / 86

C.I. Nº 117 /85 - do (a): **Setor de Adm Pessoal**

PROCESSO nº

PEDIDO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE R\$ 500.000 (Quinhentos

[illegible]

DECLARAÇÃO DE PLENO RECONHECIMENTO

30

Declaro que farei a prestação de contas dentro do prazo de 30
TRINTA dias. A não prestação de contas, no prazo estipulado, impedi-
rá a liberação de novo adiantamento e gerará desconto na folha de pagamento.

Fica também a minha autorização para que a Codemat se utilize de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor operado não for suficiente para liquidação total da dívida.

VI STC

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Chefe da Divisão ou Setor da
Área Solicitante

Eunice Elena Ioria
 _____ Eunice Elena Ioria
 NOME DO SOLICITANTE
 C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 6223

RECIBO

500.000

500.000

QUINHENTOS MIL CRUZEIROS. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xx

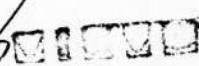
Eunice Elena Ioris

EUNICE ELENA IORIS. xx

25/02/86

CUIABÁ (MT) 25 Fevereiro 86

Adiantamento

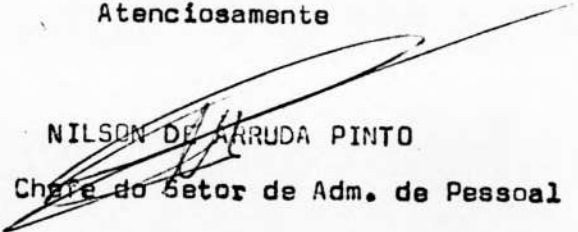
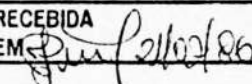
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
BENEDITO F. BARRETO
Dir. Adm. Financeira

CHEQUE Nº: 676329		BANCO C/: DEPPES-BEMAT AG- ALENCASTRO	
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: Pagamento Correspondente a um adiantamento para posterior prestação de con- tas a fim de adquirir medicamentos para o Serviço Social, conforme CI nº 117/86 do Setor de Adm. de Pessoal.			
BRUTO - Cr\$ 500.000		DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr\$ 500.000
NOME:			
ENDEREÇO:			DATA
DOCUMENTOS:			 Assinatura

COD. 4.11.2/02

F.L.S. Nº 06

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	DATA	21.02.86
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.	117/86
ASSUNTO			
Solicitação (Faz) Considerando a necessidade de manter uma pequena quantidade de medicamentos de emergência no Serviço Social desta Cie., vimos com a presente, solicitar a V. Sa., um adiantamento no valor de R\$ 500.000 (Quinhentos Mil Cruzeiros), em nome da Assistente Social SRTª EUNICE ELENA IORIS, para (posterior prestação de contas, a fim de adquirir os medicamentos relacionados em anexo. Atenciosamente  NILSON DE ARRUDA PINTO Chefe do Setor de Adm. de Pessoal			
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA	
NILSON DE ARRUDA PINTO	VILAZIO DE ARRUDA PINTO	EM  21/02/86	



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO
Setor de Contabilidade
encaminhamos a V.Sa. p/ devidos
fins e Lançamento, uma v/z que
a Servidora já recebeu o SALDO e
está depositado na e/CEPPES-Bemot

Um, 06/03/88
 **C O D E M A T**
Pedro Carlos B. Leite
Chefe Setor Contabilidade



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Anexo ao Processo Nº 677/86

De 27 / 02 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

SEA/DIRAF

Para conhecimento.

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

*Auditoria Interna
para análise e parecer
em 20/02/86*

- CODEMAT -

Walter Wilson Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

*Ao Senhor de Assistência Social
Solicitamos favor providenciar recibo de
pagamento nas Notas Fiscais.*

03.03.86

CODEMAT -

Odil Grentas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

*DO: Serviço Social
PARA: Auditoria INTERNA*

*Devolvemos o presente processo
com as (devidas) providências so-
licitadas.*

Cuiabá, 06/03/86

Elvina Elena Jori
Assistente Social

A Dir. Adm. Fin.

O chefe do Setor de Administração de Pessoal encaminha prestação de contas do adiantamento de R\$ 500 recebido por Eunice Elena Toris, para atender despesas com aquisição de medicamentos para a Companhia.

Informamos que o processo está de acordo com as normas da Companhia e que a presente prestação de contas poderá ser aprovada, cuja despesa é de R\$ 498,49 devido a Sra. Eunice Elena Toris recolher a Tesouraria da Codemat, a importância de R\$ 1,51.

06.03.86



CODEMAT-

Odil Greiss de Sousa

Odil Greiss de Sousa
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

À Ceq para dar baixa no adiantamento com base no parecer da Auditoria Interna.

Em 07/03/86.

V. Omelio

A
Dir. Adm. Financeira
para providências



CODEMAT-

Valter Mota Noronha
Coordenador de Estudos
Avaliação - DAF

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá 11/03/86

Wagner
Divisão de Adm. Financeira

Tr
Setor de Despesas
p/ os territórios pers.
Em 11/03/86

CODEMAT

Valter Mota Noronha

Valter Mota Noronha
Setor de Orçamento

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D. 466-9

C-10723-9

95,91

dep. bancárias

C/ESP. PROD. LEI

Banco Cidade de São Paulo S.A.			AG. 16	LOCAL Cuiabá-t	DATA 06.03.86	SETOR N.º 033
DEBITE			DEPOSITO DO GOVERNO			
COD. INT. 400005	CONTA N.º 032.865.7	OPER.	CODEMAR = CONTA ESPECIAL			
			Para seu controle, queira anotar o lançamento abaixo, à débito de sua conta em referência.			AVISO DE DÉBITO
N.º FICHA CORRESPONDENTE			HISTÓRICO			Cr\$
			IMP; JUROS S/ EXCESSO.			
						95,91

CIBAN 01/004 - 4.000 bls. c/50 fls. - 12/85 - SMAG

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Setor de contabilidade
LANCADOData 06.03.86
ANEXO

Em 06/03/86

Vitor
Macedo

CODEMAT - CONTA ESPECIAL
PRODUTO LEI N 3744/76
C P A PALACIO PAIAGLAS
CUIABA
CC
CEP-78000 CTA-DEPÓSITO 400016 2

Nº DA CONTA
032.865-7

AGÊNCIA
CUIABA

EXTRATO
015

FOLHA
1

DATA	HISTÓRICO	DOCUMENTO	DÉBITO/CRÉDITO	D/C	SALDO
27/02/86	SAL DO ANTERIOR	000033	98.745,15	D	2832,23
04/03/86	AVISO LANCAMENTO	000033	98.745,15	C	95912,92-
05/03/86	AVISO LANCAMENTO	632210	98.745,15	C	2832,23
06/03/86	DEP. CHEQ. EMIS PROP	000000	95,91	D	
06/03/86	JUROS S/ EXCESSO	000033	98.745,15	D	
06/03/86	AVISO LANCAMENTO				2736,32
06/03/86	SAL DO EM 31/03/86				

APLIQUE NO FUNDO DE ACOES CIDADE. EM MARCO RENDEU 64 PORCENTO

IMPORTANTE: DEPOSITOS EM CHEQUES SERÃO CONSIDERADOS DISPONÍVEIS SO APÓS SUA EFETIVA CORRANCA.

CODEMAT
PALATIO PAMPAUAS - CPA
24.FEV 1504 86 000357

PROTOCOLO GERAL

M.C.
Juro Paulo

Setor de contabilidade

Data 06 03 86

N.º PROTOCOLO: 657/86

N.º PROCESSO: 629/86

DATA 24 / 02 / 86

INTERESSADO

Data: 0 / /

CASA NINO

ASSUNTO

SOLICITA O PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 535.000 REFERENTE NOTA FISCAL N.º 21116,
CONFORME TABULAÇÃO N.º 017/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ALMOXARIFADO

Recebi e conferi a mercadoria constante desta
Nota Fiscal.

Em 21 / 02 / 86

Samuel Martinho de Sousa Ramos
Chefe do Almoarifado
- CODEMAT -

SAIDA

RECEBI E CONFERI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL

DATA

21 / 02 / 86

SETOR

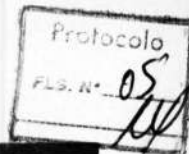
Samuel Martinho de Sousa Ramos



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Setor de compras
duzent



ORÇAMENTO

PARA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT =

DA FIRMA: Caca e Pesca Oliveira Ltda.

ENDEREÇO: Avenida General Ponce, 186.

Atendendo solicitação dessa Companhia, fornecemos
orçamento das mercadorias abaixo relacionadas:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	01	cx	CAIXA DE CARTUCHOS CALIBRE 16/P-ESPIN GARDA	298.000	298.000
02	10	ud	CASCAS - CARTUCHO DE METAL CALIBRE 16 CI - 03/86 - D.D.R.	29.800	298.000 em falta
TOTAL R\$ -					298.000

VALIDADE DE PREÇOS: 10/02/86.

PRAZO DE ENTREGA : IMEDIATO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

CUIABÁ, 05 / 02 / 86

CAÇA E PESCA OLIVEIRA LTDA.
ASSINATURA
CAÇA E PESCA OLIVEIRA LTDA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

06

ORÇAMENTO

PARA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT =

DA FIRMA: J. M. Siqueira

ENDEREÇO: Praça Luiz de Albuquerque nº 142

Atendendo solicitação dessa Companhia, fornecemos
orçamento das mercadorias abaixo relacionadas:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	01		CAIXA DE CARTUCHOS CALIBRE 16/P-SEPTI	300,000	300,000
			GAZDA		
02	10		CASCAS - CARTUCHO DE METAL CALIBRE 16	360,000	144,000
			CI - 02/86 - D.D.R.	144,000	444,000
				25 UN	
				18,000	180,000
TOTAL R\$ -					

VALIDADE DE PREÇOS: 15-02-86.

PRAZO DE ENTREGA : Imediato.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A Vista

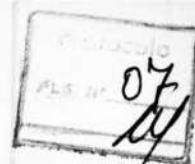
CUIABÁ, 6/02/86

ASSINATURA
J. M. Siqueira



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ORÇAMENTO

PARA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT =

DA FIRMA: CASA NINO

ENDEREÇO: RUA 13 DE JUNHO - NESTA

Atendendo solicitação dessa Companhia, fornecemos
orçamento das mercadorias abaixo relacionadas:

QUANT	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	CAIXA	CARTUCHO P/ESPINGARDA CALIBRE 16	355.000	355.000
10 m	UNIDAD	CARTUCHO METAL CALIBRE 16	18.000	180.000
				535.000
TOTAL G\$S -				

VALIDADE DE PREÇOS: 24/02/86

PRAZO DE ENTREGA : Imediato

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A Vista

CUIABÁ, 14/02/86

03 460 672 / 0001-73

ASSINATURA

EDNA G. FERREIRI RICCI

RUA 13 DE JUNHO, 538
CEP. 18.000

CUIABÁ - MT.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
08/11**Tabulação Telefônica**

Nº 017 / 86

DATA 20 / 02 / 86

1 - ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE: 01 CAIXA DE CARTUCHO CALIBRE 16-P/ESPIGARDA E
10 CASCA-CARTUCHO DE METAL CALIBRE 16, PARA ATENDER
O PROJETO PANELLAS.

2 - Setor Interessado DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

3 - C.I. Nº 03 / 86

4 - Participantes CASA NINO - CAÇA E PESCA OLIVEIRA LTDA - J.M. SIQUEIRA.

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem falou	Cotação
1 CASA NINO RUA 13 de JUNHO - NESTA.		NINO	535.000,
2 CAÇA E PESCA OLIVEIRA AV. GENEROSO PONCE - 186		OLIVEIRA	N.T.
3 J.M. SIQUEIRA PRAÇA LUIZ DE ALBUQUERQUE - 142		SIQUEIRA	444.000,
4			

4. INFORMAÇÕES: Informamos que A CASA NINO FOI VENCEDORA COM O VALOR TOTAL DE
Cr\$. 535.000, (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL CRUZEIROS). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx () (Única Fonte), () oferece melhores condições de Preços (),
melhor qualidade, condições (a vista), e Prazo dias, pelo que opinamos seja expedida
Autorização de Despesa para referida firma. DISPENSA AS EXIGENCIAS LEGAIS.



CODEMAT

Valério Almeida Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



Funcionário



Res. 11. 04

VALOR G\$- 535.000, xxxxxxxxxxxx

Protocolo N° 657/86
Processo N° 629/86
Data 24, 02, 86
0
Serviço de Protocolo

Importa a presente apresentação de con

ta no valor de G\$:- 535.000, (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL CRUZEIROS),

XX

referente: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 01 CAIXA DE CARTUCHO CALIBRE 16/P-ES-

PINGARDA., E 10 CASCA-CARTUCHO DE METAL CALIBRE 16, PARA ATENDER O PROJETO /

PANELLAS CONFORME A CI. Nº 03/86 DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Em Cuiabá, 21 de 02 de 1.986

E. H. H.

DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL		DATA 21.01.86
PARA DIRETORIA DE OPERAÇÕES		Nº DA CI. 03/86
ASSUNTO SOLICITAÇÃO(FAZ):		
Necessitando atender o pessoal do Projeto Panelas, solicitemos autorizar o Setor competente a comprar os gêneros alimentícios abaixo relacionados:		
40 KG DE ARROZ	200 GRAMAS DE PIMENTA DO REIÃO	
10 KG DE FEIJÃO	10 TUBOS DE PASTA DENTAL	
10 KG DE MACARRÃO	05 VIDROS DE DESINFETANTE	
15 KG DE TRIGO	20 PACOTES DE PAPEL HIGIENICO	
10 KG DE CEBOLA	10 SABONETES	
01 KG DE ALHO		
10 KG DE CHARQUE (JABÁ)	01 CAIXA DE CARTUCHOS CALIBRE 16/P-ESPINGARDA	
10 KG DE BATATINHA	10 CASCAS - CARTUCHO DE METAL CALIBRE 16.	
10 LATAS DE MASSA DE TOMATE		
02 KG DE CAFÉ		
01 PACOTE DE BOMBRIL	ATENCIOSAMENTE,	
01 FARDO DE AÇÚCAR 30 KG		
05 LATAS DE GOIABADA		
05 KG DE SAL		
10 LATAS DE ÓLEO Comestível - 900 ml.		
20 BARRAS DE SABÃO		
p/ JAIR RODRIGUES CARVALHO ch. DIV. DES. REGIONAL		
ENVIADO POR JAIR RODRIGUES CARVALHO	DESTINADO A: BENEDITO DE FRANÇA BARRETO	RECEBIDA EM 21/01/86 - 30

ao Sr. de *Alvaro Mambuna*
 Solicitamos melhor
 serviço da arma
 calibre 16 para
 efeito de compra
 de munição.

A D. A. F. - p/ verificar a
 possibilidade de atendi-
 mento.

Em 86/05/23

 **- CODEMAT -**
[Signature]
 Benedito Truça Barreto
 Diretor de Operações

Oi Cae para
 providencia orca-
 mento. Em 27/01/86
Amelio

 **- CODEMAT -**
[Signature]
 Laurent de Sigreind
 Chefe do Setor de Compras

ao
 Setor de Compras
 Para providências
 orca-mento.

Em 27/05/86
 **- CODEMAT -**
[Signature]
 Walter Alona Noronha
 Coordenador de Estudos e
 Avaliação - DAF

- 4) ao DAF -
 Anexo, documento para aprovação da V. de
- 1) J. M. Siqueira _____ 444.000 =
 - 2) CASA NINO _____ 491.000 =
 - 3) CACA E PESCA OLIVEIRA
 CASA CAZ INCOMPLETA
 CONDIÇÕES A VISTA

VISITA LITIGACAO
 **- CODEMAT -**
[Signature]
 Laurent de Sigreind
 Chefe do Setor de Compras

ao
 Setor de Compras
 INFORMA QUE NOS
 REQUISITOS DA ARMA
 CAL 16

 **- CODEMAT -**
 Antonio de Siqueira
 Chefe do Setor de Compras

Ora. Autorizamos
 despesa no valor de
 R\$ 444.000 - Em 12/01/86
Amelio

A Cae/Daf
 tendo em vista que os
 mínimos apresentados
 pela J. M. Siqueira com
 o R\$ 444.000 submetermos
 a aprovações de J. S.
 Em 07.02.86

ao Sr. Idm Financaria
 para autorizar
 Em 07/02/86

 **- CODEMAT -**
 Walter Alona Noronha
 Coordenador de Estudos e
 Avaliação - DAF

ao Setor de Compras
 p/ providencia
 **- CODEMAT -**
[Signature]
 Vilazto Abruda Pinto
 Ch. Div. Adm. Geral

 **- CODEMAT -**
[Signature]
 Vilazto Abruda Pinto
 Ch. Div. Adm. Geral

 **- CODEMAT -**
[Signature]
 Walter Alona Noronha
 Coordenador de Estudos e
 Avaliação - DAF



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N° 09

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

FORNECEDOR: CASA NINO N° 023/86-TT-017/86

ENDEREÇO: RUA 13 DE JUNHO - NESTA N°

MUNICÍPIO: CUIABÁ ESTADO: MT

QUEIRA FORNECER POR CONTA DESTA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO OS ARTIGOS ABAIXO DISCRIMINADOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - CAIXA DE CARTUCHO P/ESPINGARDA CALIBRE 16.	01	355.000,	355.000,
02	10 - CARTUCHOS METAL CALIBRE 16.	10	18.000,	180.000,

VALOR TOTAL (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL CRUZEIROS). CR\$ 535.000,00

INTERESSADO: DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CONFORME: CI N° 03/86



CODEMAT

CUIABÁ

20

CODEMAT
Departamento de Compras
Estado de Mato Grosso

DE FEVEREIRO DE 1986

ADMINISTRAÇÃO

Vilazio Almeida Pinto

OBSERVAÇÃO: Ch. Div. Adm. Geral

ESTA VIA DEVERÁ SER ENVIADA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
FLS. N° 14/11

Anexo ao Processo Nº 629/86

De 24 / 02 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A Dir. Adm. Fin.*

CA base de inó solicito pagamento da Nota Fiscal nº 21116 no valor de R\$ 535.000 (Quinhentos e Trinta e cinco mil Cruzados) referente a venda de mercadorias destinadas ao Projeto Panellas.

Informamos que o processo está de acordo com as normas da Companhia e que o pagamento no valor de R\$ 535.000 em favor da base de inó, pode ser autorizado.

24.02.86

**CODEMAT -***Odil Otton de Souza*
Odil Otton de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

à Cca para pagamento.

*Em 24/2/86**Comelino*

Dir. Adm. Financeira
para pagamento
Em 26/02/86

**- CODEMAT -***Walter Maria Noronha*
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF**Ao Setor de Orçamento
para providências.**

Cuiabá 03/03/86

Walter
Divisão de Adm. Financeira



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



RECIBO DE
DEPÓSITO

Nº 034757

Nº DA CONTA

PARA CRÉDITO DE

CODEMAT

c/ RECEITA ADMINISTRATIVA

DEPOSITADO POR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BMT151 06MAR86

\$137.000,00RCA003

Sector de contabilidade

LANÇADO

Data 06.03.86

LANÇADO

06-03-86



RECIBO DE
DEPÓSITO

Nº 031606

Nº DA CONTA 04-149-5

PARA CRÉDITO DE

LODEMAT. C/CGPPES

DEPOSITADO POR

CK 1.51,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BMT038 06MAR86

\$1,51RCA001

Sector de contabilidade

Data 06/03/86

LANÇADO

06-03-86

[Handwritten signature]

CODEMAT
PALACIO PALAQUAS - CPA

24111 1503 000656

PROTOCOLO GERAL

*M.C.
Junior*

N.º PROTOCOLO: 656/86

N.º PROCESSO: 628/86

DATA 24 / 02 / 86

Setor de contabilidade

Data:

06 / 03 / 86

INTERESSADO

INDÚSTRIA E COMERCIO ARROZ CUIABÁ LTDA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 233.000, DA NOTA FISCAL N.º 187, CONFORME
AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS N.º 21/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ind. & Com. Arroz Cuiabá Ltda.

NOVO ENDEREÇO

Rua Brigadeiro ... and ... meo

№ 305

Avenida São Sebastião, 2354 - Centro

Cuiabá

Mato Grosso

Nota Fiscal

№ 187

Série "B-1" - 1a. Vio

C.G.C.(MF)00 318.261/0002

Insc. Est. 13.017.883-7

Natureza da Operação Transferência

Cond. de Pagamento A. J.

Via de Transp. Rodovia

Data da Emissão da Nota 20/5/1980

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma COOBY M7

Endereco _____ Nº _____

Cidade _____ Estado _____

Inscr. no C.G.C. M.F. _____ Inscr. no Estado _____

[illegible]

DESP. ACESSÓRIAS (Por Conta do Dest.)

Frete Cr\$ _____

Seguro Cr\$ _____

TOTAL Cr\$ _____

Valor Total da Nota Cr\$

23 3000

ICM - já incluído no preço Cr\$

Calculado pela alíquota de 1,1 %

29.61

Nome do Transp. _____

Endereco _____

Placa	Munic.	Est.
-------	--------	------

Data e Hora da Saída

_____/_____/_____/_____
Dia Mês Ano Hora

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	P. Bruto	P. Líquido

COMERCIAL CUIBÁ

Nota Fiscal

187

20

ALMOXARIFADO
Recebi e conferi a mercadoria constante desta
Nota Fiscal.

Em 21 / 02 / 86

Daniel Martinho de Sousa Neto
Chefe do Almoxtarifado
- CODEMAT -

SAIDA

RECEBI E CONFERI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL

DATA 21 / 02 / 86
SETOR

Nome Legível do Recebedor



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Protocolo N°	656/86
Processo N°	628/86
Data	24, 02, 86
Serviço de Protocolo	

DEVE :

NOME DA FIRMA INTERESSADO: ARROZ CUIABÁ

NÚMERO DA NOTA : 187

VALOR G\$- 233.000

TOTAL: Cr\$ 233.000

Importa a presente apresentação de conta no valor de G\$:- 233.000 (DUZENTOS E TRINTA E TRES MIL CRUZEIROS) x:x:

referente: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS :x:x:x:x:xx:x:x:x:x:x:x:

Em Cuiabá, 20 de 02 de 1.986

Arroz e Comercio de Arroz Cuiabá Ltda

Antonio Callejas
Socio Gerente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SETOR DE COMPRAS	DATA	20.02.85
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.	

ASSUNTO : SOLICITAÇÃO (FAZ).

Solicitamos autorização para compra dos itens relacionados no documento anexo, em razão da anulação do Processo de nº 547/86 Protocolo 571/86, da CI 03/86 da Divisão de Desenvolvimento Regional, assim distribuído: Itens- 03 - 04 - 05 - 07 - 11 - 13 - 15 - 19 - e 21 no valor de Cr\$. 907.300 - ARMAZEM BOM GOSTO. Itens - 09 - 12 - 14 - 16 e 20 no valor de Cr\$ 233.000 - INDUSTRIA E COMERCIO ARROZ CUIABÁ LTDA.

Sendo só para o momento, subscrevo-me.

*Autorizamos.
A Oea para provi-
denciar despesas.
Em 20/2/85
V. Amelha*

Atenciosamente

CODEMAT

ENVIADO POR	LAUREN FIGUEIREDO	DESTINADO A:	VILÁZIO A. PINTO.	RECEBIDA	EM
					20/2/85

Protocolo
P.L.S. N.º
99

A CEN/DIRAF
H. autorizados
C. 20/2/86
D. A. 6

Dir. Financieira
para autorizações
In: 20/02/86



- CODEMAT -

H. Souza
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
FLS. Nº 03
11

D.D.R. CI 03/86

RELAÇÃO DE MERCADORIAS SOLICITADAS PELO D.D.R., QUE SERÃO ENVIADAS AO
PROJETO PANELAS.2ª OPÇÃO

	ARMAZEM BOM GOSTO -	ARROZ CUIABÁ
10 KILOS MACARRÃO	70.000	70.000
15 KILOS DE TRIGO	67.500	não tem
10 KILOS DE CABOLA	100.000	não tem
10 KILOS DE CHARQUE	450.000	não tem
10 LTS. MASSA DE TOMATE ✓	80.000	53.000
01 PACOTE DE BOM BRIL	1.800	2.000
30 KILOS DE AÇUCAR	175.000	120.000 ✓
05 LATAS DE GOIABADA	75.000	não tem
05 KILOS DE SAL ✓	14.000	10.000 ✓
10 LATAS DE ÓLEO COMESTÍVEL	95.000	não tem
20 BARRAS DE SABÃO	36.000	24.000 ✓
05 FRASCOS DE DESINFETANTE	30.000	30.000
20 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO	30.000	26.000 ✓
10 SABONETES	18.000	20.000

ARMAZEM BOM GOSTO

Vencedor dos itens 03, 04, 05, 07, 11, 13, 15, 19 e 21,
totalizando Cr\$ 907.300

ARROZ CUIABÁ

Vencedor dos itens 09, 12, 14, 16 e 20, totalizando -
Cr\$ 233.000

Cuiabá, 18 de fevereiro de 1.986.

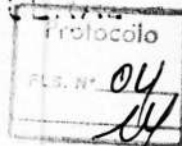
- **CODEMAT** -
Laurinda de Almeida
Chefe do Setor de Compras

Arroz Can de

CODEMAT
PALACIO PAINEIRAS - CPA

14 FEB 1986 000571

PROTOCOLO



N.º PROTOCOLO: 571/86

N.º PROCESSO: 547/86

DATA 14 / 02 / 86

INTERESSADO

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

ASSUNTO

SOLICITA O PAGAMENTO NO VALOR DE C\$ 718.090, REFERENTE NOTA FISCAL N° 10449,
CONFORME TABULAÇÃO N° 009/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DEVE :

NOME DA FIRMA INTERESSADO: CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO.

NÚMERO DA NOTA : 10448-10449

VALOR G\$- 718.090, .xxxxxxxxxxxxxx

EDEMAT
 Protocolo N.º 571/86
 Processo N.º 547/86
 Data 14.02.86
 Serviço de Protocolo

TOTAL: Cr\$.718.090, .xxxxxxxxxx

Importa a presente apresentação de conta no valor de G\$:- 718.090, (SETECENTOS E DEZOITO MIL E NOVENTA CRUZEIROS)

referente: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROJETO PANELLAS,
CONFORME A CI Nº 03/86. xxx

Em Cuiabá, de de 1.9

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*off*

DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL		DATA 21.01.86
PARA DIRETORIA DE OPERAÇÕES		Nº DA C.I. 03/86
ASSUNTO SOLICITAÇÃO(FAZ):		
Necessitando atender o pessoal do Projeto Panellas, solici- tamos autorizar o Setor competente a comprar os gêneros alimentícios abaixo rela- cionados:		
01- 40 KG DE ARROZ	17- 200 GRAMAS DE PIMENTA DO REIONO	
02- 10 KG DE FEIJÃO	18- 10 TUBOS DE PASTA DENTAL	
03- 10 KG DE MACARRÃO	19- 05 VIDROS DE DESINFETANTE	
04- 15 KG DE TRIGO	20- 20 PACOTES DE PAPEL HIGIENICO	
05- 10 KG DE CEBOLA	21- 10 SABONETES	
06- 01 KG DE ALHO	22- 01 CAIXA DE CARTUCHOS CALIBRE 16/P-ESPIGARDA	
07- 10 KG DE CHARQUE (JABÁ)	23- 10 CASCAS - CARTUCHO DE METAL Calibre 16.	
08- 10 KG DE BATATINHA		
09- 10 LATAS DE MASSA DE TOMATE		
10- 02 KG DE CAFÉ		
11- 01 PACOTE DE BOMERIL		
12- 01 FARDO DE AÇUCAR 30 KG		
13- 05 LATAS DE GOIABADA		
14- 05 KG DE SAL		
15- 10 LATAS DE ÓLEO Comestível - 900 ml.		
16- 20 BARRAS DE SABÃO		
ENVIADO POR JAIR RODRIGUES CARVALHO		RECEBIDA EM 21/01/86 - <i>Pa</i>
DESTINADO A: BENEDITO DE FRANÇA BARRETO		

ATENCIOSAMENTE,

Ja
JAIR RODRIGUES CARVALHO
ch. DIV. DES. REGIONAL*Ar*
20
1986

A D. A. F. - p/ verificar a
possibilidade de atendi-
mento.

Em 86/05/23



- CODEMAT -

Benedito Fra ça Barreto
Diretor de Operações

AO
Setor de Compras
Para providências
de acordo.

Em 27/05/86



- CODEMAT -

Walter Monte Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Oi Cae para
providencia orca-
mento. Em 27/01/86

Amelio

AO DAF
Anexo, elementos p/ aplicação de
V.D.

- 1) IND. COM. ARROZ CUIABA
ITENS - 01-02-18 — 353.000 —
- 2) ARMAZEN BOM COSTO
ITENS - 06-08-10-17 — 347.000 —
- 3) PRODEALUCAR JUMBO
ITENS - 03-04-05-07-09
11-12-13-14-15-16-19-20
e 21 — 718.090 —

TOTAL — 1418.090 —
DISPENSA LICITACAO
CONDIÇÕES A VISTA



Assinado em
Data da Compra

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO03
88

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 03/86 DDR.

À CEA/DIRAF

SENDO em vista o preço mínimo apresentado pela Ind. Comércio Arroz Lucialé - Itens: 01-02-18 valor de Cr\$ 353.000., Armazém Sem Gasto - Itens: 06-08-10-17 valor de Cr\$ 347.000., Pão de Açúcar fumble - Itens: 03-04-05-07-09-11-12-13-14-15-16-19-20-21. valor Cr\$ 718.090, submetemos a apreciação de V. S^a.

Em 07/02/86.



CODEMAT

Vilazto Almeida Pinto
Cb. Div. Edm. Geral

11
Dir. Fin. Financeiro
para autorização
Em 12/02/86



CODEMAT -

Aluza
M. P. M. Nereha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

A Cea. Autoriza
nos despesas num
Total de Cr\$ 1.418.090=
Em 12/2/86
T. Amielha

03
78

A
Div. Adm. Geral
para providências
em 12/02/86



- CODEMAT -

Wagner

Wagner Wilson Azeiteiro
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

À
Setor de Compras
para providências.

Em, 12/02/86.



- CODEMAT -

Vilazto
Vilazto Almeida Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. 08
14

FLS. 08
14

ORÇAMENTO

PARA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT =

DA FIRMA: INDUSTRIA E COMERCIO ARROZ CUIABÁ LTDA.

ENDEREÇO: Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 305

Atendendo solicitação dessa Companhia, fornecemos
orçamento das mercadorias abaixo relacionadas:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	40 KG		ARROZ Separado	X 6.000	240.000
02	10 "		FELJÃO	X 8.500	85.000
03	10 KG		MACARRÃO	7.000	70.000
04	15 "		TRIGO		
05	10 "		CEBOLA		
06	01 "		ALHO		
07	010 "		CHARQUE (JABÁ)		
08	10 "		BATATINHA		
09	10		LATAS DE MASSA DE TOMATE 370 grsa	5.300	53.000
10	02 KG.		CAFÉ	102.000	204.000
11	01		PACOTE DE BROMBIL	2.000	2.000
12	01		FARDO DE AÇUCAR 30 KG. Cristalvo	120.000	120.000
13	05		LATAS DE GOIABADA		
14	05 KG		SAL	2.000	10.000
15	10		LATAS DE ÓLEO COMESTÍVEL - 900 ml.		
16	20		BARRAS DE SABÃO	1.200	24.000
17	200	GRAMAS	DE PIMENTA DO REINO		
18	10		TUBOS DE PASTA DENTAL 65 grsa	X 2.800	28.000
19	05		VIDROS DE DESINFETANTE Pinho Bril	6.000	30.000
TOTAL G\$S -					

VALIDADE DE PREÇOS: 8 dias

PRAZO DE ENTREGA: Imediata

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a vista

CUIABÁ, 5/102/86

Industria e Comercio do Arroz Cuiaba Ltda

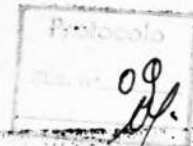
ASSINATURA

Vendedor dos itens n.ºs 01, 02 e 18,
no valor total de R\$ 353.000



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Protocolo
FLS. N° 08

ORÇAMENTO CONTINUAÇÃO

PARA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT =

DA FIRMA: INDUSTRIA E COMERCIO ARROZ CUIABÁ LTDA.

ENDEREÇO: Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 305

Atendendo solicitação dessa Companhia, fornecemos
orçamento das mercadorias abaixo relacionadas:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
25	20		PACOTES DE PAPEL HIGIÊNICO Karino	1.300	
26	10		SABONETES Rexona	2.000	
			CI 03/86 D.D.R.		
TOTAL G\$S -					

VALIDADE DE PREÇOS: 8 dias
PRAZO DE ENTREGA : Imediata
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a vista

CUIABÁ, 5 / 2 / 86
Industria e Comercio do Arroz Cuiaba Ltda
[Assinatura]
ASSINATURA
Socio Gerente



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. Nº

10
14

286

ORÇAMENTO

PARA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT =

DA FIRMA:

Alcmarim Bom Custo

ENDEREÇO:

Atendendo solicitação dessa Companhia, fornecemos
orçamento das mercadorias abaixo relacionadas:

QUANT	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
40	Kilos	Arroz	11.800	472.000
10	Kilos	Feijão	12.900	129.000
10	Kilos	Macarrão	7.000	70.000
15	Kilos	Trigo	4.500	67.500
10	Kilos	Cebola	10.000	100.000
01	Kilo	Alho	80.000	80.000
10	Kilos	Carne Charque (Jabá)	8.000	80.000
10	Kilos	Batatinha	45.000	450.000
10	Latas	Massa de Tomate	5.500	55.000
02	Kilos	Café	8.000	80.000
01	Pacote	Bombril	100.000	200.000
01	Fardo	Açúcar 30 Kilos	1.800	1.800
05	Latas	Cozinhada	175.000	1.750.000
05	Kilos	Sal	15.000	75.000
10	Latas	Óleo comestível- 900 ml	2800	28.000
20	Barras	Sabão	9.500	190.000
200	Gramas	Pimenta do Reino	1.800	360.000
10	Tubos	Pasta Dental	6.000	60.000
05	Vidros	Desinfetante	4.500	22.500
20	Roletas	Papel Higienico	6.000	120.000
10	Unidad	Sabonetes	1.500	15.000
01	Caixa	Cartuchos Calibre 16/ Espingarda	1.800	18.000
10	Caixas	Cartuchos de Metal Calibre 16		30.000
CI. 03/86 Div.Desenv. Regional				30.000
TOTAL G\$S -				2.235.300

VALIDADE DE PREÇOS: _____

CUIABÁ, _____

PRAZO DE ENTREGA : _____

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____

Unidade dos itens: 06/08/10 e 17.
no valor total de R\$ 347.000

ASSINATURA



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo 11/11

27

ORÇAMENTO

PARA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT =

DA FIRMA: PAV e Amigos Ltda

ENDEREÇO:

Atendendo solicitação dessa Companhia, fornecemos orçamento das mercadorias abaixo relacionadas:

QUANT	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
40	Kilos	Arroz 5 kg - p/ kilo 6.600	33.000	964.000
10	Kilos	Feijão 1 kg	9.990	99.900
10	Kilos	Macarrão	3.920	39.200
15	Kilos	Trigo	2.780	41.700
10	Kilos	Cebola	9.900	99.000
01	Kilo	Alho	100.000	100.000
10	Kilos	Carne Charque (Jabá)	19.000	190.000
10	Kilos	Batatinha	7.800	78.000
10	Latas	Massa de Tomate	2.850	28.500
02	Kilos	Café	199.600	959.900
01	Pacote	Bombril	1560	1.560
01	Fardo	Açúcar 30 Kilos - 1.5 kgs = p/ kilo 384	19.480	116.880
05	Latas	Goiabada	11.200	56.000
05	Kilos	Sal	1.680	8.400
10	Latas	Óleo comestível - 900 ml	7.500	75.000
20	Barras	Sabão	1080	21.600
200	Gramas	Pimenta do Reino	18.000	360.000
10	Tubos	Pasta Dental	3.650	36.500
05	Vidros	Desinfetante	9850	14.850
20	Roles	Papel Higienico	1.100	22.000
10	Unidad	Sabonetes	1.100	11.000
01	Caixa	Cartuchos Calibre 16/ Espingarda		
10	Cascas	Cartuchos de Metal Calibre 16		

CI. 03/86 Div.Desenv. Regional

TOTAL R\$ - 1.591.690

VALIDADE DE PREÇOS:

PRAZO DE ENTREGA :

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 dias

Unidades dos itens 03, 04, 05, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20 e 21, no valor total de R\$ 719.090

CUITABÁ, 03/02/86

ASSINATURA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Tabulação Telefônica**

Nº 009 / 86

DATA 13 / 02 / 86

1 - ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SOLICITADOS ATRAVÉS DE 03/86 ITENS:
NºS 01 - 03 - 04 - 05 - 07 - 09 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 19 20
E 21.

2 - Setor Interessado DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

3 - C.I. Nº 03 / 86

4 - Participantes CIA BRASILEIRA DE DIST. - ARMAZEM BOM GOSTO - IND. COM. ARROZ.

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem falou	Cotação
1 CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. AV. DO CPA - S/N		EUCLIDES	718.090,
2 ARMAZEM BOM GOSTO RUA CÂNDIDO MARIANO - 544		EVANDRO	N.T
3 IND. COM. ARROZ RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES - 305		FERREIRA	N.T.
4			

4. INFORMAÇÕES: Informamos que A CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - COTOU O MENOR
PREÇO NO VALOR TOTAL DE CR\$. 718.090, (SETECENTOS E DEZOITO MIL E NOVENTA CRUZEIROS)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX () (Única Fonte), (^X) oferece melhores condições de Preços (),
melhor qualidade, condições (a vista), e Prazo dias, pelo que opinamos seja expedida
Autorização de Despesa para referida firma.

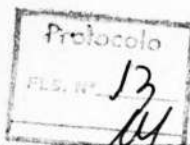


CODEMAT

Vilazto Alcinda Pinto
Cb. Div. Adm. Geral



CODMAT
Assinatura de Responsável
Setor do Setor de Compras
Funcionário

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

FORNECEDOR: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO Nº 11/86 - TT.
ENDEREÇO: AV. MIGUEL SUTIL AV. DO C.P.A. S/N. Nº
MUNICÍPIO: Cuiabá ESTADO: Mt.

QUEIRA FORNECER POR CONTA DESTA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO OS ARTIGOS
ABAIXO DISCRIMINADOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	MACARRÃO	10 kg.	3.220	32.200
02	TRIGO	15 KG	2.780	41.700
03	CEBOLA	10 kg.	9.900	99.000
04	CARNE CHARQUE	10 kg.	19.000	190.000
05	MASSA DE TCMATE	10 lt.	2.850	28.500
06	BOMBRIL	01-pct		1.560
07	AÇUCAR -FARDO C/ 30 kg.	30	19.480	116.880
08	GOIABADA	05 lt.	11.200	56.000
09	SAL	05 kg.	1.680	8.400
10	ÓLEO COMESTIVEL	10 lt.	7.500	75.000
11	SABÃO BARRA	20	1.080	21.600
12	DESINFETANTE	05	2.850	14.250
13	PAPEL HIGIÊNICO	20	1.100	22.000
14	SABONETES	10	1.100	11.000

VALOR TOTAL (SETECENTOS E DEZOITO MIL E NOVENTA CRUZEIROS) CR\$ 718.090.

INTERESSADO: D.D.R.

CONFORME: CI 03/86

CUIABÁ 13

DE fevereiro DE 1986

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

OBSERVAÇÃO:

ESTA VIA DEVERÁ SER ENVIADA



A

CODEMAT-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-

Por meio desta, vimos a presença de V.Sa. ,
solicitar a devolução das Notas Fiscais de nº 10448 e 10449 emitidas
pela nossa Firma a título de venda à vista em 13.02.86 e o não paga-
mento até esta data, nos obrigou a esta resolução.

Cuiabá-(MT), 18 de Fevereiro de 1.986.

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Recebi as Notas Fiscais acima relacionadas.

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N°

15

[Handwritten signature]

Anexo ao Processo N° 547/86

De 14 / 02 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A Dir. Adm. Fin.*

A Companhia Brasileira de Distribuição solicita pagamento das Notas Fiscais n° 10448 e 10449 no total de R\$ 718.090 (Setecentos e Dezoito mil e Noventa e Nove reais).

Trata-se de compras de mercadorias destinadas ao Projeto Lillito Muller conforme CI n° 03/86 da DDR, cuja entrega está condicionada ao pagamento no ato ou antecipado.

O pagamento pode ser autorizado, no valor de R\$ 718.090 em favor da Companhia Brasileira de Distribuição.

14.02.86

Em Tempo: A aquisição destina-se ao Projeto Panetas

**- CODEMAT -**

[Handwritten signature]
Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A Oca para pagamento.
Em 14/2/86 *[Handwritten signature]*

Do Setor de Compras conforme solicitadas devolvendo o presente processo.

14/02/86

**- CODEMAT -**

[Handwritten signature]
Walter Helena Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

A O D A G

Encaminhamos o presente processo, em virtude de falta anexa de uma Companhia Brasileira de Distribuição.

Solicitamos autorização para retirada do valor, e anulação do processo em parte.

21/8/86

**- CODEMAT -**

[Handwritten signature]
Laurent de Aguiar
Chefe do Setor de Compras

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 547/86DE 14 / 02 / 86INTERESSADO (A) Companhia Brasileira de Distribuição

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA CEA/DIRAF

Considerando a carta do CEA.
Brasileira de Distribuição cancelando o fornecimento
dos mercadorias solicitadas a V. Sa. anexadas
do presente processo e autorizando para aquisição
dos mesmos pela mesma empresa.

20/2/86
[Assinatura]

Dir. Adm. Financeira
Passa as informações do setor de
compras submissores e expedientes de
V. Sa.

Ass. 20/02/86

[Assinatura]
Walter Costa Moreira
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

À Cea
De acordo com a anulação do pre-
sente processo, a Cea para efe-
tuar compra com a cotacao
apresentada pela 1ª opção.
Em 20/02/86

Amelior

Setor de Compras
para providências
Ass. 21/02/86

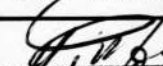
[Assinatura]
Walter Costa Moreira
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

FORNECEDOR:	INDUSTRIA E COMERCIO ARROZ CUIABA	Nº	21/86
ENDEREÇO:	RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	Nº	305
MUNICÍPIO:	CUIABA	ESTADO:	MT

QUEIRA FORNECER POR CONTA DESTA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO OS ARTIGOS ABAIXO DISCRIMINADOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Latas massa de tomate	10 ✓	5.300 ✓	53.000 ✓
02	Kilos de açúcar	30 ✓	4.000 ✓	120.000 ✓
03	Kilos de sal	05 ✓	2.000 ✓	10.000 ✓
04	Sabão de barra	20 ✓	1.200 ✓	24.000 ✓
05	Rolos de papel higiênico	20 ✓	1.300 ✓	26.000 ✓

VALOR TOTAL (DUZENTOS E TRINTA E TREZ MIL CRUZEIROS)	CR\$	233.000
INTERESSADO:	D.D.R	
CONFORME:	CI Nº 03/86	
 CODEMAT  Vil. zid. ADMINISTRAÇÃO Vinto	CUIABA   Laurenti de Figueiredo Chefe do Setor de Compras	20 DE 02 DE 1986
OBSERVAÇÃO:	Ch. Div. Adm. Geral	ADMINISTRAÇÃO
ESTA VIA DEVERÁ SER ENVIADA		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
19

Anexo ao Processo Nº 628/86

De 24 / 02 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A Dir. Adm. Fin.*

A Indústria Com. Arroz Guaiabá Ltda solicita pagamento da Nota Fiscal nº 187, no valor de Cr\$ 233.000 (Duzentos e Trinta e Três mil Reais) referente a venda de mercadorias para atender ao Projeto Pannels.

Informamos que o processo está de acordo com as normas da Companhia e que o pagamento pode ser autorizado, no valor de Cr\$ 233.000 em favor da Ind. Com. Arroz Guaiabá Ltda.

24.02.86

**CODEMAT -***Odil Freitas de Souza*
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA*à Cca para pagamento.**Em 24/2/86**Amelio*

Dir. Adm. Financeira
para pagamento
em 26/2/86

**- CODEMAT -***Walter Costa Correia*
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF**À Seter de Orçamento
para providências.**

Culabá 03/03/86

Waz
Divisão de Adm. Financeira

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

18 FEV 17 26 86 000607

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 607/86

N.º PROCESSO: 581/86

DATA 18 / 02 / 86

Sector de contabilidade

LANÇADO

Data: 06 / 03 / 86

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

D- 435-9

C - *fig*

47.736.00
serviços
tec. prof.

ASSUNTO

CONFORME OFICIO Nº 012/86, INFORMA QUE OS TÉCNICOS HAROLD DREFAHL E WILSON FRANCISCO DE PAULA FILHO, PRESTARAM SERVIÇOS NO GABINETE E AUTORIZA O PAGAMENTO CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



OF. nº 012 /SS/GPC

Cuiabá, 17 de fevereiro de 1 986

CODEMAT	
Protocolo Nº	607/86
Processo Nº	581/86
Data	18/02/86
Serviço de Protocolo	

Senhora Diretora:

Tendo em vista o Aditivo do Contrato de Prestação de Serviço nº 48/85, de 01 de abril de 1 985, atestamos que os técnicos HAROLD DREFAHL e WILSON FRANCISCO DE PAULA FILHO prestaram serviços neste Gabinete de Planejamento e, autorizamos o pagamento conforme requerimento em anexo.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.


EUCÁRIO ANTUNES QUEIROZ
Sub-Secretário do G.P.C.

Ilm. Sr.
Dra. Maria Amélia Pacheco de Albuquerque
MD. Diretora Administrativa Financeira da CODEMAT
N E S I A

REQUERIMENTO

Objeto: Pagamento de prestação de serviços (solicita)

Referência: Contrato de prestação de serviços nº 48/85 de 1º
de abril de 1985

HAROLD DREFAHL e WILSON FRANCISCO DE PAULA FILHO,
abaixo assinados tendo cumprido o disposto em sua carta-pro
posta no decorrer dos meses de outubro a dezembro de 1985,
requerem pelo presente o pagamento da parcela da Cláusula Ter
ceira, Parágrafo Primeiro do contrato em referência.

Cuiabá, 06 de fevereiro de 1986


HAROLD DREFAHL


WILSON FRANCISCO DE PAULA FILHO

Ilma. Sra.

Dra. Maria Amélia Pacheco de Albuquerque

MD. Diretora Administrativa Financeira da CODEMAT

N E S T A



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____ / ____ / ____

INTERESSADO (A) _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

$$7.956.000 \times 20\% = 1.591.200$$

$$7.956.000 - 1.591.200 = 6.364.800$$

{ De acordo com Instru-
ção Norm. S.R.F. nº 45

$$6.364.800 \times 30\% - 731.750 = 1.909.440 - 731.750 = 1.177.690$$

$$7.956.000 - 1.177.690 = 6.778.310$$

$$6.778.310 \times 3 = 20.334.930$$

$$1.177.690 \times 3 = 3.533.070$$

$$20.334.930 \times 2 = 40.669.860$$

$$3.533.070 \times 2 = 7.066.140 = 1RF$$



- CODEMAT -

Odil Grentas de Souza

Odil Grentas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
Nº 02

Anexo ao Processo Nº 581/86

De 18 / 02 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Auditoria Interna para análise.
Em 18/02/86
Amélia

Do Setor de Orçamento
Solicitamos fiquem informados a posição
financeira do contrato e confirmar o valor men-
sual a ser pago

21.02.86

**CODEMAT**

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A
Auditoria Interna

Informamos que este processo tem cobertura
contratual e que o valor mensal a ser pago
é R\$ 7.956,000,00 para cada mesor.

Em 21/02/86

CODEMAT

Oliveira

Tereza Soando de Oliveira
Setor de Orçamento

A Dir. Adm. Fin.

O Secretário Geral do Gabinete de Planeja-
mento e Coordenação solicita pagamento em
favor de Haroldo Drefahl e Wilson Francisco de
Paula Filho, referentes aos meses de Outubro
e Novembro e Dezembro, conforme Termo Adi-
tivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº
48/85 no valor Total de R\$ 47.736.000 (Quarenta
e sete milhões, Setecentos e Trinta e seis mil Bre-
zeiros)

Informamos que o processo está de acordo com as normas da Companhia, e que o pagamento pode ser autorizado no valor Total de R\$ 40.669.860 ou seja R\$ 20.334.930 para cada um, deixando a Codemat recolher a diferença de R\$ 7.066.140 referente a imposto de renda na fonte.

24.02.86



- CODEMAT -

Odete Souza

Odete Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

Às para pagamento com base no parecer da Auditoria Interna.

Em 24/2/86

Amelie

Div. Adm. Financeira
para pagamento
Em 24/02/86



- CODEMAT -

Walter Mena Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá 24.02.86

Walter
Divisão de Adm. Financeira

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

QUIABÁ

CEP 78.000

MT

Empresa CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -
Endereço PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA -Atividade DESENVOLVIMENTOCGC/MF n.º 03 474 053 / 0001 -Matrícula
n.º IAPASNome do empregado MOYSES DOS REIS AMARALN.º da CTPS 73.294Série 0001Registro n.º 1 979Cargo MÉDICODesligamento
Em 30 / 01 / 86Aviso Prévio
Em - / - / -Declaração de Opção
Em 09 / 08 / 84Admissão em 30/01/84Maior Remuneração Cr\$ 7.890.135

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$	Comissões.....Cr\$
Aviso Prévio..... Cr\$ <u>7.890.135</u>	Horas Extras.....Cr\$
13.º Salário..... Cr\$ <u>1.315.022</u>	Gratificação.....Cr\$
Salário - Família..... Cr\$	Ad. Periculosidade.....Cr\$
Férias Vencidas..... Cr\$	Ad. Insalubridade.....Cr\$
Férias Proporcionais..... Cr\$ <u>4.602.577</u>	Ad. Noturno.....Cr\$
Prejulgado 14/65..... Cr\$	FGTS - Quitação.....Cr\$ <u>631.211</u>
Prejulgado 20/66..... Cr\$	FGTS - mês anterior..... Cr\$ <u>666.714</u>
Saldo de Salários..... Cr\$ <u>7.890.135</u>	FGTS - 13.º Salário..... Cr\$ <u>438.558</u>
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º..... Cr\$	Artigo 22 J.C.M. 0393620..... Cr\$ <u>131.216</u>
<u>SAL. dez/85</u> Cr\$ <u>3.365.102</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$ <u>186.770</u>
..... Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$ <u>542.895</u>
..... Cr\$	 Cr\$
..... Cr\$	TOTAL BRUTO..... Cr\$ <u>27.660.385</u>

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$ <u>749.563</u>	 Cr\$ <u>1.730.771</u>
Previdência 13.º Salário..... Cr\$ <u>59.176</u>	 Cr\$
Adiantamentos..... Cr\$	 Cr\$
IRTF..... Cr\$ <u>922.032</u>	 Cr\$
..... Cr\$	 Cr\$
..... Cr\$	TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ <u>25.929.564</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ Vinte e cinco milhões, novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros.-----

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data 30 de janeiro de 1 986.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☒ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

Empregado
- CODEMAT -
Assinatura do Empregado ou seu Representante
Maria Amélia P. Albuquerque
Assinatura do Responsável em Caso de Empregado Menor

presente TEMO DE RESCISÃO
feita de acordo com a legislação vigente, tendo
sido apresentada comprovante do F.G.T.S. e
Portaria n.º 3556 de 14-11-68.
S.T.M. de 06/08/86
Touie MC Gato
Assessor de Trabalho



GOV. DO ESTADO
DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE LIBERAÇÃO DE COTAS Nº.

202786

2025

ÓRGÃO EMITENTE: JUNTA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EM CUIABÁ (MT), 04 DE março

DE 1.98 6

A

CODEMAT

Comunicamos a V. Sa. que de acordo com as disposições do decreto nº. 818 de 05 de fevereiro de 1.98 1 e tendo em vista deliberação na Junta de Programação Orçamentária e Financeira, o Banco do Estado de Mato Grosso S/A, está autorizado a abrir, a favor desse órgão, crédito disponível em conta corrente da conta «Fundo de Recursos a Utilizar», com os respectivos valores abaixo indicados.

Setor de contabilidade

LANÇADO

Data: 06/03/86

RESTOS A PAGAR/85

OPZJPOF. Nº 108/86

DISCRIMINAÇÃO DO CRÉDITO

RECURSOS DO TESOURO

DESPESAS DE
CUSTEIO

Sub. conta nº

03-4022-6

Cr\$

3.200.000,00

DESPESAS DE
CAPITAL

Sub. conta nº

Cr\$

TOTAL DE RECURSOS DO TESOURO

Cr\$

3.200.000,00

RECURSOS DE FUNDOS ESPECIAIS

Sub. conta nº

Cr\$

Sub. conta nº

Cr\$

TOTAL DE RECURSOS DE FUNDOS ESPECIAIS

Cr\$

CONVÊNIOS

Sub. conta nº

Cr\$

Sub. conta nº

Cr\$

Sub. conta nº

Cr\$

TOTAL DE CONVÊNIOS

Cr\$

TOTAL DE RECURSOS LIBERADOS

Cr\$

3.200.000,00

OBSERVAÇÕES:

Pgtº IAPAS., FGTS., e HUMBS

PRESIDENTE DA J.P.O.F.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA J.P.O.F.

FLUXO: 1ª VIA - UNIDADE GESTORA
2ª VIA - ARQUIVO
FREQÜÊNCIA - MENSAL

7 VIRES

06/03/86



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053/0001-32		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
		CPA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES. TADO DE MATO GROSSO CODEMAT		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86		05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE Archimedes Pereira Lima Jr.	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) C.P.A.		07 NÚMERO CEP 78.000		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		09 BAIRRO OU DISTRITO	
10 CEP LUIZIANA		11 MUNICÍPIO (CIDADE) MT		12 SIGLA DA U.F.		13 EXERCÍCIO 86	
14 COTA OU DUODÉCIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 01/86		16 TIPO 5		17 N.º PROCESSO 6	
18 REFERÊNCIAS		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA I.R.F.		20 CÓDIGO 0561		21 VALOR - CR\$ 990.650	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Rendimento Assalariado Valor de Origem: R\$ 11.600.660 Data de Retenção: 30.01.86		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CR\$	
		25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CR\$	
		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		28 TOTAL		29 VALOR - CR\$	
		30 AUTENTICAÇÃO AGRO2405MAR86				31 VALOR - CR\$ *990,65RC312	

TILIBRA S/A - Rua Aimorés, 6-9 - Bauru - SP - CGC 44.990.901/0017-00 - Ato Declaratório nº 0806/250/74
MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053 / 0001 - 32		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
		CPA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86		05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE RENATO RAMOS CALHÃO	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) C.P.A.		07 NÚMERO CEP 79.000		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.) MT		09 BAIRRO OU DISTRITO	
10 CEP LOUIZIANA		11 MUNICÍPIO (CIDADE) MT		12 SIGLA DA U.F.		13 EXERCÍCIO 86	
14 COTA OU DUODÉCIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 01/86		16 TIPO 5		17 N.º PROCESSO 6	
18 REFERÊNCIAS		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		20 CÓDIGO 0561		21 VALOR - CR\$ 494.55	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES RENDIMENTOS ASSALARIADOS VALOR DE ORIGEM: 7.905.409)		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CR\$	
		25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CR\$	
		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		28 TOTAL		29 VALOR - CR\$ 494.55	
		30 AUTENTICAÇÃO AGRO2705MAR86				31 VALOR - CR\$ *507,92RC312	

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053 / 0001 - 32		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
		CPA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86		05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE REGINA MARIA VIEIRA DE ANDRADE	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) C.P.A.		07 NÚMERO CEP 78.000		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.) MT		09 BAIRRO OU DISTRITO	
10 CEP LOUIZIANA		11 MUNICÍPIO (CIDADE) MT		12 SIGLA DA U.F.		13 EXERCÍCIO 86	
14 COTA OU DUODÉCIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 01/86		16 TIPO 5		17 N.º PROCESSO 6	
18 REFERÊNCIAS		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		20 CÓDIGO 0561		21 VALOR - CR\$ 507.92	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES RENDIMENTO ASSALARIADO VALOR DE ORIGEM: 8.099.141) DATA DE RETENÇÃO: 30.01.86		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CR\$	
		25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CR\$	
		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		28 TOTAL		29 VALOR - CR\$ 507.92	
		30 AUTENTICAÇÃO AGRO2705MAR86				31 VALOR - CR\$ *507,92RC312	

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
Ato Declaratório Nº 0806/250/74 - NÚMERO 174 - Civil - Mato Grosso - Rua Aimorés, 6-9 - CAMPO VISTA - S.P. - C.G.C. 45.988.581/0001-50



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053 / 0001 - 32		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86					
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE C.P.A. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT							
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) C.P.A.							
07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)					
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP LOUIZANA		11 MUNICÍPIO (CIDADE) CEP 78.000		12 SIGLA DA U.F. MT	
13 EXERCÍCIO 86		14 COTA OU DUODÉCIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4		16 TIPO 5	
17 N.º PROCESSO 6		18 REFERÊNCIAS 7					
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA NA FONTE				20 CÓDIGO 0561		21 VALOR - CR\$ 99.23	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES RENDIMENTOS ASSALARIADOS VALOR DE ORIGEM: 30.01.86 DATA DE RETENÇÃO: G\$ 3.403.748				22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO	
				25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO	
				27 VALOR - CR\$		28 TOTAL	
				29 VALOR - CR\$ 93.23		30 AUTENTICAÇÃO AGRD2805MAR86 *93,23RC312	

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
Ata Declaratória Nº 0806/27474 - NUREI/74 - Graf. Mato Ltda. - Rua Abolição, 909 - CAMPINAS - S.P. - C.O.C. 45.988.581/0001-50

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053 / 0001 - 32		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86					
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE C.P.A. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT							
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) C.P.A.							
07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)					
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP LOUIZANA		11 MUNICÍPIO (CIDADE) CEP 78.000		12 SIGLA DA U.F. MT	
13 EXERCÍCIO 86		14 COTA OU DUODÉCIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 01/86		16 TIPO 5	
17 N.º PROCESSO 6		18 REFERÊNCIAS 7					
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA NA FONTE				20 CÓDIGO 0561		21 VALOR - CR\$ 42.13	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES RENDIMENTOS ASSALARIADOS VALOR DE ORIGEM: 2.603.748 DATA DE RETENÇÃO: 30.01.86				22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO	
				25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO	
				27 VALOR - CR\$		28 TOTAL	
				29 VALOR - CR\$ 42.13		30 AUTENTICAÇÃO AGRD2805MAR86 *93,23RC312	

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053 / 0001 - 32		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86					
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE C.P.A. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT							
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) C.P.A.							
07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)					
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP LOUIZANA		11 MUNICÍPIO (CIDADE) CEP 78.000		12 SIGLA DA U.F. MT	
13 EXERCÍCIO 86		14 COTA OU DUODÉCIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 01/86		16 TIPO 5	
17 N.º PROCESSO 6		18 REFERÊNCIAS 7					
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Imposto Retido na Fonte				20 CÓDIGO 0561		21 VALOR - CR\$ 626.15	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Rendimentos Assalariados Valor de Origem: G\$ 9.170.617 Data da Retenção: 30.01.86				22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO	
				25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO	
				27 VALOR - CR\$		28 TOTAL	
				29 VALOR - CR\$ 626.15		30 AUTENTICAÇÃO AGRD5505MAR86 *626,15RC312	

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
Ata Declaratória Nº 0806/27474 - NUREI/74 - Graf. Mato Ltda. - Rua Abolição, 909 - CAMPINAS - S.P. - C.O.C. 45.988.581/0001-50



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO C/C 03 474 053 / 0001 - 32		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86		06 RESERVADO		07 RESERVADO	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) C.P.A.		07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		09 RESERVADO	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP LOUIVIA		11 MUNICÍPIO (CIDADE) CEP 78.000		12 SIGLA DA U.F. MT	
13 EXERCÍCIO 86		14 COTA OU DUODÉCIMO 01/86		15 PERÍODO DE APURAÇÃO		16 TIPO	
17 N.º PROCESSO		18 REFERÊNCIAS		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		20 CÓDIGO 0561	
21 VALOR - CR\$ 1.246,80		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CR\$	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CR\$		28 TOTAL	
29 VALOR - CR\$ 1.246,80		30 AUTENTICAÇÃO AGRO5705MAR86		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES RENDIMENTOS ASSALARIADOS VALOR DE ORIGEM: 13.308.271 DATA DE RETENÇÃO: 30.01.86		32 RESERVADO	

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
Ata Declaratória Nº 0806/274/74 - NUBRE/74 - Gm. Mato Ltda. - Rua Abolição, 809 - CAMPINAS - S. P. - C.G.C. 45.988.581/0001-30

Wit de Almeida
OK OK

Erico Antonio
de Paula
OK OK

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO C/C 03 474 053 / 0001 - 32		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86		06 RESERVADO		07 RESERVADO	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) C.P.A.		07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		09 RESERVADO	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP LOUIVIA		11 MUNICÍPIO (CIDADE) CEP 78.000		12 SIGLA DA U.F. MT	
13 EXERCÍCIO 86		14 COTA OU DUODÉCIMO 01/86		15 PERÍODO DE APURAÇÃO		16 TIPO	
17 N.º PROCESSO		18 REFERÊNCIAS		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		20 CÓDIGO 0561	
21 VALOR - CR\$ 248,84		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CR\$	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CR\$		28 TOTAL	
29 VALOR - CR\$ 248,84		30 AUTENTICAÇÃO AGRO5905MAR86		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES RENDIMENTOS ASSALARIADOS VALOR DE ORIGEM: 5.438.902 DATA DE RETENÇÃO: 30.01.86		32 RESERVADO	

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO C/C 03 474 053 / 0001 - 32		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86		06 RESERVADO		07 RESERVADO	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) C.P.A.		07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		09 RESERVADO	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP LOUIVIA		11 MUNICÍPIO (CIDADE) CEP 78.000		12 SIGLA DA U.F. MT	
13 EXERCÍCIO 86		14 COTA OU DUODÉCIMO 01/86		15 PERÍODO DE APURAÇÃO		16 TIPO	
17 N.º PROCESSO		18 REFERÊNCIAS		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		20 CÓDIGO 0561	
21 VALOR - CR\$ 166,82		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CR\$	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CR\$		28 TOTAL	
29 VALOR - CR\$ 166,82		30 AUTENTICAÇÃO AGRO5905MAR86		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES RENDIMENTOS ASSALARIADOS VALOR DE ORIGEM: 4.323.649 DATA DE RETENÇÃO: 30.01.86		32 RESERVADO	

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
Ata Declaratória Nº 0806/274/74 - NUBRE/74 - Gm. Mato Ltda. - Rua Abolição, 809 - CAMPINAS - S. P. - C.G.C. 45.988.581/0001-30

Guilherme Afonso
Borges
OK OK



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CFC 03 474 053 / 0001 - 32		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86		06 VALOR - CR\$ 1.415.16		07 VALOR - CR\$ 1.415.16	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) C.P.A.		07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		09 SIGLA DA U.F. MT	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP 78.000		11 MUNICÍPIO (CIDADE) QUIABÁ		12 REFERÊNCIAS	
13 EXERCÍCIO 86		14 COTA OU DUODECÍMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 01/86		16 TIPO 5	
17 N.º PROCESSO		18 REFERÊNCIAS		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		20 CÓDIGO 0561	
21 VALOR - CR\$ 1.415.16		22 VALOR - CR\$ 1.415.16		23 VALOR - CR\$ 1.415.16		24 VALOR - CR\$ 1.415.16	
25 VALOR - CR\$ 1.415.16		26 VALOR - CR\$ 1.415.16		27 VALOR - CR\$ 1.415.16		28 VALOR - CR\$ 1.415.16	
29 VALOR - CR\$ 1.415.16		30 VALOR - CR\$ 1.415.16		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES RENDIMENTOS ASSALARIADOS VALOR DE ORIGEM: 14.430.707 DATA DE RETENÇÃO: 30.01.86		32 TOTAL 1.415.16	
33 MULTA E/OU JUROS		34 CORREÇÃO MONETÁRIA		35 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA		36 AUTENTICAÇÃO AGRO6305MAR86	
37 VALOR - CR\$ 1.415.16		38 VALOR - CR\$ 1.415.16		39 VALOR - CR\$ 1.415.16		40 VALOR - CR\$ 1.415.16	

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
Ata Declaratória Nº 0806/24/74 - NÚMERO 74 - Cód. Mato G. - Rua Abolição, 909 - CAMPINAS - S.P. - C.O.C. 45.988.581/0001-30

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CFC 03 474 053 / 0001 - 32		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86		06 VALOR - CR\$ 833.75		07 VALOR - CR\$ 833.75	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) C.P.A.		07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		09 SIGLA DA U.F. MT	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP 78.000		11 MUNICÍPIO (CIDADE) QUIABÁ		12 REFERÊNCIAS	
13 EXERCÍCIO 86		14 COTA OU DUODECÍMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 01/86		16 TIPO 5	
17 N.º PROCESSO		18 REFERÊNCIAS		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA I.R.F.		20 CÓDIGO 0561	
21 VALOR - CR\$ 833.75		22 VALOR - CR\$ 833.75		23 VALOR - CR\$ 833.75		24 VALOR - CR\$ 833.75	
25 VALOR - CR\$ 833.75		26 VALOR - CR\$ 833.75		27 VALOR - CR\$ 833.75		28 VALOR - CR\$ 833.75	
29 VALOR - CR\$ 833.75		30 VALOR - CR\$ 833.75		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Rendimento Assalariado Valor de Origem: R\$ 10.554.654 Data de Retenção: 30.01.86		32 TOTAL 833.75	
33 MULTA E/OU JUROS		34 CORREÇÃO MONETÁRIA		35 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA		36 AUTENTICAÇÃO AGRO6305MAR86	
37 VALOR - CR\$ 833.75		38 VALOR - CR\$ 833.75		39 VALOR - CR\$ 833.75		40 VALOR - CR\$ 833.75	

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
Ata Declaratória Nº 0806/24/74 - NÚMERO 74 - Cód. Mato G. - Rua Abolição, 909 - CAMPINAS - S.P. - C.O.C. 45.988.581/0001-30

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CFC 03 474 053 / 0001 - 32		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86		06 VALOR - CR\$ 386.510		07 VALOR - CR\$ 386.510	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) C.P.A.		07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		09 SIGLA DA U.F. MT	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP 78.000		11 MUNICÍPIO (CIDADE) QUIABÁ		12 REFERÊNCIAS	
13 EXERCÍCIO 86		14 COTA OU DUODECÍMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 01/86		16 TIPO 5	
17 N.º PROCESSO		18 REFERÊNCIAS		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		20 CÓDIGO 0561	
21 VALOR - CR\$ 386.510		22 VALOR - CR\$ 386.510		23 VALOR - CR\$ 386.510		24 VALOR - CR\$ 386.510	
25 VALOR - CR\$ 386.510		26 VALOR - CR\$ 386.510		27 VALOR - CR\$ 386.510		28 VALOR - CR\$ 386.510	
29 VALOR - CR\$ 386.510		30 VALOR - CR\$ 386.510		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES RENDIMENTOS ASSALARIADOS VALOR DE ORIGEM: R\$ 7.685.002 DATA DE RETENÇÃO: 30.01.86		32 TOTAL 386.510	
33 MULTA E/OU JUROS		34 CORREÇÃO MONETÁRIA		35 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA		36 AUTENTICAÇÃO AGRO6105MAR86	
37 VALOR - CR\$ 386.510		38 VALOR - CR\$ 386.510		39 VALOR - CR\$ 386.510		40 VALOR - CR\$ 386.510	

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
Ata Declaratória Nº 0806/24/74 - NÚMERO 74 - Cód. Mato G. - Rua Abolição, 909 - CAMPINAS - S.P. - C.O.C. 45.988.581/0001-30



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053 / 0001 - 32		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86					
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT							
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) C.P.A.							
07 NÚMERO							
08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)							
09 BARRIO OU DISTRITO							
10 CEP 78.000							
11 MUNICÍPIO (CIDADE) GUIABÁ							
12 SIGLA DA U.F. MT							
13 EXERCÍCIO 86							
14 COTA DO DUODECÍMIO 3							
15 PERÍODO DE APURAÇÃO 01/86							
16 TIPO 5							
17 N.º PROCESSO 19							
18 REFERÊNCIAS							
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA NA FONTE							
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES RENDIMENTOS ASSALARIADOS VALOR DE ORIGEM: 10.315.802) DATA DE RETENÇÃO: 30.01.86							
20 CÓDIGO 0561							
21 VALOR - CR\$ 797.930							
22 MULTA E/OU JUROS							
23 CÓDIGO							
24 VALOR - CR\$							
25 CORREÇÃO MONETÁRIA							
26 CÓDIGO							
27 VALOR - CR\$							
28 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA TOTAL							
29 VALOR - CR\$ 797.930							
30 AUTENTICAÇÃO AGRO7505MAR86 *797,93RC312							

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
Ato Declaratório Nº 0806/274/74 - TUB 01/74 - Cód. Matr. Lda - Rua Abaeté, 909 - CAMPINAS - S.P. - C.G.C. 45.988.581/0001-30

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053 / 0001 - 32		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86					
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT							
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) C.P.A.							
07 NÚMERO							
08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)							
09 BARRIO OU DISTRITO							
10 CEP 78.000							
11 MUNICÍPIO (CIDADE) GUIABÁ							
12 SIGLA DA U.F. MT							
13 EXERCÍCIO 86							
14 COTA DO DUODECÍMIO 3							
15 PERÍODO DE APURAÇÃO 01/86							
16 TIPO 5							
17 N.º PROCESSO 19							
18 REFERÊNCIAS							
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA NA FONTE							
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES RENDIMENTOS ASSALARIADOS VALOR DE ORIGEM: R\$ 11.600.660 DATA DE RETENÇÃO: 30.01.86.							
20 CÓDIGO 0561							
21 VALOR - CR\$ 990.650							
22 MULTA E/OU JUROS							
23 CÓDIGO							
24 VALOR - CR\$							
25 CORREÇÃO MONETÁRIA							
26 CÓDIGO							
27 VALOR - CR\$							
28 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA TOTAL							
29 VALOR - CR\$ 990.650							
30 AUTENTICAÇÃO AGRO7505MAR86 *990,65RC312							

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053 / 0001 - 32		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86					
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT							
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) C. P. A.							
07 NÚMERO							
08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)							
09 BARRIO OU DISTRITO							
10 CEP 78.000							
11 MUNICÍPIO (CIDADE) GUIABÁ							
12 SIGLA DA U.F. MT							
13 EXERCÍCIO 86							
14 COTA DO DUODECÍMIO 3							
15 PERÍODO DE APURAÇÃO 01/86							
16 TIPO 5							
17 N.º PROCESSO 19							
18 REFERÊNCIAS							
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE							
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES RENDIMENTOS ASSALARIADOS Valor de Origem : 11.229.443 Data da Retenção : 30.01.86							
20 CÓDIGO 0561							
21 VALOR - CR\$ 934.970							
22 MULTA E/OU JUROS							
23 CÓDIGO							
24 VALOR - CR\$							
25 CORREÇÃO MONETÁRIA							
26 CÓDIGO							
27 VALOR - CR\$							
28 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA TOTAL							
29 VALOR - CR\$							
30 AUTENTICAÇÃO AGRO6505MAR86 *934,97RC312							

TILIBRA S/A - Rua Aimorés, 6-9 - Bauru - SP - CGC 44.990.901/0017-00 - Ato Declaratório n.º 0806/250/74
MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053 / 0001 - 32		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86					
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT							
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		C.P.A.		07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP LOUIABÁ		11 MUNICÍPIO (CIDADE) CEP 78.000		12 SIGLA DA U.F. MT	
13 EXERCÍCIO 19 86		14 COTA OU DUODECIMO 01/86		15 PERÍODO DE APURAÇÃO		16 TIPO	
17 N.º PROCESSO		18 REFERÊNCIAS					
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA NA FONTE				20 CÓDIGO 0561		21 VALOR - CR\$ 185.49	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES RENDIMENTOS ASSALARIADOS VALOR DE ORIGEM: 30.01.86 DATA DE RETENÇÃO: 4.557.088				22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO	
				25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO	
				27 VALOR - CR\$		28 VALOR - CR\$	
				29 VALOR - CR\$ 185.49		30	
				30 AUTENTICAÇÃO AGRO6605MAR86		*185.49RC312	

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
Ata Declaratória Nº 0806/274/74 - NURIE/74 - Of.º Mato G.º - Rua Abolição, 809 - CAMPINAS - S. P. - C.G.C. 45.988.581/0001-50

JURACY PEREIRA
DA SILVA

OK OK

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053 / 0001 - 32		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86					
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES- TADO DE MATO GROSSO CODEMAT							
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		C. P. A.		07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP CRAM		11 MUNICÍPIO (CIDADE) CEP 78.000		12 SIGLA DA U.F. MT	
13 EXERCÍCIO 19 86		14 COTA OU DUODECIMO 01/86		15 PERÍODO DE APURAÇÃO		16 TIPO	
17 N.º PROCESSO		18 REFERÊNCIAS					
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA I. R. F.				20 CÓDIGO 0561		21 VALOR - CR\$ 377.03	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES RENDIMENTOS ASSALARIADOS Valor de Origem: 6.790.279 Data da Retenção: 30.01.86				22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO	
				25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO	
				27 VALOR - CR\$		28 VALOR - CR\$	
				29 VALOR - CR\$ 377.03		30	
				30 AUTENTICAÇÃO AGRO4605MAR86		*1.044.29RC312	

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
Ata Declaratória Nº 0806/274/74 - NURIE/74 - Of.º Mato G.º - Rua Abolição, 809 - CAMPINAS - S. P. - C.G.C. 45.988.581/0001-50

ANTONIO LUIZ
CORREA DA COSTA

OK OK

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053 / 0001 - 32		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86					
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT							
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		C.P.A.		07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP LOUIABÁ		11 MUNICÍPIO (CIDADE) CEP 78.000		12 SIGLA DA U.F. MT	
13 EXERCÍCIO 19 86		14 COTA OU DUODECIMO 01/86		15 PERÍODO DE APURAÇÃO		16 TIPO	
17 N.º PROCESSO		18 REFERÊNCIAS					
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA NA FONTE				20 CÓDIGO 0561		21 VALOR - CR\$ 1.044.29	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES RENDIMENTOS ASSALARIADOS VALOR DE ORIGEM: R\$ 11.958.222 DATA DE RETENÇÃO: 30.01.86				22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO	
				25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO	
				27 VALOR - CR\$		28 VALOR - CR\$	
				29 VALOR - CR\$ 1.044.29		30	
				30 AUTENTICAÇÃO AGRO4605MAR86		*1.044.29RC312	

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
Ata Declaratória Nº 0806/274/74 - NURIE/74 - Of.º Mato G.º - Rua Abolição, 809 - CAMPINAS - S. P. - C.G.C. 45.988.581/0001-50

LUIZ PEREIRA DA
COSTA

OK OK



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053/0001-32		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
		CPFCIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES. TADO DE MATO GROSSO CODEMAT		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86		Luiz Carlos Lima DA SILVA OK OK	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE							
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)							
07 NÚMERO							
08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)							
09 BAIRRO OU DISTRITO							
10 CEP							
11 MUNICÍPIO (CIDADE)							
12 SIGLA DA U.F.							
13 EXERCÍCIO 86							
14 COTA OU DUODECIMO 01/86							
15 PERÍODO DE APURAÇÃO							
16 TIPO							
17 N.º PROCESSO							
18 REFERÊNCIAS							
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA I.R.F.							
20 CÓDIGO 0561							
21 VALOR - CR\$ 93.730							
22 MULTA E/OU JUROS							
23 CÓDIGO							
24 VALOR - CR\$							
25 CORREÇÃO MONETÁRIA							
26 CÓDIGO							
27 VALOR - CR\$							
28 TOTAL							
29 VALOR - CR\$ 93.730							
30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA							
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES RENDIMENTOS ASSALARIADOS VALOR DE ORIGEM: 3.682. 926 Data da RETENÇÃO: 30.01.86							
AUTENTICAÇÃO AGRO5105MAR86 *93,73RC312							

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
Ata Declaratória Nº 0806/274/74 - NUBET/74 - Cof. Mato Ltda. - Rua Abolição, 809 - CAMPINAS - S. P. - C.G.C. 45.988.581/0001-50

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053 / 0001 - 32		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
		CPFCIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86		Henriane Luck OK OK	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE							
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)							
07 NÚMERO							
08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)							
09 BAIRRO OU DISTRITO							
10 CEP							
11 MUNICÍPIO (CIDADE)							
12 SIGLA DA U.F.							
13 EXERCÍCIO 86							
14 COTA OU DUODECIMO 01/86							
15 PERÍODO DE APURAÇÃO							
16 TIPO							
17 N.º PROCESSO							
18 REFERÊNCIAS							
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA NA FONTE							
20 CÓDIGO 0561							
21 VALOR - CR\$ 1.196.95							
22 MULTA E/OU JUROS							
23 CÓDIGO							
24 VALOR - CR\$							
25 CORREÇÃO MONETÁRIA							
26 CÓDIGO							
27 VALOR - CR\$							
28 TOTAL							
29 VALOR - CR\$ 1.196.95							
30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA							
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES RENDIMENTOS ASSLARIADO: VALOR DE ORIGEM: 12.975.941 DATA DE RETENÇÃO: 14.02.86							
AUTENTICAÇÃO							

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053/0001-32		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
		CPFCIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES. TADO DE MATO GROSSO CODEMAT		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86		Adelaide Acacia Leite Vieira OK OK	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE							
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)							
07 NÚMERO							
08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)							
09 BAIRRO OU DISTRITO							
10 CEP							
11 MUNICÍPIO (CIDADE)							
12 SIGLA DA U.F.							
13 EXERCÍCIO 86							
14 COTA OU DUODECIMO 01.86							
15 PERÍODO DE APURAÇÃO							
16 TIPO							
17 N.º PROCESSO							
18 REFERÊNCIAS							
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE							
20 CÓDIGO 0561							
21 VALOR - CR\$ 3.000.710							
22 MULTA E/OU JUROS							
23 CÓDIGO							
24 VALOR - CR\$							
25 CORREÇÃO MONETÁRIA							
26 CÓDIGO							
27 VALOR - CR\$							
28 TOTAL							
29 VALOR - CR\$ 3.000.710							
30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA							
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES RENDIMENTO ASSALARIADO V.DE ORIGEM R\$.21.396.613							
AUTENTICAÇÃO AGRO6805MAR86 *3.000,71RC312							

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
Ata Declaratória Nº 0806/274/74 - NUBET/74 - Cof. Mato Ltda. - Rua Abolição, 809 - CAMPINAS - S. P. - C.G.C. 45.988.581/0001-50



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053/0001-32		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CPA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES.		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86		06 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		07 NÚMERO	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) CEP 78.000		07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		09 BAIRRO OU DISTRITO	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP CEP 78.000		11 MUNICÍPIO (CIDADE)		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 86		14 COTA OU DUODECÍMIO 01/86		15 PERÍODO DE APURAÇÃO		16 TIPO	
17 N.º PROCESSO		18 REFERÊNCIAS		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		20 CÓDIGO 0561	
21 VALOR - CR\$ 1.083.66		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CR\$	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CR\$		28 TOTAL	
29 VALOR - CR\$ 1.083.66		30 AUTENTICAÇÃO AGRO4905MAR86		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES RENDIMENTO ASSALARIADO		32 VALOR DE ORIGEM : R\$ 12.220.697	
33 DATA DA RETENÇÃO: 30.01.86		34 VALOR - CR\$		35 VALOR - CR\$		36 VALOR - CR\$	

Odilon Kiyonori
VENA

OK OK

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053 / 0001 - 32		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CPA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86		06 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		07 NÚMERO	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) C.P.A.		07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		09 BAIRRO OU DISTRITO	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP CEP 78.000		11 MUNICÍPIO (CIDADE)		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 86		14 COTA OU DUODECÍMIO 01/86		15 PERÍODO DE APURAÇÃO		16 TIPO	
17 N.º PROCESSO		18 REFERÊNCIAS		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		20 CÓDIGO 0561	
21 VALOR - CR\$ 210.91		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CR\$	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CR\$		28 TOTAL	
29 VALOR - CR\$ 210.91		30 AUTENTICAÇÃO AGRO5205MAR86		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES RENDIMENTOS ASSALARIADOS		32 VALOR DE ORIGEM: 4.874.868	
33 DATA DE RETENÇÃO: 30.01.86		34 VALOR - CR\$		35 VALOR - CR\$		36 VALOR - CR\$	

Carlos Santana
Ferreira Correa

OK OK

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053 / 0001 - 32		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CPA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86		06 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		07 NÚMERO	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) C.P.A.		07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		09 BAIRRO OU DISTRITO	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP CEP 78.000		11 MUNICÍPIO (CIDADE)		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 86		14 COTA OU DUODECÍMIO 01/86		15 PERÍODO DE APURAÇÃO		16 TIPO	
17 N.º PROCESSO		18 REFERÊNCIAS		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		20 CÓDIGO 0561	
21 VALOR - CR\$ 680.88		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CR\$	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CR\$		28 TOTAL	
29 VALOR - CR\$ 680.88		30 AUTENTICAÇÃO AGRO5205MAR86		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES RENDIMENTO ASSALARIADO		32 VALOR DE ORIGEM: 9.535.476	
33 DATA DE RETENÇÃO: 30.01.86		34 VALOR - CR\$		35 VALOR - CR\$		36 VALOR - CR\$	

Marcos Tazda de
MORAES

OK

OK



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053/0001-32		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
		03 DATA DE VENCIMENTO 08.02.86					
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES- TADO DE MATO GROSSO CODEMAT							
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) C. P. A.							
07 NÚMERO CEP 78.000							
08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)							
09 BAIRRO OU DISTRITO							
10 CEP LUIZANA							
11 MUNICÍPIO (CIDADE) MT							
12 SIGLA DA U.F.							
13 EXERCÍCIO 19 86							
14 COTA OU DUODÉCIMO 3							
15 PERÍODO DE APURAÇÃO 01/86							
16 TIPO 5							
17 N.º PROCESSO 6							
18 REFERÊNCIAS							
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE							
20 CÓDIGO 0561							
21 VALOR - CR\$ 550.65							
22 MULTA E/OU JUROS							
23 CÓDIGO							
24 VALOR - CR\$							
25 CORREÇÃO MONETÁRIA							
26 CÓDIGO							
27 VALOR - CR\$							
28 TOTAL 550.65							
29 VALOR - CR\$							
30 AUTENTICAÇÃO AGRO3105MAR86 *550,65RC312							

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
Ato Declaratório Nº 0806/274/74 - NÚCLEO 174 - Orig. Mato Grosso - Rua Abolição, 808 - CAMBÓIAS - S. P. - C.P.C. 45.988.581/0001-50

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053 / 0001 - 32		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86					
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE C.P.A. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT							
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) C.P.A.							
07 NÚMERO							
08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)							
09 BAIRRO OU DISTRITO							
10 CEP LOUIZANA							
11 MUNICÍPIO (CIDADE) CEP 78.000							
12 SIGLA DA U.F. MT							
13 EXERCÍCIO 19 86							
14 COTA OU DUODÉCIMO 3							
15 PERÍODO DE APURAÇÃO 01/86							
16 TIPO 5							
17 N.º PROCESSO 6							
18 REFERÊNCIAS							
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA NA FONTE							
20 CÓDIGO 0561							
21 VALOR - CR\$ 97.16							
22 MULTA E/OU JUROS							
23 CÓDIGO							
24 VALOR - CR\$							
25 CORREÇÃO MONETÁRIA							
26 CÓDIGO							
27 VALOR - CR\$							
28 TOTAL 97.16							
29 VALOR - CR\$							
30 AUTENTICAÇÃO AGRO3105MAR86 *550,65RC312							

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
Ato Declaratório Nº 0806/274/74 - NÚCLEO 174 - Orig. Mato Grosso - Rua Abolição, 808 - CAMBÓIAS - S. P. - C.P.C. 45.988.581/0001-50

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053/0001-32		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86					
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES- TADO DE MATO GROSSO CODEMAT							
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) C. P. A.							
07 NÚMERO CEP 78.000							
08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)							
09 BAIRRO OU DISTRITO							
10 CEP LUIZANA							
11 MUNICÍPIO (CIDADE) MT							
12 SIGLA DA U.F.							
13 EXERCÍCIO 19 86							
14 COTA OU DUODÉCIMO 3							
15 PERÍODO DE APURAÇÃO 01/86							
16 TIPO 5							
17 N.º PROCESSO 6							
18 REFERÊNCIAS							
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE							
20 CÓDIGO 0561							
21 VALOR - CR\$ 211.98							
22 MULTA E/OU JUROS							
23 CÓDIGO							
24 VALOR - CR\$							
25 CORREÇÃO MONETÁRIA							
26 CÓDIGO							
27 VALOR - CR\$							
28 TOTAL 211.98							
29 VALOR - CR\$							
30 AUTENTICAÇÃO AGRO6305MAR86 *211,98RC312							

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
TILIBRA S/A - Rua Aimorés, 6-9 - Bauru - SP - CGC 44.990.901/0017-00 - Ato Declaratório n.º 0806/250/74



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CEC 03 474 053 / 0001 - 32		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86					
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE		06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP		11 MUNICÍPIO (CIDADE)		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 86		14 COTA OU DUODÉCIMO 01/86		15 PERÍODO DE ARRECAÇÃO		16 TIPO	
17 N.º PROCESSO		18 REFERÊNCIAS		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IRF		20 CÓDIGO 0561	
21 VALOR - CR\$ 948.520		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CR\$	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CR\$		28 TOTAL 948.520	
29 VALOR - CR\$		30 AUTENTICAÇÃO AGRO7005MAR86		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES RENDIMENTOS ASSALARIADOS VALOR DE ORIGEM: R\$ 11.319.794 DATA DA RETENÇÃO: 30.01.86		32 VALOR - CR\$ 948.520	

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
Ata Declaratória Nº 0806/274/74 - NUBIEF/74 - Gral. Mato Ltda. - Rua Abolição, 809 - CAMPINAS - S.P. - C.G.C. 45.988.581/0001-50

Francisco Alves
Castro Braga

OK OK

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CEC 03 474 053 / 0001 - 32		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86					
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE		06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP		11 MUNICÍPIO (CIDADE)		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 86		14 COTA OU DUODÉCIMO 01/86		15 PERÍODO DE ARRECAÇÃO		16 TIPO	
17 N.º PROCESSO		18 REFERÊNCIAS		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		20 CÓDIGO 0561	
21 VALOR - CR\$ 338.740		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CR\$	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CR\$		28 TOTAL 338.740	
29 VALOR - CR\$		30 AUTENTICAÇÃO AGRO5305MAR86		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES RENDIMENTOS ASSALARIADOS DATA DE RETENÇÃO : 30.01.86 VALOR DE ORIGEM: 6.407.392		32 VALOR - CR\$ 338.740	

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
Ata Declaratória Nº 0806/274/74 - NUBIEF/74 - Gral. Mato Ltda. - Rua Abolição, 809 - CAMPINAS - S.P. - C.G.C. 45.988.581/0001-50

Josina Silveira
Costa

Teocles Antunes
Macedo Neto



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053 / 0001 - 32		02 RESERVADO		04 RESERVADO Cléide TAVAREZ	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86		06 RESERVADO		07 RESERVADO	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) C.P.A.		07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		09 RESERVADO	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP QUIABÁ		11 MUNICÍPIO (CIDADE) CEP 78.000 MT		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 19 86		14 COTA OU DUODECÍMIO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 01/86		16 TIPO 5	
17 N.º PROCESSO 6		18 REFERÊNCIAS		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		20 CÓDIGO 0561	
21 VALOR - CR\$ 923.75		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CR\$	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CR\$		28 TOTAL	
29 VALOR - CR\$ 923.75		30 AUTENTICAÇÃO AGRO5405MAR86		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES RENDIMENTOS ASSALARIADOS VALOR DE ORIGEM: 11.154.658 DATA DE RETENÇÃO: 30.01.86		32 RESERVADO	

MODELO APROVADO PELA IN SRF N.º 37/74 SRF (CIEF) 0029
Atto Declaratório Nº 0806/74-74 - NUBRE/74 - Graf. Mato Ltda. - Rua Abaeté, 809 - CAMPINAS - S.P. - C.G.C. 45.988.581/0001-50

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053 / 0001 - 32		02 RESERVADO		04 RESERVADO Romulo Vargoni	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86		06 RESERVADO		07 RESERVADO	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) C.P.A.		07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		09 RESERVADO	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP QUIABÁ		11 MUNICÍPIO (CIDADE) CEP 78.000 MT		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 19 86		14 COTA OU DUODECÍMIO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 01/86		16 TIPO 5	
17 N.º PROCESSO 6		18 REFERÊNCIAS		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		20 CÓDIGO 0561	
21 VALOR - CR\$ 982.03		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CR\$	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CR\$		28 TOTAL	
29 VALOR - CR\$ 982.03		30 AUTENTICAÇÃO AGRO5405MAR86		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES RENDIMENTOS ASSALARIADOS VALOR DE ORIGEM: R\$ 11.543.149) DATA DE RETENÇÃO: 30.01.86		32 RESERVADO	

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053 / 0001 - 32		02 RESERVADO		04 RESERVADO Leonie MARQUES DE MORAES	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86		06 RESERVADO		07 RESERVADO	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) C.P.A.		07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		09 RESERVADO	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP QUIABÁ		11 MUNICÍPIO (CIDADE) CEP 78.000 MT		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 19 86		14 COTA OU DUODECÍMIO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 01/86		16 TIPO 5	
17 N.º PROCESSO 6		18 REFERÊNCIAS		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		20 CÓDIGO 0561	
21 VALOR - CR\$ 296.60		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CR\$	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CR\$		28 TOTAL	
29 VALOR - CR\$.296.60		30 AUTENTICAÇÃO AGRO7405MAR86		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES RENDIMENTOS ASSALARIADOS VALOR DE ORIGEM DATA DE RETNEÇÃO: 30.01.86		32 RESERVADO	

MODELO APROVADO PELA IN SRF N.º 37/74 SRF (CIEF) 0029
Atto Declaratório Nº 0806/74-74 - NUBRE/74 - Graf. Mato Ltda. - Rua Abaeté, 809 - CAMPINAS - S.P. - C.G.C. 45.988.581/0001-50



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053 / 0001 - 32		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86					
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT							
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) C.P.A.				07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP GUIABÁ		11 MUNICÍPIO (CIDADE) CEP 78.000 - MT		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 86		14 COTA OU DUODÉCIMO 1		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 01/86		16 TIPO 5	
17 N.º PROCESSO 6		18 REFERÊNCIAS		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		20 CÓDIGO 0561	
21 VALOR - CR\$ 384.92		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CR\$	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CR\$		28 TOTAL 384.92	
29 VALOR - CR\$		30 AUTENTICAÇÃO AGRO3205MAR86		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES RENDIMENTOS ASSALARIADOS VALOR DE ORIGEM: R\$ 6.869.171 DATA DE RETENÇÃO: 30.01.86		32 VALOR - CR\$ 384.92	

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
Ata Declaratória Nº 0806/274774 - NÚMERO 774 - CIEF - Mato Grosso - Rua Abolição, 809 - CAMBIRÁ - S. P. - C.G.C. 45.988.581/0001-50

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053 / 0001 - 32		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86					
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT							
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) C.P.A.				07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP GUIABÁ		11 MUNICÍPIO (CIDADE)		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 86		14 COTA OU DUODÉCIMO 1		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 01/86		16 TIPO 5	
17 N.º PROCESSO 6		18 REFERÊNCIAS		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		20 CÓDIGO 0561	
21 VALOR - CR\$ 797.61		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CR\$	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CR\$		28 TOTAL 797.61	
29 VALOR - CR\$		30 AUTENTICAÇÃO AGRO3205MAR86		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES RENDIMENTOS ASSALARIADOS VALOR DE ORIGEM: R\$ 10.313.687 DATA DE RETENÇÃO: 30.01.86		32 VALOR - CR\$ 797.61	

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
Ata Declaratória Nº 0806/274774 - NÚMERO 774 - CIEF - Mato Grosso - Rua Abolição, 809 - CAMBIRÁ - S. P. - C.G.C. 45.988.581/0001-50

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053 / 0001 - 32		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86					
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT							
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) C.P.A.				07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP GUIABÁ		11 MUNICÍPIO (CIDADE) CEP 78.000 - MT		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 86		14 COTA OU DUODÉCIMO 1		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 01/86		16 TIPO 5	
17 N.º PROCESSO 6		18 REFERÊNCIAS		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		20 CÓDIGO 0561	
21 VALOR - CR\$ 116.51		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CR\$	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CR\$		28 TOTAL 116.51	
29 VALOR - CR\$		30 AUTENTICAÇÃO AGRO3405MAR86		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES RENDIMENTOS ASSALARIADOS VALOR DE ORIGEM: 3.694.850 DATA DE RETENÇÃO: 30.01.86		32 VALOR - CR\$ 116.51	

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
Ata Declaratória Nº 0806/274774 - NÚMERO 774 - CIEF - Mato Grosso - Rua Abolição, 809 - CAMBIRÁ - S. P. - C.G.C. 45.988.581/0001-50



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053 / 0001 - 32		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86					
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE		06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP		11 MUNICÍPIO (CIDADE)		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 19 86		14 COTA OU DUODÉCIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 01/86		16 TIPO 5	
17 N.º PROCESSO 6		18 REFERÊNCIAS		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		20 CÓDIGO 0561	
21 VALOR - CR\$ 157.39		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CR\$	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CR\$		28 TOTAL	
29 VALOR - CR\$ 157.39		30 AUTENTICAÇÃO AGRO3505MAR86		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES RENDIMENTOS ASSALARIADOS VALOR DE ORIGEM: 4.205.799 DATA DE RETENÇÃO: 30.01.86		32 VALOR - CR\$ *157,39RC312	

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
Atos Declaratórios Nº 0806/72(74) - NÚMERO 1/74 - Ciril Muto Ltda - Rua Abolição, 809 - CAMPINAS - S.P. - C.G.C. 45.988.581/0001-50

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053 / 0001 - 32		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86					
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE		06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP		11 MUNICÍPIO (CIDADE)		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 19 86		14 COTA OU DUODÉCIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 01/86		16 TIPO 5	
17 N.º PROCESSO 6		18 REFERÊNCIAS		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		20 CÓDIGO 0561	
21 VALOR - CR\$ 530.15		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CR\$	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CR\$		28 TOTAL	
29 VALOR - CR\$ 530.15		30 AUTENTICAÇÃO AGRO3705MAR86		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES RENDIMENTOS ASSALARIADOS VALOR DE ORIGEM: 8.321.448 DATA DE RETENÇÃO: 30.01.86		32 VALOR - CR\$ *530,15RC312	

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
Atos Declaratórios Nº 0806/72(74) - NÚMERO 1/74 - Ciril Muto Ltda - Rua Abolição, 809 - CAMPINAS - S.P. - C.G.C. 45.988.581/0001-50

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053 / 0001 - 32		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86					
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE		06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP		11 MUNICÍPIO (CIDADE)		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 19 86		14 COTA OU DUODÉCIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 01/86		16 TIPO 5	
17 N.º PROCESSO 6		18 REFERÊNCIAS		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA I. R. F.		20 CÓDIGO 0561	
21 VALOR - CR\$ 338.60		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CR\$	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CR\$		28 TOTAL	
29 VALOR - CR\$ 338.60		30 AUTENTICAÇÃO AGRO3705MAR86		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES RENDIMENTOS ASSALARIADOS VALOR DE ORIGEM: R\$ 6.405.945 DATA DA RETENÇÃO: 30.01.86		32 VALOR - CR\$ *338,60RC312	

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
Atos Declaratórios Nº 0806/72(74) - NÚMERO 1/74 - Ciril Muto Ltda - Rua Abolição, 809 - CAMPINAS - S.P. - C.G.C. 45.988.581/0001-50



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053/0001-32	02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES.		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86	06 RESERVADO	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) P. A.		07 NÚMERO	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP 78.000	11 MUNICÍPIO (CIDADE)	12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 86	14 COTA OU DUODECÍMIO 3	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 01/86	16 TIPO 5	17 N.º PROCESSO 6
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		20 CÓDIGO 0561	21 VALOR - CR\$ 596.71	22 VALOR - CR\$ 596.71
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES RENDIMENTOS ASSALARIADOS VALOR DE ORIGEM : R\$ 9:174.380) DATA DE RETENÇÃO: 30.01.86		23 CÓDIGO MULTA E/OU JUROS	24 VALOR - CR\$	25 VALOR - CR\$
		26 CÓDIGO CORREÇÃO MONETÁRIA	27 VALOR - CR\$	28 VALOR - CR\$ 596.71
		29 VALOR - CR\$ TOTAL	30 AUTENTICAÇÃO AGRO3805MAR86 *596.71RC312	

TILIBRA S/A - Rua Aimorés, 6-9 - Bauru - SP - CGC 44.990.901/0017-00 - Ato Declaratório n.º 0806/250/74
MODELO APROVADO PELA IN SRF N.º 37/74 SRF (CIEF) 0029

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053/0001-32	02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES.		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86	06 RESERVADO	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) C. P. A.		07 NÚMERO	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP 78.000	11 MUNICÍPIO (CIDADE)	12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 86	14 COTA OU DUODECÍMIO 3	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 01/86	16 TIPO 5	17 N.º PROCESSO 6
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IRF		20 CÓDIGO 0561	21 VALOR - CR\$ 350.95	22 VALOR - CR\$ 350.95
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES RENDIMENTOS A SSALARIADOS VALOR DE ORIGEM: R\$ 6.529.410 DATA DE RETENÇÃO: 30.01.86		23 CÓDIGO MULTA E/OU JUROS	24 VALOR - CR\$	25 VALOR - CR\$
		26 CÓDIGO CORREÇÃO MONETÁRIA	27 VALOR - CR\$	28 VALOR - CR\$ 350.95
		29 VALOR - CR\$ TOTAL	30 AUTENTICAÇÃO AGRO3805MAR86 *596.71RC312	

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053/0001-32	02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86	06 RESERVADO	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) C.P.A.		07 NÚMERO	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP 78.000	11 MUNICÍPIO (CIDADE)	12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 86	14 COTA OU DUODECÍMIO 3	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 01/86	16 TIPO 5	17 N.º PROCESSO 6
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IRF		20 CÓDIGO 0561	21 VALOR - CR\$ 1.304.79	22 VALOR - CR\$ 1.304.79
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES RENDIMENTOS ASSALARIADOS VALOR DE ORIGEM: R\$ 13.764.609 DAT de RETENÇÃO: 30.01.86		23 CÓDIGO MULTA E/OU JUROS	24 VALOR - CR\$	25 VALOR - CR\$
		26 CÓDIGO CORREÇÃO MONETÁRIA	27 VALOR - CR\$	28 VALOR - CR\$ 1.304.79
		29 VALOR - CR\$ TOTAL	30 AUTENTICAÇÃO AGRO4005MAR86 *1.304.79RC312	

MODELO APROVADO PELA IN SRF N.º 37/74 SRF (CIEF) 0029
Ato Declaratório Nº 0806/274/74 - INSTRUÇÃO Nº 001 - CIEF - MATO GROSSO - S. P. - C.G.C. 43.988.581/0001-50



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CFC 03 474 053/0001-32		02 RESERVADO		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT		06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) C. P. A. CEP 78.000		07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		09 BARRIO OU DISTRITO	
10 CEP 78.000		11 MUNICÍPIO (CIDADE) CIANÁ		12 SIGLA DA U.F.		13 EXERCÍCIO 86		14 COTA OU DUODECIMO 01/86	
15 PERÍODO DE APURAÇÃO 01/86		16 TIPO 5		17 N.º PROCESSO 6		18 REFERÊNCIAS		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA I.R.F.	
20 CÓDIGO 0561		21 VALOR - CR\$ 371.135		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CR\$	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CR\$		28 TOTAL		29 VALOR - CR\$ 371.135	
30 AUTENTICAÇÃO AGRO4105MAR86		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES RENDIMENTOS ASSALARIADOS VALOR DE ORIGEM: 6.731.277 Data da Retenção 30.01.86		32 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES		33 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES		34 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES	

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
Ato Declaratório Nº 0806/74-74 - NUBRE/74 - Grã. Mato Ltda. - Rua Abolição, 809 - CAMPINAS - S. P. - C.G.C. 45.988.581/0001-50

ANTONIO PROCOPIO
DE MELLO
OK
OK

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CFC 03 474 053/0001-32		02 RESERVADO		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT		06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) C. P. A. CEP 78.000		07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		09 BARRIO OU DISTRITO	
10 CEP 78.000		11 MUNICÍPIO (CIDADE) CIANÁ		12 SIGLA DA U.F.		13 EXERCÍCIO 86		14 COTA OU DUODECIMO 01/86	
15 PERÍODO DE APURAÇÃO 01/86		16 TIPO 5		17 N.º PROCESSO 6		18 REFERÊNCIAS		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE	
20 CÓDIGO 0561		21 VALOR - CR\$ 1.225.375		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CR\$	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CR\$		28 TOTAL		29 VALOR - CR\$	
30 AUTENTICAÇÃO AGRO4105MAR86		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES RENDIMENTO ASSALARIADO VALOR DE ORIGEM : 13.165.420		32 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES		33 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES		34 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES	

MARINA MULLER DE
ABREU LIMA
PORTOCARRERO
OK OK

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CFC 03 474 053/0001-32		02 RESERVADO		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT		06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) C. P. A. CEP 78.000		07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		09 BARRIO OU DISTRITO	
10 CEP 78.000		11 MUNICÍPIO (CIDADE) CIANÁ		12 SIGLA DA U.F.		13 EXERCÍCIO 1986		14 COTA OU DUODECIMO 01/86	
15 PERÍODO DE APURAÇÃO 01/86		16 TIPO 5		17 N.º PROCESSO 6		18 REFERÊNCIAS		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Imposto de Renda na Fonte	
20 CÓDIGO 0561		21 VALOR - CR\$ 1.551.805		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CR\$	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CR\$		28 TOTAL		29 VALOR - CR\$ 1.551.805	
30 AUTENTICAÇÃO AGRO4305MAR86		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Rendimentos Assalariados Valor de Origem: R\$ 15.030.707 Data da Retenção: 30.01.86		32 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES		33 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES		34 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES	

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
Ato Declaratório Nº 0806/74-74 - NUBRE/74 - Grã. Mato Ltda. - Rua Abolição, 809 - CAMPINAS - S. P. - C.G.C. 45.988.581/0001-50

MARCIO ANTONIO
PORTOCARRERO
OK OK



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECÍPTAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053 / 0001 - 32		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES- TADO DE MATO GROSSO CODEMAT		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86		06 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		07 NÚMERO	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) C. P. A.		07 NÚMERO CEP 78.000		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		09 BAIRRO OU DISTRITO	
09 BAIRRO OU DISTRITO CHAMA		10 CEP CEP 78.000		11 MUNICÍPIO (CIDADE) MT		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 86		14 COTA OU DUODÉCIMO 01/86		15 PERÍODO DE APURAÇÃO		16 TIPO	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		20 CÓDIGO 0561		21 VALOR - CR\$ 1.209.28		22 VALOR - CR\$	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES RENDIMENTOS ASSALARIADOS Valor de Origem: R\$ 13.058.171 Data da Retenção: 30.01.86		23 CÓDIGO MULTA E/OU JUROS		24 VALOR - CR\$		25 VALOR - CR\$	
		26 CÓDIGO CORREÇÃO MONETÁRIA		27 VALOR - CR\$		28 VALOR - CR\$	
		28 TOTAL AGRO4405MAR86		29 VALOR - CR\$ *1.209,28RC312		30 AUTENTICAÇÃO	

TILIBRA S/A - Rua Aimorés, 6-9 - Bauru - SP - CGC 44.990.901/0017-00 - Ata Declaratório n.º 0806/250/74
MODELO APROVADO PELA IN SRF N.º 37/74 SRF (CIEF) 0029

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053 / 0001 - 32		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE C.P.A.		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86		06 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		07 NÚMERO	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		07 NÚMERO CEP 78.000		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		09 BAIRRO OU DISTRITO	
09 BAIRRO OU DISTRITO OUIANA		10 CEP CEP 78.000		11 MUNICÍPIO (CIDADE) MT		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 86		14 COTA OU DUODÉCIMO 01/86		15 PERÍODO DE APURAÇÃO		16 TIPO	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA RENDIMENTOS ASSALARIADOS VALOR DE ORIGEM: R\$ 11.462.449 DATA DA RETENÇÃO: 30.01.86		20 CÓDIGO 0561		21 VALOR - CR\$ 969.92		22 VALOR - CR\$	
		23 CÓDIGO MULTA E/OU JUROS		24 VALOR - CR\$		25 VALOR - CR\$	
		26 CÓDIGO CORREÇÃO MONETÁRIA		27 VALOR - CR\$		28 VALOR - CR\$	
		28 TOTAL AGRO2305MAR86		29 VALOR - CR\$ *113,49RC312		30 AUTENTICAÇÃO	

MODELO APROVADO PELA IN SRF N.º 37/74 SRF (CIEF) 0029

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053 / 0001 - 32		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES- TADO DE MATO GROSSO CODEMAT		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86		06 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		07 NÚMERO	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) C. P. A.		07 NÚMERO CEP 78.000		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		09 BAIRRO OU DISTRITO	
09 BAIRRO OU DISTRITO CHAMA		10 CEP CEP 78.000		11 MUNICÍPIO (CIDADE) MT		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 86		14 COTA OU DUODÉCIMO 01/86		15 PERÍODO DE APURAÇÃO		16 TIPO	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE RENDIMENTO ASSALARIADO VALOR DE ORIGEM: R\$ 4.030.846 DATA DA RETENÇÃO: 30.01.86		20 CÓDIGO 0561		21 VALOR - CR\$ 113.49		22 VALOR - CR\$	
		23 CÓDIGO MULTA E/OU JUROS		24 VALOR - CR\$		25 VALOR - CR\$	
		26 CÓDIGO CORREÇÃO MONETÁRIA		27 VALOR - CR\$		28 VALOR - CR\$	
		28 TOTAL AGRO2305MAR86		29 VALOR - CR\$ *113,49RC312		30 AUTENTICAÇÃO	

MODELO APROVADO PELA IN SRF N.º 37/74 SRF (CIEF) 0029
Ata Declaratório N.º 0806/234/74 - TILIBRA S/A - Rua Aimorés, 6-9 - Bauru - SP - CGC 44.990.901/0017-00



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF										01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053/0001-32										02 RESERVADO										04 RESERVADO																													
										03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86																																																	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE TADO DE MATO GROSSO CODEMAT																																																											
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) S. P. A.										07 NÚMERO CEP 78.000										08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)																																							
09 BAIRRO OU DISTRITO										10 CEP CEMAT										11 MUNICÍPIO (CIDADE) MT										12 SIGLA DA U.F.																													
13 EXERCÍCIO 86										14 COTA OU DUODÉCIMO 3										15 PERÍODO DE APURAÇÃO 01/86										16 TIPO 5										17 N.º PROCESSO 6										18 REFERÊNCIAS 7									
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA I.R.F.																				20 CÓDIGO 0561										21 VALOR - CR\$ 689.575																													
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Rendimento Assalariado Valor de Origem: R\$ 9.593.436 Data de Retenção: 30.01.86										22 MULTA E/OU JUROS										23 CÓDIGO										24 VALOR - CR\$																													
										25 CORREÇÃO MONETÁRIA										26 CÓDIGO										27 VALOR - CR\$																													
										28 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA										29 VALOR - CR\$ 689.575										30 AUTENTICAÇÃO AGRO2505MAR86 *689,57RC312																													

TILIBRA S/A - Rua Aimorés, 6-9 - Bauru - SP - CGC 44.990.901/0017-00 - Ata Declaratório n.º 0806/250/74
MODELO APROVADO PELA IN SRF N.º 37/74 SRF (CIEF) 0029

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF										01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053 / 0001 - 32										02 RESERVADO										04 RESERVADO																													
										03 DATA DE VENCIMENTO 02.03.86																																																	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE DE MATO GROSSO - CODEMAT																																																											
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) C.P.A.										07 NÚMERO										08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)																																							
09 BAIRRO OU DISTRITO										10 CEP CEMAT										11 MUNICÍPIO (CIDADE) CEP 78.000										12 SIGLA DA U.F. MT																													
13 EXERCÍCIO 86										14 COTA OU DUODÉCIMO 3										15 PERÍODO DE APURAÇÃO 02/86										16 TIPO 5										17 N.º PROCESSO 6										18 REFERÊNCIAS 7									
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA NA FONTE																				20 CÓDIGO 0561										21 VALOR - CR\$ 3.511.056																													
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES RENDIMENTOS ASSALARIADOS VALOR DE ORIGEM: 23.230.653 DATA DE ORIGEM: 01.02.86										22 MULTA E/OU JUROS										23 CÓDIGO										24 VALOR - CR\$																													
										25 CORREÇÃO MONETÁRIA										26 CÓDIGO										27 VALOR - CR\$																													
										28 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA										29 VALOR - CR\$ 3.511.056										30 AUTENTICAÇÃO AGRO2905MAR86 *517,60RC312																													

MODELO APROVADO PELA IN SRF N.º 37/74 SRF (CIEF) 0029
Ata Declaratório Nº 0806/250/74 - NÚMERO 176 - Graf. Mato Ltda. - Rua Abolição, 909 - CAMPINAS - S. P. - C.O.C. 45.988.581/0001-50



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053/0001-32		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE		CPF - CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES.		03 DATA DE VENCIMENTO 03.003.86		06 RESERVADO	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		07 NÚMERO CEP 78.000		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		09 RESERVADO	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP LUIZI		11 MUNICÍPIO (CIDADE) LUISI		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 86		14 COTA OU DUODECIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 02/86		16 TIPO 5	
17 N.º PROCESSO 6		18 REFERÊNCIAS		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		20 CÓDIGO 0561	
21 VALOR - CR\$ 197.90		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CR\$	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CR\$		28 TOTAL	
29 VALOR - CR\$ 197.90		30 AUTENTICAÇÃO AGRO3005MAR86		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES RENDIMENTOS ASSALARIADOS VALOR DE ORIGEM: 6.950.585 DATA DE RETENÇÃO: 1º.02.86		32 VALOR - CR\$ 197.90	

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
Atto Declaratório Nº 0806/224/74 - NUBRE/74 - Graf. Mulo Ltda. - Rua Abolição, 809 - CAMPINAS - S. P. - C.G.C. 45.988.581/0001-50

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053/0001-32		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE		CPF - CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES.		03 DATA DE VENCIMENTO 01.03.86		06 RESERVADO	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		07 NÚMERO CEP 78.000		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		09 RESERVADO	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP LUIZI		11 MUNICÍPIO (CIDADE) LUISI		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 86		14 COTA OU DUODECIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 01/86		16 TIPO 5	
17 N.º PROCESSO 6		18 REFERÊNCIAS		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		20 CÓDIGO 0561	
21 VALOR - CR\$ 993.252		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CR\$	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CR\$		28 TOTAL	
29 VALOR - CR\$ 993.252		30 AUTENTICAÇÃO AGRO3005MAR86		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES RENDIMENTO ASSALARIADO Vr; DE ORIGEM G\$.11.742.692 DATA DE RETENÇÃO		32 VALOR - CR\$ 993.252	

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
Atto Declaratório Nº 0806/224/74 - NUBRE/74 - Graf. Mulo Ltda. - Rua Abolição, 809 - CAMPINAS - S. P. - C.G.C. 45.988.581/0001-50

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053/0001-32		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE		CPF - CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO		03 DATA DE VENCIMENTO 28.02.86		06 RESERVADO	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		07 NÚMERO CEP 78.000		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		09 RESERVADO	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP LUIZI		11 MUNICÍPIO (CIDADE) LUISI		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 86		14 COTA OU DUODECIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 01/86		16 TIPO 5	
17 N.º PROCESSO 6		18 REFERÊNCIAS		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		20 CÓDIGO 0561	
21 VALOR - CR\$ 1.732.41		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CR\$	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CR\$		28 TOTAL	
29 VALOR - CR\$ 1.732.41		30 AUTENTICAÇÃO AGRO6205MAR86		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES RENDIMENTOS ASSALARIADOS VALOR DE ORIGEM: 1.732.416 DATA DE RETENÇÃO: 30.01.86		32 VALOR - CR\$ 1.732.41	

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
Atto Declaratório Nº 0806/224/74 - NUBRE/74 - Graf. Mulo Ltda. - Rua Abolição, 809 - CAMPINAS - S. P. - C.G.C. 45.988.581/0001-50

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES.
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.
CEP 78.000

CIAM

EL

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DE MATO GROSSO - CODEMAT
Endereço Palácio Paiaaguás - CPA

Atividade Desenvolvimento

CGC/MF n.º 03.474.053/001-32

Matrícula no INPS

Nome do Empregado ARCHIMEDES P. LIMA JÚNIOR

N.º do CTPS

23.103

Série

182

Registro n.º 2.150 Cargo Eng.º Civil

Admissão em 10 / 07 / 19 85

Desligamento
Em 30 / 01 / 19 86

Aviso Prévio
Em - / - / 19 -

Declaração de opção
Em 10 / 07 / 19 85

Maiores remuneração Cr\$ 7.890.135

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos Cr\$ F.G.T.S
Aviso Prévio Cr\$ 7.890.135
13.º Salário 2/12 Cr\$ 1.315.022
Salário - Família 02/ cctas Cr\$ 60.000
Férias Vencidas Cr\$ -
Férias Proporcionais 8112 Cr\$ 5.260.088
Prejudicado 14/65 Cr\$ -
Prejudicado 20/66 Cr\$ -
Saldo de Salários 30 dias Jan. Cr\$ 7.890.135
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º Cr\$ -
Sal. Nov/85 Cr\$ 3.444.894
Sal. Dez/85 Cr\$ 3.400.094

Comissões Cr\$ -
Horas Extras Cr\$ -
Gratificação Cr\$ -
Ad. Periculosidade Cr\$ -
Ad. Insalubridade Cr\$ -
Ad. Noturno Cr\$ -
FGTS - Quitação Janeiro Cr\$ 631.211
FGTS - mês anterior out.nov.dez Cr\$ 1.000.070
FGTS - 13.º Salário Cr\$ 271.880
Artigo 22 Cr\$ -
FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ 190.316
FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ 111.730
TOTAL BRUTO Cr\$ 31.465.575

DESCONTOS

Previdência IAPAS 9.5 Cr\$ 749.563
Previdência 13.º Salário Cr\$ -
Adiantamentos Cr\$ -
I.R.F. Cr\$ 990.659 (11.600.660)

..... Cr\$ 1.740.222
TOTAL LÍQUIDO Cr\$ 29.725.353

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 29.725.353 (Vinte e nove milhões setecentos e vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e três cruzeiros)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco
....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV)
☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
☒ Rescisão (em 4 Vias)
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
☐ Procuração

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

- C O D E M A T -

Empregado

CUIABÁ, 30 de Janeiro de 1986

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

rescisão de contrato de trabalho

GGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

QUIABA

CEP 74.000

MT

Empresa **CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Endereço **PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA -**

Atividade **DESENVOLVIMENTO**

CGC/MF 03 4742053 / 0001 -

Matrícula
no IAPAS

Nome do empregado **RENATO RAMOS CLHÃO**

Nº da CTPS **90.957** Série **590a**

Registro nº **1.521** Cargo **ADVOGADO**

Admissão em **18 / 03 / 19 83**

Desligamento
Em **30 / 01 / 19 86**

Aviso Prévio
Em **- / - / 19 -**

Declaração de Opção
Em **18 / 03 / 19 83**

Maiores Remuneração Cr\$ **6.511.871**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$	FGTS	Comissões.....Cr\$	
Aviso Prévio.....Cr\$	6.511.871	Horas Extras.....Cr\$	
13º Salário.....Cr\$	1.085.312	Gratificação.....Cr\$	
Salário - Família.....Cr\$		Ad. Periculosidade.....Cr\$	
Férias Vencidas.....Cr\$		Ad. Insalubridade.....Cr\$	
Férias Proporcionais.....Cr\$	5.969.216	Ad. Noturno.....Cr\$	
Prejuízo 14/65.....Cr\$		FGTS - Quitação.....Cr\$	520.950
Prejuízo 20/66.....Cr\$		FGTS - mês anterior.....Cr\$	825.375
Saldo de Salários.....Cr\$	3.072.805	FGTS - 13º Salário.....Cr\$	361.950
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....Cr\$		Artigo 22 JCMont. 0393620.....Cr\$	216.589
Sal.nov/85.....Cr\$	2.776.959	FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$	192.486
Sal.Dez/85.....Cr\$	5.555.790	FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$	997.887
		TOTAL BRUTO.....Cr\$	28.087.190

DESCONTOS

Previdência.....Cr\$	276.552	(3.072.805 x 9%)	
Previdência 13º Salário.....Cr\$	48.839		
Adiantamentos.....Cr\$			
IRF.....Cr\$	494.557		

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL EM MT.
SEÇÃO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
O presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO
TUAL foi lido e assinado por mim, o empregado, em 30 de janeiro de 1986,
tendo a firma TOTAL LIQUIDA nº 3530 de 1986, em Cr\$ 819.948
e FGTS, conferindo a quantia líquida de Cr\$ 27.267.242

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **27.267.242** (Vinte e sete milhões
duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois cruzeiros)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data **30 de janeiro de 1986.**

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM).
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias).
- ☐ Rescisão (em 4 Vias).
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE.
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS.
- ☐ Procuração.
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
Livro.....
Folha.....

Empregado

Assinatura-Empregador-Preposto

Maria Amélia P. Albuquerque Arruda Pinto

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

Empresa **CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**

Endereço **PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA -**

Atividade **DESENVOLVIMENTO**

CGC/MF nº **03 474 053/0001 - 3**

Matrícula no IAPAS

Nº da CTPS **40.417** Série **459ª**

Nome do empregado **REGINA MARIA VIEIRA DE ANDRADE**

Registro nº **1.723** Cargo **Bel. Educ. Física**

Admissão em **01 / 09 / 83**

Desligamento Em **30 / 01 / 86**

Aviso Prévio Em **- / - / -**

Declaração de Opção Em **01 / 09 / 83**

Maiores Remuneração Cr\$ **6.049.210**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

FGTS			
Indenização.....anos	Cr\$		
Aviso Prévio.....	Cr\$	6.049.210	
13º Salário.....	Cr\$	1.008.202	
Salário - Família.....	Cr\$	60.000	
Férias Vencidas.....	Cr\$		
Férias Proporcionais.....	Cr\$	3.024.606	
Prejuízo 14/65.....	Cr\$		
Prejuízo 20/66.....	Cr\$		
Saldo de Salários.....	Cr\$	6.049.210	
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º	Cr\$		
Sal. Dez/85	Cr\$	2.205.741	
Comissões.....	Cr\$		
Horas Extras.....	Cr\$		
Gratificação.....	Cr\$		
Ad. Periculosidade.....	Cr\$		
Ad. Insalubridade.....	Cr\$		
Ad. Noturno.....	Cr\$		
FGTS - Quitação Jan. 86	Cr\$		483.937
FGTS - mês anterior out. nov. dez.	Cr\$		766.734
FGTS - 13º Salário	Cr\$		1.056.234
Artigo 22 JCM 0393620	Cr\$		201.201
FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$		250.811
FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$		860.705
TOTAL BRUTO.....	Cr\$		22.516.561

DESCONTOS			
Previdência.....	Cr\$	574.675	
Previdência.....	Cr\$	45.369	
Adiantamentos IRF.....	Cr\$	50.924	
TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$		21.388.593

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **21.388.593** (Vinte e um milhões - trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e três cruzeiros...)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

_____ como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data **30 de janeiro de 1986.**

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, com juros e correção monetária;

☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);

☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);

☒ Rescisão (em 4 Vias);

☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;

☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;

☐ Procuração;

☐

☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____



Empregado

Assinatura Empregadora - Presença

Maria Amélia P. Almeida

Diretora Administrativa

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

rescisão de contrato de trabalho.

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

07 44 05 / 200 - 20

CIA. DE DEF. POL. INTERNO DO ESTADO
DE MAT. GERAL - C. 10.1.1.1

224

CHINA - 154 18 000 - MI

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa CIA DE DESENVOLVIMENTO DO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

Endereco PALACIO PAIAGUÁS - CPA -

Atividade	DESENVOLVIMENTO	CGC/MF nº 03.474 053/0001-32	Matricula no IAPAS 37.876
-----------	-----------------	---------------------------------	------------------------------

Nome do empregado	MANOEL PEDROSO DE ALVARENGA	Nº da CTPS 87.876	Série 618ª
-------------------	-----------------------------	-------------------	------------

Registro nº 2.045 Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO Admissão em 04 / 12 / 84

Desligamento Em 30 / 01 / 19 86	Aviso Prévio Em - / - / 19 -	Declaração de Opção Em 04 / 12 / 19 84	Admissão em - / - / 19 - Maior Remuneração Cr\$ 3.106.679
------------------------------------	---------------------------------	---	--

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cr\$	FGTS	Comissões.....	Cr\$
Aviso Prévio.....	Cr\$	3.106.679	Horas Extras.....	Cr\$
13º Salário....02/12.....	Cr\$	517.780	Gratificação.....	Cr\$
Salário - Família.....	Cr\$		Ad. Periculosidade.....	Cr\$
Férias Vencidas.....	Cr\$		Ad. Insalubridade.....	Cr\$
Férias Proporcionais....03/12.....	Cr\$	776.670	Ad. Noturno.....	Cr\$
Prejulgado 14/65.....	Cr\$		FGTS - Quitação...Jan..86.....	Cr\$ 248.534
Prejulgado 20/66.....	Cr\$		FGTS - mês anterior.out.nov.dez.....	Cr\$ 393.771
Saldo de Salários30...dias...jan..86	Cr\$	3.106.679	FGTS - 13º Salário.....	Cr\$ 172.679
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º	Cr\$		Artigo 22.....	Cr\$ 103.331
Sal.nov.85.....	Cr\$	1.484.261	FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$ 91.832
.....	Cr\$		(soma FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	
.....	Cr\$		FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$ 142.557
			(soma depósitos + c. monetária + juros)	
			TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 10.144.773

		<u>DESCONTOS</u>		
Previdência.....	Cr\$	279.601	(3.106.679 X 9%)	
		23.300		
Previdência 13º Salário.....	Cr\$			
Adiantamentos.....	Cr\$			
IRF.....	Cr\$	93.230	(3.403.748)	
.....	Cr\$			
.....	Cr\$			396.13
TOTAL LÍQUIDO.....			Cr\$	9.748.642

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 9.748.642 (Nove milhões, setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois cruzeiros).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ POTS - ques 5 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária.

☐ Autorização para Monumentação da Conta Vinculada da (AM):☐ Pedido de Dispensa (3 Vias):

RESC 130 (9m 4 Vias)

☐ Livro da Ficha Registro de Empregados - LRE☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS.☐ Procura: 30.☐☐

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro_____

Livro _____

Feta

Assinatura do Responsável: em Caso de Empregado Menor

141

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORECOLHIMENTO DE IRF. SOBRE RESCISÕES CONTRATUAIS DOS ABAIXOS RELACIONADOS.

ARCHIMEDES PEREIRA LIMA JR.	G\$ 990.659,
RENATO RAMOS CALHÃO	G\$ 494.557,
REGINA MARIA VIERA DE ANDRADE	G\$ 507.924,
MANOEL PEDROSO DE ALVARENGA	G\$ 93.230,
NICALAU DIAS DA SILVA	G\$ 42.137,
ADILSON CECILIO TIBALDI	G\$ 626.153,
LUIZ DE ALMEIDA	G\$ 1.246.801,
EURICO ANTONIO DE PAULA	G\$ 248.842,
GUILHERME AFONSO BORGES	G\$ 166.822,
WERNER ARTHUR HANGS VON KIRCHENNHEIM	G\$ 1.415.166,
DICESAR RIBEIRO VIANA	G\$ 833.758,
CRISTOVAM MARCLO S. DE FIGUEIREDO	G\$ 386.510,
MALBA THANIA A VARJÃO	G\$ 797.930,
MARIA ISABEL J. C. CANELLAS	G\$ 990.659,
JOÃO LAZARO DE CARVALHO	G\$ 934.976,
JURACY PEREIRA DA SILVA	G\$ 185.497,
ANTONIO LUIZ. CORREA DA COSTA	G\$ 377.038,
LUIZ PEREIRA DA COSTA	G\$ 1.044.293,
LUIZ CARLOS LIMA DA SILVA	G\$ 93.739,
HENRIQUE LUCK	G\$ 1.196.951,
ADELAIDEACACIA LEITE VIANA	G\$ 3.000.713,
ODILON KIYONORI UENA	G\$ 1.083.665,
CARLOS SAMTA A FERREIRA CORREA	G\$ 210.919,
MAURO TARGA DE MORAES	G\$ 680.881,
ELIANA CORREA CICERO DE SÁ	G\$ 550.656,
DECIO BOTELHO DE MIRANDA	G\$ 97.162,
CAIO CESAR DE ANDRADE	G\$ 211.986,
FRANCISCO ALVES CASTRO BRAGA	G\$ 948.529,
JOSINO SILVEIRACOSTA	G\$ 338.749,
TEOCLES ANTUNES MACIEL NETO	G\$ 969.409,
CLEIZE TAVARES	G\$ 923.759,
TOMULO VANDONI	G\$ 982.032,
LEONIR MARQUES DE MORAIS	G\$ 296.600,
MARIO OLIMPIO MEDEIROS	G\$ 384.927,
PAULO ARANTES FERREIRA GONCALVES	G\$ 797.613,
PEDRO RAMÃO DA SILVA	G\$ 116.518,
WANDA CECILIA CORREA DE MELLO	G\$ 157.394,
BIANCO RODRIGUES DA SILVA	G\$ 530.155,
EDUARDO ANTONIO MEZETTI	G\$ 338.605,
BENEDITO CARLOS FERRAZ DE CAMPOS	G\$ 596.717,
OSVALDO DA SILVA NOGUEIRA	G\$ 350.951,
GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO	G\$ 1.304.792,
ANTONIO PROCOPIO DE MELLO	G\$ 371.138,
MARINA MULLER DE ABREU LIMA PORTOCARRERO	G\$ 1.225.373,
MARCIO ANTONIO PORTOCARRERO	G\$ 1.551.801,
JAIR CUIABANO	G\$ 1.209.266,
JACOB MAISER	G\$ 969.927,
ENIO ALVES MARTINS	G\$ 113.492,
LOUSITE FERREIRA DA SILVA	G\$ 689.575,
MAURO CID NUNES DA CUNHA	G\$ 3.511.056,
MIEDIR SANT'ANADA SILVA	G\$ 517.604,
HELDER ERIC DE SÁ STABILE	G\$ 197.907,
JOSEFINA PAES DE BARROS LIMA	G\$ 993.252,
ARMANDO JACOB NOGUEIRA	G\$ 1.732.416,

TOTAL G\$ 40.629.201,

Quarenta milhões, seicentos e vinte nove mil e quzentos e um
cruzeiros -

03 474 053 / 0001 - 32

C.P.A.

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Folha _____

EMPREGADO

Mario Amelia P. Albertson

Assinatura do Responsável em Caso de Empregado Menor

Rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.
CEP 78.000

CHAM

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Palacio Paiaguas- CPA-

Desenvolvimento

CGC/MF
nº 03474053/0001-32

Matrícula
no IAPAS

Nº da CTPS
48.380

Série
227ª

Nome do empregado ADILSON CECILIO TIBALDI

Registro nº 2001 Cargo Engº Agrônomo TS-6

Admissão em 16 / 10 / 1984

Maiores Remuneração Cr\$ 7.890.135

Aviso Prévio

Em - / - / 19 -

Declaração de Opção

Em 16 / 10 / 19 84

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Rescisão.....anos Cr\$	FGTS	Comissões.....Cr\$
Aviso Prévio..... Cr\$	7.890.135	Horas Extras.....Cr\$
1º Salário.....02/12..... Cr\$	1.315.023	Gratificação.....Cr\$
Adiant. Família..... Cr\$	90.000	Ad. Periculosidade.....Cr\$
Salários Vencidos..... Cr\$	-	Ad. Insalubridade.....Cr\$
Salários Proporcionais.....04/12..... Cr\$	2.630.045	Ad. Noturno.....Cr\$
Rescisão 14/65..... Cr\$	-	FGTS - Quitação.....jan./86.....Cr\$
Rescisão 20/66..... Cr\$	-	FGTS - mês anterior.....out.nov.Dez.....Cr\$
Salário de Salários.....jan./86..... Cr\$	7.890.135	FGTS - 13º Salário.....Cr\$
Salário N° 6703/79 - Art. 9º..... Cr\$	-	J.C.M. 0393620.....Cr\$
Salário nov/85..... Cr\$	3.340.102	FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$
..... Cr\$	-	FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$
..... Cr\$	-	TOTAL BRUTO.....Cr\$
..... Cr\$	-	26.145.468

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$	749.563
Previdência 13º Salário..... Cr\$	59.177
Previdência I.R.F...... Cr\$	626.153 (9.170.617)
..... Cr\$	-
..... Cr\$	-
..... Cr\$	1.434.893
TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$	24.710.575

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 24.710.575

Vinte e Quatro Milhões, Setecentos e Dez Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco

Cruzeiros)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data Cuiabá-MT., 30 de janeiro de 1.986

DOCUMENTOS APRESENTADOS

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

Empregado.....

Assinatura Empregadora - Preposto.....

Assinatura do Responsável em Caso de Empregado Menor.....

COD.....

Assinatura.....

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

Endereço Palácio Paiaguás - CPA -

Atividade Desenvolvimento

CGC/MF 03 474 053

Matrícula no IAPAS

Nome do empregado LUIZ DE ALMEIDA

Nº da CTPS

Série

Registro nº _____ Cargo _____

Admissão em 01 / 11 / 19 83

Desligamento
Em 30 / 01 / 19 86

Aviso Prévio
Em 30 / 01 / 19 86

Declaração de Oposição
Em 01 / 11 / 19 83

Maiores Remuneração Cr\$ 7.890.135

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$	7.890.135	Comissões.....Cr\$	
Aviso Prévio.....Cr\$		Horas Extras.....Cr\$	
13º Salário.....02/12.....Cr\$	1.315.023	Gratificação.....Cr\$	
Salário - Família.....01 cota.....Cr\$	60.000	Ad. Periculosidade.....Cr\$	
Férias Vencidas.....Cr\$	7.890.135	Ad. Insalubridade.....Cr\$	
Férias Proporcionais.....04/12.....Cr\$	2.630.045	Ad. Noturno.....Cr\$	
Prejulgado 14/65.....Cr\$		FGTS - Quitação.....Cr\$	631.211
Prejulgado 20/66.....Cr\$		FGTS - mês anterior.....Cr\$	out. nov. dez. 85 1.000.070
Saldo de Salários.....dif. jan. 86.....Cr\$	3.723.177	FGTS - 13º Salário.....Cr\$	1.438.558
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....Cr\$	3.427.708	Artigo 22.....JC. MON. Cr\$	262.432
sal. nov. 85.....Cr\$		FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$	233.227
sal. dez. jan. 86.....Cr\$	7.242.207	FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$	1.048.437
		TOTAL BRUTO.....Cr\$	37.792.365

DESCONTOS

Previdência.....Cr\$	335.089		
Previdência 13º Salário.....Cr\$	27.924		
Adiantamentos.....Cr\$			
IRF.....Cr\$	1.246.801	(13.308.271)	
			1.609.814
		TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$	36.182.551

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 36.182.551 (Trinta e seis milhões cento e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um cruzeiros).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, com juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada de (AMV);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☒ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LPE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐ _____
- ☐ _____

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____



Luiz de Almeida
Empregado

- CODEMAT

Assinatura Empregadora - Proposto

Assinatura Responsável, em Caso de Empregado Menor

Luiz de Almeida
Empregado

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT -
Endereço PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA -

Atividade DESENVOLVIMENTO

CGC/MF 03 474 053 / 0001 - 32

Matrícula
no IAPAS

Nome do empregado EURICO ANTONIO DE PAULA

Nº da CTPS 15.902

Série 280

Registro nº 1.969 Cargo AG.ADM. Nível 15

Admissão em 14 / 08 / 19 84

Desligamento
Em 30 / 01 / 19 86

Aviso Prévio
Em - / - / 19 -

Declaração de Oção
Em 14 / 08 / 19 84

Maiores Remuneração Cr\$ 3.581.853

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cr\$	FGTS	Comissões.....	Cr\$
Aviso Prévio.....	Cr\$	<u>3.581.853</u>	Horas Extras.....	Cr\$
13º Salário..... <u>02/12</u>	Cr\$	<u>596.976</u>	Gratificação.....	Cr\$
Salário - Família.....	Cr\$		Ad. Periculosidade.....	Cr\$
Férias Vencidas.....	Cr\$		Ad. Insalubridade.....	Cr\$
Férias Proporcionais..... <u>07/12</u>	Cr\$	<u>2.089.416</u>	Ad. Noturno.....	Cr\$
Prejulgado 14/65.....	Cr\$		FGTS - Quitação..... <u>jan. 86</u>	Cr\$ <u>286.548</u>
Prejulgado 20/66.....	Cr\$		FGTS - mês anterior..... <u>out. nov. dez. 85</u>	Cr\$ <u>453.999</u>
Saldo de Salários..... <u>30 dias jan. 86</u>	Cr\$	<u>3.581.853</u>	FGTS - 13º Salário.....	Cr\$ <u>248.863</u>
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....	Cr\$		Artigo 22 JCMON. 0393620.....	Cr\$ <u>119.135</u>
Sal. nov. 85.....	Cr\$	<u>1.640.262</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$ <u>334.832</u>
Sal. Dez. 85.....	Cr\$	<u>1.640.262</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$ <u>204.914</u>
	Cr\$		TOTAL BRUTO.....	Cr\$ <u>14.778.913</u>

DESCONTOS

Previdência.....	Cr\$	<u>322.367</u>	(3.581.853 X 9%)
Previdência 13º Salário.....	Cr\$	<u>26.864</u>	
Adiantamentos.....	Cr\$		
IRF.....	Cr\$	<u>248.842</u>	(5.348.902)
	Cr\$		
	Cr\$		<u>598.073</u>
	Cr\$		TOTAL LÍQUIDO.....
	Cr\$		<u>14.180.840</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ Catorze milhões, cento e oitenta mil, oitocentos e quarenta cruzeiros

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - quês 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AV).
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias).
- ☒ Rescisão (em 4 Vias).
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE.
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS.
- ☐ Procuração.
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

Empregado

COPIA

Assinatura do Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

GUIASA DEP 10.000

Empresa CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

Endereço PALÁCIO PAIAGUÁS CPA -

Atividade DESENVOLVIMENTO

CGC/MF n.º 03 474 053 / 0001 -

Matrícula n.º IAPAS

Nome do empregado GUILHERME AFONSO BORGES

N.º da CTPS 41.537 Série 105a

Registro n.º 1.787 Cargo AGENTE DE SEGURANÇA

Admissão em 16 / 01 / 84

Desligamento Em 30 / 01 / 86

Aviso Prévio Em 1 / 19

Declaração de Opção Em 16 / 01 / 86

Maiores Remuneração Cr\$ 3.299.172

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cr\$	FGTS	Comissões.....	Cr\$
Aviso Prévio..... <u>2/12</u>	Cr\$	<u>3.299.172</u>	Horas Extras.....	Cr\$
13.º Salário..... <u>2/12</u>	Cr\$	<u>549.862</u>	Gratificação.....	Cr\$
Salário - Família.....	Cr\$	<u>60.000</u>	Ad. Periculosidade.....	Cr\$
Férias Vencidas.....	Cr\$	<u>3.299.172</u>	Ad. Insalubridade.....	Cr\$
Férias Proporcionais.....	Cr\$	<u>274.931</u>	Ad. Noturno.....	Cr\$
Prejudicado 14/65.....	Cr\$		FGTS - Quitação jan.86	Cr\$ <u>263.934</u>
Prejudicado 20/66.....	Cr\$		FGTS - out.nov.dez.85	Cr\$ <u>418.167</u>
Saldo de Salários Dif. jan.86	Cr\$	<u>1.556.805</u>	FGTS - mês anterior.....	Cr\$
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º	Cr\$		FGTS - 13.º Salário.....	Cr\$ <u>183.378</u>
Sal.nov.férias	Cr\$	<u>3.194.268</u>	Artigo 22.....	Cr\$ <u>109.733</u>
Sal.dez/85	Cr\$	<u>1.605.847</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$ <u>97.521</u>
	Cr\$		FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$ <u>373.205</u>
			TOTAL BRUTO.....	Cr\$ <u>15.285.995</u>

DESCONTOS

Previdência.....	Cr\$	<u>132.328</u>		
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$	<u>36.420</u>	(4.855.977)	
Adiantamentos.....	Cr\$			
IRF.....	Cr\$	<u>166.822</u>	(4.323.649)	
	Cr\$			
				Cr\$ <u>335.570</u>
			TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$ <u>14.950.425</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 14.950.425 (Catorze milhões - novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o banco _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - plus 5 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão 10%, quando for o caso, com juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM).
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias).
- ☒ Rescisão (em 4 Vias).
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE.
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- ☐ Procuração.
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

_____ de 1961

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

00 414 000/0001

DIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST.
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT

6. P. A.
C27 78.000

- ☒ OPTANTE
- ☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
- ☐ POR ACORDO
- ☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- ☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DE MATO GROSSO - CODEMAT**

Endereço **PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA**

Atividade **DESENVOLVIMENTO** CGC/ME nº **03474053/0001 - 32**

Matrícula no INPS

Nome do Empregado **DICESAR RIBEIRO VIANNA**

Nº da CTPS
68084

Série
00002

Registro nº **1.659** Cargo **Ag. Adm.**

Admissão em **15 / 03 / 19 83**

Desligamento
Em **30 / 01 / 19 86**

Aviso Prévio
Em **- / - / 19 -**

Declaração de opção
Em **15 / 03 / 19 83**

Maiores remuneração Cr\$ **6.233.114**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos Cr\$ F.G.T.S	Comissões	Cr\$ -
Aviso Prévio	Cr\$ 6.233.114	Horas Extras	Cr\$ -
13º Salário	02/12 Cr\$ 1.038.852	Gratificação	Cr\$ -
Salário-Família	Cr\$ -	Ad. Periculosidade	Cr\$ -
Férias Vencidas	Cr\$ -	Ad. Insalubridade	Cr\$ -
Férias Proporcionais	11/12 Cr\$ 5.713.686	Ad. Noturno	Cr\$ -
Prejuízo 14/65	Cr\$ -	FGTS - Quitação jan./86	Cr\$ 498.649
Prejuízo 20/66	Cr\$ -	FGTS - mês anterior out.nov.dez	Cr\$ 790.044
Saldo de Salários 30 dias jan86	Cr\$ 6.233.114	FGTS - 13º Salário	Cr\$ 346.456
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º	Cr\$ -	FGTS - 13º Salário	Cr\$ 643.627
Nov./85	Cr\$ 2.763.569	FGTS - 10% s/ Cr\$ 0393620	Cr\$ 227.878
Dez./85	Cr\$ 2.756.986	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$ 103.665
		TOTAL BRUTO	Cr\$ 27.349.640

DESCONTOS

Previdência	Cr\$ 592.146 (6.233.114+9,5%)		
Previdência 13º Salário	Cr\$ 7.791		
Adiantamentos	Cr\$ -		
I.R.F.	Cr\$ 833.758 (10.554.654)		
			Cr\$ 1.433.695
		TOTAL LÍQUIDO	Cr\$ 25.915.945

25.915.945 (vinte e cinco milhões

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **(novecentos e quinze mil novecentos e quarenta e cinco cruzeiros)**

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV)
- ☐ Pedido de Dispersa (3 Vias)
- ☐ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- ☐ Procuração;

CUIABÁ

30 Janeiro 1986

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

DELEGACIA REGIONAL EM MT.
SEÇÃO DE REGISTRO DO TRABALHO

11 - O presente livro de registro atualizado por _____ na representação e supervisão da R.O.T.S., conforme _____

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABÁ

CEP 78.000

MT

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa CIA DE DESENVOLVIMENTO DO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Endereço PAL-ACIO PAIAGUÁS - CPA -

Atividade DESENVOLVIMENTO CGC/MF n.º 03.454 053/0001/32 Matrícula no IAPAS N.º da CTPS 22.278 Série 285ª
Nome do empregado CRISTOVAM MARCELO S.DE FIGUEIREDO
Registro n.º 683 Cargo Eng.º Civil
Admissão em 08 / 03 / 1973
Desligamento Em 30 / 01 / 1986 Aviso Prévio Em 1 / 19 Declaração de Opção Em 08 / 03 / 1983 Maior Remuneração Cr\$ 7.890.135

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$	FGTS	Comissões..... Cr\$
Aviso Prévio..... Cr\$	7.890.135	Horas Extras..... Cr\$
13.º Salário..... Cr\$	1.315.022	Gratificação..... Cr\$
Salário - Família..... Cr\$	120.000	Ad. Periculosidade..... Cr\$
Férias Vencidas..... Cr\$		Ad. Insalubridade..... Cr\$
Férias Proporcionais..... Cr\$	1.972.533	Ad. Noturno..... Cr\$
Prejulgado 14/65..... Cr\$		FGTS - Quitação..... Cr\$
Prejulgado 20/66..... Cr\$		FGTS - mês anterior..... Cr\$
Saldo de Salários..... Cr\$	6.312.120	FGTS - 13.º Salário..... Cr\$
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º..... Cr\$		Artigo 22..... Cr\$
..... Cr\$		FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$
..... Cr\$		FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$
..... Cr\$		TOTAL BRUTO..... Cr\$
		19.243.358

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$	599.652
Previdência 13.º Salário..... Cr\$	47.341
Adiantamentos..... Cr\$	386.510
..... Cr\$	
..... Cr\$	
TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$	18.209.856

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 18.209.856 (Dezoito milhões - duzentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros).....

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, com juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para Movimentação de Conta Vinculada (AM).
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias).
- ☒ Rescisão (em 4 Vias).
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LPE.
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS.
- ☐ Procuração.
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☒ OPTANTE☐ NÃO OPTANTE☐ POR PEDIDO DE DISPENSA☐ POR ACORDO☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSAEmpresa CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -Endereço Palácio Paiaguas - CPAAtividade DesenvolvimentoCGC/MF
n.º 03 474 053/0001-32Matrícula
no IAPASNome do empregado MALBA THÂNIA A VARJÃON.º da CTPS 11555Série 0001Registro n.º 1.596Cargo AGENTE ADMINISTRATIVOAdmissão em 30 / 01 / 19 83

Desligamento

Em 30 / 01 / 19 86

Aviso Prévio

Em - / - / -

Declaração de Opção

Em 30 / 05 / 19 83Maior Remuneração Cr\$ 6.233.114

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cr\$	FGTS	Comissões.....	Cr\$
Aviso Prévio.....	Cr\$	<u>6.233.114</u>	Horas Extras.....	Cr\$
13.º Salário..... <u>02/12</u>	Cr\$	<u>1.038.852</u>	Gratificação.....	Cr\$
Salário - Família.....	Cr\$		Ad. Periculosidade.....	Cr\$
Férias Vencidas..... <u>09/12</u>	Cr\$	<u>4.674.834</u>	Ad. Insalubridade.....	Cr\$
Férias Proporcionais.....	Cr\$		Ad. Noturno.....	Cr\$
Prejulgado 14/65.....	Cr\$		FGTS - Quitação.....	Cr\$ <u>498.649</u>
Prejulgado 20/66..... <u>JAN/86</u>	Cr\$	<u>6.233.114</u>	FGTS - mês anterior..... <u>out. nov. de</u>	Cr\$ <u>790.044</u>
Saldo de Salários.....	Cr\$		FGTS - 13.º Salário..... <u>0393620</u>	Cr\$ <u>346.416</u>
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....	Cr\$		Artigo 22..... <u>JCMonetário</u>	Cr\$ <u>207.318</u>
<u>SAL. nov. dez. 85</u>	Cr\$	<u>5.341.779</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$ <u>184.247</u>
	Cr\$		FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$ <u>999.491</u>
	Cr\$		TOTAL BRUTO.....	Cr\$ <u>26.547.898</u>

DESCONTOS

Previdência.....	Cr\$	<u>592.146</u>		
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$	<u>46.748</u>		
Adiantamentos.....	Cr\$			
...IRE.....	Cr\$	<u>797.930</u>		
	Cr\$			
	Cr\$			<u>1.436.824</u>
	Cr\$			<u>25.111.074</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 25.111.074, vinte e cinco milhões, cento e onze mil, setenta e quatro cruzeiros.

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o banco _____

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS - quas 6 unidades recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária.☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada de (AM).☐ Pedido de Dispensa (3 Vias).☒ Rescisão (em 4 Vias).☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - IRE.☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS.☐ Procuração.☐☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Ficha _____

Empregado

Malba Thânia A. Varjão

Assinatura Empregadora - Representante

Maria Lúcia P. da Silva

Diretor Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

rescisão de contrato de trabalho

CGC - GARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
CGC 474053/0001-32

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

GUIABÁ - CEP 78.000 - MT

Empresa CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -
Endereço PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA -

Atividade DESENVOLVIMENTO CGC/MF n.º 03474053/0001-32

Matrícula
no IAPAS

N.º da CTPS 04.6818 Série 273

Nome do empregado MARIA ISABEL JESUS C. CANELLAS

Registro n.º 1.639 Cargo Bel. em Filosofia

Admissão em 24 / 06 / 83

Desligamento
Em 30 / 01 / 86

Aviso Prévio
Em - / - / -

Declaração de Opção
Em 24 / 06 / 83

Maiores Remuneração Cr\$ 7.890.135

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$	Comissões.....Cr\$
Aviso Prévio <u>02/12</u> Cr\$ <u>7.890.135</u>	Horas Extras.....Cr\$
13.º Salário.....Cr\$ <u>1.315.022</u>	Gratificação.....Cr\$
Salário - Família.....Cr\$ <u>120.000</u>	Ad. Periculosidade.....Cr\$
Férias Vencidas.....Cr\$	Ad. Insalubridade.....Cr\$
Férias Proporcionais <u>08/12</u> Cr\$ <u>5.260.088</u>	Ad. Noturno.....Cr\$
Prejudicado 14/65.....Cr\$	FGTS - Quitação.....Cr\$ <u>631.211</u>
Prejudicado 20/66.....Cr\$	FGTS - mês anterior <u>out. nov. dez</u> Cr\$ <u>1.000.071</u>
Saldo de Salários <u>Jan/86</u> Cr\$ <u>7.890.135</u>	FGTS - 13.º Salário.....Cr\$ <u>438.558</u>
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º sal. nov. dez/85 Cr\$ <u>7.017.020</u>	Artigo 22 JC.M.0393620 Cr\$ <u>262.432</u>
	FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$ <u>233.227</u>
	FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$ <u>1.267.800</u>
	TOTAL BRUTO.....Cr\$ <u>33.315.699</u>

DESCONTOS

Previdência.....Cr\$ <u>749.563</u>	
Previdência 13.º Salário.....Cr\$ <u>59.176</u>	
Adiantamentos.....Cr\$	
IRF.....Cr\$ <u>990.659</u>	
	TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$ <u>31.526.301</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ Trinta e um milhões, quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e um cruzeiros

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o banco _____

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data 30. de janeiro de 1986.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, com juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AV);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☒ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro do Empregado - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
Livro.....
Folha.....

Empregado

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.
CEP 78.000

CELEBA

21

PTANTE☐ NÃO OPTANTE☐ POR PEDIDO DE DISPENSA☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa Cia.de Desenvolvimento do estado de Mato Grosso

Endereço Palácio Paiaguás =CPA

Atividade Desenvolvimento

CGC/MF n.º 03474053/0001-32

Matrícula no INPS	
-------------------	--

Nome do Empregado JOÃO LÁZARO DE CARVALHO

N° da CTPS 51050 Série 00002

Registro n.º 1.900 Cargo AG. ADM.

Admissão em 06 / 04 / 1984

Desligamento
Em 30 / 01 / 19 86

Aviso Prévio

Dedicação de opção
Em 06 / 04 / 19 84

4.239.164
 Maior remuneração Cr\$ _____

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos	Cr\$	FGTS	Comissões	Cr\$	
Aviso Prévio		Cr\$	4.239.164	Horas Extras	Cr\$	
13.º Salário 02/12		Cr\$	706.528	Gratificação	Cr\$	
Salário-Família		Cr\$	60.000	Ad. Periculosidade	Cr\$	
Férias Vencidas 01/12		Cr\$	4.239.164	Ad. Insalubridade	Cr\$	
Férias Proporcionais 10/12		Cr\$	3.532.640	Ad. Noturno	Cr\$	
Prejudicado 14/65		Cr\$		FGTS - Quitação Jan/86	Cr\$	339.133
Prejudicado 20/66		Cr\$		FGTS - mês anterior Out. Nov. Dez.	Cr\$	537.312
Saldo de Salários Sal. Janeiro		Cr\$	4.239.164	FGTS - 13.º Salário	Cr\$	235.626
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º		Cr\$		J. C Mont. 0393620	Cr\$	437.733
Sal. Nov/ 85		Cr\$	1.997.424	Artigo 22	Cr\$	
.....		Cr\$		FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$	154.980
		Cr\$		FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$	377.405
		Cr\$		TOTAL BRUTO	Cr\$	21.096.273

DESCONTOS

Previdência	Cr\$ <u>381.525</u>	(4.239.164 x 9%)	
	<u>56.522</u>		
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$ _____		
Adiantamentos.....	Cr\$ _____		
IRF.....	Cr\$ <u>934.976</u>	(11.229.443)	
.....	Cr\$ _____		Cr\$ <u>1.373.023</u>
		TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$ <u>19.723.250</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 19.723.250 (Dezenove Milhões

(Setecentos e Vinte e Três Mil, Duzentos e Cinquenta Cruzeiros) x:x:x:x:x

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias & últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computadas juras e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AVM);
- ☐ Pedido de Despesa (3 Vias);
- ☒ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐
- ☐

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro

Livro.

Folha

CUIABÁ

30, JANEIRO

86

DELEGACIA REGIONAL DA
REGIÃO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
DO TRABALHO DA OIT

- C O D E M A ~~T~~

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

Endereço PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA -

Atividade DESENVOLVIMENTO

CGC/ME n.º 03 474 053 0001/32

Matrícula
no IAPAS

Nome do empregado JURACY PEREIRA DA SILVA

N.º da CTPS 96.112

Série 07ª

Registro n.º 1.920 Cargo AGENTE ADM.

Admissão em 08 / 06 / 84

Desligamento
Em 30 / 01 / 86

Aviso Prévio
Em - / - / -

Declaração de Opção
Em 08 / 06 / 84

Maiores Remuneração Cr\$ 3.106.679

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$	FGTS	Comissões.....Cr\$	
Aviso Prévio..... Cr\$	<u>3.106.679</u>	Horas Extras.....Cr\$	
13º Salário..... <u>02/12</u> Cr\$	<u>517.780</u>	Gratificação.....Cr\$	
Salário - Família..... Cr\$	<u>30.000</u>	Ad. Periculosidade.....Cr\$	
Férias Vencidas..... Cr\$		Ad. Insalubridade.....Cr\$	
Férias Proporcionais..... <u>09/12</u> Cr\$	<u>2.330.010</u>	Ad. Noturno.....Cr\$	
Prejuízo 14/65..... Cr\$		FGTS - Quitação..... <u>janeiro</u> Cr\$	<u>248.534</u>
Prejuízo 20/66..... Cr\$		FGTS - mês anterior..... <u>out. nov. dez</u> Cr\$	<u>393.770</u>
Saldo de Salários..... <u>jan/86</u> Cr\$	<u>3.106.679</u>	FGTS - 13º Salário..... Cr\$	<u>172.679</u>
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º		Artigo 22 JCMON..... Cr\$	<u>103.330</u>
Sal. nov. dez/85	<u>3.028.072</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$	<u>91.831</u>
		FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$	<u>238.895</u>
		TOTAL BRUTO.....Cr\$	<u>13.368.259</u>

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$	<u>279.601</u>	- 3.106.679 X 9%	
Previdência 13º Salário..... Cr\$	<u>23.300</u>		
Adiantamentos..... Cr\$			
IRF..... Cr\$	<u>185.497</u>	<u>4.557.088</u>	
			<u>488.398</u>
		TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$	<u>12.879.861</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 12.879.861 (Doze milhões, oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um cruzeiros)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o banco

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data Cuiabá(MT), 30 de janeiro de 1986.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, com juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AMC);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☒ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

Empregado

Assinatura Empregadora - Representante

Maria Amélia F. Silva

Assinatura do Responsável em Caso de Empregado Menor

Presença do empregado em
toda a documentação apresentada
na data de 30/01/86.

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 414 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DE MATO GROSSO CODEMAT

C.F.A.
CEP 78.000

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

Cia. de Desenv. do Est. de Mato Grosso

ENDEREÇO

Palácio Paivaques-CPA

ATIVIDADE

Desenvolvimento

CGC/MF N.º

03474053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

Antonio Luiz C. Costa

N.º DA CTPS

66.848

SÉRIE

6142

REGISTRO N.º

CARGO

Ag. Administrativo

ADMISSÃO

EM 18 / 04 / 19 83

DESLIGAMENTO

EM 30 / 01 / 19 86

AVISO PRÉVIO

EM - / - / 19 -

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 18 / 04 / 19 83

MAIOR REMUNERAÇÃO

CR\$ 4.239.164,

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cr\$	FGTS	Comissões.....	Cr\$	-
Aviso Prévio.....	Cr\$	4.239.164,	Gratificação.....	Cr\$	-
13.º Salário.....02/12	Cr\$	706.528,	Ad. Periculosidade.....	Cr\$	-
Salário-Família.....02 cotas	Cr\$	60.000,	Ad. Insalubridade.....	Cr\$	-
Férias Vencidas.....	Cr\$	-	Ad. Noturno.....	Cr\$	-
Férias Proporcionais.....10/12	Cr\$	3.532.640,	FGTS - Quitação.....jan./86	Cr\$	339.133,
Prejulgado 14/65.....	Cr\$	-	FGTS - mês anterior.....out.nov.dez.	Cr\$	537.312,
Prejulgado 20/66.....	Cr\$	-	FGTS - 13.º Salário.....	Cr\$	518.237,
Saldo de Salários.....jan./86	Cr\$	4.239.164,	FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$	194.366,
Horas Extras.....	Cr\$	-	FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$	663.004,
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....	Cr\$	-	Artigo 1.º Monet. 0393620.....	Cr\$	548.975,
Sal.nov./85.....	Cr\$	1.671.417,	TOTAL BRUTO.....	Cr\$	18.896.472,
Sal.dez./85.....	Cr\$	1.646.532,			

DESCONTOS

Previdência.....	Cr\$	381.525,	(4.239.164+9%)		
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$	5.299,			
Adiantamentos.....	Cr\$	-			
IRF.....	Cr\$	377.038,	(6.790.279)		
CAPEMI.....	Cr\$	4.314.453,			
				Cr\$	5.078.315,
				TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$ 13.818.157,

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 13.818.157 (Treze Mil

hões , Oitocentos e Dezoito Mil , Cento e Cinquenta e Sete Cruzeiros)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual

Cuiabá

30 de Janeiro

de 19 86

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - quitação e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, N/A, quando for o caso, compensação por atraso e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada UAU;
- ☐ Recibo de quitação do empregado;
- ☒ Rescisão em 4 vias;
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Posseção;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Linha _____
Folha _____

EMPREGADOR E PREPOSTO
Mário Roberto de Faria
RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR

inscrição de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☐ NÃO OPTANTE☐ POR PEDIDO DE DISPENSA☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa CIA.DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Endereço PALÁCIO PAIAGUAS -CPA

Atividade **DESENVOLVIMENTO**

CGC/MF
n.º 03474053/0001-32

Matrícula no IAPAS	
-----------------------	--

Nome do empregado LUIZ PEREIRA DA COSTA

Nº da CTPS
69.690

Série 509^a

Registro n.º 1.618 Cargo ECONOMISTA

Admissão em 18 / 05 / 1983

Desligamento

Aviso Prévio

Declaração de Opção

Em 30 / 01 / 19 86

Em - L - 119 -

Em 18 / 05 / 19 83

7.467.203

Indenização.....anos	Cr\$	<u>F G T S</u>	Comissões.....	Cr\$	_____
Aviso Prévio.....	Cr\$	<u>7.467.203</u>	Horas Extras.....	Cr\$	_____
13º Salário.....02/12	Cr\$	<u>1.244.534</u>	Gratificação.....	Cr\$	_____
Salário - Família 01 cota	Cr\$	<u>30.000</u>	Ad. Periculosidade.....	Cr\$	_____
Férias Vencidas.....	Cr\$	_____	Ad. Insalubridade.....	Cr\$	_____
Férias Proporcionais 09/12	Cr\$	<u>5.600.403</u>	Ad. Noturno.....	Cr\$	_____
Prejulgado 14/65.....	Cr\$	_____	FGTS - Quitação.....	Cr\$	<u>597.376</u>
Prejulgado 20/66.....	Cr\$	_____	FGTS - mês anterior out. nov. dez	Cr\$	<u>946.464</u>
Saldo de Salários JAN/86	Cr\$	<u>7.467.203</u>	FGTS - 13º Salário.....	Cr\$	<u>415.011</u>
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º	Cr\$	_____	Artigo 22 J.C.M. 03	Cr\$	<u>93620</u>
SAL. nov DEZ/85	Cr\$	<u>6.342.839</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$	<u>220.726</u>
.....	Cr\$	_____	(soma FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cr\$	<u>35.461</u>
.....	Cr\$	_____	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$	_____
.....	Cr\$	_____	(soma depósitos + c. monetária + juros)	Cr\$	<u>30.615.588</u>
.....	Cr\$	_____	TOTAL BRUTO.....	Cr\$	_____

DESCONTOS

Previdência.....	Cr\$	<u>709.384</u>	
Previdência 13º Salário.....	Cr\$	<u>56.004</u>	
Adiantamentos.....	Cr\$		
IRF.....	Cr\$	<u>1.044.293</u>	(11.958.222)
.....	Cr\$		
			1.809.681
			<u>28.805.908</u>
		TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 28.805.908, (Vinte e oito milhões,
(oitocentos e cinco mil, novecentos e oito cruzeiros.))

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o banco _____

...como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data CUIABÁ

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;

☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (A&I).☐ Pedido de Dispensa (3 Vias):☐ Rescisão (em 4 Vias).☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE.☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS.☐ Procuração:☐

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro.

Lnio

Folha

Empleado

Assinatura Empregadora: _____

Maria Amelia P. Alburquerque, Filipina, 1955
 Mercedes B. Nolasco, Emp. 360, da Empregado, Manila

COD 15'

Boleto de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.
CEP 78.000

CIARIA

BL

☐ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa **DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Endereço **PALACIO PAIAGUAS - CPA**

Atividade **DESENVOLVIMENTO**

CGC/MF n.º **03474053/0001-32**

Matrícula no INPS

Nome do Empregado **LUIZ CARLOS LIMA DA SILVA**

N.º da CTPS
40.124

Série
4598

Registro n.º **1.718** Cargo **AG. ADM; NIVEL 10**

Admissão em **24 / 08 / 19 83**

Desligamento

Em **30 / 01 / 19 86**

Aviso Prévio

Em **- / - / 19 -**

Declaração de opção

Em **24 / 08 / 19 83**

Maior remuneração Cr\$ **2.414.241**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos Cr\$ FGTS	Comissões..... Cr\$ -
Aviso Prévio..... Cr\$ 2.414.241	Horas Extras..... Cr\$ -
13.º Salário..... 02/12 Cr\$ 402.374	Gratificação..... Cr\$ -
Salário-Família..... Cr\$ -	Ad. Periculosidade..... Cr\$ -
Férias Vencidas..... Cr\$ -	Ad. Insalubridade..... Cr\$ -
Férias Proporcionais..... 06/12 Cr\$ 1.207.122	Ad. Noturno..... Cr\$ -
Prejulgado 14/65..... Cr\$ -	FGTS - Quitação JAN/86 Cr\$ 193.139
Prejulgado 20/66..... Cr\$ -	FGTS - mês anterior OUT/NOV/DEZ Cr\$ 306.003
Saldo de Salários 30 dias JAN/86 Cr\$ 2.414.241	FGTS - 13.º Salário..... Cr\$ 134.191
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º..... Cr\$ -	Artigo 22 J. Car. Mant. 0393620 Cr\$ 249.293
SAL. NOV/85 Cr\$ 1.153.137	FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$ 88.263
..... Cr\$ -	FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$ 311.527
	TOTAL BRUTO..... Cr\$ 8.873.531

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$ 211.246 (2.414.241 x 8.75%)	
Previdência 13.º Salário..... Cr\$ 3.018	
Adiantamentos..... Cr\$ -	
I. R. F..... Cr\$ 93.739 (3.682.926)	
..... Cr\$ -	
	TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ 8.565.528

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **8.565.528** (OITO MILHÕES QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO CRUZEIROS)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º..... contra o Banco....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
- ☒ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRS
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- ☐ Procuração
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
Livro.....
Folha.....

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CIARIA

DELEGAÇÃO REGIONAL EM 28/19 86

O presente BOLETO DE PAGAMENTO COM ATUAL 20
Vincula de acordo com o contrato vigente, tendo a
firma apresentadora ao evento do F.G.T.S., conforme
Formulário nº 0005 de 10-11-80.

Assinatura do Responsável em caso de Empregado Menor

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 -

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Endereço PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA -

Atividade DESENVOLVIMENTO

CGC/MF nº 03 474 053 / 0001 -

Matrícula nº IAPAS

Nome do empregado HENRIQUE LUCK

Nº da CTPS 43.531

Série 328ª

Registro nº 1 880 Cargo Engº Civil

Admissão em 02 / 04 / 19 84

Desligamento

Em 01 / 02 / 19 86

Aviso Prévio

Em - / - / 19 -

Declaração de Opção

Em 02 / 04 / 19 84

Maiores Remuneração Cr\$ 7.005.819

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cr\$	FGTS	Comissões.....	Cr\$
Aviso Prévio.....	Cr\$	<u>7.005.819</u>	Horas Extras.....	Cr\$
13º Salário..... <u>02/12</u>	Cr\$	<u>1.167.636</u>	Gratificação.....	Cr\$
Salário - Família.....	Cr\$		Ad. Periculosidade.....	Cr\$
Férias Vencidas.....	Cr\$		Ad. Insalubridade.....	Cr\$
Férias Proporcionais..... <u>11/12</u>	Cr\$	<u>6.421.998</u>	Ad. Noturno.....	Cr\$
Prejulgado 14/65.....	Cr\$		FGTS - Quitação..... <u>fev.jan/86</u>	Cr\$ <u>579.148</u>
Prejulgado 20/66.....	Cr\$		FGTS - mês anterior..... <u>out.nov.dez</u>	Cr\$ <u>1.183.978</u>
Saldo de Salários..... <u>1º dia fevº</u>	Cr\$	<u>233.527</u>	FGTS - 13º Salário.....	Cr\$ <u>389.405</u>
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....	Cr\$		Artigo 22..... <u>3CM. 0393620</u>	Cr\$ <u>233.018</u>
Sal.jan/86.....	Cr\$	<u>7.005.819</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$ <u>238.555</u>
Sal.Nov.dez.Férias.....	Cr\$	<u>8.892.051</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$ <u>669.595</u>
			TOTAL BRUTO.....	Cr\$ <u>34.020.549</u>

DESCONTOS

Previdência.....	Cr\$	<u>685.403</u>	(7.239.346)
Previdência 13º Salário.....	Cr\$	<u>54.295</u>	(.7.239.346)
Adiantamentos.....	Cr\$		
IRF.....	Cr\$	<u>1.196.951</u>	(.12.975.941)
	Cr\$		
	Cr\$		<u>1.936.649</u>
TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$		<u>32.083.900</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ (trinta e dois milhões, oitenta e três mil, novecentos cruzeiros)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data Cuiabá(MT), 01 de fevereiro de 1 986.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimas recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AMV).
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Viás).
- ☒ Rescisão (em 4 Viás).
- ☐ Livro ou Ficha Registro do Empregado - LPE.
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS.
- ☐ Procuração.
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Ficha.....

Empregado

- CODEMAT

Assinatura Empregador(a) Preposto

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

Assinatura do Responsável, em caso de entrega menor

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO EMPRESA

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT

S. P. A.
CEP 78.000

ICAM

- ☐ OPTANTE
- ☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
- ☐ POR ACORDO
- ☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- ☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Endereço PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

Atividade Desenvolvimento

CGC/MF n.º
03474053/0001-32

Matrícula no INPS

Nome do Empregado ODILON KIVONORI UEMA

N.º da CTPS
54.379

Série
478ª

Registro n.º 1.325 Cargo ADVOGADO

Admissão em 24 / 06 / 19 80

Desligamento
Em 30 / 01 / 19 86

Aviso Prévio
Em - / - / 19 -

Declaração de opção
Em 24 / 06 / 19 80

Maior remuneração Cr\$ 8.284.642

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos Cr\$ <u>F.G.T.S</u>	Comissões.....Cr\$
Aviso Prévio Cr\$ <u>8.284.642</u>	Horas Extras Cr\$
13.º Salário <u>02/12</u> Cr\$ <u>1.380.774</u>	Gratificação.....Cr\$
Salário-Família <u>03 cotas</u> Cr\$ <u>90.000</u>	Ad. Periculosidade.....Cr\$
Férias Vencidas.....Cr\$	Ad. Insalubridade.....Cr\$
Férias Proporcionais <u>08/12</u> Cr\$ <u>5.523.096</u>	Ad. Noturno.....Cr\$
Prejuízo 14/65.....Cr\$	FGTS - Quitação Jan/86.....Cr\$ <u>662.771</u>
Prejuízo 20/66.....Cr\$	FGTS - mês anterior Out/Nov/Dez.....Cr\$ <u>1.000.071</u>
Saldo de Salários <u>Jan/ 86</u> Cr\$ <u>8.284.642</u>	FGTS - 13.º Salário Cr\$ <u>443.819</u>
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º Cr\$	Juros/C/Mont. 0393620 Cr\$ <u>829.224</u>
Salário Nov/85 Cr\$ <u>3.629.178</u>	Artigo 22 Cr\$ <u>293.589</u>
Salário Dez/85 Cr\$ <u>3.629.178</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ <u>3.306.689</u>
	FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$
	TOTAL BRUTO.....Cr\$ <u>37.357.673</u>

DESCONTOS

Previdência Cr\$ <u>787.041</u> (8.284.642 x 9,5%)	
Previdência 13.º Salário Cr\$ <u>10.356</u>	
Adiantamentos.....Cr\$	
Imposto Renda R. Fonte Cr\$ <u>1.083.565</u> (12.220.697)	
..... Cr\$	Cr\$ <u>1.881.062</u>
TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$ <u>35.476.611</u>	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 35.476.611 (Trinta e Cinco Milhões Quatrocentos e Setenta e Seis Mil e Seiscentos e Onze Cruzeiros).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FOTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV)
- ☐ Período de Dispensa (3 Vias)
- ☒ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- ☐ Procuração

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

Cuiabá (MT)

Empregado
Cuiabá (MT) 30 de Janeiro de 1986

CODEMAT

Assinatura Empregado(a) - Preposto

Assinatura do Responsável, em caso de Empresa Menor

rescisão de contrato de trabalho

GGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 02

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABÁ - CEP 78.000 - MT

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

Endereço PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA -

Atividade DESENVOLVIMENTO

CGC/MF nº 03 474 053 / 0001 -

Matrícula nº IAPAS

Nome do empregado MAURO TARGA DE MORAES

Registro nº Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO

Desligamento Em 30 / 01 / 19 86

Aviso Prévio Em 30 / 01 / 86

Declaração de Opção Em 02 / 04 / 19 84

Nº da CTPS Série

Admissão em 02 / 04 / 19 84

Maiores Remuneração Cr\$ 5.439.126

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cr\$ <u>5.439.126</u>	Comissões.....	Cr\$ <u> </u>
Aviso Prévio.....	Cr\$ <u>906.522</u>	Horas Extras.....	Cr\$ <u> </u>
13º Salário..... <u>02/12</u>	Cr\$ <u>30.000</u>	Gratificação.....	Cr\$ <u> </u>
Salário - Família.....	Cr\$ <u> </u>	Ad. Periculosidade.....	Cr\$ <u> </u>
Férias Vencidas.....	Cr\$ <u> </u>	Ad. Insalubridade.....	Cr\$ <u> </u>
Férias Proporcionais <u>11/12</u>	Cr\$ <u>4.985.871</u>	Ad. Noturno.....	Cr\$ <u> </u>
Prejuízo 14/65.....	Cr\$ <u> </u>	FGTS - Quitação.....	Cr\$ <u>435.130</u>
Prejuízo 20/66.....	Cr\$ <u> </u>	FGTS - mês anterior.....	Cr\$ <u>689.406</u>
Saldo de Salários <u>jan/85</u>	Cr\$ <u>5.439.126</u>	FGTS - 13º Salário.....	Cr\$ <u>302.324</u>
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º	Cr\$ <u> </u>	Artigo 22 JCM 0393620	Cr\$ <u>180.909</u>
sal. nov. dez. 85	Cr\$ <u>4.924.609</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$ <u>160.777</u>
.....	Cr\$ <u> </u>	FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$ <u>555.700</u>
.....	Cr\$ <u> </u>	TOTAL BRUTO.....	Cr\$ <u>24.049.500</u>

DESCONTOS

Previdência.....	Cr\$ <u>489.521</u>	(5.439.126 X 9%)
Previdência 13º Salário.....	Cr\$ <u>40.793</u>	(5.439.126 X 0,75)
Adiantamentos.....	Cr\$ <u> </u>	
IRF.....	Cr\$ <u>680.881</u>	9.535.476
.....	Cr\$ <u> </u>	
.....	Cr\$ <u> </u>	
TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$ <u>22.838.305</u>	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 22.838.305 (Vinte e dois milhões oitocentos e trinta e oito mil, trezentos e cinco cruzeiros).....

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº contra o banco

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, com juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV).
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias).
- ☒ Rescisão (em 4 Vias).
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE.
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS.
- ☐ Procuração.
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

Empregado

Assinatura Empregado(a) - Processo nº

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

Rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

6.7.8.000
CPF 78.000

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa **CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**

Endereço **PALACIO PAIAGUAS - CPA**

Atividade **DESENVOLVIMENTO**

CGC/MF n° **03474053/0001-32**

Matrícula no INPS

Nome do Empregado **ELIANA CASSIA CICERO DE SÁ**

N° da CTPS

53.462

Série

3988

Registro n° **1.651**

Cargo **ADVOGADA**

Admissão em **11 / 07 / 19 83**

Desligamento

Em **08 / 01 / 19 86**

Aviso Prévio

Em **- / - / 19 -**

Dedaração de opção

Em **11 / 07 / 19 83**

Maiores remuneração Cr\$ **6.511.871**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos Cr\$ FGTS	Comissões..... Cr\$
Aviso Prévio..... Cr\$ 6.511.871	Horas Extras..... Cr\$
13° Salário..... 01/12 Cr\$ 542.656	Gratificação..... Cr\$
Salário-Família..... Cr\$ 60.000	Ad. Periculosidade..... Cr\$
Férias Vencidas..... Cr\$ -	Ad. Insalubridade..... Cr\$
Férias Proporcionais..... 06/12 Cr\$ 3.255.936	Ad. Noturno..... Cr\$
Prejuízo 14/65..... Cr\$ -	FGTS - Quitação..... Jan/86 Cr\$ 138.920
Prejuízo 20/66..... Cr\$ -	FGTS - mês anterior..... Out. Nov. Dez/85 Cr\$ 825.375
Saldo de Salários 8 dias Jan/86 Cr\$ 1.736.496	FGTS - 13° Salário..... Cr\$ 318.537
Lei N° 6708/79 - Art. 9°..... Cr\$	Adig. Monet. 0393520 Cr\$ 504.948
Sal. Dez/85..... Cr\$ 2.790.896	FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$ 178.778
..... Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$ 1.016.897
..... Cr\$	TOTAL BRUTO..... Cr\$ 17.881.310

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$ 147.602 (1.736.496 x 8.5%)	
Previdência 13° Salário..... Cr\$ 4.070	
Adiantamentos..... Cr\$	
I.R.F. Cr\$ 550.656 (4.644.830)	
Reembolso Sal. 22 dias..... Cr\$ 2.521.992	
..... Cr\$ 3.224.320	
TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ 14.656.990	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **14.656.990** (Quatorze Milhões Seicenta e Cinquenta e Seis Mil e Novecentos e Noventa Cruzeiros

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n° _____ contra o Banco _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
☐ Recibo para movimentação da Conta Previdenciária (ANP)
☐ Certidão de Dispensa (3 Vias)
☐ Recibo (em 4 Vias)
☐ Recibo na Ficha Registro de Empregados - ANP
☐ Recibo do Trabalho e Previdência Social - ANP
☐ Recibo de Pagamento

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

C O D E M A T

Empregado

CUIABÁ (MT)

08 de JANEIRO

de 19 **86**

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em caso de Empresa Menor

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CEP 78.000

NT

Empresa

Endereço PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA -

Atividade DESENVOLVIMENTO

CGC/MF 03.474 053/0001-32

Matrícula no IAPAS

Nº da CTPS

62.001

Série 00001

Nome do empregado DÉCIO BOTELHO DE MIRANDA

Registro nº 1.454

Cargo AUX. ADM.

15 04 82

Admissão em / /19

1.977.795

Maiores Remuneração Cr\$

Desligamento
Em 30 / 01 / 86

Aviso Prévio
Em / /19

Declaração de Opção
Em 15 / 04 / 82

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

		FGTS			
Indenização.....anos	Cr\$	1.977.795	Comissões.....	Cr\$	
Aviso Prévio 02/12.....	Cr\$	329.632	Horas Extras.....	Cr\$	
13º Salário.....	Cr\$		Gratificação.....	Cr\$	
Salário - Família.....	Cr\$		Ad. Periculosidade.....	Cr\$	
Férias Vencidas.....	Cr\$	1.648.160	Ad. Insalubridade.....	Cr\$	
Férias Proporcionais 10/12.....	Cr\$		Ad. Noturno.....	Cr\$	158.224
Prejuízo 14/65.....	Cr\$		FGTS - Quitação.....	Cr\$	250.683
Prejuízo 20/66.....	Cr\$	1.977.795	FGTS - mês anterior.....	Cr\$	109.932
Saldo de Salários.....	Cr\$		FGTS - 13º Salário.....	Cr\$	65.783
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....	Cr\$	945.404	Artigo 22.....	Cr\$	58.462
Sal. nov. 85.....	Cr\$		FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$	386.816
	Cr\$		FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$	7.908.686
	Cr\$		TOTAL BRUTO.....	Cr\$	

DESCONTOS

Previdência.....	Cr\$	173.057	(1.977.795X 8,75%)	
Previdência 13º Salário.....	Cr\$	14.833		
Adiantamentos.....	Cr\$			
IRF.....	Cr\$	97.162	(3.452.898)	
	Cr\$			285.052
	Cr\$			7.623.634
				TOTAL LÍQUIDO.....

7.623.634 (Sete milhões seiscentos e trinta e quatro mil e trinta e quatro cruzeiros).

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, com juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação de Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☒ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Endereço PALACIO PAIAGUAS - CPA

Atividade DESENVOLVIMENTO

CGC/MF

nº 03474053/0001-32

Matrícula
no IAPAS

Nome do empregado FRANCISCO ALVES CASTRO BRAGA

Nº da CTPS
30.813

Série
402ª

Registro nº 1.545 Cargo ENGº MECÂNICO

Admissão em 25 / 04 / 1983

Desligamento
Em 30 / 01 / 1986

Aviso Prévio

Em - / - / 19-

Declaração de Opção

Em 25 / 04 / 1983

Maiores Remuneração Cr\$ 6.511.871

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cr\$	FGTS	Comissões.....	Cr\$
Aviso Prévio.....	Cr\$	<u>6.511.871</u>	Horas Extras.....	Cr\$
13º Salário..... <u>02/12</u>	Cr\$	<u>1.085.310</u>	Gratificação.....	Cr\$
Salário - Família.....	Cr\$		Ad. Periculosidade.....	Cr\$
Férias Vencidas.....	Cr\$		Ad. Insalubridade.....	Cr\$
Férias Proporcionais..... <u>10/12</u>	Cr\$	<u>5.426.550</u>	Ad. Noturno.....	Cr\$
Prejuízo 14/65.....	Cr\$		FGTS - Quitação.....	Cr\$ <u>520.949</u>
Prejuízo 20/66.....	Cr\$		FGTS - mês anterior..... <u>out. Nov. Dez.</u>	Cr\$ <u>825.375</u>
Saldo de Salários..... <u>JAN/86</u>	Cr\$	<u>6.511.871</u>	FGTS - 13º Salário.....	Cr\$ <u>361.950</u>
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....	Cr\$		Artigo 22J.C.M. 0393620.....	Cr\$ <u>216.589</u>
<u>SAL. NOV/DEZ /85</u>	Cr\$	<u>5.553.919</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$ <u>192.486</u>
.....	Cr\$		FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$ <u>1.018.528</u>
.....	Cr\$		TOTAL BRUTO.....	Cr\$ <u>28.225.398</u>

DESCONTOS

Previdência.....	Cr\$	<u>618.627</u>
Previdência 13º Salário.....	Cr\$	<u>48.839</u>
Adiantamentos.....	Cr\$	
IRF.....	Cr\$	<u>948.529</u>
.....	Cr\$	
TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$	<u>1.615.995</u>
.....	Cr\$	<u>26.609.403</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 26.609.403 (Vinte e seis milhões e seiscentos e nove mil, quatrocentos e três cruzeiros).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data CUIABÁ 30 de JANEIRO de 1.986

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para Movimentação de Conta Vinculada (AM).
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias).
- ☐ Rescisão (em 4 Vias).
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE.
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS.
- ☐ Procuração.
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Ficha.....

Empregado

- CODEMAT -

Assinatura Empregadora - Representante

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

rescisao de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
03 474 053 / 0001 - 32

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

GUIABÁ - CEP 78.000

Empresa CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

Endereço PALÁCIO PAAGUÁS - CPA -

Atividade DESENVOLVIMENTO

CGC/MF nº 03 474 053 / 0001 - 32

Matrícula no IAPAS

Nome do empregado JOSINO SILVEIRA COSTA

Nº da CTPS 65.801

Série 00002

Registro nº 1.578 Cargo Agente de Segurança

Admissão em 16 / 03 / 19 83

Desligamento Em 30 / 01 / 19 86

Aviso Prévio Em - / - / 19 -

Declaração de Opção Em 16 / 03 / 19 83

Maior Remuneração Cr\$ 3.507.697

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cr\$	FGTS	Comissões.....	Cr\$
Aviso Prévio.....	Cr\$	3.507.697	Horas Extras.....	Cr\$
13º Salário.....02/12	Cr\$	584.616	Gratificação.....	Cr\$
Salário - Família.....	Cr\$		Ad. Periculosidade.....	Cr\$
Férias Vencidas.....	Cr\$		Ad. Insalubridade.....	Cr\$
Férias Proporcionais.....11/12	Cr\$	3.215.388	Ad. Noturno.....	Cr\$
Prejudicado 14/65.....	Cr\$		FGTS - Quitação.....jan/86	Cr\$ 280.616
Prejudicado 20/66.....	Cr\$		FGTS - mês anterior.....out. nov. dez.	Cr\$ 444.600
Saldo de Salários.....3 dias jan/86	Cr\$	3.507.697	FGTS - 13º Salário.....	Cr\$ 194.969
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º	Cr\$		Artigo 22 JCMON. 0393620	Cr\$ 116.669
Sal. nov. 85	Cr\$	1.385.672	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$ 103.685
Sal. dez. 85	Cr\$	1.606.063	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$ 457.341
	Cr\$		TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 15.405.013

DESCONTOS

Previdência.....	Cr\$	315.693	(3.507.697 X 9%)
Previdência 13º Salário.....	Cr\$	26.308	(3.507.697 X 0m75%)
Adiantamentos.....	Cr\$		
IRF.....	Cr\$	338.749	6.407.392
	Cr\$		
	Cr\$		680.750
	Cr\$		TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$ 14.724.263

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 14.724.263 (Catorze milhões - setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e três cruzeiros) em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____, contra o banco _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão; 10% quando for o caso, computados juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada de (AM).
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias).
- ☒ Rescisão (em 4 vias).
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregado - LRE.
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS.
- ☐ Procuração.
- ☐
- ☐

Assinatura do Empregado: *Josino Silveira Costa*
Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor: _____

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMA

C. P. A.
CEP 78.000

CIAMA

BL

- ☒ OPTANTE
- ☐ NÃO OPTANTE
- ☒ POR PEDIDO DE DISPENSA
- ☐ POR ACORDO
- ☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- ☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Endereço PALACIO PAIAGUAS

Atividade DESENVOLVIMENTO

CGC/MF n° 03474053/0001-32

Matrícula no INPS

Nome do Empregado TEOCLES ANTUNES MACIEL NETO

N° da CTPS

35954

Série

459

Registro n° 2078 Cargo ADVOGADO

Admissão em 20 / 12 / 19 84

Desligamento

Em 13 / 01 / 19 86

Aviso Prévio

Em - / - / 19 -

Declaração de opção

Em 20 / 12 / 19 84

Maior remuneração Cr\$ 7.890.135,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos Cr\$ <u>-</u>	Comissões.....Cr\$ <u>-</u>
Aviso Prévio.....Cr\$ <u>-</u>	Horas Extras.....Cr\$ <u>-</u>
13.º Salário.....Cr\$ <u>-</u>	Gratificação.....Cr\$ <u>-</u>
Salário-Família.....Cr\$ <u>-</u>	Ad. Periculosidade.....Cr\$ <u>-</u>
Férias Vencidas...01 Período.....Cr\$ <u>7.890.135</u>	Ad. Insalubridade.....Cr\$ <u>-</u>
Férias Proporcionais.....01/12.....Cr\$ <u>657.511</u>	Ad. Noturno.....Cr\$ <u>-</u>
Prejudicado 14/65.....Cr\$ <u>-</u>	FGTS - Quitação.....Cr\$ <u>-</u>
Prejudicado 20/66.....Cr\$ <u>-</u>	FGTS - mês anterior.....Cr\$ <u>-</u>
Saldo de Salários...13 dias JAN.....Cr\$ <u>3.419.065</u>	FGTS - 13.º Salário.....Cr\$ <u>-</u>
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º NOV/85.....Cr\$ <u>3.322.910</u>	Artigo 22.....Cr\$ <u>-</u>
DEZ e FERIAS.....Cr\$ <u>6.647.916</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$ <u>(base FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)</u>
.....Cr\$ <u>-</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$ <u>(base depósito + c. monetária + juros)</u>
.....Cr\$ <u>-</u>	TOTAL BRUTO.....Cr\$ <u>21.937.537</u>

DESCONTOS

PrevidênciaIAPAS.....Cr\$ <u>307.716</u>	(3.419.065x 9%)
Previdência 13.º Salário.....Cr\$ <u>-</u>	
Adiantamentos.....Cr\$ <u>-</u>	
Reemb. Férias.....Cr\$ <u>3.323.959</u>	
Imp. Renda.....Cr\$ <u>969.409</u>	(11.458.995)
TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$ <u>17.336.454</u>	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 17.336.454 (DEZESETE MILHÕES TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO CRUZEIROS)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
- ☒ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

Empregado

CUIABÁ

MINISTERIO DO TRABALHO

DELEGACIA REGIONAL

RECA DE INSPEÇÃO

DEPARTAMENTO DE RESCISÃO

DEPARTAMENTO DE RESCISÃO

DEPARTAMENTO DE RESCISÃO

Assinatura Empregado(a) - Preposto

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

Endereço PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA -

Atividade Desenvolvimento CGC/MF nº 03 474 053 / 0001 - Matrícula nº IAPAS

Nome do empregado ROMULO VANDONI

Nº da CTPS 14.803 Série 182ª

Registro nº 1.487 Cargo Engº Agrº

Admissão em 13 / 8 / 19 82

Desligamento
Em 30 / 01 / 19 86

Aviso Prévio
Em - / - / 19 -

Declaração de Opção
Em 13 / 08 / 19 82

Maiores Remuneração Cr\$ 7.890.135

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$	FGTS	Comissões.....Cr\$	
Aviso Prévio..... Cr\$	<u>7.890.135</u>	Horas Extras.....Cr\$	
13º Salário..... <u>02/12</u> Cr\$	<u>1.315.022</u>	Gratificação.....Cr\$	
Salário - Família..... Cr\$		Ad. Periculosidade.....Cr\$	
Férias Vencidas..... Cr\$		Ad. Insalubridade.....Cr\$	
Férias Proporcionais..... <u>07/12</u> Cr\$	<u>4.602.577</u>	Ad. Noturno.....Cr\$	
Prejudicado 14/65..... Cr\$		FGTS - Quitação..... <u>jan/86</u> Cr\$	<u>631.211</u>
Prejudicado 20/66..... Cr\$		FGTS - mês anterior..... <u>out. nov. dez.</u> Cr\$	<u>1.000.071</u>
Saldo de Salários..... <u>jan/86</u> Cr\$	<u>7.890.135</u>	FGTS - 13º Salário..... Cr\$	<u>438.558</u>
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º..... Cr\$		Artigo 22 JCM 0393620..... Cr\$	<u>262.432</u>
Sal. nov/85..... Cr\$	<u>3.310.058</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$	<u>233.227</u>
Sal. Dezembro/85..... Cr\$	<u>3.310.058</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$	<u>1.958.297</u>
		TOTAL BRUTO.....Cr\$	<u>32.841.781</u>

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$	<u>749.563</u>	(7.890.135 X 9,5%)	
Previdência 13º Salário..... Cr\$	<u>59.176</u>	(7.890.135 X 0,75%)	
Adiantamentos..... Cr\$			
IRF..... Cr\$	<u>982.032</u>	(11.543.149)	
			Cr\$ <u>1.790.771</u>
		TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$	<u>31.051.010</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 31.051.010 (Trinta e um milhões - cincoenta e um mil, e dez cruzeiros)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº contra o banco

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data 30 de janeiro de 1986.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AM).
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias).
- ☒ Rescisão (em 4 Vias).
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE.
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS.
- ☐ Procuração.
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

Empregado

Assinatura Empregador - Preposto

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

.....

.....

.....

- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA -

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF nº 03.474.053/0001 - 32

Matrícula no IAPAS

Nome do empregado LEONIR MARQUES DE MORAIS

Nº da CTPS 13.701

Série 0003

Registro nº 1.911 Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO

Admissão em 17 / 05 / 19 84

Pagamento em 30 / 01 / 19 86

Aviso Prévio

Em 1 / 19

Declaração de Opção

Em 17 / 05 / 19 84

Maiores Remuneração Cr\$ 3.581.853

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$		Comissões.....Cr\$	
Aviso Prévio..... Cr\$	3.581.853	Horas Extras..... Cr\$	
13º Salário..... Cr\$	596.976	Gratificação..... Cr\$	
Salário - Família..... Cr\$		Ad. Periculosidade..... Cr\$	
Férias Vencidas..... Cr\$		Ad. Insalubridade..... Cr\$	
Férias Proporcionais..... Cr\$	2.686.392	Ad. Noturno..... Cr\$	286.548
Prejulgado 14/65..... Cr\$		FGTS - Quitação..... Cr\$	453.998
Prejulgado 20/66..... Cr\$		FGTS - mês anterior..... Cr\$	199.091
Saldo de Salários..... Cr\$	3.581.853	FGTS - 13º Salário..... Cr\$	648.984
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º..... Cr\$		Artigo 22 - JC: 039..... Cr\$	158.862
NOV. DEZ. 85..... Cr\$	3.276.551	FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$	289.456
..... Cr\$		FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$	15.760.564
..... Cr\$		TOTAL BRUTO..... Cr\$	

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$	322.367	3.581.853 X 9%	
Previdência 13º Salário..... Cr\$	26.864	3.581.853 X 0,75	
Adiantamentos..... Cr\$	296.600	5.945.878	
..... Cr\$			645.831
..... Cr\$			
TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$			15.114.733

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 15.114.733 (Quinze milhões, cento e catorze mil, setecentos e trinta e três cruzeiros).....

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o banco....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, com correção monetária.
☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AMV).
☐ Período de Dispensa (3 Vias).
☒ Rescisão (em 4 Vias).
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE.
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
☐ Procuração.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
 Livro.....
 Folha.....

Empregado

- CODEMAT

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor.....

Rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.
CEP 78.000

- ☐ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

Endereço Palácio Paiaguás - CPA -

Atividade Desenvolvimento CGC/MF nº 03.474.053/0001-32

Matrícula no IAPAS

Nome do empregado MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS

Nº da CTPS 50.733 Série 0002

Registro nº 1.736 Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO

Admissão em 01/09/83

Desligamento Em 30/01/86

Aviso Prévio Em - / - / -

Declaração de Opção Em 01/09/83

Maiores Remuneração Cr\$ 5.439.126

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$	FGTS	Comissões.....Cr\$
Aviso Prévio..... Cr\$	<u>5.439.126</u>	Horas Extras.....Cr\$
13º Salário..... <u>02/12</u> Cr\$	<u>906.522</u>	Gratificação..... Cr\$
Salário - Família..... Cr\$	<u>30.000</u>	Ad. Periculosidade.....Cr\$
Férias Vencidas..... Cr\$		Ad. Insalubridade.....Cr\$
Férias Proporcionais..... <u>06/12</u> Cr\$	<u>2.719.566</u>	Ad. Noturno.....Cr\$
Prejudicado 14/65..... Cr\$		FGTS - Quitação.....Cr\$ <u>435.130</u>
Prejudicado 20/66..... Cr\$		FGTS - mês anterior.out.nov.dez.....Cr\$ <u>689.406</u>
Saldo de Salários..... <u>jan/86</u> Cr\$	<u>5.439.126</u>	FGTS - 13º Salário.....Cr\$ <u>302.324</u>
Lei Nº 6708/79 Art. 9º..... Cr\$		Artigo 22 JCM/0393620.....Cr\$ <u>180.909</u>
Sal. Nov. Dez/85..... Cr\$	<u>4.866.847</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$ <u>160.777</u>
..... Cr\$		FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$ <u>765.064</u>
		TOTAL BRUTO.....Cr\$ <u>21.934.797</u>

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$	<u>489.521</u>
Previdência - 13º Salário..... Cr\$	<u>40.793</u>
Adiantamentos..... Cr\$	
IRF..... Cr\$	<u>384.927</u>
..... Cr\$	
	(<u>6.869.171</u>)
	 Cr\$ <u>915.241</u>
TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$	<u>21.019.556</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ Vinte e um milhões, dezenove mil e quinhentos e cinquenta e seis cruzeiros.....)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FRTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre a rescisão, 10%, quando for o caso, com juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada;
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ ou do Fichário Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ ou rescisão.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
Livro.....
Folha.....

Empregado C O D E M A T

Assinatura Empregadora - Proposito

Maria Amélia P. Albuquerque

Assinatura Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

00 414 053/0001-32

C. P. A.
CHF 78.000

CUBA

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Matrícula no IAPAS	
-----------------------	--

7.467.203

Folha _____

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

COD. 15'

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABÁ

CEP 78.000

MT

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -Endereço PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA -Atividade DESENVOLVIMENTO CGC/ME nº 03 454 053/0001-32Matrícula
no IAPASNº da CTPS 11 005Série 00003Nome do empregado PEDRO ROMÃO DA SILVARegistro nº 2000 Cargo AGENTE ADMINISTRATIVOAdmissão em 08 / 10 / 1984

2.141.098

Desligamento
Em 30 / 01 / 1986

Aviso Prévio

Em 1 / 19

Declaração de Opção

Em 08 / 10 / 1984

Maior Remuneração Cr\$

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cr\$	FGTS	Comissões.....	Cr\$
Aviso Prévio.....	Cr\$	2.141.098	Horas Extras.....	Cr\$
13º Salário.....02/12	Cr\$	356.850	Gratificação.....	Cr\$
Salário - Família.....	Cr\$	30.000	Ad. Periculosidade.....	Cr\$
Férias Vencidas.....01 período	Cr\$	2.141.098	Ad. Insalubridade.....	Cr\$
Férias Proporcionais.....05/12	Cr\$	892.125	Ad. Noturno.....	Cr\$
Prejulgado 14/65.....	Cr\$		FGTS - Quitação jan. 86	Cr\$ 171.288
Prejulgado 20/66.....	Cr\$		FGTS - mês anterior out. nov. dez.	Cr\$ 90.461
Saldo de Salários.....30 dias jan	Cr\$	2.141.098	FGTS - 13º Salário	Cr\$ 119.009
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º	Cr\$		JCMON. 0393620	Cr\$ 71.215
sal. nov. 85	Cr\$	1.085.873	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$ 45.197
	Cr\$		FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$ 117.061
	Cr\$		TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 9.402.373

DESCONTOS

Previdência.....	Cr\$	187.346	(2.141.098 X 8,75%)
Previdência 13º Salário.....	Cr\$	16.058	
Adiantamentos IRF.....	Cr\$	116.518	(3.694.850)
	Cr\$		
	Cr\$		
	Cr\$		319.922
	Cr\$		TOTAL LÍQUIDO.....
	Cr\$		Cr\$ 9.082.451

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ Nove milhões, oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e um cruzeiros

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, com juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para Movimentação de Conta Vinculada (AM).
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias).
- ☒ Rescisão (em 4 Vias).
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE.
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS.
- ☐ Procuração.
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

Assinatura Empregado - Pedro Romão da Silva
Assinatura Empregadora - Maria Amélia F. Albuquerque
Assinatura Arrebitada - Antônio Arruda Pinto
Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -
PALÁCIO PAIAGUÁS -

Endereço

Atividade DESENVOLVIMENTO

CGC/MF03 454 053/0001-32

Matrícula
no IAPAS

Nome do empregado WANDA CECÍLIA CORRÊA DE MELLO

Nº da CTPS

Série

Registro nº _____ Cargo _____

Admissão em 22 / 05 / 84

Desligamento
Em 30 / 01 / 86

Aviso Prévio
Em 30 / 01 / 86

Declaração de Opção
Em 22 / 05 / 84

Maiores Remuneração Cr\$ 2.523.608

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cr\$	2.523.608	Comissões.....	Cr\$	
Aviso Prévio.....	Cr\$		Horas Extras.....	Cr\$	
13º Salário.....	Cr\$	420601	Gratificação.....	Cr\$	
Salário - Família.....	Cr\$	30.000	Ad. Periculosidade.....	Cr\$	
Férias Vencidas.....10/12	Cr\$	2.103.007	Ad. Insalubridade.....	Cr\$	
Férias Proporcionais.....	Cr\$		Ad. Noturno.....	Cr\$	201.889
Prejuízo 14/65.....	Cr\$		FGTS - Quitação.....	Cr\$	319.866
Prejuízo 20/66.....	Cr\$		FGTS - mês anterior.....ut. nov. dez	Cr\$	140.270
Saldo de Salários.....jan. 86	Cr\$	2.523.608	FGTS - 13º Salário.....	Cr\$	83.937
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º	Cr\$		Artigo 22 JCM.....	Cr\$	
sal. nov. dez. 85	Cr\$	2.472.745	FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$	74.596
	Cr\$		FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$	195.885
	Cr\$		TOTAL BRUTO.....	Cr\$	11.090.012

DESCONTOS

Previdência.....	Cr\$	220.816		Cr\$	
Previdência 13º Salário.....	Cr\$	18.927		Cr\$	
Adiantamentos.....	Cr\$			Cr\$	
IRF.....	Cr\$	157.394		Cr\$	
	Cr\$			Cr\$	397.137
	Cr\$		TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$	10.692.875

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 10.692.875 (Dez milhões, seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS - quies 6 utilize recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, com juros e correção monetária.

☐ Autorização para Movimentação de Conta Vinculada (AN).

☐ Pedido de Dispensa (3 Vias).

☒ Rescisão (em 4 Vias).

☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE

☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS.

☐ Procuração.

☐

☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

Empregado

Assinatura Empregadora (Proposto)

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

66 15

03 474 053/0001-32

C. P. A.
CEP 78,000

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

_____ contra o Banco _____

como pagamento de meus direitos da rescisão contratual.

30 de Janeiro de 1986

EMPREGADO _____

EMPREGADORA DEPOSTO _____

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR) _____

DIÁRIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DE M. M. G.
DELEGACIA DE RESCISÃO - Deleg. Alvaro de Souza
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
1

rescisão de contrato de trabalho

REC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
03 414 000 0001-32

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
TADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

☒ OPTANTE PELO FGTS

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☐ NÃO OPTANTE

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

Endereço PALACIO PAIAGUÁS - CPA

Atividade DESENVOLVIMENTO

CGC/MF n.º 03474053/0000-32

Matrícula no INPS

Nome do Empregado BENEDITO CARLOS FERRAZ DE CAMPOS

N.º da CTPS 65.281

Série 0002

Registro n.º 1.559

Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO

Admissão em 15 / 03 / 19 83

Desligamento

Aviso Prévio

Dedicação de opção

Em 05 / 02 / 19 86

Em - / - / 19 -

Em 15 / 03 / 19 83

Maiores remuneração Cr\$ 6.233.114

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos Cr\$ <u>FGTS</u>	Comissões..... Cr\$
Aviso Prévio..... Cr\$ <u>6.233.114</u>	Horas Extras..... Cr\$
13.º Salário <u>02/12</u> Cr\$ <u>1.038.852</u>	Gratificação..... Cr\$
Salário-Família..... Cr\$	Ad. Periculosidade..... Cr\$
Férias Vencidas..... Cr\$	Ad. Insalubridade..... Cr\$
Férias Proporcionais <u>12/12</u> Cr\$ <u>6.233.114</u>	Ad. Noturno..... Cr\$
Prejuízo 14/65..... Cr\$	FGTS - Quitação..... Cr\$ <u>498.649</u>
Prejuízo 20/66 <u>Dif. Jan/86</u> Cr\$ <u>2.941.266</u>	FGTS - mês anterior <u>out/nov/dez</u> Cr\$ <u>790.044</u>
Saldo de Salários <u>Sal. Nov/85</u> Cr\$ <u>5.388.710</u>	FGTS - 13.º Salário..... Cr\$ <u>346.456</u>
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º <u>Sal. Dez/85</u> Cr\$ <u>2.694.355</u>	Artigo 22 <u>J.C. Mon. 0393620</u> Cr\$ <u>207.318</u>
..... Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$ <u>Quitação</u> Cr\$ <u>184.247</u>
..... Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$ <u>10% SAL DO</u> Cr\$ <u>1.031.169</u>
..... Cr\$	TOTAL BRUTO..... Cr\$ <u>27.587.294</u>

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$ <u>257.361</u>	(2.941.266 x 8.75%)
Previdência 13.º Salário..... Cr\$ <u>93.497</u>	(12.466.228 x 0.75%)
Adiantamentos..... Cr\$	
IRF..... Cr\$ <u>596.717</u>	(9.174.380)
..... Cr\$	
..... Cr\$	
TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ <u>26.639.719</u>	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ Vinte e seis milhões, seiscentos trinta e nove mil, setecentos e dezenove cruzeiros)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM).
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias).
- ☒ Rescisão (em 4 Vias).
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE.
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- ☐ Procuração.
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

Empregado

- CODEMAT

Cuiabá, 15 de fevereiro de 19 86

[Assinatura]
Assinatura do Responsável, em caso de Emprego Mista

Assinatura Empregadora - Proposta

Assinatura do Responsável, em caso de Emprego Mista

rescisão de contrato de trabalho

COC - CASCAMBO - PADRONIZADO (EMPREGADO)

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.
CEP 78.000

COIARA

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -

Endereço PALÁCIO PAIAGUÁS

Atividade Desenvolvimento

CGC/MF n.º 03474053/0001-32

Matrícula no INPS

Nome do Empregado OSVALDO DA SILVA NOGUEIRA

N.º da CTPS 36.000

Série 007

Registro n.º 1.529

Cargo Motorista

Admissão em 13 / 04 / 19 83

Desligamento

Em 30 / 01 / 1986

Aviso Prévio

Em 30 / 01 / 19 86

D declaração de opção

Em 13 / 04 / 19 83

Maiores remuneração Cr\$ 2.523.608

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos Cr\$ <u>FGTS</u>	Comissões.....	Cr\$
Aviso Prévio	Cr\$ <u>2.523.608</u>	Horas Extras	Cr\$
13.º Salário	<u>02/12</u> Cr\$ <u>420.602</u>	Gratificação.....	Cr\$
Salário-Família.....	Cr\$ <u>60.000</u>	Ad. Periculosidade.....	Cr\$
Férias Vencidas	<u>01 período</u> Cr\$ <u>2.523.608</u>	Ad. Insalubridade.....	Cr\$
Férias Proporcionais	<u>10/12</u> Cr\$ <u>2.103.010</u>	Ad. Noturno.....	Cr\$
Prejudicado 14/65.....	Cr\$ <u>-</u>	FGTS - Quitação	<u>jan/86</u> Cr\$ <u>201.889</u>
Prejudicado 20/66.....	Cr\$ <u>-</u>	FGTS - mês anterior	<u>out/nov/dez</u> Cr\$ <u>319.866</u>
Saldo de Salários	<u>Janeiro/86</u> Cr\$ <u>2.523.608</u>	FGTS - 13.º Salário	Cr\$ <u>140.270</u>
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º	Cr\$	FGTS - Car. Mon.	<u>0393620</u> Cr\$ <u>260.586</u>
Sal. Nov/85	Cr\$ <u>1.262.651</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$ <u>92.261</u>
Sal. Dez/85	Cr\$ <u>1.265.983</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$ <u>394.928</u>
		TOTAL BRUTO	Cr\$ <u>14.092</u>

DESCONTOS

Previdência	Cr\$ <u>220.816</u>	(2.523.608 + 8.75%)
Previdência 13.º Salário	Cr\$ <u>3.155</u>	
Adiantamentos	Cr\$	
IRF	Cr\$ <u>350.951</u>	(6.529.410)
	Cr\$	Cr\$ <u>574.922</u>
		TOTAL LÍQUIDO
		Cr\$ <u>13 517.948</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ Treze milhões, quinhentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AM).
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
- ☒ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - IRL
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- ☐ Procuração
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

Cuiabá (MT)

30 de Janeiro de 1986

SECRETARIA DE EMPREGO DO TRABALHO
O presente foi lido e aprovado pelo agente responsável em nome do empregado e por mim, representante da C.T.P.S. em 30 de Janeiro de 1986.

- CODEMAT

Assinatura do Empregado

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO EST.
TADO DE MATO GROSSO CODEMATC. P. A.
CEP 78.000

CUIABÁ

M.

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS -CPA

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º

03474053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

ANTONIO PROCÓPIO DE MELLO

N.º DA CTPS

18.963

SÉRIE

00003

REGISTRO N.º

2.120

CARGO

AG.ADM. Nivel 16

ADMISSÃO

EM 11 / 03 / 19 85

DESLIGAMENTO

EM 30 / 01 / 19 86

AVISO PRÉVIO

EM - / - / 19 -

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM - / - / 19 -

MAIOR REMUNERAÇÃO

CR\$ 3.903.984

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

F G T S			
Indenização.....anos	Cr\$	Comissões.....	Cr\$
Aviso Prévio.....02/12	Cr\$ 3.903.984	Gratificação.....	Cr\$
13.º Salário.....	Cr\$ 650.664	Ad. Periculosidade.....	Cr\$
Salário-Família 01 cota	Cr\$ 30.000	Ad. Insalubridade.....	Cr\$
Férias Vencidas.....	Cr\$	Ad. Noturno.....	Cr\$
Férias Proporcionais 11/12	Cr\$ 3.578.652	FGTS-Quitação JAN/86	Cr\$ 312.319
Prejuízo 14/65.....	Cr\$	FGTS-mês anterior.....	Cr\$ 494.829
Prejuízo 20/66.....	Cr\$	FGTS-13.º Salário.....	Cr\$ 216.996
Saldo de Salários Jan/86	Cr\$ 3.903.984	FGTS-10% s/ Cr\$	Cr\$ 142.727
Horas Extras.....	Cr\$	(soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cr\$
Sal. Nov/85	Cr\$ 1.831.490	FGTS-10% s/ Cr\$	Cr\$ 118.108
Sal. Dez/85	Cr\$	(soma: depósitos + depósito a prior)	Cr\$
Sal. Dez/85	Cr\$ 1.831.490	Artigo 22 J.C. Monet. 0393620	Cr\$ 403.123
		TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 17.418.366

DESCONTOS

Previdência.....	Cr\$ 351.359	(3.903.984 x 9%)	
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$ 4.880		
Adiantamentos.....	Cr\$		
I.R.E.....	Cr\$ 371.138	(6.731.277)	
	Cr\$		Cr\$ 727.377
		TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$ 16.690.989

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 16.690.989,xxxxxxxxxx

Dezesseis milhões, seiscentos e noventa mil, novecentos e oitenta e nove cru

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABÁ 30 de JANEIRO de 19 86

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computadores, arcos e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AVM);
- ☐ Aviso de Dispensa (3 vias);
- ☒ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Voto ou Ficha Registro de Empregados - LPE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Anotação;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

EMPREGADO

- CODEMAT -

EMPREGADORA-REPOSTO

MUNDO RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR: Antônio Pinto

Diretora Adm. Financeira e Pessoal do St. de Adm. do Pessoal

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

6 P. A.
CEP 78.000

CIATA

87

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Endereço PALACIO PAIGUAS - CPA

Atividade DESENVOLVIMENTO

CGC/MF n.º
03474053/0001-32

Matrícula no INPS

Nome do Empregado MARCIO ANTONIO PORTOCARRERO

N.º do CTPS

32.615

Série

2949

Registro n.º 1.853 Cargo ECONOMISTA -TS-06

Admissão em 21 / 02 / 19 84

Desligamento

Em 30 / 01 / 19 86

Aviso Prévio

Em - / - / 19 -

Declaração de opção

Em 21 / 02 / 19 84

Maiores remuneração Cr\$ 7.890.135

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos Cr\$ <u>FGTS</u>	Comissões..... Cr\$ <u>=</u>
Aviso Prévio..... Cr\$ <u>7.890.135</u>	Horas Extras..... Cr\$ <u>-</u>
13.º Salário..... <u>02/12</u> Cr\$ <u>1.315.022</u>	Gratificação..... Cr\$ <u>-</u>
Salário-Família..... Cr\$ <u>-</u>	Ad. Periculosidade..... Cr\$ <u>-</u>
Férias Vencidas..... <u>01 Perio</u> Cr\$ <u>7.890.135</u>	Ad. Insalubridade..... Cr\$ <u>-</u>
Férias Proporcionais..... Cr\$ <u>-</u>	Ad. Noturno..... Cr\$ <u>-</u>
Prejuízo 14/65..... Cr\$ <u>-</u>	FGTS - Quitação..... <u>JAN/86</u> Cr\$ <u>631.211</u>
Prejuízo 20/66..... Cr\$ <u>-</u>	FGTS - mês anterior..... Cr\$ <u>1.000.071</u>
Saldo de Salários..... <u>JAN/86</u> Cr\$ <u>7.890.135</u>	FGTS - 13.º Salário..... Cr\$ <u>439.559</u>
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º..... Cr\$ <u>-</u>	Artigo 227. Car. Mant. 0393620..... Cr\$ <u>814.731</u>
SAL. NOV/85..... Cr\$ <u>3.300.510</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$ <u>289.457</u>
SAL. DEZ/85..... Cr\$ <u>3.047.010</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$ <u>873.906</u>
	TOTAL BRUTO..... Cr\$ <u>35.379.882</u>

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$ <u>749.563</u>	(7.890.135 + 9.5%)
Previdência 13.º Salário..... Cr\$ <u>9.863</u>	
Adiantamentos..... Cr\$ <u>-</u>	
IRF..... Cr\$ <u>1.551.801</u>	(15.030.707)
	 Cr\$ <u>2.311.21</u>
	TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ <u>33.068.65</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 33.068.655, (TRINTA E TRES MILHÕES
SESSENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO CRUZEIROS)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____
_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
- ☒ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- ☐ Procuração
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

Cuiabá, 30 de Janeiro de 1986

61 21/198

Assinatura do Responsável em caso de Empregado Menor

CODEMAT

Assinatura - Empregado/Preposto

Assinatura do Responsável em caso de Empregado Menor

Rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.
CEP 78.000

CUAM

AL

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Endereço Palácio Paiaguás - CPA

Atividade Desenvolvimento

CGC/MF n.º 03474053/0001-32

Matrícula no INPS

Nome do Empregado ENIO ALVES MARTINS

N.º da CTPS 30.371

Série 547ª

Registro n.º 2.064 Cargo Agente Administrativo

Admissão em 20 / 12 / 19 84

Desligamento
Em 30 / 01 / 19 86

Aviso Prévio
Em 30 / 01 / 19 86

Declaração de opção
Em 20 / 12 / 19 84

Maior remuneração Cr\$ 2.523.608

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos Cr\$ F.G.T.S
Aviso Prévio Cr\$ 2.523.608
13.º Salário 02/12 Cr\$ 420.602
Salário-Família Cr\$
Férias Vencidas... 01 período Cr\$ 2.523.608
Férias Proporcionais... 02/12 Cr\$ 420.602
Prejudicado 14/65 Cr\$
Prejudicado 20/66 Cr\$
Saldo de Salários Dif.ª Jan/86 Cr\$ 1.190.834
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º Sal. Nov. Cr\$ 955.382
Sal. Dez e Férias Cr\$ 1.475.264
..... Cr\$

Comissões Cr\$
Horas Extras Cr\$
Gratificação Cr\$
Ad. Periculosidade Cr\$
Ad. Insalubridade Cr\$
Ad. Noturno Cr\$
FGTS - Quitação Jan/86 Cr\$ 95.267
FGTS - mês anterior Out/Nov/Dez Cr\$ 319.866
FGTS - 13.º Salário Cr\$ 140.270
Juros/C/Mont Cr\$ 218.618
Artigo 22 Cr\$ 0393620
FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ 77.402
FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ 112.805
TOTAL BRUTO Cr\$ 10.474.123

DESCONTOS

Previdência Cr\$ 104.198 (1.190.834 x 8.75%)
Previdência 13.º Salário Cr\$ 3.155
Adiantamentos Cr\$
I.R.RF. Cr\$ 113.492 (4.030.846)
..... Cr\$

..... Cr\$ 220.845
TOTAL LÍQUIDO Cr\$ 10.253.283

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 10.253.283 (Dez Milhões Duzentos e Cinquenta e Três Mil e Duzentos e Oitenta e Três Cruzeiros.)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
☒ Rescisão (em 4 Vias)
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
☐ Procurações

PARA USO DA
REPARTIÇÃO
- CODEMAT
Registro
Maria Amélia P. Albuquerque
Diretora Adm. Financeira
Folha

Cuiabá (MT)

Empregado

TRABALHO

de Janeiro

de 19 86

Acordo com a legislação vigente, tendo em vista a aprovação do R.O.T.S., com data de 14-11-84.
Assinado em 51
Assinatura do Responsável em caso de Empregado Menor

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável em caso de Empregado Menor

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 414 353/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C.F.P. 78.604

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT-**

Endereço **Palacio Paiguás- CPA-**

Atividade **Desenvolvimento**

CGC/MF n.º **03474053/0001-32**

Matrícula no INPS

Nome do Empregado **LOUZITE FERREIRA DA SILVA**

Registro n.º **2091** Cargo **Economista**

Designação
Em **30 / 01 / 19 86**

Aviso Prévio
Em **- / - / 19 -**

Declaração de opção
Em **26 / 12 / 19 84**

N.º da CTPS **78.604**

Série **C**

Admissão em **26 / 12 / 19 84**

Maiores remuneração Cr\$ **6.511.871**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos Cr\$	FGTS	Comissões.....Cr\$
Aviso Prévio.....Cr\$	6.511.871	Horas Extras.....Cr\$
13.º Salário.....02/12.....Cr\$	1.085.312	Gratificação.....Cr\$
Salário-Família.....02 cotas.....Cr\$	60.000	Ad. Periculosidade.....Cr\$
Férias Vencidas.....1 período.....Cr\$	6.511.871	Ad. Insalubridade.....Cr\$
Férias Proporcionais.....02/12.....Cr\$	1.085.312	Ad. Noturno.....Cr\$
Prejuízo 14/65.....Cr\$	-	FGTS - Quitação Dif. sal. Jan. Cr\$
Prejuízo 20/66.....Cr\$	-	245.824
Saldo de Salários dif. sal. 30 dias.....Cr\$	3.072.805	FGTS - mês anterior.....Cr\$
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º 13.º sal. / 85.....Cr\$	3.439.066	825.375
Sal. Dez. / 85.....Cr\$	1.479.802	FGTS - 13.º Salário.....Cr\$
Sal. Nov. / 85.....Cr\$	4.628.729	361.950
		Juros Cor. Mon. 0393620.....Cr\$
		433.179
		FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$
		186.633
		FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$
		287.051
		TOTAL BRUTO.....Cr\$
		30.214.780

DESCONTOS

Previdência IAPASCr\$	276.552
Previdência 13.º Salário.....Cr\$	8.140
Salário DrogamarCr\$	366.200
IRF.....Cr\$	689.575 (9.593.436)
Armazém.....Cr\$	2.680.000
	Cr\$ 4.020.467
	TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$ 26.194.313

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **26.194.383** (Vinte e Seis Milhões
Cento e Noventa e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Três Cruzeiros.X.X.X.X.

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco
....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
- ☒ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - IRE
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- ☐ Procuração
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

Cuiabá-MT., **28** de **janeiro** de 19 **86**

Empregado

[Assinatura]

- C O D E M A T -

[Assinatura]
Diretora Adm. Fin. e Cont. da Cia. de Adm. de Pessoal

Assinatura Empregadora - Representante

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

Empresa CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

Endereço PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA -

Atividade DESENVOLVIMENTO

CGC/MF
n.º 03 474 053/000132Matricula
no IAPAS

Nome do empregado MIEDIR SANT'ANA DA SILVA

N.º da CTPS
52.870Série
265ª

Registro n.º 1.950

Cargo ADVOGADA

Admissão em 02 / 08 / 19 84

Desligamento

Em 01 / 02 / 19 86

Aviso Prévio

Em 1 / 19

Declaração de Opção

Em 02 / 08 / 19 84

Maior Remuneração Cr\$ 5.488.351

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cr\$	FGTS	Comissões.....	Cr\$
Aviso Prévio.....	Cr\$	5.488.351	Horas Extras.....	Cr\$
13.º Salário..... 02/12	Cr\$	914.726	Gratificação.....	Cr\$
Salário - Família.....	Cr\$		Ad. Periculosidade.....	Cr\$
Férias Vencidas.....	Cr\$	5.488.351	Ad. Insalubridade.....	Cr\$
Férias Proporcionais.....	Cr\$	3.201.541	Ad. Noturno.....	Cr\$
Prejulgado 14/65.....	Cr\$		FGTS - Quitação.....	Cr\$ 14.636
Prejulgado 20/66.....	Cr\$		FGTS - mês anterior.....	Cr\$ 1.134.714
Saldo de Salários..... 01 dia fev. 86	Cr\$	182.945	FGTS - 13.º Salário.....	Cr\$ 305.060
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º sal. jan	Cr\$	5.488.351	Artigo 22 JC.MON.....	Cr\$ 182.547
.....	Cr\$		FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$ 163.696
.....	Cr\$		FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$ 385.184
.....	Cr\$		TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 22.950.102

DESCONTOS

Previdência.....	Cr\$	509.502		
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$	305.060		
Adiantamentos..... 12RF	Cr\$	1.303.204		
.....	Cr\$			
.....	Cr\$			
TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$			2.117.766
				20.832.336

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ Vinte milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e seis cruzeiros).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, com juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AVM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☒ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

Empregado

- CODEMAT

Assinatura Empregadora - Preposto

Mário Amador P. ...

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

414 000/0001-32
 DIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT
 C. P. A.
 CEP 78.000
 C/AM

Empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT-
 Endereço Palacio Paiguás- CPA-

Atividade Desenvolvimento CGC/MF nº 03474053/0001-32 Matrícula no IAPAS
 Nome do empregado HELDER ÉRIC DE SÁ STABILE Nº da CTPS 070208 Série 436ª
 Registro nº 1.856 Cargo Agente Administrativo
 Desligamento Em 01/02/1986 Aviso Prévio Em -/-/1986 Declaração de Opção Em 15/03/1984 Admissão em 15/03/1984 Maior Remuneração Cr\$ 3.581.853

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$	FGTS	Comissões.....Cr\$
Aviso Prévio.....Cr\$	<u>3.581.853</u>	Horas Extras.....Cr\$
13º Salário..... <u>02/12</u> Cr\$	<u>596.976</u>	Gratificação.....Cr\$
Salário - Família.....Cr\$		Ad. Periculosidade.....Cr\$
Férias Vencidas.....Cr\$		Ad. Insalubridade.....Cr\$
Férias Proporcionais..... <u>12/12</u> Cr\$	<u>3.581.853</u>	Ad. Noturno.....Cr\$
Prejudicado 14/65.....Cr\$	-	FGTS - Quitação.....fev.....Cr\$
Prejudicado 20/66.....Cr\$	-	FGTS - mês anterior.....out.nov.Deg.....Cr\$
Saldo de Salários..... <u>01 dia fev.</u> Cr\$	<u>119.395</u>	FGTS - 13º Salário.....Cr\$
Lei Nº 6708/79..... <u>Sal.º Jan./86</u> Cr\$	<u>3.581.853</u>	Artigo 224.....Cr\$
Sal.nov./85.....Cr\$	<u>1.640.916</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$
Sal.Dez./85.....Cr\$	<u>1.640.917</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$
		TOTAL BRUTO.....Cr\$
		<u>16.253.109</u>

DESCONTOS

Previdência.....Cr\$	<u>332.516</u>
Previdência 13º Salário.....Cr\$	<u>27.759</u>
Adiantamentos.....Cr\$	
IRF.....Cr\$	<u>197.907 (6.950.585)</u>
	Cr\$ <u>558.182</u>
TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$	<u>15.694.927</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 15.694.927
(Quinze Milhões, Seiscentos e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Sete Cruzeiros)
 em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____
 _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.
 Data Cuiabá-MT., 01 de fevereiro de 1.986

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, com juros e correção monetária;
☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AMV);
☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
☒ Rescisão (em 4 Vias);
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
☐ Procuração;

Empregado
 Assinatura Empregadora - Preposto
 Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor
 PARA USO DA REPARTIÇÃO
 C O D E M A T
 Registro
 Livro
 Assinatura
 Assinatura

Rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

OPTANTE

NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Empresa PALACIO PAIAGUAS - CPA

Atividade DESENVOLVIMENTO

CGC/MF
nº 03474053/0001-32

Matricula
no IAPAS

Nome do empregado JACOB KAISER

Nº da CTPS 48.851

Série 488

Registro nº 3.123 Cargo ENGº AGRONOMO

Admissão em 19 / 03 / 19 85

Desligamento
Em 30 / 01 / 19 86

Aviso Prévio
Em - / - / 19 -

Declaração de Opção
Em 19 / 03 / 19 85

Maiores Remuneração Cr\$ 6.511.871

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

	F	G	T	S	
Indenização.....anos	Cr\$				
Aviso Prévio.....	Cr\$	6.511.871			
3º Salário.....02/12	Cr\$	1.085.312			
Salário - Família.....	Cr\$				
Férias Vencidas.....	Cr\$				
Férias Proporcionais.....11/12	Cr\$	5.969.206			
Prejudicado 14/65.....	Cr\$				
Prejudicado 20/66.....	Cr\$				
Saldo de Salários.....JAN/86	Cr\$	6.511.871			
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....	Cr\$				
SAL. NOV/DEZ/85.....	Cr\$	5.701.727			
	Cr\$				
Comissões.....	Cr\$				
Horas Extras.....	Cr\$				
Gratificação.....	Cr\$				
Ad. Periculosidade.....	Cr\$				
Ad. Insalubridade.....	Cr\$				
Ad. Noturno.....	Cr\$				
FGTS - Quitação.....	Cr\$	520.950			
FGTS - mês anterior.....out. nov. dez	Cr\$	825.375			
FGTS - 13º Salário.....	Cr\$	361.950			
Artigo 22.....J.C.M.0393620	Cr\$	216.589			
FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$	192.486			
FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$	192.622			
TOTAL BRUTO.....	Cr\$	28.089.359			

DESCONTOS

Previdência.....	Cr\$	618.627			
Previdência 13º Salário.....	Cr\$	48.839			
Adiantamentos.....	Cr\$	969.927	(11.462.449)		
IRF.....	Cr\$				
	Cr\$				
TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$	1.637.393			
	Cr\$	26.452.566			

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 26.452.566, (vinte e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis cruzeiros,

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data CUIABÁ 30 de JANEIRO DE 1.986

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM).
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias).
- ☐ Rescisão (em 4 Vias).
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE.
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS.
- ☐ Procuração.
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

Assinatura do Responsável em Caso de Empregado Menor

Nilson Arruda Pinto

Chefe do Setor de L.R. do Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO Nº 097/86	EXERCÍCIO: 1.986
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03Q70212.802
FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO	
ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS	
INTERESSADO: BEMAT - APOIO LOGISTICO	
VALOR DO PEDIDO: Cz\$ 147.567,43 (Cento e QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SETE CRUZADOS E QUARENTA E TRES CENTAVOS).	
ASSUNTO: Valor transferido da conta TESOURO DO ESTADO , para a conta APOIO LOGISTICO referente reembolso de pagamento de Rescisão Contratual.	
OBSERVAÇÃO:	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM: 05 / 03 / 86	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

№ 3856

D-15537-3

RECIBO

C-32-9

$$147.567,43$$

147.567.43

CODEMAT

CENTO E QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SETE CRUZADOS
E QUARENTA E TRES CENTAVOS. xxx
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

06/03/86

Dep. C/ Apoio

Log.

CUIABÁ (MT) 06 MARÇO/ 86

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GENEDITO F. BARRETO MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO C. B. LEITE
 Diretor Operações Dir. Adm. Financeiro Tesoureiro

CHEQUE N° : 854966

BANCO C/: Tes. do Estado Fdo de Rec. a Utilizar-Bemat

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Depósito no BEMAT C/ APOIO LOGISTICO Relativo a Transferencia da C/ Tesouro do Estado para conta Apoio Logistico Referente Reembolso de pagamento de Resc. Contratual

BRUTO - Cr\$

DESCONTO: de contabilidade

LÍQUIDO - Cr\$

NOME :

LANÇADO

ENDEREÇO :

DATA

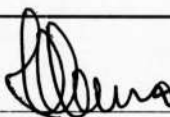
DOCUMENTOS :

Assingature

2. 4.11.2 /02

Data:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Empenho Interno**

Empenho Interno N.º 087/86	Exercício: 1.986
Projeto:	Atividade: 1602.03070212.802
Fonte de Recursos: TESOURO DO ESTADO	
Elemento de Despesas: VENC.E VANT.FIXAS	
Interessado: JOSÉ HUMBERTO R.FURQUIM	
Valor do Pedido: CZ\$ 425,00 ((QUATROCENTOS E VINTE E CINCO CRUZADOS))	
Assunto Pagamento referente a descontos efetuados dos servidores desta Cia., relativo ao mês de Dez/85., conforme CI nº 28/86. Setor de Adm. Salarial.	
Observação	
Lançado Em:	
JMBM _____ Funcionário Responsável	 _____ Chefe do Setor de Orçamento
05 / 03 / 86	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Dentista

D-13132-61

Nº 3862

RECIBOJOSE HUMBER-
TO R. FURQUIM.

06/03/86

425,00

pagto

(QUATROCENTOS E VINTE E CINCO CRUZADOS).

JOSE HUMBERTO R. FURQUIM.

425,00.00000000

C. 32-9

CUIABÁ (MT) 06

MARÇO

86

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BENEDITO P. BARRETO MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO C. S. VITI
Diretor Operações Dir. Adm. FinanceiraWalter Nilton Nobre
Gerente GeralNoelita Leite G. de Sousa
Ch. de Divisão de Adm. Financeira

CHEQUE Nº 854975

BANCO C/ Tesouro do Estado Fundo de Recurso a Utilizar
a Codemat/Bemat.

ORIGEM DO RECURSO Tes. Est.

UTILIZADO PARA: pagamento ref. a descontos efetuados dos servidores desta Cia., relativo ao
mês de Dezembro/85, conf. CI nº 28/86, do Setor de Adm. Salarial.

BRUTO - Cr\$ 425,00

Setor de Contabilidade
DESCONTO

LÍQUIDO - Cr\$ 425,00.

NOME:

LANÇADO

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

DATA 07/03/86

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

544-4

CASA CIVIL

Nº 3872

D-432-4

RECIBO

C-329

3.367,71.

CESAR A.T.

GOUVEIA .

07/03/86-

3.367,71.

pagto de
salário.

TAVOS).....

CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEIA.....

CUIABÁ (MT) 07

MARÇO

86-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BENEDITO F. BARRETO MARIA AMELIA R. ALBUQUERQUE PEDRO C. S. LEITE
Diretor Geral Dir. Adm. Financeiro TesoureiroNoelita Leite G. de Sousa
Coordenador - DiralNoelita Leite G. de Sousa
Ch. de Divisão de Adm. Financeira

CHEQUE Nº: 854559	BANCO C/:	Tesouro do Estado Fundo de Recurso a Utilizar a
ORIGEM DO RECURSO	Tes. Est.	Codemat/Bemat.
UTILIZADO PARA: pagamento ref. ao seu salário do mês de Dezembro/85, em virtude de não ter sido creditado em Folha de Pagamento conf. CI nº 128/86, do Setor de Adm. Salarial. OBS: OS REFERIDOS DESCONTOS SERÃO EFETUADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO.		
BRUTO - Cr\$ 3.367,71		
DESCONTO:		LÍQUIDO - Cr\$ 3.367,71.
NOME: LANCADO		
ENDEREÇO:		DATA 07/03/86
DOCUMENTOS:		
Data: 07, 03, 86		

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Empenho Interno**

Empenho Interno N.º 125/86	Exercício: 1.986
Projeto:	Atividade: 1602.03070212.802
Fonte de Recursos: TESOURO DO ESTADO	
Elemento de Despesas: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Interessado: CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEIA	
Valor do Pedido: R\$ 3.367,71 (TRES MIL TREZENTOS E SESENTA E SETE CRUZADOS E SETENTA E UM CENTAVOS)	
Assunto Pagamento referente ao salário do mês de dezembro/85, em virtude de não ter sido creditado em folha de pagto., conforme CI Nº 128/86 do Setor de Adm. Salarial.	
Observação OS REFERIDOS DESCONTOS SERAM LANÇADOS EM FOLHA DE PAGTO DO MÊS DE DEZEMBRO/85.	
Lançado Em:	
 _____ Funcionário Responsável	_____ Chefe do Setor de Orçamento
06 / 03 / 86	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D-358-1

Nº 3883

RECIBO

c-32-9

1.701,00

ZENIR MARIA**COUTO SANTOS**

06/03/86

1.701,00

HUM MIL, SETECENTOS E HUM CRUZADOS. XXX

XX

ZENIR MARIA COUTO SANTOS. XXX

VISADO*Valter Motta Noronha*
Coordenador - Dital*Noelitta Leite D. de Souza*
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

CUIABÁ (MT) 06 MARÇO

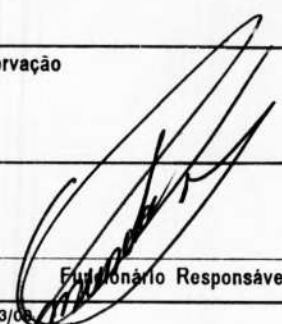
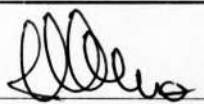
86

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Amelino Edio
BENEDITO F. BARRETO MARIA AVELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO C. A. COSTA
Diretor Operacional Dir. Adm. Financeira

CHEQUE Nº 854990	BANCO C/ Tes. do Estado Fdo de Rec a Utilizar-Bemat	
ORIGEM DO RECURSO		
UTILIZADO PARA: Pagamento Correspondente a Pensão Alimentícia, referente a descontos efetua-		
dos em Folha de pagamento do Servido JOADI JOSE A. DOS SANTOS, no mes de Dezembro/85, conf.		
CI nº 120/86 do Setor de Adm. Sala <u>Setor de contabilidade</u>		
BRUTO - Cr\$ 1.701,00 /	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr\$ 1.701,00 /
NOME: LANÇADO		
ENDEREÇO:		DATA 07/03/86
DOCUMENTOS:		
Data 07/03/86		<i>Amelino Edio</i> Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Empenho Interno**

Empenho Interno N.º 103/86	Exercício: 1.986
Projeto:	Atividade: 1602.03070212-802
Fonte de Recursos: TESOURO DO ESTADO.	
Elemento de Despesas: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
Interessado: ZENIR MARIA COUTO DOS SANTOS.	
Valor do Pedido: Cz\$ 1.701,00 - Hum mil, setecentos e um cruzado -	
Assunto Pagamento correspondente a PENSÃO ALIMENTICIA, referente a descontos efetuados em folha de pagamento do servidor JOADI JOSE A. DOS SANTOS, no mes de Dezembro 85, conforme Ci nº 120/86 do Setor de Adm. Salarial.	
Observação	
 _____ Funcionário Responsável	 _____ Chefe do Setor de Orçamento
Lançado Em: 06 / 03 / 86	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

№ 3889

RECIBO

SOLANGE P

LOPES

250,00

DUZENTOS E CINQUENTA CRUZADOS. xxx

[illegible]

Desc Sala
rio

SOLANGE PEREIRA LOPES.xxx

CUIABÁ (MT) 07 MARÇO

36

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

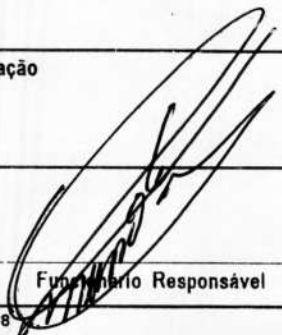
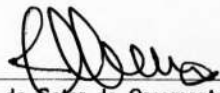
Walter Math Notonha
Esquadrante - Duro

Noelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Idm. P. 19000000

BENEDITO F. BARRETO MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO G. S. LIMA
 Diretor Operações Dir. Adm. Financeiro

CHEQUE Nº: 855000		BANCO C/ Tes. do Estado Fdo de Rec. a Utilizar-Bemat	
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: Pagamento Correspondente a desconto indevido em favor da dentista Terezinha Alves Pereira, da servidora acima regularizado, Conf. CI nº 121/86 do Setor de Adm Salarial.			
<u>Setor de contabilidade</u>			
BRUTO - Cr\$ 250,00	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr\$ 250,00	
NOME:		LANÇADO	
ENDEREÇO:		DATA 07/03/86	
DOCUMENTOS:		Data: 07/03/86 Assinatura: 	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Empenho Interno**

Empenho Interno N.º 113/86	Exercício: 1.986
Projeto:	Atividade: 1602.03070212-802
Fonte de Recursos: TESOURO DO ESTADO.	
Elemento de Despesas: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
Interessado: SOLANGE PEREIRA LOPES.	
Valor do Pedido: Cz\$ 250,00 - Duzentos e cinquenta Cruzados -	
Assunto Pagamento correspondente a desconto indevido em favor da dentista ' Terezinha Alves Pereira, da servidora acima, regularizado, conforme Ci nº 121/86 do Setor de Adm. Salarial.	
Observação	
 _____ Funcionário Responsável	 _____ Chefe do Setor de Orçamento
Lançado Em: 06 / 03 / 86	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D-431-6 |

Nº 6824

RECIBO

C-32-g

1.272,49

JULIO MILA-

NEZ

05/03/86

1.272,49

Salário

HUM MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS CRUZADOS E QUARENTA E NOVE CEN



RECIBO DE
DEPÓSITO

520835

Nº da Conta

03-8816-1

PARA CRÉDITO DE

Julio Milanez

DEPOSITADO POR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BMT063 07MAR86

\$1.272,49 RCD020

Só é válido quando autenticado mecanicamente sem emendas rasuras ou ressalvas e assinado pelo caixa os depósitos em cheques só serão disponíveis após liquidação

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

05 MARÇO

86

LVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MELLYP ALBUQUERQUE PEDRO C. S. LENT

o de Rec. a Utilizar Bemat

5., conforme CI nº 106/86 Setor

olha de Pagamento do Mês de De

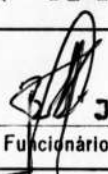
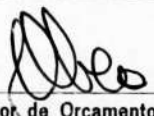
LÍQUIDO - Cr\$ 1.272,49

LANÇADO

DATA

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Empenho Interno**

Empenho Interno N.º 084/86	Exercício: 1.986
Projeto:	Atividade: 1602.03070212.802
Fonte de Recursos: TESOURO DO ESTADO	
Elemento de Despesas: VENC. E VANT.FIXAS	
Interessado: JULIO MILANEZ	
Valor do Pedido: CZ\$ 1.272,49 ((HUM MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS CRUZADOS QUARENTA E NOVE CENTAVOS))	
Assunto Pagamento referente ao salário do mês de Dez/85., conforme CI nº 106/86 .Setor de Adm.Salarial.	
Observação OS REFERIDOS DESCONTOS ENCONTRAM - SE LANÇADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO/85.	
 JEMB Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento
Lançado Em: 04 / 03 / 86	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 3874

RECIBO**MARIO KUJIRO****UEMA.****07/03/86-****(OITO MIL SETECENTOS E HUM CRUZADOS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).****8.701.96.****MARIO KOJIRO UEMA.****pagto de
salario.****CUIABÁ (MT) 07****MARÇO****86-****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO****GENEDITO F. BARRETO MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO C. B. LEITE**
Diretor Operações Dir. Adm. Financeiro Tesoureiro**Walter Nogueira Noronha**
Secretário - Geral**Noelita Leite A. de Sousa**
Ch. da Divisão de Adm. Financeira**CHEQUE Nº: 854563****BANCO C/ Tesouro do Estado Fundo de Recurso a Utilizar a****ORIGEM DO RECURSO Tes. Est.****Codemat/Bemat.****UTILIZADO PARA: pagamento ref. aos salarios de Novembro/85 e Dezembro/85, bem como as suas****férias regulamentares, do período de 84/85 por motivo de ter sido retido em Folha de****Pagamento conf. CI nº 130/86 do Setor de Adm. Financeira. OBS: Os descontos serão efetuados em****folha de pagto. BRUTO - Cr\$ 8.701.96 /****DESCONTO:****LÍQUIDO - Cr\$ 8.701.96 /****NOME:****LANÇADO****ENDEREÇO:****DATA 07/03/86****DOCUMENTOS:****Data****07, 03, 86****Assinatura**

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Empenho Interno**

Empenho Interno N.º 129/86	Exercício: 1.986
Projeto:	Atividade: 1602.03070212.802
Fonte de Recursos: TESOURO DO ESTADO	
Elemento de Despesas: VENC.E VANT.FIXAS	
Interessado: MÁRIO KOJIRO UEMA	
Valor do Pedido: CZ\$: 8.701,96 ((OITO MIL SETECENTOS E HUM CRUZADOS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS))	
Assunto Pagamento referente aos salários de Novembro/Dezembro/85, bem como as suas férias regulamentares do período de 84/85 por motivo de ter sido retido em Folha de Pagto., conforme CI nº 130/86. Setor de Adm. Salarial.	
OBS: OS DESCONTOS SERÃO EFETUADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO.	
Observação ENVIAR ORDEM DE PAGAMENTO PARA BRASÍLIA AO BEMAT S/A -D.F.	
Lançado Em:	
JMBB Funcionário Responsável	07 / 03 / 86
Chefe do Setor de Orçamento	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 3894

D-16017-21

RECIBO

C-32-9

348,27

Clélia**R de Oliveira**

07/03/86

348,27

TREZENTOS E QUARENTA E OITO CRUZADOS E VINTE E SETE CENTAVOS.XXXX

XX

CLÉLIA REGINA DE OLIVEIRA.XX**VISUO****CUIABÁ (MT) 07 MARÇO**

86

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dalton Motta Moronha
Coordenador - Geral**Noelita Leite G. de Souza**
Ch. da Divisão de Adm. Financeira**EDMUNDO F. BARRETO MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO C. S. LIMA**
Diretor Geral Dir. Adm. Financeira Tesoureiro**CHEQUE Nº: 854557****BANCO** ~~CT~~ **Tes. do Estado Fdo de Rec. a Utilizar-Bemat****ORIGEM DO RECURSO****UTILIZADO PARA:** Pagamento referente a Capemi Consignação, descontado indevidamente na folha de Pagto do mês de Dezembro/85., conf. CI nº 118/86 do Setor de ADM. Salarial.**BRUTO - Cr\$ 348,27****DESCONTO:****LÍQUIDO - Cr\$ 348,27****NOME:****Sector de contabilidade****ENDEREÇO:****LANÇADO****DOCUMENTOS:****DATA:** 07/03/86

Data 07.03.86

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO Nº	109/86	EXERCÍCIO:	1.986
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802		
FONTE DE RECURSOS: TESOIRO DO ESTADO			
ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			
INTERESSADO: CLÉLIA REGINA DE OLIVEIRA			
VALOR DO PEDIDO: CZ\$ 348,27 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO CRUZADOS E VINTE E SETE CENTAVOS)			
ASSUNTO: Pagamento referente a capemi consignação, descontado indevidamente na folha de pagtº do mês de dezembro/85., conforme CI Nº 118/86 do Setor de Adm. Salarial.			
OBSERVAÇÃO:			
_____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		_____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	
		LANÇADO EM:	
		06 / 03 / 86	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D-2599-2

Nº 6812

RECIBO

C-16283-3

300,00.

O HENRIQUE

(TREZENTOS CRUZADOS).....

FONSECA

03/03/86-

DAVID HENRIQUE DA FONSECA.....

300,00.

GUIABÁ (MT) 03

MARÇO

86-

pagº de
Adiantamento.

V I S O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dolice Nogueira Fonseca
Gerente - GeralNoelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. FinanceiraGUARANTO F. BARRETO MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO G. S. LESTO
Diretor Operações Dir. Adm. Financeiras Tesouraria

CHEQUE Nº 090877 /		BANCO C / FEIRAS ARTESANAIS E COMUNITÁRIAS / BEMAT. CONV. Nº	
ORIGEM DO RECURSO		09/85.	
UTILIZADO PARA: pagamento ref. a um adiantamento para posterior prestação de contas, a fim de atender despesas com Manutenção e Abastecimento do veículo Fusca PL- AS 4538 desta Cia., na viagem ao município de Chapada dos Guimarães no período de 26 a 28/02/86, conf. CI nº 008/86.			
BRUTO - Cr\$ 300,00	DEBITO: de contabilidade	LÍQUIDO - Cr\$ 300,00.	
NOME:			
ENDEREÇO:		DATA 04/03/86	
DOCUMENTOS:		Assinatura	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO****CONTROLE
INTERNO Nº**

05

EXERCÍCIO:

1986

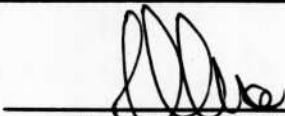
INTERESSADO: DAVID HENRIQUE DA FONSECA**FONTE DE RECURSOS:** BEMAT S/A - CONV. nº 09/85 - FEIRAS ARTESANAIS E COMUNITÁRIAS**VALOR DO PEDIDO:**

CZ\$ 300,00 (Trezentos Cruzados)

ASSUNTO:

Pagamento correspondente a um adiantamento para posterior prestação de contas a fim de atender despesas com Manutenção e Abastecimento do veículo Fusca, placa AS-4538 desta Cia., na viagem ao Município de Chapada dos Guimarães, no período de 26 à 28.02.86, conforme CI. nº. 008/86 da Divisão de Apoio Municipal e CI. nº. 15/86 do Setor de Transporte.

OBSERVAÇÃO:**LANÇADO EM:**

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

03 / 03 / 86

№ 6826

D-24-8

RECIBO

~~535.378.729.XXXXX~~

c-32-9

ODEMAT.

(QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E OITO

27/02/86-

MIL SETECENTOS E VINTE E NOVE CRUZEIROS).

535.378.729.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT. XXXXX

deposito.

deposito

~~BI~~MAT

CULABÁ (MT) 27

FEVEREIRO

86-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BENEDITO F. BARRETO MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO C. B. DE
 Diretor Operações Dir. Adm. Financeiro

Walter Motta Neto
Coordinador Geral

Noelita Latta G. de Souza
Ph. da Divisão de Adm. Fin.

CHEQUE N° : 854665

BANCO C/ Tesouro do Estado Fundo de Recurso a Utilizar a

ORIGEM DO RECURSO	Tes. Est.	Codemat/Bemat.
-------------------	-----------	----------------

UTILIZADO PARA: depósito no BEMAT-C/CEPPES, relativo a transferencia a fim de reembolsar pagt.º de Rescisão Contratual, conf. Emp. Int. nº 048 do Setor de Orçamento.

BRUTO - Cr \$535.378.729.

DESCONTO Factor de contabilidade

LÍQUIDO - Cr\$ 535.378.729.

NOME :

ENDereco :

DOCUMENTOS :

LANÇAD.

DATA

Assingtura

Datas

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO Nº 048	EXERCÍCIO: 1.986
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802
FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado	
ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
INTERESSADO: CEPES	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 535.378.729 (Quinhentos e trinta e cinco milhões, trezentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e nove cruzeiros).	
ASSUNTO: Valor transferido para conta acima mencionada a fim de reembolsar pagamento de rescisão contratual.	
OBSERVAÇÃO:	
 FUNÇÃOÁRIO RESPONSÁVEL	 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM: 26 / 02 / 86	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1171

RECIBO

D- 24-8

C- 32-9

312.014.993

Dep CEPES

312.014.993

27/02/86

TREZENTOS E DOZE MILHÕES QUATORZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRES

CRUZEIROS. XXX

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-Codemat

[Signature]
Walter G. Costa Noronha
Coordenador - Diret

[Signature]
Noelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

CUIABÁ (MT) 27 FEVEREIRO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

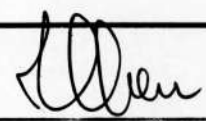
[Signature]
BENEDITO F. BARRETO MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO D. S. LEITE
Diretor Operacional Dir. Adm. Financeiro Tesoureiro

CHEQUE Nº: 854662		BANCO C/ Tes. do Estado Fdo de Rec. a Utilizar-Bemat	
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: Depósito na C/ Ceppes-Bemat, a fim de reembolsar pagamento de rescisão Contra			
tual de Trabalho Conf. Empenho Interno nº 047.			
Fator de contabilidade			
BRUTO - Cr\$	DESCU	LÍQUIDO - Cr\$	
NOME:			DATA
ENDEREÇO:			
DOCUMENTOS:			

[Signature]
Data: 04.03.86

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO Nº 047	EXERCÍCIO: 1.986
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802
FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO	
ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
INTERESSADO: CEPES (S.T.E.)	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 312.014.993 (Trezentos e doze milhões, quatorze mil, novecentos e noventa e três cruzeiros)	
ASSUNTO: Valor transferido para conta acima mencionada, a fim de reembolsar pagamento de rescisão Contratual de Trabalho.	
OBSERVAÇÃO:	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM: 26 / 02 / 86	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D 16376-7

Nº 6983

RECIBO

C. 24.8

312.889.352.000

HEXA CONST.**COM. LTDA.****27/02/86-****(TREZENTOS E DOZE MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL TREZENTOS****E CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS).**

x2 312.889.352.

HEXA COSNTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

pagtº de

Proc. Cont.

**CUIABÁ (MT) 27****FEVEREIRO****86-****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO****Walter Motta Noronha**
Coordenador - Direl**Noelita Leite A. de Souza**
Ch. da Divisão de Adm. Financeira**BENEDITO F. BARRETO**
Diretor Operações**MARIA ANELIA F. ALBUQUERQUE**
Dir. Adm. Financeira**PEREIRA S. SILVA**
Tecnólogo**CHEQUE Nº: 676334****BANCO C/ ESPECIAL PAGAMENTO DE PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS****ORIGEM DO RECURSO****CEPPES/DEMAT.****UTILIZADO PARA: pagamento ref. a 3ª medição acumulada do Contrato nº069/85, conf. Proc. nº...
5.870/85, lançado em Obrigações a Pagar.****BRUTO - Cr\$ 312.889.352.****DESCONTO****LÍQUIDO - Cr\$ 312.889.352.****NOME:****LANÇADO****ENDEREÇO:****DATA****DOCUMENTOS:**

Data

04/03/86

Assinatura

**RECIBO DE
DEPÓSITO**

264352

Nº da Conta

02-217-4

PARA CRÉDITO DE

EXA CONSTRUÇÕES E COMERCIO
LTDA

DEPOSITADO POR

312.889.352, #

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BNT100 04MAR86

\$312.889,35RCA031

Só é válido quando autenticado mecanicamente sem emendas rasuras ou ressalvas e assinado pelo caixa os depósitos em cheques só serão disponíveis após liquidação

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

№ 01927 -с

RECIBO

BRUTO - R\$ 312.889.352 -	DESCONTO:	LÍQUIDO:- R\$ 312.889.352 -
Eu		CIC:
Na qualidade de		
CGC Nº	Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	
CODEMAT, a importância de Cr\$ 312.889.352 - Trezentos e doze milhões, oitocentos e oitenta nove mil e trezentos e cinquenta dois cruzeiros-xxx por força do instrumento de 16.08.85 - Contrato nº 069/85 - COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DO ANEXO AO BLOCO DO GPC NO CPA.		
Correspondente a pagamento da 3ª medição acumulada do contrato acima, conforme processo nº 1.5.870/85-A e nota fiscal de serviços nº 153.		
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO:	Cuiabá de de 198	
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
HEXA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**CONTROLE
INTERNO Nº

067/86

EXERCÍCIO: 1.986

INTERESSADO: HEXA- CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.

FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A. C/ CEPES.

VALOR DO PEDIDO: R\$ 312.889.352 - Trezentos e doze milhões, oitocentos e oitenta nove mil trezentos e cinquenta dois cruzeiros -

ASSUNTO:

Pagamento correspondente a 3ª medição acumulada do contrato nº 069/85, conforme processo nº 5.870/85-A e nota fiscal de serviço nº 153.

OBSERVAÇÃO:

LANCADO EM OBRIGAÇÕES A PAGAR.

LANÇADO EM:

FUNIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

27 / 02 / 86

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

№ 6777

RECIBO

Telenat

07.03.86

8.831,96
pagto contas
telefonicas)

Walter Motta Noronha
Coordenador - Geral

TAVOS)

TELEMAT

Noelita Leite G. de Sousa
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

(OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA E HUM CRUZADO E NOVENTA E SEIS CEN

[illegible]

TELEMAT XX

Cu1abá 07

07

~~MAYCO~~

86

17.580, 83

service telephone

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SENEBITO F. BARRETO
Director Operações

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dta. Adm. Financeira

PEDRO O. B. LIMA

CHEQUE N° : 028516

BANCO C/: APOIO LOGÍSTICO - Bemat Bosque

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento referente a conta telefônica desta Cia, relativo ao mês de dezembro/85, conforme fatura nº 43010/027/86.

Setor de contabilidade

BRUTO - Cr\$

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$

NOME :

LANCASHIRE

ENDereco :

DATA

DOCUMENTOS :

Date:

Signature

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

— 7 VIRE

CONTROLE INTERNO

CONTROLE INTERNO Nº 109/86	EXERCÍCIO: 1.986
INTERESSADO: TELEMAT	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/ APOIO LOGISTICO	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 8.831,96 (OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM CRUZADOS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a conta telefonica desta Cia., relativo ao mês de dezembro/85, conforme fatura nº 43010/027/86.	
OBSERVAÇÃO:	
 _____ FUNCIONARIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM: 07 / 03 / 86	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D-lig

№ 6778

RECIBO

C-24-8

8.748,87

(OITO MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO CRUZADO E OITENTA E SETE CENTAVOS

XXX

[illegible]

Cuiabá (MT) 06

março

Walter Motta Noronha
Coordinador - Geral

Noelita Leite G. de Sousa
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO JA. 1970-1971
SENADO F. BARRETO MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO G. J. J.
Dta. Adm. Financeira

CHEQUE Nº: 676343		BANCO C/: Ceppes - Bemat - Alencastro	
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: Pagamento referente conta telefônica do mês de janeiro/86 referente ramis telefônicos, desta Cia.			
BRUTO - Cr\$		DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr\$
NOME:			
ENDEREÇO:			DATA
DOCUMENTOS:		Assinatura	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**CONTROLE
INTERNO Nº**073/86**

EXERCÍCIO:

1.986INTERESSADO: **TELEMAT**

FONTE DE RECURSOS:

BEMAT S/A C/ CEPES

VALOR DO PEDIDO: **CZ\$: 8.748,87 ((OITO MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO CRUZADOS E OITENTA E SETE CENTAVOS))**

ASSUNTO: **Pagamento a favor da Telemat, referente à Fatura do mês de Janeiro/86, relativo aos Ramais Telefônicos nºs 313.2007,2019,2085,2114,2185,2284,2285,2304,2314, 2381,2404,2419,2481,2504,2519,2577,2585,2604,2619,2681,2719,2777,2785,2804,- 2819,2878,2919,3104,3204,- 486.1105,486.1110,486,1127,486,1134,486.1146,486-1158,486,1169,486,1175,486,1181,486.1197, desta Cia.**

OBSERVAÇÃO:

JBMB

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

LANÇADO EM:

06/03/86

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

№ 6864

RECIBO

①-435-9

19,000.00

17.414.34.хххх

NELSON

c-lig

servico tec. prof

C-32-9

(DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E QUATORZE CRUZADOS E TRINTA E QUATRO

PETRI.
07/03/86-

CENTAVOS).

17.414.34

NELSON PETRI

~~page~~² de

~~Cont.~~

CUIABÁ (MT) 07

MARCO

86-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

VENEDITO F. BARRETO MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO O. B. LEITE
Diretor Operações Dir. Adm. Finanças

CHEQUE N° : 854572

BANCO C/ Tesouro do Estado Fundo de Recursos a Utilizar a Codemat/Bemat.

ORIGEM DO RECURSO **Tes. Est.**

UTILIZADO PARA: pagamento ref. a 5ª parcela do Contrato nº 099/85, relativo ao mês de Fevereiro/86, conf. CI nº 005/86 da Diretoria.

Sector de contabilidade

BRUTO - Cr\$ 19.000,00

DESCONTO: CZ\$ 1.585,66

LÍQUIDO - Cr\$ 17.414.34.

NOME :

LANCADO

ENDereco :

DATA

DOCUMENTOS :

Date:

07/03/85

GUIA DE RECOLHIMENTO

D. Ling

2-354.9

Cr3 1.58/5,66

VALOR RECEBIDO

DA Srª NELSON RETHI - a favor do IMPOSTO DE RENDA

[illegible]

Cuiabá 07 de MARÇO de 1986

TESOUREIRO**ENCARREGADO DO SERVICO/EMITENTE**

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 01940 - c

RECIBO

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO****CONTROLE****INTERNO Nº** 001/86**EXERCÍCIO:**

1.986

INTERESSADO: NELSON PETRI.**FONTE DE RECURSOS:** BEMAT S/A. C/ ADEMAT.**VALOR DO PEDIDO:** Cz\$ 19.000,00 - Dezenove mil cruzados -**ASSUNTO:**

Pagamento correspondente a 5ª parcela do contrato nº 099/85 relativo ao mes de Fevereiro/86, conforme Ci nº 005/86 da Diretoria.

OBSERVAÇÃO:

DESCONTAR A IMPORTANCIA DE CZ\$ 1.585,66 REF. AO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE.

LANÇADO EM:_____
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL_____
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

06 / 03 / 86

4.52.04

**TELEMAT**

C.G.C. 03.466.521/0001-27

 CODEMAT CIA DE DESENVOLV DO ESTADO DE MT
 CUIABA - MT CEP - 78.000
 GOVERNO ESTADUAL

TELEFONE

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

BANCO - AG.

FATURA - MÊS

LEIT. ANTERIOR

LEIT. ATUAL

CHAM. EXCED.

CLASSE

PÁGINA

795-002

DEZ/85

44

1/ 5

TIPO DIA MÊS HORAS MIN./SERV. REFERÊNCIA CIDADE/HISTÓRICO CL DEST. TELEFONE VALOR DO SERVIÇO

FATURA REFERENTE RMAIS CONFORME RELACAO ABAIXO

313-2007	2019	2085	2114	2165	2204	2214	2285	2304	2314	2381	2404	2419
2481	2504	2519	2577	2585	2604	2619	2677	2681	2719	2777	2785	2804
2819	2873	2877	2904	2919	3104	3204						

33
400ASS. CPCT. GOVERNO
PUBLICIDADE151,701,00
4,383,000,00

RATEIO DE INTERURBANO

2,985,866,00

1 - Quando do Recebimento, CREDITAR CONTA 112.15.111

2 - ... e Pagamento por ordem Da...cária Cr...:

"Refere-se a Fatura Nº _____"

NÚMERO DA FATURA

VENCIMENTO

VALOR ATÉ O VENCIMENTO:

VALOR DA MULTA:

VALOR APÓS VENCIMENTO:

8,827,036,00

802,905,00

8,831,961,00

30/01/86

050080.1

RAN 8 S 043

43010/027/86

4.52.04

**TELEMAT**

C.G.C. 03.468.521/0001-27

CODEMAT CIA DE DESENVOLV DO ESTADO DE MT
 CUIABÁ - MT CEP - 78.000
 GOVERNO ESTADUAL

TELEFONE

BANCO - AG.

FATURA - MÊS

LEIT. ANTERIOR

LEIT. ATUAL

CHAM. EXCED.

CLASSE

PÁGINA

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

995-002

DEZ/85

44

2/ 5

Tipo	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERÊNCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	VALOR DO SERVIÇO
					313.2114				-	0
B	11	12	09:42	5	111722052	TANGARA DA SERRA	1	65726-1550		9,046,00
					313.2185				-	0
B	13	09	16:36	9	000009140	HUMAITA	1	92273-1171		19,531,00
B	13	09	16:58	16	000009332	HUMAITA	1	92273-1406		34,722,00
B	28	11		4	6084-033	SALTO DO CEU	1	999-9901		8,552,00
B	12	12		3	7315-008	ARAGUAINHA	3	999-9901		11,842,00
B	12	12		3	7315-032	V BELA S TRINDAD	3	999-9901		11,842,00
					313.2285				-	0
B	22	11	12:12	11	114064345	OURO PRETO	1	107-		32,914,00
					313.2381				-	0
B	13	12	15:54	3	114784452	TRES LAGOAS	1	67521-2382		8,492,00
					313.2404				-	0
B	28	11		3	6084-038	BARRA DOS BUGRES	1	761-1296		5,427,00

NÚMERO DA FATURA

VENCIMENTO

VALOR ATÉ O VENCIMENTO:

VALOR DA MULTA:

VALOR APÓS VENCIMENTO:

**TELEMAT**

C.G.C. 03.466.521/0001-27

CODEMAT CIA DE DESENVOLV DO ESTADO DE MT
 CUIABA - MT CEP - 78.000
 GOVERNO ESTADUAL

TELEFONE

BANCO - AG.

FATURA - MÊS

LEIT. ANTERIOR

LEIT. ATUAL

CHAM. EXCED.

CLASSE

PÁGINA

995-002

DEZ/85

44

3/ 5

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Tipo	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERÊNCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	VALOR DO SERVIÇO
					313.2419				---	0
B	08	10	15:15	4	000039324	CEREJEIRAS	1	107-		10,931,00
B	09	10	15:42	2	000039358	CEREJEIRAS	1	107-		5,465,00
					313.2481				---	0
B	26	11	10:47	8	297025449	BRASILIA	1	61274-8390		22,647,00
B	29	11	:	5	6157-068	PONTE BRANCA	1	999-9901		13,158,00
B	29	11	:	3	6145-007	PONTE BRANCA	1	999-9901		7,894,00
B	17	12	14:56	1	107811053	RONDONOPOLIS	1	65421-5050		1,809,00
B	17	12	17:11	1	107811153	RONDONOPOLIS	1	65421-5050		1,809,00
B	17	12	17:13	1	107811253	RONDONOPOLIS	1	65421-5050		1,809,00
B	18	12	14:53	1	107824153	RONDONOPOLIS	1	65421-4400		1,809,00
					313.2577				---	0
B	27	11	17:15	2	111812751	RONDONOPOLIS	1	65421-3715		3,618,00
					313.2585				---	0

NÚMERO DA FATURA

VENCIMENTO

VALOR ATÉ O VENCIMENTO:

VALOR DA MULTA:

VALOR APÓS VENCIMENTO:

TELEMAT

C.G.C. 03.466.521/0001-27

CODEMAT CIA DE DESENVOLV DO ESTADO DE MT
 CUIABA - MT CEP - 78.000
 GOVERNO ESTADUAL

TELEFONE

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

BANCO - AG.

FATURA - MÊS

LEIT. ANTERIOR

LEIT. ATUAL

CHAM. EXCED.

CLASSE

PÁGINA

995-002

DEZ/85

44

4/ 5

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERÊNCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	VALOR DO SERVIÇO
8	28	11	09:14	5	000013927	RIO DE JANEIRO	1	21247	-6182	15,815,00
8	28	11	17:24	7	000013929	RIO DE JANEIRO	1	21247	-6182	22,141,00
8	29	11	10:58	2	112518651	COLIDER	1	65541	-1272	5,263,00
8	05	12	12:00	1	112026452	CHAPADA GUIMARAE	1	65791	-1115	733,00
7	10	12	:	3	7153-006	MATUPA	3	999	-9901	11,842,00
			:		313.2604				-	0
8	06	12	11:32	2	111688952	TANGARA DA SERRA	1	65726	-1550	3,618,00
8	10	12	14:48	4	108587852	MIRASSOL DO OESTE	1	65241	-1000	8,552,00
			:		313.2677				-	0
8	27	11	11:53	4	111626651	RONDONOPOLIS	1	65421	-3500	7,236,00
8	27	11	17:01	3	111635751	RONDONOPOLIS	1	65421	-3715	5,427,00
8	27	11	17:06	2	111633851	RONDONOPOLIS	1	65421	-3715	3,618,00
8	02	12	10:10	1	112123551	JACIARA	1	65461	-1594	1,809,00
			:		313.2681				-	0

NÚMERO DA FATURA

VENCIMENTO

VALOR ATÉ O VENCIMENTO:

VALOR DA MULTA:

VALOR APÓS VENCIMENTO:

**TELEMAT**

C.G.C. 03.466.521/0001-27

CODEMAT CIA DE DESENVOLV DO ESTADO DE MT
 CUIABA - MT CEP - 78.000
 GOVERNO ESTADUAL

TELEFONE

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

BANCO - AG.

FATURA - MÊS

LEIT. ANTERIOR

LEIT. ATUAL

CHAM. EXCED.

CLASSE

PÁGINA

995-002

DEZ/85

44

5/ 5

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERÊNCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	VALOR DO SERVIÇO
8	16	12	15:11	1	108067253	S JOAQUIM RIO MA	1	655	--	2,631,00
					313.2873				--	0
3	13	12		9	7361-148	JUINA	1	999-9901		24,595,00
3	19	12		29	7933-126	JUINA	1	999-9901		79,252,00
3	23	12		3	8361-012	JUINA	1	999-9901		8,198,00
3	23	12		29	8361-130	JUINA	1	999-9901		79,252,00
					313.3204				--	0
8	13	09	16:27	7	000009139	HUMAITA	1	92273-1171		15,190,00

NÚMERO DA FATURA

VENCIMENTO

VALOR ATÉ O VENCIMENTO:
 VALOR DA MULTA:
 VALOR APÓS VENCIMENTO:



4.52.04.1

TELEMAT

C.G.C. 03.466.521/0001-27

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ESTADO MT
PEDRA PRETA MT CEP. 78500
GOVERNO ESTADUAL

TELEFONE

486.1197

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

BANCO - AG.

995-070

FATURA - MÊS

JAN/86

LEIT. ANTERIOR

2

LEIT. ATUAL

2

CHAM. EXCED.

CLASSE

61

PÁGINA

001/001

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERÊNCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	VALOR DO SERVIÇO
				112		INDIVID.GOVERNO				15.667,00
						TOTAL - - - - -				15.667,00

NÚMERO DA FATURA

5.933.914-4

VENCIMENTO

28/02/86

VALOR ATÉ O VENCIMENTO:

VALOR DA MULTA:

VALOR APÓS VENCIMENTO:

15.667,00

1.566,00

17.233,00

CHAME ALCOOLICOS ANONIMOS PARA SE SALVAR -
FONE - 321.1020.



4.52.04.1

TELEMAT

C.G.C. 03.466.521/0001-27

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ESTADO MT
PEDRA PRETA MT CEP. 78500
GOVERNO ESTADUAL

TELEFONE

486.1181

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

BANCO - AG.

995-070

FATURA - MÊS

JAN/86

LEIT. ANTERIOR

2

LEIT. ATUAL

2

CHAM. EXCED.

CLASSE

61

PÁGINA

001/001

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERÊNCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	VALOR DO SERVIÇO
				112		INDIVID.GOVERNO				15.667,00
						TOTAL - - - - -				15.667,00

NÚMERO DA FATURA

5.933.899-7

VENCIMENTO

28/02/86

VALOR ATÉ O VENCIMENTO:

VALOR DA MULTA:

VALOR APÓS VENCIMENTO:

15.667,00

1.566,00

17.233,00

CHAME ALCOOLICOS ANONIMOS PARA SE SALVAR -
FONE - 321.1020.



4.52.04.1

TELEMAT

C.G.C. 03.466.521/0001-27

 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ESTADO MT
 PEDRA PRETA MT CEP. 78500
 GOVERNO ESTADUAL

TELEFONE

486.1175

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

BANCO - AG.

995-070

FATURA - MÊS

JAN/86

LEIT. ANTERIOR

4

LEIT. ATUAL

4

CHAM. EXCED.

CLASSE

61

PÁGINA

001/001

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERÊNCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	VALOR DO SERVIÇO
				112		INDIVID.GOVERNO				15.667,00
						TOTAL - - - - -				15.667,00

NÚMERO DA FATURA

5.933.894-6

VENCIMENTO

28/02/86

VALOR ATÉ O VENCIMENTO:

VALOR DA MULTA:

VALOR APÓS VENCIMENTO:

15.667,00

1.566,00

17.233,00

 CHAME ALCOOLICOS ANONIMOS PARA SE SALVAR -
 FONE - 321.1020.



4.52.04.1

TELEMAT

C.G.C. 03.466.521/0001-27

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ESTADO MT
PEDRA PRETA MT CEP. 78500
GOVERNO ESTADUAL

TELEFONE

486.1169

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

BANCO - AG.	FATURA - MÊS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CHAM. EXCED.	CLASSE	PÁGINA
995-070	JAN/86	3	3		61	001/001

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERÊNCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	VALOR DO SERVIÇO
				112		INDIVID.GOVERNO				15.667,00
						TOTAL - - - - -				15.667,00

NÚMERO DA FATURA

5.933.889-0 013028/22/86

VENCIMENTO

VALOR ATÉ O VENCIMENTO:
VALOR DA MULTA:
VALOR APÓS VENCIMENTO:15.667,00
1.566,00
17.233,00CHAME ALCOOLICOS ANONIMOS PARA SE SALVAR -
FONE - 321.1020.



4.52.04.1

TELEMAT

C.G.C. 03.466.521/0001-27

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ESTADO MT
PEDRA PRETA MT CEP. 78500
GOVERNO ESTADUAL

TELEFONE

486.1158

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

BANCO - AG.

995-070

FATURA - MÊS

JAN/86

LEIT. ANTERIOR

1

LEIT. ATUAL

1

CHAM. EXCED.

CLASSE

61

PÁGINA

001/001

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERÊNCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	VALOR DO SERVIÇO
				112		INDIVID.GOVERNO				15.667,00
						TOTAL - - - - -				15.667,00

NÚMERO DA FATURA

5.933.878-4

VENCIMENTO

28/02/86

VALOR ATÉ O VENCIMENTO:

VALOR DA MULTA:

VALOR APÓS VENCIMENTO:

15.667,00

1.566,00

17.233,00

CHAME ALCOOLICOS ANONIMOS PARA SE SALVAR -
FONE - 321.1020.



4.52.04.1

TELEMAT

C.G.C. 03.466.521/0001-27

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ESTADO MT
PEDRA PRETA MT CEP. 78500
GOVERNO ESTADUAL

TELEFONE

486.1146

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

BANCO - AG.

995-070

FATURA - MÊS

JAN/86

LEIT. ANTERIOR

1

LEIT. ATUAL

1

CHAM. EXCED.

CLASSE

61

PÁGINA

001/001

Tipo	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERÊNCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	VALOR DO SERVIÇO
				112		INDIVID.GOVERNO				15.667,00
						TOTAL - - - - -				15.667,00

NÚMERO DA FATURA

5.933.868-7

VENCIMENTO

05/02/86

VALOR ATÉ O VENCIMENTO:

VALOR DA MULTA:

VALOR APÓS VENCIMENTO:

15.667,00

1.566,00

17.233,00

CHAME ALCOOLICOS ANONIMOS PARA SE SALVAR -
FONE - 321.1020.



4.52.04.1

TELEMAT

C.G.C. 03.466.521/0001-27

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ESTADO MT
PEDRA PRETA MT CEP. 78500
GOVERNO ESTADUAL

TELEFONE

486.1134

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

BANCO - AG.

995-070

FATURA - MÊS

JAN/86

LEIT. ANTERIOR

2

LEIT. ATUAL

2

CHAM. EXCED.

CLASSE

61

PÁGINA

001/001

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERÊNCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	VALOR DO SERVIÇO
				112		INDIVID.GOVERNO				15.667,00
						TOTAL - - - - -				15.667,00

NÚMERO DA FATURA

5.933.858-0

VENCIMENTO

28/02/86

VALOR ATÉ O VENCIMENTO:

VALOR DA MULTA:

VALOR APÓS VENCIMENTO:

15.667,00

1.566,00

17.233,00

CHAME ALCOOLICOS ANONIMOS PARA SE SALVAR -
FONE - 321.1020.



4.52.04.1

TELEMAT

C.G.C. 03.486.521/0001-27

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ESTADO MT
PEDRA PRETA MT CEP. 78500
GOVERNO ESTADUAL

TELEFONE

486.1127

BANCO - AG.

995-070

FATURA - MÊS

JAN/86

LEIT. ANTERIOR

2

LEIT. ATUAL

2

CHAM. EXCED.

CLASSE

61

PÁGINA

001/001

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERÊNCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	VALOR DO SERVIÇO
				112		INDIVID.GOVERNO				15.667,00
						TOTAL - - - - -				15.667,00

NÚMERO DA FATURA

5.933.851-2

VENCIMENTO

20/01/86

VALOR ATÉ O VENCIMENTO:

VALOR DA MULTA:

VALOR APÓS VENCIMENTO:

15.667,00

1.566,00

17.233,00

CHAME ALCOOLICOS ANONIMOS PARA SE SALVAR -
FONE - 321.1020.



4.52.04.1

TELEMAT

C.G.C. 03.466.521/0001-27

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ESTADO MT
PEDRA PRETA
GOVERNO ESTADUAL

MT CEP. 78500

TELEFONE

486.1110

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

BANCO - AG.

995-070

FATURA - MÊS

JAN/86

LEIT. ANTERIOR

2

LEIT. ATUAL

2

CHAM. EXCED.

CLASSE

61

PÁGINA

001/001

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERÊNCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	VALOR DO SERVIÇO
-				112		INDIVID.GOVERNO				15.667,00
						TOTAL - - - - -				15.667,00

NÚMERO DA FATURA

5.933.837-7

VENCIMENTO

28/02/86

VALOR ATÉ O VENCIMENTO:

VALOR DA MULTA:

VALOR APÓS VENCIMENTO:

15.667,00

1.566,00

17.233,00

CHAME ALCOOLICOS ANONIMOS PARA SE SALVAR -
FONE - 321.1020.



4.52.04.1

TELEMAT

C.G.C. 03.466.521/0001-27

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ESTADO MT
 PEDRA PRETA MT CEP. 78500
 GOVERNO ESTADUAL

TELEFONE

486.1105

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

BANCO - AG.

995-070

FATURA - MÊS

JAN/86

LEIT. ANTERIOR

2

LEIT. ATUAL

2

CHAM. EXCED.

CLASSE

61

PÁGINA

001/001

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERÊNCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	VALOR DO SERVIÇO
-				112		INDIVID.GOVERNO				15.667,00
						TOTAL - - - - -				15.667,00

NÚMERO DA FATURA

5.933.832-6

VENCIMENTO

28/02/86

VALOR ATÉ O VENCIMENTO:

VALOR DA MULTA:

VALOR APÓS VENCIMENTO:

15.667,00

1.566,00

17.233,00

CHAME ALCOOLICOS ANONIMOS PARA SE SALVAR -
 FONE - 321.1020.

4.52.04

TELEMAT

C.G.C. 03.466.521/0001-27

CODEMAT CIA DE DESENVOLV DO ESTADO DE MT
CUIABA - MT CEP - 78.000
GOVERNO ESTADUAL

TELEFONE

BANCO - AG.

FATURA - MÊS

LEIT. ANTERIOR

LEIT. ATUAL

CHAM. EXCED.

CLASSE

PÁGINA

995-002

JAN/86

44

1 / 4

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERÊNCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	VALOR DO SERVIÇO
------	-----	-----	-------	------------	------------	------------------	----	-------	----------	------------------

FATURA REFERENTE RAMAIS CONFORME RELACAO ABAIXO

313-2007	2019	2085	2114	2185	2204	2214	2285	2304	2314	2381	2404	2419
2481	2504	2519	2577	2585	2604	2619	2677	2681	2719	2777	2785	2804
2819	2873	2877	2904	2919	3104	3204						

33
400
900

ASS. CPCT. GOVERNO
PUBLICIDADE
TELEGRAMA FONADO

172,326,00
4,383,000,00
9,810,00

RATEIO DE INTERURBANO

2,980,840,00

NÚMERO DA FATURA

43010/070/86

VENCIMENTO

28/02/86

VALOR ATÉ VENCIMENTO:

VALOR DA MULTA:

VALOR APÓS VENCIMENTO:

7,778,880,00

779,686,00

8,576,546,00

4.52.04

TELEMAT

C.G.C. 03.466.521/0001-27

CODEMAT CIA DE DESENVOLV DO ESTADO DE MT
 CUIABA - MT CEP - 78.000
 GOVERNO ESTADUAL

TELEFONE

BANCO - AG.

FATURA - MÊS

LEIT. ANTERIOR

LEIT. ATUAL

CHAM. EXCED.

CLASSE

PÁGINA

995-002

JAN/86

44

2/ 4

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Tipo	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERÊNCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	VALOR DO SERVIÇO
			:		313-2007				-	0
7			14:52	6	5999-005	PONTE BRANCA	3		999-9901	19,737,00
			:		313-2185				-	0
8			18:16	5	108453646	BELO HORIZONTE	1		31224-5694	14,961,00
			:		313-2285				-	0
8			09:35	1	119800850	OURO PRETO	1		31551-2127	2,992,00
			:		313-2419				-	0
8			10:22	2	000008933	CEREJEIRAS	1		107-	5,465,00
			:		313-2481				-	0
8			16:26	2	307014669	BRASILIA	1		61274-8390	5,661,00
8			17:29	6	247023565	BRASILIA	1		61574-8390	16,985,00
8	15	01	10:01	1	116009005	RONDONOPOLIS	1		65421-5840	1,809,00
8	16	01	16:35	1	116117705	RONDONOPOLIS	1		65421-5050	2,301,00
			:		313-2585				-	0

NÚMERO DA FATURA

VENCIMENTO

VALOR ATÉ O VENCIMENTO:

VALOR DA MULTA:

VALOR APÓS VENCIMENTO:

4.52.04

TELEMAT

C.G.C. 03.466.521/0001-27

CODEMAT CIA DE DESENVOLV DO ESTADO DE MT
 CUIABA - MT CEP - 78.000
 GOVERNO ESTADUAL

TELEFONE

BANCO - AG.

FATURA - MÊS

LEIT. ANTERIOR

LEIT. ATUAL

CHAM. EXCED.

CLASSE

PÁGINA

995-002

JAN/86

44

3/ 4

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERÊNCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	VALOR DO SERVIÇO
8			15:15	1	111475204	NOVA GALILEIA	1	653	-	1,809,00
8			15:56	2	111528304	NOVA GALILEIA	1	653	-	3,618,00
8			18:08	2	108729347	BELO HORIZONTE	1	31447-5570		5,984,00
8	16	01	17:18	1	116131105	RONDONOPOLIS	1	65421-5018		2,301,00
8	22	01	16:42	1	108567906	RONDONOPOLIS	1	65421-5018		2,301,00
8	23	01	11:22	1	108673906	RONDONOPOLIS	1	65421-5018		2,301,00
			:		313-2604			-		0
8	16	01	16:18	3	113660605	POSTO CACULA	1	653	-	6,903,00
8	17	01	13:45	15	113554605	POSTO CACULA	1	653	-	34,517,00
			:		313-2619			-		0
8	06	01	11:22	1	113581605	RIO BRANCO	1	653	-	2,138,00
			:		313-2677			-		0
8	16	01	13:55	5	117730705	CHAPADA GUIMARAE	1	653	-	4,666,00
			:		313-2681			-		0

NÚMERO DA FATURA

VENCIMENTO

VALOR ATÉ O VENCIMENTO:
 VALOR DA MULTA:
 VALOR APÓS VENCIMENTO:

4.52.04

TELEMAT

C.G.C. 03.466.521/0001-27

CODEMAT CIA DE DESENVOLV DO ESTADO DE MT
 CUIABA - MT CEP - 78.000
 GOVERNO ESTADUAL

TELEFONE

BANCO - AG.

FATURA - MÊS

LEIT. ANTERIOR

LEIT. ATUAL

CHAM. EXCED.

CLASSE

PÁGINA

995-002

JAN/86

44

4/ 4

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Tipo	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERÊNCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	VALOR DO SERVIÇO
8	.		15:44	5	158044430	MARILIA	1	14400-0001		14,154,00
			:		313-2777			-		0
8	16	01	13:50	1	117733505	CHAPADA GUIMARAE	1	653	-	933,00
			:		313-2873			-		0
3	07	01	09:17	15	7095-090	JUINA	1	999-9901		40,992,00
3	17	01	14:02	13	8137-054	JUINA	1	999-9901		45,186,00
3	22	01	15:50	3	8540-144	RIO BRANCO	3	999-9901		12,237,00
			:		313-3204			-		0
8	16	01	13:52	1	117732805	CHAPADA GUIMARAE	1	653	-	933,00
										0
										0
										0
										0

NÚMERO DA FATURA

VENCIMENTO

VALOR ATÉ O VENCIMENTO:
 VALOR DA MULTA:
 VALOR APÓS VENCIMENTO:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D- lig

Nº 6863

RECIBO

C-3330-8

15.899,40.000X

MARIO R.R.F.

LEITE.

07/03/86-

15.899,40

pagtº de
Proc.(QUINZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZADOS E QUARENTA CEN-
TAVOS).....

MARIO ROBERTO RAMOS FURQUIM LEITE

CUIABÁ (MT) 07

MARÇO

86-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BENEDITO F. BARRETO MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO C. B. LEITE
Diretor Operações Dir. Adm. Financeiro Tesoureiro

CHEQUE Nº: 087273	BANCO C/: Especial Produto Lei nº 3.744/76- BEMAT S/A AG-	
ORIGEM DO RECURSO	Alencastro .	
UTILIZADO PARA: pagamento ref. voo executado para esta Cia., conf. CI nº 01/86, do Gerente do Projeto Filinto Muller, no dia 23/-e "4/02/86, conf. Proc. nº 665/86.		
Setor de contabilidade		
BRUTO - Cr\$ 16.060,00	DESCONTO: Cr\$ 160,60	LÍQUIDO - Cr\$ 15.899,40
NOME:	LANÇADO	
ENDEREÇO:		
DOCUMENTOS:	DATA 07/03/86	
Data: 07/03/86		Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 07288

GUIA DE RECOLHIMENTO

D. Sig.

C-354.9

Cr\$ 160.60

VALOR RECEBIDO DO SR. MARIO ROBERTO RAMOS FURQUIM LETTE, a favor do

Imposto de Renda, de um total de CZ\$ 16.060,00, relativo voo, conf. Proc. nº 665/86.

Cuiabá 07 de MARÇO de 19 86

TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Empenho Interno**

Empenho Interno N.º	001	Exercício:	1986
Projeto:	1602.04015607.804	Atividade:	
Fonte de Recursos: GOVERNO DO ESTADO/ VENDAS DE TERRAS EM ARIPUANA			
Elemento de Despesas: SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS			
Interessado: MÁRIO ROBERTO RAMOS FURQUIM LEITE			
Valor do Pedido: CZ\$ 16.060,00 (Dezesseis Mil e Sessenta Cruzados)			
Assunto: Pagamento correspondente a vção executado para esta Cia, conforme CI.nº.01/86 do Gerente do Projeto Filinto Muller, no dia 23 e 24/02/86 conf.Processo nº.665/86.			
Observação: PROCESSO EM ANEXO. (DEVERÁ SER DESCONTADO O VALOR DE CZ\$ 160,60 DE IMPOSTO DE RENDA)			
_____ Marlene Funcionário Responsável		_____ [Assinatura] Chefe do Setor de Orçamento	
		Lançado Em: 07 / 03 / 86	



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

№ 6835

RECIBO

922.92

Luiz C.

Armani

05/03/86

NOVECENTOS E VINTE E DOIS CRUZADOS E NOVENTA E DOIS
CENTAVOS. XX

LUIZ CARLOS ARMANI. xx

CUIABÁ (MT) 05 Março 86

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSS

WENEDITO F. BARRETO MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO C. B. LEIT
Diretor Operações Dir. Adm. Financeiro Recebíveis

Polter Motta Novonha
Sagorador - Divol

Noelma Leite G. de Sousa
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

CHEQUE N° : 028509

BANCO C/: Apoio Logístico-Bemat - BRSDUE

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento correspondente a Reembolso relativo as despesas efetuadas com cartório, despacho de Documentos e imprensa oficial de assuntos desta Cia., conforme Proc. nº

575/86

BRUTO - Cr\$	922.92
--------------	--------

DESCONTOR de contabilidad

LÍQUIDO - Cr\$ 922,92

NOME :

ENDEREÇO :

DOCUMENTOS :

LANCASHIRE.

DATA 07/03/86

07-03-86 (11111111)
Assinatura

Assignment

COD. 4.11.2 /02

Data

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**

CONTROLE INTERNO Nº	101	EXERCÍCIO:	1986
INTERESSADO: LUIZ CARLOS ARMANI			
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/APOIO LOGISTICO			
VALOR DO PEDIDO: R\$ 922.92 (Novecentos e Vinte e Dois Cruzados e Noventa e Dois Centavos)			
ASSUNTO: Pagamento correspondente a Reembolso relativo as despesas efetuadas com cartório, despacho de documentos e imprensa oficial de assuntos desta Cia., conforme Processo nº.575/86.			
OBSERVAÇÃO: PROCESSO EM ANEXO.			
_____ Muy FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		_____ [Assinatura] CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	
		LANÇADO EM: 04 / 03 / 86	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC
03 474 053/0001-32

CP **CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT**

02 RESERVADO **2**

03 DATA DE VENCIMENTO
30.09.85

04 RESERVADO

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

**6 P. A.
CEP 78.000**

07 NÚMERO

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP

CIAMA MUNICÍPIO (CIDADE)

12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO

19 84

3

14 COTA OU DUODECIMO

4

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

1 983

16 TIPO

5

4

17 N.º PROCESSO

6

18 REFERÊNCIAS

7

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Multa Atraso Entrega I.R.P.J.

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

(Complementação)

OTN's Março/86 = 106,39

Multa em OTNs = 3

Valor CZ\$ 319,17

Data: 30.09.85

Nº da Declaração: 11033400

Nº da Distribuição 44035

22 **MULTA E/OU JUROS**

25 **CORREÇÃO MONETÁRIA**

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF
À MÁQUINA OU EM LETRA DE
FORMA.

20 CÓDIGO
5338

23 CÓDIGO

26 CÓDIGO

28 **TOTAL**

21 VALOR - CR\$
319,17

24 VALOR - CR\$

27 VALOR - CR\$

29 VALOR - CR\$
319,17

AUTENTICAÇÃO

30

SERPRO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO****CONTROLE
INTERNO Nº** 100/86**EXERCÍCIO:** 1.986**INTERESSADO:** IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA.**FONTE DE RECURSOS:** BEMAT S/A. C/ APOIO LOGISTICO.**VALOR DO PEDIDO:** Cz\$ 319,17 - Trezentos e dezenove cruzados e dezessete centavos -**ASSUNTO:**Pagamento correspondente a multa sobre recolhimento a menor do IRPJ/84,
conforme Ci nº 018/86 do Setor de Contabilidade.**OBSERVAÇÃO:** VENCIMENTO EM 05.03.86.**LANÇADO EM:**_____
FUNÇÃOÁRIO RESPONSÁVEL_____
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

04 / 03 / 86



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D-793-5 № 6816

RECIBO

AGROBANCO S/A.

(TREZENTOS E DEZENOVE CRUZADOS E DEZESSETE CENTAVOS).XXXXXXXXXXXX

04/03/86:

AGROBANCO S/A.

CULAI (MET) 04

MARÇO

86.

319.17.

pagt 2 de/Imp.

Renda.

Walter Motta Noronha
Sousa - Dire

Noelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BENEDITO F. BARRETO MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO G. S. LANT
Dir. Adm. Financieira

CHEQUE Nº: 028508		BANCO C/: APOIO LOGISTICO/BEMAT- S/A- AG. BOSQUE.	
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: pagamento ref.a multa sobre recolhimento a menor do IRPJ/84, conf. CI nº 018/86-do Setor de Contabilidade.			
<u>Setor de contabilidade</u>			
BRUTO - Cr\$ 319.17.		DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr\$ 319.17.
NOME:		LANÇADO	
ENDEREÇO:			DATA
DOCUMENTOS:			Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Empenho Interno**

Empenho Interno N.º 081/86	Exercício: 1.986
Projeto:	Atividade: 1602.03070212.802
Fonte de Recursos: TESOURO DO ESTADO	
Elemento de Despesas: VENC. E VANT.FIXAS	
Interessado: CASA FERDAUS E CENTER CALÇADOS	
Valor do Pedido: CZ\$ 36.834,00 ((TRINTA E SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZADOS))	
Assunto Pagamento referente a descontos efetuados em folha de pagtº dos servidores desta Cia., relativo ao mês de Dez/85, conforme CI nº 037/86.S.A.Salarial.	
Observação	
Lançado Em:	
JEMB Funcionário Responsável	04 / 03 / 86 Chefe do Setor de Orçamento

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 6829

RECIBOD - outras exigibilidades
des - Casa Ferdaus

36.834,00

Casa Ferdaus

c-32-9

TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZADOS,XXXXXX

36.834,00

05/03/86

XX

CASA FERDAUS E CENTER CALÇADOS,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Marta Moreira
Coordenador - DirefNoelita Leite J. de Souza
Ch. de Divisão de Adm. FinanceiraCOMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CUIABÁ (MT) 05 MARÇO 86
BENEDITO F. BARRETO MARIA ANELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO C. B. LEITE
Diretor Operações Dir. Adm. Financeira Tesoureiro

CHEQUE Nº: 854688		BANCO C/: Tes. do Estado Fdo de Rec. a Utilizar-Bemat	
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: Pagamento Referente a descontos efetuados em Folha de Pagto dos servidores desta Cia., relativo ao mês de Dezembro/85, conforme CI nº 037/86 S.A.Salarial,XXXXXXXXXX			
BRUTO - Cr\$ 36.834,00	Setor de contabilidade		LÍQUIDO - Cr\$ 36.834,00
NOME:			
ENDEREÇO:			
DOCUMENTOS: 26260094			
LANÇADO		DATA 05/03/86	
Assinatura		Assinatura	

Data: 05/03/86

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D-162/5-9

Nº 1194

RECIBO

23.197,60

c-32-9

AEM

SALVADOR DE
MIRANDA.

04/03/86-

23.197,60

(VINTE E TRES MIL CENTO E NOVENTA E SETE CRUZADOS E SESSENTA CEN-

TAVOS).

ARMAZEM SALVADOR DE MIRANDA.

pagº de
descontos;

CUIABÁ (MT)05

MARÇO

86-



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BENEDITO F. BARRETO MARIA ANELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO C. B. LEITE
Diretor Operações Dir. Adm. Financeira TesoureiroWalter Nozatti Noronha
Coordenador - GeralNoelita Leite G. de Sousa
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

CHEQUE Nº: 854689

BANCO C/ Tesouro do Estado Fundo de Recurso a Utilizar a

ORIGEM DO RECURSO Tes. Est.

Codemat/Bemat.

UTILIZADO PARA: pagamento ref. aos descontos efetuados dos servidores desta Cia., relativo
ao mês de Dezembro/85, conf. CI nº 027/86 do Setor de Adm. Salarial., e relação em anexa.

BRUTO - Cr\$ 23.197,60

Desconto contabilidade

LÍQUIDO - Cr\$ 23.197,60.

NOME:

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

LANÇADO

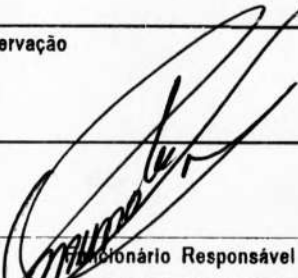
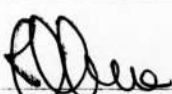
DATA 05/03/86

Assinatura

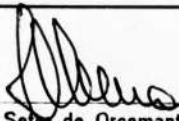
Data:

05 03 86

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Empenho Interno**

Empenho Interno N.º 073/86	Exercício: 1.986
Projeto:	Atividade: 1602.03070212-802
Fonte de Recursos: TESOURO DO ESTADO.	
Elemento de Despesas: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
Interessado: ARMAZEM SALVADOR DE MIRANDA.	
Valor do Pedido: Cz\$ 23.197,60 - Vinte tres mil, cento noventa sete cruzados e sessenta centavos -	
Assunto Pagamento em favor do ARMAZEM SALVADOR DE MIRANDA, referente a descontos efetuados dos servidores da Cia, no mes de Dezembro/85, conforme Ci nº 027/86 do Setor de Adm. Salarial.	
Observação	
 Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento
Lançado Em: 04 / 03 / 86	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Empenho Interno**

Empenho Interno N.º	052	Exercício:	1986
Projeto:	Atividade: 1602.03070212.802		
Fonte de Recursos:	TESOURO DO ESTADO		
Elemento de Despesas:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Interessado:	NELSON TEIXEIRA		
Valor do Pedido:	CZ\$ 3.320,30 (Três Mil, Trezentos e Vinte Cruzados e Trinta Centavos)		
Assunto	Pagamento referente ao seu salário do mês de Nov/85, em virtude do mesmo ter sido retido na folha de pagtº., conforme CI.nº.101/86 do Setor de Adm. Salarial.		
Observação	REMETER ORDEM DE PAGAMENTO PARA O BEMAT S/A - RIO DE JANEIRO		
 Funcionário Responsável		 Chefe do Setor de Orçamento	
		Lançado Em: 03 / 03 / 86	



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C/C. 03.468.907/0001-78

REMESSA PARA
OUTRAS PRAÇAS

857020

☐ CHEQUE

☐ TELEFONE

☐ TELEGRAMA

☐ CARTA

☒ TELEX

☐ _____

PRAÇA RIO DE JANEIRO R. J.
FAVORECIDO NELSON TEIXEIRA

O BANCO NÃO SE RESPON-
SABILIZA PELA DEMORA OU
ENGANO NÃO DECORREN-
TES DE SEUS SERVIÇOS.

VALOR DA ORDEM
COMISSÃO

TELE: _____

TOTAL CR\$

3. 320,30

3. 320,30

BMT149 05MAR86

\$3.320,30RCA012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

№ 6819

RECIBO

C-32.9

3.320,30. ~~XXXXXXXXXX~~

DEMAT. S/A.

(TRES MIL TREZENTOS E VINTE CRUZADOS E TRINTA ~~CENTAVOS~~).xxxxxxxxxx

04/03/86-

3.320,30

[illegible]

pagt 2 de

salario/Ordem/

de ~~Pagamento.~~

CUTABÁ (MT) 04

MARÇO

86-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Motta Noronha
Cooperador - Biscoito

Noelita Leite B. de Souza
Ch. da Divisão de Idos. e Pension.

SEBASTIÃO F. BARRETO MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO C. B. LIMA
Dta. Adm. Financeira

CHEQUE N° : 854679

BANCO C/: ~~Tesouro do Estado Fundo de Recurso a Utilizar a~~,ORIGEM DO RECURSO **Tes.Est.**

Codemat/Bemat. /

UTILIZADO PARA: envio de uma Ordem de Pagamento a favor do Sr. NELSON TEIXEIRA, ref. ao seu salario do mes de Novembro/85, em virtude da não ter sido retido na Folha de Pagamento, conf. CI nº 101/86 do Setor de Adm. Salarial.

BRUTO - Cr\$ 3.320.30

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 3.320.30.

NOME :

LANCASHIRE

ENDereco :

DATA

DOCUMENTOS :

Date _____

Assingture



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

№ 6831

D-423.5

RECIBO

C-32-9

1.259.89

1:259.89

UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZADO E OITENTA E NO-
VE CENTAVOS. ~~XX~~

JUCYARA M

T GONÇALVES

1.259,89

CUIABÁ (MT) 05 MARÇO 86

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEBASTIÃO F. BARRETO *Sebastião F. Barreto*
 Diretor-geral
 Dis. Adm. Financeira PEDRO C.B. LEMUS
 Tatuagem

Walter Motta Noronha
Landingsher Alief

Noelito Leite D. de Souza
Ch. de Divisão de Edm. Financeira

CHEQUE N° 854685

BANCO C/: Tes. do Estado Fdo de Rec. a Utilizar-Bemat

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento referente a Gratificação, em virtude de não ter sido creditado em

Folha de Pagto do mês de Dez/85-Cont. Emp. Interno 083/86

Setor de contabilidade

BRUTO - Cr\$ 1.259,89

DESCONTO :

LÍQUIDO - Cr\$ 1.259,89

NOME :

LANCASHIRE

ENDereco :

DATA 05/03/86

DOCUMENTOS :

Data

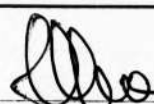
05, 03, 86

Assingture

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Empenho Interno**

Empenho Interno N.º 083/86	Exercício: 1.986
Projeto:	Atividade: 1602.03070212.802
Fonte de Recursos:	TESOURO DO ESTADO
Elemento de Despesas:	VENC. E VANT.FIXAS
Interessado:	JUCYARA MOURA TEIXEIRA GONÇALVES
Valor do Pedido:	CZ\$ 1.259,89 ((HUM MIL DUZENTOS E CINCOENTA E NOVE CRUZADOS E OITENTA E NOVE CENTAVOS))
Assunto	Pagamento referente a gratificação, em virtude de não ter sido creditado em folha de pagto do mês de Dez/85., conforme CI nº 21/86. Setor de Adm. Salarial.
Observação	
JEMB Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento
	Lançado Em: 04 / 03 / 86

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Empenho Interno**

Empenho Interno N.º 079/86	Exercício: 1.986
Projeto:	Atividade: 1602.03070212.802
Fonte de Recursos: TESOURO DO ESTADO	
Elemento de Despesas: VENC. E VANT.FIXAS	
Interessado: MANOEL ELZITO DE ALMEIDA	
Valor do Pedido: CZ\$ 663,00 ((SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS CRUZADOS))	
Assunto	Pagamento referente a reembolso de pensão alimentícia descontado a maior na folha de pagto do servidor acima citado, relativo ao mês de Dez/85., conforme CI nº 110/85. Setor de Adm. Salarial.
Observação	
 Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento
Lançado Em: 04 / 03 / 86	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D-358-1

Nº 6825

RECIBO

663,00

Manoel E.
Almeida
05/03/86

SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS CRUZADOS. XXX

XX

Reemb.

MANOEL ELZITO DE ALMEIDA. XXX

CUIABÁ (MT) 05 MARÇO

86

Walter Nilton Moronha
Chefe de DepartamentoNoelma Leite G. de Souza
Chefe de DepartamentoSÉRGIO F. BARRETO
Diretor OperaçõesMARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. Adm. FinanceiroPEDRO C. B. LEITE
Tecnólogo

CHEQUE Nº: 854902

BANCO C/: Tes. do Estado Fdo de Rec. a Utilizar Bemat

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento referente a reembolso de pensão alimentícia descontado a maior na
folha do Pgtº do Servidor acima citado, relativo ao mês de Dez/85 Conf. Emp. Interno nº 079/

B6

Setor de contabilidade

BRUTO - Cr\$ 663,00

DESCONTO:

LANÇADO

LÍQUIDO - Cr\$ 663,00

NOME:

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

26.152060 MT

Data:

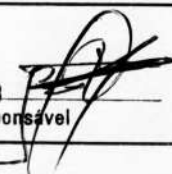
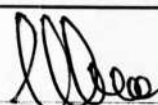
05/03/86

DATA

05/03/86

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Empenho Interno**

Empenho Interno N.º 080/86	Exercício: 1.986
Projeto:	Atividade: 1602.03070212.802
Fonte de Recursos: TESOURO DO ESTADO	
Elemento de Despesas: VENC. E VANT.FIXAS	
Interessado: VAUDEVINO RAMOS DA SILVA	
Valor do Pedido: CZ\$ 4.271,21 ((QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E HUM CRUZADOS E VINTE E HUM CENTAVOS))	
Assunto Pagamento referente ao salário do mês de Dez/85, e Jan/86., conforme CI nº 108/86. Sector de Adm.Salarial.	
Observação	
 JEMB Funcionário Responsável  Chefe do Setor de Orçamento Lançado Em: 04 / 03 / 86	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1190

RECIBO

D-431-6

C-32-9

4.271,21

Vaudevino

R da Silva

4.271,21

E VINTE E HUM CENTAVOS. XXX

04/02/86

VAUDEVINO RAMOS DA SILVA. XXX



CUIABÁ (MT) 04 MARÇO

86

Walter Moreira Noronha
Coordenador GeralNoelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Pessoa Física: Amelino Leão

CHEQUE Nº: 854683		BANCO C/:	
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: pagamento referente ao Salário do mês de Dez/85 e Jan/86., Conforme CI nº 108, 86 Setor de Adm. Salarial. OBS-Os descontos encontram-se lançados em folha de Pagamento.			
Setor de contabilidade			
BRUTO - Cr\$ 4.271,21	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr\$ 4.271,21	
NOME:			
ENDEREÇO:			
DOCUMENTOS:			
Data: 05/03/86		Assinatura: <u>[Assinatura]</u>	

DATA 05/03/86



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D-460.0

№ 1193

RECIBO

c-24.8

11.364,00.жарк

ATORA

DISTRIBUIDO-
RA PROGRESSO

(ONZE MIL TREZENTOS E SESENTA E QUATRO CRUZADOS).XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

05/03/86-

11.354.00

EDITORA E DISTRIBUIDORA PROGRESSO LTDA.

pagt^o de

Proc.

CUIABÁ (MT) 05

MARCO

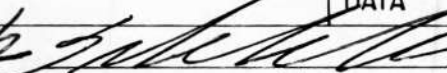
86-

Walter Motta Noronha
Coordenador Geral

Noelma Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GENDITO F. BARRETO MARIA ADRIANA ALBUQUERQUE PEDRO O. B. LENTE
Diretor Geral Dia. Adm. Financeiro Tesoureiro

CHEQUE Nº: 676342	BANCO C/ Especial Pagamento de Pessoal Encargos Sociais	
ORIGEM DO RECURSO	CEPPES/BEMAT.	
UTILIZADO PARA: pagamento ref. ao Cont.de Assinatura dos Jornais do Brasil e Estado de São Paulo, renovação dos períodos de 16/12/85 a 16/12/86, conf. Proc. nº 569/86.		
Setor de contabilidade		
BRUTO - Cr\$ 11.364,00	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr\$ 11.364,00.
NOME:	LANÇAD	
ENDEREÇO:	DATA 05/03/86	
DOCUMENTOS:	Data: 05/03/86 	
	Assinatura	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO****CONTROLE
INTERNO Nº**

072/86

EXERCÍCIO:

1.986

INTERESSADO: EDITORA E DISTRIBUIDORA PROGRESSO LTDA.**FONTE DE RECURSOS:** BEMAT S/A. C/ CEPPE**VALOR DO PEDIDO:** Cz\$ 11.364,00 - Onze mil, trezentos e sessenta quatro cruzados -**ASSUNTO:**

Pagamento correspondente ao CONTRATO DE ASSINATURA, dos jornais do Brasil e Estado de São Paulo, renovação do período de 16.12.85 a 16.12.86, conforme processo nº 569/86.

OBSERVAÇÃO:**LANÇADO EM:**_____
FUNÇÃO RESPONSÁVEL_____
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

05 / 03 / 86

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**CONTROLE
INTERNO Nº**100/86**EXERCÍCIO: **1.986**INTERESSADO: **ANTONIO JOSÉ DA COSTA**FONTE DE RECURSOS: **BEMAT S/A C/ APOIO LOGÍSTICO**VALOR DO PEDIDO: **CZ\$ 980,00 ((NOVECENTOS E OITENTA CRUZADOS))**

ASSUNTO: **Pagamento referente a 10 (DEZ) diárias, a fim de atender despesas com viagem ao município de chapada dos guimaraes., no período de 17 a 26.02. 86, conforme CI nº 081/86. Diretora Adm.Financeira.**

OBSERVAÇÃO:

JEMB

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

LANÇADO EM:

04 / 03 / 86

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1182

D-416-2

RECIBO15373
C-3331-6

980,00

Antonio J

NOVECIENTOS E OITENTA CRUZADOS. x

da Costa

04/03/86

980.000

Diárias

ANTONIO JOSÉ DA COSTA. x

CUIABÁ (MT) 04

MARÇO

86

VISTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Motta Nogueira
Coordenador - GeralRoselita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. FinanceiraWENEDITO F. BARRETO MARIA ANELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO C. B. LIMA
Diretor-Operação Dir. Adm. Financeira

CHEQUE Nº: 028507

BANCO C/: APOIO LOGISTICO-BEMAT

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento Referente a 10 (Dez) diárias, a fim de atender despesas com viagem ao Município de Chapada dos Guimarães, no período de 17 a 26.02.86, conforme CI nº

081/86 Diretora Adm.

Setor de contabilidade

BRUTO - Cr\$ 980,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 980,00

NOME:

LANÇADO

ENDEREÇO:

DATA 05/03/86

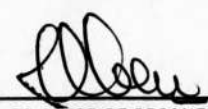
DOCUMENTOS:

Data

05, 03, 86 Oliberto

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**

CONTROLE INTERNO Nº 001/86	EXERCÍCIO: 1.986
INTERESSADO: LICINIO FONTES	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/ DECRETO 1.138 - SUINOCULTURA -	
VALOR DO PEDIDO: CZ\$ 5.510,00 ((CINCO MIL QUINHENTOS E DEZ CRUZADOS))	
ASSUNTO: Pagamento referente a adiantamento para posterior prestação de contas, a fim de atender despesas com o projeto de Suinocultura, no período de Fevereiro e Março/86., conforme CI nº 006/86, de Servidor acima citado.	
OBSERVAÇÃO:	
LANÇADO EM:	
JEMB  _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
04 / 03 / 86	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

№ 1183

RECIBO

1,5534.9

C. ~~22.1~~

~~5.5~~10.00

LICINIO FONTES

CINCO MIL QUINHENTOS E DEZ CRUZADOS. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

04/03/86

LICINIO FONTES. XX

CUIABÁ (MT) 04

MARCO

86

5,510,000

Walter Motta Mononhe
Gardnador - Graf

Noelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BENEDITO F. BARRETO MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO S. J. LEITE
 Diretor Geral Dia. Adm. Financeira Assessoria

CHEQUE Nº: 776107	BANCO C/:	Decreto 1.138-Bemat	BOSQUE
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: Pagamento referente a adiantamento para posterior prestação de contas, a			
Fim de atender despesas com o Projeto de Suinocultura, no período de Fevereiro e Março/86.			
conforme CI nº 006/86, do Servidor acima Citado			
BRUTO - Cr\$ 5.510,00	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr\$ 5.510,00	
NOME:		LANÇADO	
ENDEREÇO:		DATA 05/03/86	
DOCUMENTOS:		Assinatura	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

№ 1173

D-13105-91

RECIBO

Q-32-9

190.629.027

Dep. Aplicação

27/02/86

190.629.027

CENTO E NOVENTA MILHOES SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL E
VINTE E SETE CRUZEIROS. xx
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

CUIABÁ (MT) 27 Fevereiro 86

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DOMINGO F. BARRETO MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO C. B. LATT
 Diretor Operações Dir. Adm. Financeira Transmissor

Walter Motta Noronha
Commodore

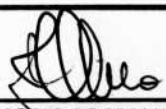
Noelma Leite G. de Oliveira

CHEQUE Nº 854664		BANCO C/ Tes. do Estado Fdo de Rec. a Utilizar-Bemat	
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA Depósito na C/ Rend. de Aplicação a fim de reembolsar pagamento de rescisão			
Contratual, conf. Empenho Interno nº 049.			
BRUTO - Cr\$		LÍQUIDO - Cr\$	
NOME :		DATA	
ENDEREÇO :		DOCUMENTOS :	
DOCUMENTOS :		Assinatura	

COD. 4.11.2 /02

Data

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO Nº 049	EXERCÍCIO: 1.986
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802
FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO	
ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
INTERESSADO: RECEITA = REND. APLICAÇÃO	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 190.629.027 (Cento e noventa milhões, seiscentos e vinte e nove mil, vinte e sete cruzeiros).	
ASSUNTO: Valor transferido para a conta acima mencionada a fim de reembolsar pagamento de rescisão contratual.	
OBSERVAÇÃO:	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM: 26 / 02 / 86	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO Nº 055	EXERCÍCIO: 1.986
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802
FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO	
ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
INTERESSADO: FADEM.	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 171.029.127 (Cento e setenta e hum milhões, vinte e nove mil, cento e vinte e sete cruzeiros)	
ASSUNTO: Valor transferido para a conta acima mencionada a fim de reembolsar pagamento de Imposto de Renda Pessoa Juridica/1.984 e Imposto de Renda da Cia./Exercicio 1.984.	
OBSERVAÇÃO:	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM: 26 / 02 / 86	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 6897

D-25-6

RECIBO

c-32-9

171.029.127.xxx

EMAT.

(CENTO E SETENTA E HUM MILHÕES VINTE E NOVE MIL CENTO E VINTE E

27/02/86-

SETE CRUZEIROS).

171.029.127.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

deposito.

FADEM

BEMAT

CUIABÁ (MT) 27

FEVEREIRO

86-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GENEDITO F. BARRETO MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO O. B. LEITE
Diretor Operações Dir. Adm. Financeira

Walter Motta Novonha
Gerente - Dir.

Noelita Leite G. de Sousa
Ch. de Divisão de Adm. Financeira

CHEQUE Nº 854666		BANCO C/ Tesouro do Estado Fundo de Recurso a Utilizar a	
ORIGEM DO RECURSO Tes. Est.		Codemat. Bemat.	
UTILIZADO PARA: deposito no BEMAT-C/FADEM, relativo a transferencia, a fim de reembolsar ao pagamento do Imposto de Renda, pessoa Juridica/1.984 e Imp. de Renda desta Cia., Exercício 1.984, conf. Emp. Int. nº 055 do Setor de Orçamentos e Contabilidade			
BRUTO - Cr\$ 171.029.127.		LÍQUIDO - Cr\$ 171.029.127.	
NOME:			
ENDEREÇO:			DATA
DOCUMENTOS:			

LANÇADO

Data: 05/03/86

Assinatura



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	SETOR ADM. SALARIAL	DATA	06.03.86
PARA	DIV. ADM. FINANCEIRA	Nº DA C.I.	128/86

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO FAZ:

Através da presente, solicitamos V.S^{as}., efetuar o seguinte:

ASSUNTO : Pagamento de R\$ 4.166,95 (quatro mil, cento e sessenta e seis cruzados e noventa e cinco centavos).

BAIXADO : CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEIA - CASA CIVIL -

OBSERVAÇÃO : Trata-se de Pagamento de seu salário do mês de dezembro/85 por motivo de ter sido retido na folha de pagamento.

VISTO :

Atenciosamente



- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

ENVIADO POR JUAREZ DA SILVA E SOUZA	DESTINADO A: NOELITA LEITE G. SOUZA	RECEBIDA EM
--	--	----------------

125
Setor de Orçamento
Atendido em 06.03.86
Elemento/Conta 11.111.111
Emp. Interno nº 128/86
Visto

SALARIO.....G\$	4.166.958
IAPAS.....G\$	375.026
SEGURO.....G\$	10.480
IMPOSTO DE RENDA.....G\$	382.490
A.S.C.....G\$	31.252
<u>LIQUIDO.....G\$</u>	<u>3.367,71</u>

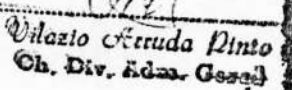
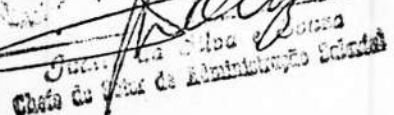
Do Setor de Orçamento
para providências

Cuiabá 06 / 03 / 86

[Assinatura]
Divisão de Adm. Financeira

Os descontos serão efetuados
em folha de pagamento.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SETOR ADM. SALARIAL	DATA	06.03.86
PARA	DIV. ADM. FINANCEIRA	Nº DA C.I.	130/86
ASSUNTO : SOLICITAÇÃO FAZ:			
Através da presente, solicitamos V.Sª,, efetuar o seguinte:			
ASSUNTO : Pagamento de R\$ 10.497,20 (dez mil, quatrocentos e noventa e sete cruzados e vinte centavos).			
FAVORECIDO : MARIO KOJIRO UEMA - GPC - ORDEM PAGTª P/ BRASILIA NO BEMAT/DF.			
OBSERVAÇÃO : Trata-se de pagamento de seu salário do mês de novembro/dezembro e suas férias regulamentares de 1984/1985, por motivo de ter sido retido em folha de pagamento.			
I S T O :			
Atenciosamente			
			
ENVIADO POR JUAREZ DA SILVA E SOUZA		DESTINADO A: NOELITA LEITE G. SOUZA	
		RECEBIDA EM	

S
Ar: de 07/03/86
E: 10
F: Int r: 120/86
Visto

NOVEMBRO

SALÁRIO.....	₡ 3.439.066
FÉRIAS.....	₡ 3.439.066
SALÁRIO FAMILIA.....	₡ 120.000
BRUTO.....	₡ 6.998.132
IAPAS.....	₡ 619.032
SEGURO.....	₡ 27.480
IMPOSTO DE RENDA.....	₡ 498.724
A.S.C.....	₡ 51.586
LIQUIDO.....	₡ 5.801,31

LIQUIDO TOTAL....₡ 8.701,96

Ao Setor de Orçamentos
para providências.

Cuiabá 07/10/86

Divisão de Adm. Financeira

DEZEMBRO

SALÁRIO.....	₡ 3.439.066
SALÁRIO FAMILIA.....	₡ 60.000
BRUTO.....	₡ 3.499.066
IAPAS.....	₡ 309.516
SEGURO.....	₡ 13.740
IMPOSTO DE RENDA.....	₡ 249.362
A;S.C.....	₡ 25.792
LIQUIDO.....	₡ 2.900,65

OS: descontos serão efetuados em folha
de pagamento.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE SETOR ADM. SALARIAL

DATA 25.02.86

PARA DIV. ADM. FINANCEIRA

Nº DA C.I. 101/86

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO FAZ:

Com a presente, solicitamos a V.Sª., efetuar o seguinte:

ASSUNTO : Pagamento de R\$ 4.166.958 (quatro milhões, cento e sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta e oito cruzeiros).

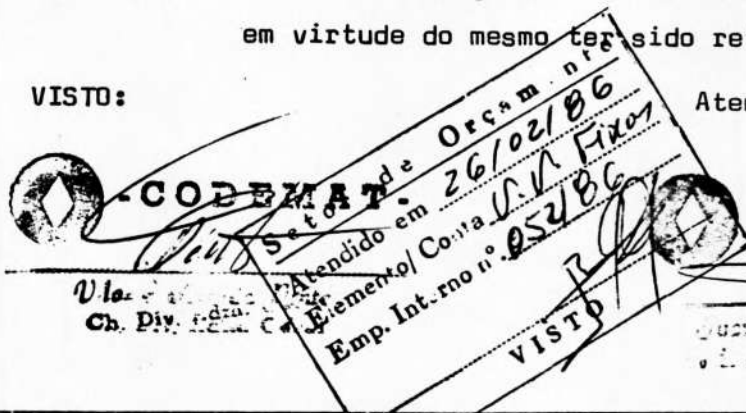
FAVORECIDO : NELSON TEIXEIRA.

LOTAÇÃO : GPC/RIO DE JANEIRO, O.P. PARA O BEMAT/RIO DE JANEIRO.

OBSERVAÇÃO : Trata-se de pagamento de seu salário do mês de novembro/85, em virtude do mesmo ter sido retido na folha de pagamento.

VISTO:

Atenciosamente

**-CODEMAT-**ENVIADO POR
JUAREZ DA SILVA E SOUZADESTINADO A:
MOELITA LEITE G. SOUZARECEBIDA
EM

SALÁRIO.....G\$	4.166.958
IAPAS.....G\$	375.027
SEGURO.....G\$	13.740
IMPOSTO DE RENDA.....G\$	426.639
<u>A.S.C.....G\$</u>	<u>31.252</u>
LIQUIDO.....G\$	3.320.300

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá 25.02.86

[Assinatura]
Divisão de Adm. Financeira

Os descontos serão efetuados em folha
de pagamento.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	SETOR DE ADM. SALARIAL	DATA	26.02.86
PARA	DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA	Nº DA C.I.	108/86
ASSUNTO			
Solicitação FazZ.			
Conforme autorização da Dir. Adm. Fin. em CI S/Nº, solici- tamos V. Sa., efetuar o seguinte: ASSUNTO : Pagamento de R\$ 5.615.498 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E QUINZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO CRUZEIROS). FAVORECIDO : VAUDEZINO RAMOS DA SILVA LOTAÇÃO : DIRAF/ AGENTE ADM. OBSERVAÇÃO : Trata-se de pagamento de salário do mes de Dezembro/85 e Janeiro/ 86..			
Setor Atendimento Elementos Emp. Inter. u 04/03/86 V.V. Fixas 0.080/86 VISTO		VISTO: CODEMAT Vilazio Arruda Pinto Ch. Div. Adm. Geral	
Atenciosamente CODEMAT Juarez da Silva e Souza Chefe do Setor da Administração Salarial		RECEBIDA EM 26/02/86	
ENVIADO POR	JUAREZ DASILVA E SOUZA	DESTINADO A	NOELITA LEITE G. DE SOUZA

	DEZ/85	JAN/86
SALARIO	₹ 1.773.305	₹ 3.357.753
ADICIONAL.	₹ 88.665	₹ 335.775
SAL. FAM.	₹ 30.000	₹ 30.000
BRUTO.	₹ 1.891.970	₹ 3.723.528 .. 5.615.498
IAPAS.	₹ 162.922	₹ 332.418
SEGUROS.	₹ 4.906	₹ 4.906
I R F.	₹ -	₹ 59.760
CAPEMI.	₹ 14.945	₹ 14.945
CAPEMI CONSIG.	₹ 274.952	₹ 274.952
A SC.	₹ 13.299	₹ 25.183
ASC.BAR	₹ 93.500	₹ -
FASC.	₹ 25.000	₹ -
DROGANOSSA	₹ -	₹ 42.600
LIQUIDO.....	₹ 1.302.446	₹ 2.968.764 ... ₹ 4.271.210

*Os descontos encontram-se lançados em folha de pagamento.

C. 26.02.86

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE Setor de Serviços Auxiliares	DATA 10/12/85	
PARA Div. Adm. Geral	Nº DA C.I. 171/85	
ASSUNTO Através da presente, encaminhamos a V.Sa., comunicado da Distribuidora Progresso Ltda, sobre o vencimento da assinatura dos ' Jornais que se fará em 16/12/85. Solicitamos caso seja autorizada a renovação, deverá ser devolvida a este Setor para providências do Contrato junto a Distribuidora. Atenciosamente - CODEMAT - <i>Jurema Jacob de Moraes</i> Jurema Jacob de Moraes Chefe do Setor de Serviços Auxiliares Obs: Segue em anexo fotocópia do Contrato em vencimento.		
ENVIADO POR Jurema Jacob de Moraes	DESTINADO A: Vilázio de Arruda Pinto	RECEBIDA EM

A
DEA/DIAAF

Para conhecimento e oit-
entação.

Em 10/12/85.
CODEMAT
[Assinatura]

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Dir. Fin. Financeira
para autorizações

Em 11/12/85
CODEMAT

Julier Motta Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

A: Ces para in-
forma presc. do
nove assinatura bem
como verificar quais
assinaturas foram
feitas e dias atrez

Em 11/12/85

[Assinatura]
Ameilina

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 171/85

27
Dir. Adm. Geral
para informar conforme
solicitação da Dir. Adm. Financeira

Em: 11/12/85

**- CODEMAT -**

Walter Moreira Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Do
Setor de Serviços Auxiliares
Para informar conforme so-
licitação da Diretoria Adm. Financeira.



Em: 11/12/85

- CODEMAT

Vilozio Accuda Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

Dir. Adm. Geral

Tomamos conhecimento pela
Distribuidora Progress no
dia 12/12/85, que o valor
da assinatura de ape-
nas 01 exemplar do
Estado de S. Paulo e
de CB 1.170.000 e o
do Jornal do Brasil
e de CB 1.564.000.

Encaminhamos em
anexo fotocópias das
últimas assinaturas.



Em: 02/12/85

Jurema Jacob de Moraes
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares

Em tempo: Informamos que

este contrato que está
sendo vencido são de
03 exemplares do Esta-
do de S. Paulo e 03
do Jornal do Brasil.

Dir. Adm. Financeira
com as informações solicitadas
por U.S.:



3/2/85
- CODEMAT -

Walter Costa Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

A Adm. Geral
para anexar
processo nº 0
assunto.

Em 20/2/86

N. Amelino

À
Setor de Serviços Auxiliares
Para providenciar, conforme
solicitação da Diretora Adm.
Financeira.

Em 21/02/86.



CODEMAT

Vilazto Alcida Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☒ OPTANTE☐ NÃO OPTANTE

m

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA☐ POR ACORDO☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

Endereço PALÁCIO PAIAGUÁS CPA

Atividade DESENVOLVIMENTO

CGC/MF
nº 03 474 053 / 0001 - 3Matrícula
do IAPAS

Nome do empregado ARMANDO JACOB NOGUEIRA

Nº da CTPS 14.783

Série 185ª

Registro nº 1 866 Cargo Engº Civil TS-06

Admissão em 01 / 03 / 84

Desligamento
Em 30 / 01 / 86Aviso Prévio
Em - / - / 19 -Declaração de Opção
Em 01 / 03 / 84

Maior Remuneração Cr\$ 8.679.149

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....	Cr\$	FGTS	Comissões.....	Cr\$
Aviso Prévio.....	Cr\$	8.679.149	Horas Extras.....	Cr\$
13º Salário.....	Cr\$	1.446.524	Gratificação.....	Cr\$
Salário - Família.....	Cr\$	60.000	Ad. Periculosidade.....	Cr\$
Férias Vencidas.....	Cr\$	8.679.149	Ad. Insalubridade.....	Cr\$
Férias Proporcionais.....	Cr\$		Ad. Noturno.....	Cr\$
Prejulgado 14/65.....	Cr\$		FGTS - Quitação.....	Cr\$
Prejulgado 20/66.....	Cr\$		FGTS - mês anterior.....	Cr\$
Saldo de Salários.....	Cr\$	8.670.149	FGTS - 13º Salário.....	Cr\$
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º	Cr\$		Artigo 22 JCMON. 0393620	Cr\$
Sal. nov. de 85	Cr\$	3.533.889	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$
Sal. Dez. 85	Cr\$	3.266.795	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$
			TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 37.672.889

DESCONTOS

Previdência.....	Cr\$	824.519		
Previdência 13º Salário.....	Cr\$	130.187		
Adiantamentos.....	Cr\$			
IRF.....	Cr\$	1.732.416		
	Cr\$			
			TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$ 34.985.767

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 34.985.767 (Trinta e quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete cruzeiros).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - quas 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AVL).
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias).
- ☒ Rescisão (em 4 Vias).
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE.
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- ☐ Procuração.
- ☐
- ☐

Empregado

Assinatura Empregadora - Proposto

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



RECIBO DE
DEPÓSITO

264354

Nº da Conta

04-150-9

PARA CRÉDITO DE

CODEMAT. A FADEN

DEPOSITADO POR

CEB 171.029.123, #

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BMT148 05MAR86

\$171.029,12RCA012

Só é válido quando autenticado mecanicamente sem emendas rasuras ou ressalvas e assinado pelo caixa os depósitos em cheques só serão disponíveis após liquidação

Jacopo
jur 5-3-86



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



RECIBO DE
DEPÓSITO

264359

Nº da Conta

04-88-7

PARA CRÉDITO DE

Codemat *Rendimentos de*
Aplicação

DEPOSITADO POR

em 190.629,02

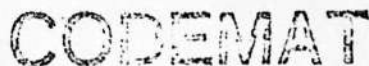
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BNT166 05MAR86

\$190.629,02RCA008

Só é válido quando autenticado mecanicamente sem emendas rasuras ou ressalvas e assinado pelo caixa os depósitos em cheques só serão disponíveis após liquidação

Lancado
em 5-3-86



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PEDIDO DE ADIANTAMENTO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

04/ 04 / 86

PROCESSO nº

[illegible]

DECLARAÇÃO DE PLENO RECONHECIMENTO

Declaro que farei a prestação de contas dentro do prazo de 30
TRINTA dias. A não prestação de contas, no prazo estipulado, impedi-
rá a liberação de novo adiantamento e gerará desconto na folha de pagamento.

Fica também a minha autorização para que a Codemat se utilize de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor operado não for suficiente para liquidação total da dívida.

VISTO

Richard D. Smith

Chefe da Divisão ou Setor da
Área Solicitante

Levinsohn

NOME DO SOLICITANTE LICINIO FONTES
C.P.F.

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT



SOLICITA CONTRATO PARA RENOVACÃO DOS JORNAIS ANUAL NO VALOR DE
CR\$11.364.000.

ASSUNTO

EDITORA E DISTRIBUIDORA PROGRESSO LTDA

INTERESSADO

Botor de contabilidade
LANCADO
Data 05/03/86

DATA 17 / 02 / 86

N.º PROCESSO: 569/86

N.º PROTOCOLO: 595/86

PROTOCOLO SERIAL

17 FEB 16 4 6 PM 000595

CODEMAT
PALACIO PAIABRAS - CPA

Editora e Distribuidora Progresso Ltda.

Revistas - Jornais - Figurinos e Bolsilivros

Trav. 21 de Abril, 09 - Fone 322-2534 - End. Tel. DISTRIProgresso - Caixa Postal 275 - Cuiabá - MT

Cuiabá, 14 de fevereiro/86

A

CODEMAT

NESTA

CODEMAT	
Protocolo N°	595/86
Processo N°	5.69/86
Data	17.02.86
Serviço de Protocolo	

Protocolo
FLS. N° 03
<i>[Assinatura]</i>

Prezados Senhores

Em atendimento a sua solicitação, cumpre-nos informar a V.S^{as} que o preços dos jornais são os seguintes:*

Qtid:	Nome do jornais	anul:	TOTAL
03	jornal do Brasil	1.882.500	5.647.500,
03	Estado de S. Paulo	1.905.500,	5.716.500,
<i>06</i>	TOTAL		11.364.000,

(ONZE MILHÕES, TREZENTOS SESSENTA QUATRO MIL CRUZEIROS XXXXXXXX)

Outrossim, solicitamos de V.S^{as}, que se manifeste no prazo de 02(dois) dias sobre a renovação do contrato a fim de evitar a suspensão do referido jornal.

Sem outro particular, subscrevemo-nos,

atenciosamente

Distribuidora Progresso Ltda

[Assinatura]
Janete Gregório da Silva
DEPT. ASSINATURAS



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 569/86

De 17,02,86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Dr. Adm. Financeiro
para pagamento
em 04/03/86



- CODEMAT -

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

**Ao Setor de Orçamento
para providências.**

Guia 04/03/86.

Walter
Divisão de Adm. Financeira

ASSINATURAS DE JORNAIS

03- ESTADO DE SÃO PAULO - 12/05/85 à 11/05/86
03- JORNAIS DO BRASIL -

[03- ESTADO DE SÃO PAULO]
[03- JORNAIS DO BRASIL] = 17/12/84 à 16/12/85

12
esta. que está
pagando.

ESTES JORNAIS SÃO DISTRIBUIDOS PARA:

DIR.PRESIDENTE - 02 ✓
- DIR.SUPERINDENT- 02 ✓
- DIR.OPERAÇÕES - 02 ✓
- DIR.ADM.FINANC.- 02
- C.E.A.DIR.Adm .- 02 - 01
- DIV.ADM.GERAL. - 01 - 02
- SERV.AUXILIARES- 01

12

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

01- ESTADO DE SÃO PAULO - *Msc*
01- GAZETA MERCANTIL = 17/10/85 à 18/10/86

ESTES JORNAIS SÃO DISTRIBUIDOS PARA:

- AGÊNCIA DE FINANCIAMENTO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

01- JORNAL DO BRASIL = 14/02/85 à 13/02/86
01 - ESTADO DE SÃO PAULO

quando renovar

ESTES JORNAIS SÃO DISTRIBUIDOS PARA:

- ASSESSORIA JURÍDICA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CUIABÁ, 20 de fevereiro de 1986.

- CODEMAT -

Jm
Guilherme Jacob de Moraes
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares

Editora e Distribuidora Progresso Ltda.

CGC 03.482.114/0001-03 - Insc. Est. 13-013.586-0

Rua Engenheiro Ricardo Franco, 158 — Caixa Postal 275 — Fone 321-9112 — Cuiabá - Mato Grosso

Contrato de Assinatura

Edit. e Dist. Progresso Ltda., firma comercial, sediada em Cuiabá-Mato Grosso, responsável pela circulação do(s) Jornal(is) ou Revista(s).....

03- Ex. JORNAL DO BRASIL - 03- Ex. JORNAL "O ESTADO DE SÃO PAULO" representada neste ato, pelo seu procurador e sócio proprietário, Sr. Sebastião da Silva Gregório, que se passa a denominar simplesmente **Contratante**, enquanto o interessado pela assinatura, o Sr.(a) ou CODEMAT "COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO" residente na cidade de CUIABÁ Estado de MATO GROSSO, à rua C.P.A. n.º Cx. Postal n.º CEP: Telefone: Endereço Telegráfico: que se passa a denominar simplesmente **Contratado**, concordam com o que se segue:

1 - O prazo de assinatura, será de 12 mes(es), a partir de 12 / 05 / 85 e terminará em 11 / 05 / 86.

2 - O valor da assinatura neste período será de Cr\$ 4.854.000 (QUATRO MILHÕES OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS), valor que será pago pelo **Contratante** no ato da assinatura do presente.

3 - Fica entendido entre **Contratante** e **Contratado** que os jornais serão entregues na residência do segundo, caso resida no perímetro urbano de Cuiabá-MT. Para os residentes no interior, serão entregues via E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).

4 - Caso se verifique atraso por parte das empresas aéreas que transportam os jornais até Cuiabá-MT e estes não venham a chegar em seu dia de circulação, o **Contratado** se obriga a receber o seu exemplar no dia subsequente após a chegada, ou concordar com a prorrogação do **Contrato** para suprir eventuais não entregas de jornais, decorrente: falta de disponibilidade nos bagageiros, cancelamentos de voo, etc.

5 - O **Contratante** fica excluído de responsabilidade da entrega dos jornais, caso haja mudança de domicílio do **Contratado** sem que o mesmo faça a devida comunicação por escrito ao **Contratante**.

6 - Entre o **Contratante** e o **Contratado**, fica entendido que não haverá devolução do valor pago por ocasião da assinatura do presente **Contrato**.

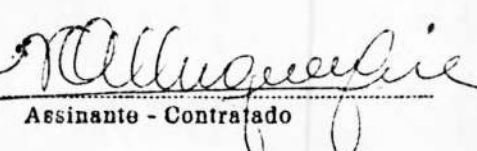
7 - O **Contratante** receberá do **Contratado**, um relatório que este preencherá semanalmente, para mútuos entendimentos.

8 - Terminado o prazo da presente assinatura, poderá ser reformada, obedecendo aos preços da época, caso tenha havido majoração.

9 - Concordando ambas as partes com o que determina o presente **Contrato**, datam-no e assinam.

Cuiabá, 12 de MAIO de 19 85.


Editora e Distribuidora Progresso Ltda.
Contratante


Assinante - Contratado

Editora e Distribuidora Progresso Ltda.

CGC 03.482.114/0001-03

Insc. Est. 13-013.586-0

Rua Engenheiro Ricardo Franco, 158 — Caixa Postal 275 — Fone 321-9112 — Cuiabá - Mato Grosso

Contrato de Assinatura

Edit. e Dist. Progresso Ltda., firma comercial, sediada em Cuiabá-Mato Grosso, responsável pela circulação do(s) Jornal(is) ou Revista(s) 03 exemplares do Jornal do Brasil
03 exemplares do Estado de São Paulo xxxxxxxxxxxxxxxx
representada neste ato, pelo seu procurador e sócio proprietário, Sr. Sebastião da Silva Gregório, que se passa a denominar simplesmente **Contratante**, enquanto o interessado pela assinatura, o Sr.(a) ou **CODEMAT - CIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx** residente na cidade de Cuiabá Estado de MT, à rua C.P.A n.º Cx. Postal n.º ; CEP: , Telefone: 322 9508 Endereço Telegráfico: , que se passa a denominar simplesmente **Contratado**, concordam com o que se segue:

1 - O prazo de assinatura, será de 12 mes(es), a partir de 17 / 12 / 84 e terminará em 16 / 12 / 85.

2 - O valor da assinatura neste período será de Cr\$ 2.909.400, (dois milhões novecentos e nove mil, quatrocentos cruzeiros xxxxxxxxxxxxxxxx), valor que será pago pelo **Contratante** no ato da assinatura do presente.

3 - Fica entendido entre **Contratante** e **Contratado** que os jornais serão entregues na residência do segundo, caso resida no perímetro urbano de Cuiabá - MT. Para os residentes no interior, serão entregues via E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).

4 - Caso se verifique atraso por parte das empresas aéreas que transportam os jornais até Cuiabá-MT e estes não venham a chegar em seu dia de circulação, o **Contratado** se obriga a receber o seu exemplar no dia subsequente após a chegada, ou concordar com a prorrogação do **Contrato** para suprir eventuais não entregas de jornais, decorrente: falta de disponibilidade nos bagageiros, cancelamentos de voo, etc.

5 - O **Contratante** fica excluído de responsabilidade da entrega dos jornais, caso haja mudança de domicílio do **Contratado** sem que o mesmo faça a devida comunicação por escrito ao **Contratante**.

6 - Entre o **Contratante** e o **Contratado**, fica entendido que não haverá devolução do valor pago por ocasião da assinatura do presente **Contrato**.

7 - O **Contratante** receberá do **Contratado**, um relatório que este preencherá semanalmente, para mútuos entendimentos.

8 - Terminado o prazo da presente assinatura, poderá ser reformada, obedecendo aos preços da época, caso tenha havido majoração.

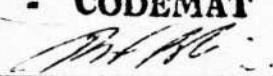
9 - Concordando ambas as partes com o que determina o presente **Contrato**, datam-no e assinam.

Cuiabá, 04 de Janeiro de 1984


Editora e Distribuidora Progresso Ltda.
Contratante



- **CODEMAT** -


Benedito G. Barreto
Assinante Contratado

Editora e Distribuidora Progresso Ltda.

CGC 03.482.114/0001-03

Insc. Est. 13-013.586-0

Rua Engenheiro Ricardo Franco, 158 — Caixa Postal 275 — Fone 321-9112 — Cuiabá - Mato Grosso

Contrato de Assinatura

Edit. e Dist. Progresso Ltda., firma comercial, sediada em Cuiabá-Mato Grosso, responsável pela circulação do(s) Jornal(is) ou Revista(s) 01 (HUM) JORNAL ESTADO DE SÃO PAULO E 01 (HUM) JORNAL GAZETA MERCANTIL

representada neste ato, pelo seu procurador e sócio proprietário, Sr. Sebastião da Silva Gregório, que se passa a denominar simplesmente **Contratante**, enquanto o interessado pela assinatura, o Sr.(a) ou CODENAT,

residente na cidade de CUIABÁ Estado de MT,
à rua AV. DO CPA S/N n.º Cx. Postal n.º ;
CEP: 78.000 Telefone: Endereço Telegráfico: ,
que se passa a denominar simplesmente **Contratado**, concordam com o que se segue:

1 - O prazo de assinatura, será de 12 mes(es), a partir de 17 / 10 / 85 e terminará em 18 / 10 / 86.

2 - O valor da assinatura neste período será de Cr\$ 2.337.000, (DOIS MILHÕES TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL CRUZEIROS . X-X-X-), valor que será pago pelo **Contratante** no ato da assinatura do presente.

3 - Fica entendido entre **Contratante** e **Contratado** que os jornais serão entregues na residência do segundo, caso resida no perímetro urbano de Cuiabá - MT. Para os residentes no interior, serão entregues via E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).

4 - Caso se verifique atraso por parte das empresas aéreas que transportam os jornais até Cuiabá-MT e estes não venham a chegar em seu dia de circulação, o **Contratado** se obriga a receber o seu exemplar no dia subsequente após a chegada, ou concordar com a prorrogação do **Contrato** para suprir eventuais não entregas de jornais, decorrente: falta de disponibilidade nos bagageiros, cancelamentos de voo, etc.

5 - O **Contratante** fica excluído de responsabilidade da entrega dos jornais, caso haja mudança de domicílio do **Contratado** sem que o mesmo faça a devida comunicação por escrito ao **Contratante**.

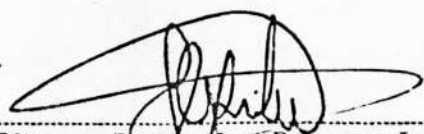
6 - Entre o **Contratante** e o **Contratado**, fica entendido que não haverá devolução do valor pago por ocasião da assinatura do presente **Contrato**.

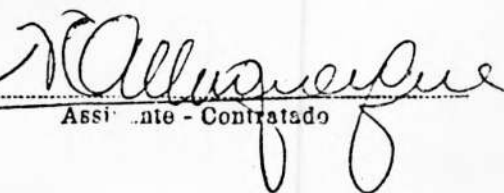
7 - O **Contratante** receberá do **Contratado**, um relatório que este preencherá semanalmente, para mútuos entendimentos.

8 - Terminado o prazo da presente assinatura, poderá ser reformada, obedecendo aos preços da época, caso tenha havido majoração.

9 - Concordando ambas as partes com o que determina o presente **Contrato**, datam-no e assinam.

Cuiabá, 23 de Outubro de 19 85


Editora e Distribuidora Progresso Ltda.
Contratante


Assinante - Contratado

==== Editora e Distribuidora Progresso Ltda.=====

Insc. Est. 13-013.586-0

Rua Engenheiro Ricardo Franco, 158 — Caixa Postal 275 — Fone 321-9112 — Cuiabá - Mato Grosso

Contrato de Assinatura

Edit. e Dist. Progresso Ltda., firma comercial, sediada em Cuiabá-Mato Grosso,
responsável pela circulação do(s) Jornal(is) ou Revista(s) 01 (HUM). Jornal do Brasil
01 (HUM) Estado de São Paulo.x.
representada neste ato, pelo seu procurador e sócio proprietário, Sr. Sebastião da Silva Gregório,
que se passa a denominar simplesmente **Contratante**, enquanto o interessado pela assinatura, o
Sr.(a) ou CODEMAT
residente na cidade de CUIABA Estado de MT
à rua C.P.A. n.º _____ Cx. Postal n.º _____.
CEP: _____ Telefone: _____ Endereço Telegráfico: _____
que se passa a denominar simplesmente **Contratado**, concordam com o que se segue:

1 - O prazo de assinatura, será de 12 mes(es), a partir de 14 / 02 / 85
e terminará em 13 / 02 / 86.

2 - O valor da assinatura neste período será de Cr\$ 969.800,00 (NOVECEN
TOS E SECENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS).x.x.x.x.x.), valor que será
pago pelo **Contratante** no ato da assinatura do presente.

3 - Fica entendido entre **Contratante e Contratado** que os jornais serão entregues na residência do segundo, caso resida no perímetro urbano de Cuiabá - MT. Para os residentes no interior, serão entregues via E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).

4 - Caso se verifique atraso por parte das empresas aéreas que transportam os jornais até Cuiabá-MT e estes não venham a chegar em seu dia de circulação, o **Contratado** se obriga a receber o seu exemplar no dia subsequente após a chegada, ou concordar com a prorrogação do **Contrato** para suprir eventuais não entregas de jornais, decorrente: falta de disponibilidade nos passageiros, cancelamentos de vôo, etc.

5 - O **Contratante** fica excluído de responsabilidade da entrega dos jornais, caso haja mudança de domicílio do **Contratado** sem que o mesmo faça a devida comunicação por escrito ao **Contratante**.

6 - Entre o **Contratante** e o **Contratado**, fica entendido que não haverá devolução do valor pago por ocasião da assinatura do presente **Contrato**.

7 - O Contratante receberá do Contratado, um relatório que este preencherá semanalmente, para mútuos entendimentos.

8 - Terminado o prazo da presente assinatura, poderá ser reformada, obedecendo aos preços da época, caso tenha havido majoração.

9 - Concordando ambas as partes com o que determina o presente Contrato, datam-no e assinam.

Cuiabá, 13 de Fevereiro de 1985

Distribuidora Progresso Ltda

Janete Gregório da Silva

DEPT. OF JUSTICE

Editora e Distribuidora Progresso Ltda.
Contratante

Assinante - Contrats



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

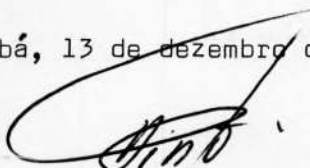
A CEA / DIRAF

Informamos a V. Sa., que a Cia mantém contratos de fornecimento de Jornais com a Distribuidora Progresso e Gazeta Mercantil, assim distribuídos:

01. 03 exemplares Jornal do Brasil
03 exemplares O Estado de São Paulo
Cont. período 17/12/84 a 16/12/85.
02. 01 exemplar Jornal do Brasil (Ass. Jurídica)
01 exemplar O Estado de SÃO Paulo (" ")
Cont. período 14/02/85 a 13/02/86.
03. 01 exemplar Gazeta Mercantil (Dir. Operações)
Cont. período 08/08/85 a 08/08/86.
04. 03 exemplares O Estado de São Paulo
03 exemplares Jornal do Brasil
Cont. período 12/05/85 a 12/05/86.
05. 01 exemplar do O Estado de São Paulo (Ag. Financiamento)
01 exemplar da Gazeta Mercantil (" ")
Cont. período 17/10/85 a 18/10/86.

Outrossim, esclarecemos que o último contrato assinado pela Diretora Administrativa Financeira, refere-se a 02 exemplares, sendo: 01 O Estado de São Paulo e 01 Gazeta Mercantil.

Cuiabá, 13 de dezembro de 1985.


VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

Chefe da Divisão de Administr. Geral

Editora e Distribuidora Progresso Ltda.

Revistas - Jornais - Figurinos e Bolsilivros

Trav. 21 de Abril, 09 - Fone 322-2534 - End. Tel. DISTRIProgresso - Caixa Postal 275 - Cuiabá - MT

Cuiabá, 03 de dezembro de 1.985

A

CODEMAT - CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
N E S T A

Prezado Senhor:

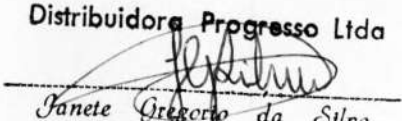
Apraz-nos com a presente, para comunicar-lhe
que o contrato de jornais, firmado entre V.S^a., e a Distribuidora /
Progresso Ltda, vencerá em 16/12/85.

Outrossim, solicitamos de V.S^a., que se ma
nifesta no prazo de 03 (tres) dias sobre a renovação do contrato, a
fim de evitar a sustação do referido jornal.

Sem outro particular, despedimo-nos,

Atenciosamente.

Distribuidora Progresso Ltda


Janete Gregório da Silva
DEPT. ASSINATURAS

Recebi dia 09/12/85

Editora e Distribuidora Progresso Ltda.

CGC 03.482.114/0001-03

Insc. Est. 13-013.586-0

Rua Engenheiro Ricardo Franco, 158 — Caixa Postal 275 — Fone 321-9112 — Cuiabá - Mato Grosso

Contrato de Assinatura

Edit. e Dist. Progresso Ltda., firma comercial, sediada em Cuiabá-Mato Grosso, responsável pela circulação do(s) Jornal(is) ou Revista(s) 03 exemplares do Jornal do Brasil 03 exemplares do Estado de São Paulo xxxxxxxxxxxxxx representada neste ato, pelo seu procurador e sócio proprietário, Sr. Sebastião da Silva Gregório, que se passa a denominar simplesmente **Contratante**, enquanto o interessado pela assinatura, o Sr.(a) ou **CODEMAT - CIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT** xx residente na cidade de Cuiabá Estado de MT à rua C.P.A. n.º Cx. Postal n.º ; CEP: , Telefone: 322 9508 Endereço Telegráfico: que se passa a denominar simplesmente **Contratado**, concordam com o que se segue:

1 - O prazo de assinatura, será de 12 mes(es), a partir de 17 / 12 / 84 e terminará em 16 / 12 / 85.

2 - O valor da assinatura neste período será de Cr\$ 2.909.400, (dois milhões novecentos e nove mil, quatrocentos cruzeiros xxxxxxxxxxxxxx), valor que será pago pelo **Contratante** no ato da assinatura do presente.

3 - Fica entendido entre **Contratante** e **Contratado** que os jornais serão entregues na residência do segundo, caso resida no perímetro urbano de Cuiabá-MT. Para os residentes no interior, serão entregues via E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).

4 - Caso se verifique atraso por parte das empresas aéreas que transportam os jornais até Cuiabá-MT e estes não venham a chegar em seu dia de circulação, o **Contratado** se obriga a receber o seu exemplar no dia subsequente após a chegada, ou concordar com a prorrogação do **Contrato** para suprir eventuais não entregas de jornais, decorrente: falta de disponibilidade nos bagageiros, cancelamentos de voo, etc.

5 - O **Contratante** fica excluído de responsabilidade da entrega dos jornais, caso haja mudança de domicílio do **Contratado** sem que o mesmo faça a devida comunicação por escrito ao **Contratante**.

6 - Entre o **Contratante** e o **Contratado**, fica entendido que não haverá devolução do valor pago por ocasião da assinatura do presente **Contrato**.

7 - O **Contratante** receberá do **Contratado**, um relatório que este preencherá semanalmente, para mútuos entendimentos.

8 - Terminado o prazo da presente assinatura, poderá ser reformada, obdecendo aos preços da época, caso tenha havido majoração.

9 - Concordando ambas as partes com o que determina o presente **Contrato**, datam-no e assinam.

Cuiabá, 04 de Janeiro de 1984



CODEMAT

Benedicto J. Barros
Contratado

[Assinatura]
Editora e Distribuidora Progresso Ltda.
Contratante

Editora e Distribuidora Progresso Ltda.

CGC 03.482.114/0001-03

Insc. Est. 13-013.586-0

Rua Engenheiro Ricardo Franco, 158 — Caixa Postal 275 — Fone 321-9112 — Cuiabá - Mato Grosso

Contrato de Assinatura

Ag. Fin.

①

Edit. e Dist. Progresso Ltda., firma comercial, sediada em Cuiabá-Mato Grosso, responsável pela circulação do(s) Jornal(is) ou Revista(s) 01 (HUM) JORNAL ESTADO DE SÃO PAULO E 01 (HUM) JORNAL GAZETA MERCANTIL representada neste ato, pelo seu procurador e sócio proprietário, Sr. Sebastião da Silva Gregório, que se passa a denominar simplesmente **Contratante**, enquanto o interessado pela assinatura, o Sr.(a) ou CODEMAT.

residente na cidade de GUIABÁ Estado de MT
à rua AV. DO CPA SV n.º Cx. Postal n.º
CEP: 78.000 Telefone: Endereço Telegráfico:
que se passa a denominar simplesmente **Contratado**, concordam com o que se segue:

1 - O prazo de assinatura, será de 12 mes(es), a partir de 17 / 10 / 85 terminará em 18 / 10 / 86.

2 - O valor da assinatura neste período será de Cr\$ 2.337.000, (DOIS MILHÕES TREZENTOS E TRINTA E SEPE MIL CRUZEIROS . X-X-X-), valor que será pago pelo **Contratante** no ato da assinatura do presente.

3 - Fica entendido entre **Contratante** e **Contratado** que os jornais serão entregues na residência do segundo, caso resida no perímetro urbano de Cuiabá - MT. Para os residentes no interior, serão entregues via E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).

4 - Caso se verifique atraso por parte das empresas aéreas que transportam os jornais até Cuiabá-MT e estes não venham a chegar em seu dia de circulação, o **Contratado** se obriga a receber o seu exemplar no dia subsequente após a chegada, ou concordar com a prorrogação do **Contrato** para suprir eventuais não entregas de jornais, decorrente: falta de disponibilidade nos bagageiros, cancelamentos de voo, etc.

5 - O **Contratante** fica excluído de responsabilidade da entrega dos jornais, caso haja mudança de domicílio do **Contratado** sem que o mesmo faça a devida comunicação por escrito ao **Contratante**.

6 - Entre o **Contratante** e o **Contratado**, fica entendido que não haverá devolução do valor pago por ocasião da assinatura do presente **Contrato**.

7 - O **Contratante** receberá do **Contratado**, um relatório que este preencherá semanalmente, para mútuos entendimentos.

8 - Terminado o prazo da presente assinatura, poderá ser reformada, obdecendo aos preços da época, caso tenha havido majoração.

9 - Concordando ambas as partes com o que determina o presente **Contrato**, datam-no e assinam.

Cuiabá, 23 de Outubro de 19 85

Editora e Distribuidora Progresso Ltda.
Contratante

Assinante - Contratado

Editora e Distribuidora Progresso Ltda.

CGC 03.482.114/0001-03 - Insc. Est. 13-013.586-0
 Rua Engenheiro Ricardo Franco, 158 - Caixa Postal 275 - Fone 321-9112 - Cuiabá - Mato Grosso

Contrato de Assinatura

Edit. e Dist. Progresso Ltda., firma comercial, sediada em Cuiabá-Mato Grosso, responsável pela circulação do(s) Jornal(is) ou Revista(s) 01 (HUM) EXEMPLAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, 01 (HUM) EXEMPLAR DA GAZETA MERCANTIL. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x representada neste ato, pelo seu procurador e sócio proprietário, Sr. Sebastião da Silva Gregório, que se passa a denominar simplesmente **Contratante**, enquanto o interessado pela assinatura, o Sr.(a) ou CODEMAT-CIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO. x.x.x.x.x residente na cidade de Cuiabá Estado de MT. à rua CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO n.º Cx. Postal n.º ; CEP: , Telefone: 322-00-10 Endereço Telegráfico: , que se passa a denominar simplesmente **Contratado**, concordam com o que se segue:

- 1 - O prazo de assinatura, será de 12 mes(es), a partir de 17 / 10 / 84 e terminará em 16 / 10 / 85.
- 2 - O valor da assinatura neste período será de Cr\$ 515.700,00 (Quinhentos e Quinze Mil e Setecentos Cruzeiros) x.x.x.x.x.x.x.x.x.x valor que será pago pelo **Contratante** no ato da assinatura do presente.
- 3 - Fica entendido entre **Contratante** e **Contratado** que os jornais serão entregues na residência do segundo, caso resida no perímetro urbano de Cuiabá-MT. Para os residentes no interior, serão entregues via E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).
- 4 - Caso se verifique atraso por parte das empresas aéreas que transportam os jornais até Cuiabá-MT e estes não venham a chegar em seu dia de circulação, o **Contratado** se obriga a receber o seu exemplar no dia subsequente após a chegada, ou concordar com a prorrogação do **Contrato** para suprir eventuais não entregas de jornais, decorrente: falta de disponibilidade nos bagageiros, cancelamentos de voo, etc.
- 5 - O **Contratante** fica excluído de responsabilidade da entrega dos jornais, caso haja mudança de domicílio do **Contratado** sem que o mesmo faça a devida comunicação por escrito ao **Contratante**.
- 6 - Entre o **Contratante** e o **Contratado**, fica entendido que não haverá devolução do valor pago por ocasião da assinatura do presente **Contrato**.
- 7 - O **Contratante** receberá do **Contratado**, um relatório que este preencherá semanalmente, para mútuos entendimentos.
- 8 - Terminado o prazo da presente assinatura, poderá ser reformada, obedecendo aos preços da época, caso tenha havido majoração.
- 9 - Concordando ambas as partes com o que determina o presente **Contrato**, datam-no e assinam.

Cuiabá, 28 de Setembro de 19 84

[Assinatura]
 Editora e Distribuidora Progresso Ltda.
 Contratante

CODEMAT
[Assinatura]
 Assinante: Contratado
 Chefe do Setor de Serv. Auxiliares

Editora e Distribuidora Progresso Ltda.

CGC 03.482.114/0001-03

Insc. Est. 13-013.586-0

Rua Engenheiro Ricardo Franco, 158 — Caixa Postal 275 — Fone 321-9112 — Cuiabá - Mato Grosso

Contrato de Assinatura

(2)

Edit. e Dist. Progresso Ltda., firma comercial, sediada em Cuiabá-Mato Grosso, responsável pela circulação do(s) Jornal(is) ou Revista(s).....

03- Ex. JORNAL DO BRASIL - 03- Ex. JORNAL "O ESTADO DE SÃO PAULO" representada neste ato, pelo seu procurador e sócio proprietário, Sr. Sebastião da Silva Gregório, que se passa a denominar simplesmente **Contratante**, enquanto o interessado pela assinatura, o Sr.(a) ou **CODEMAT "COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO"** residente na cidade de CUIABÁ Estado de MATO GROSSO, à rua C.P.A. n.º Cx. Postal n.º ; CEP: , Telefone: Endereço Telegráfico: , que se passa a denominar simplesmente **Contratado**, concordam com o que se segue:

1 - O prazo de assinatura, será de 12 mes(es), a partir de 12 / 05 / 85 e terminará em 11 / 05 / 86.

2 - O valor da assinatura neste período será de Cr\$ 4.854.000 (QUATRO MILHÕES OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS), valor que será pago pelo **Contratante** no ato da assinatura do presente.

3 - Fica entendido entre **Contratante** e **Contratado** que os jornais serão entregues na residência do segundo, caso resida no perímetro urbano de Cuiabá-MT. Para os residentes no interior, serão entregues via E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).

4 - Caso se verifique atraso por parte das empresas aéreas que transportam os jornais até Cuiabá-MT e estes não venham a chegar em seu dia de circulação, o **Contratado** se obriga a receber o seu exemplar no dia subsequente após a chegada, ou concordar com a prorrogação do **Contrato** para suprir eventuais não entregas de jornais, decorrente: falta de disponibilidade nos bagageiros, cancelamentos de voo, etc.

5 - O **Contratante** fica excluído de responsabilidade da entrega dos jornais, caso haja mudança de domicílio do **Contratado** sem que o mesmo faça a devida comunicação por escrito ao **Contratante**.

6 - Entre o **Contratante** e o **Contratado**, fica entendido que não haverá devolução do valor pago por ocasião da assinatura do presente **Contrato**.

7 - O **Contratante** receberá do **Contratado**, um relatório que este preencherá semanalmente, para mútuos entendimentos.

8 - Terminado o prazo da presente assinatura, poderá ser reformada, obedecendo aos preços da época, caso tenha havido majoração.

9 - Concordando ambas as partes com o que determina o presente **Contrato**, datam-no e assinam.

Cuiabá, 12 de MAIO de 19 85

Editora e Distribuidora Progresso Ltda.
Contratante

Assinante - Contratado

Editora e Distribuidora Progresso Ltda.

Insc. Est. 13-013.586-0

Rua Engenheiro Ricardo Franco, 158 — Caixa Postal 275 — Fone 321-9112 — Cuiabá - Mato Grosso

Contrato de Assinatura

Edit. e Dist. Progresso Ltda., firma comercial, sediada em Cuiabá-Mato Grosso,
responsável pela circulação do(s) Jornal(is) ou Revista(s) 03 exemplares Jornal do Brasil
03 exemplares Estado de S. Paulo xxx
representada neste ato, pelo seu procurador e sócio proprietário, Sr. Sebastião da Silva Gregório,
que se passa a denominar simplesmente **Contratante,** enquanto o interessado pela assinatura, o
Sr.(a) ou CONE MAT - CIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT.
residente na cidade de Cuiabá Estado de MT,
à rua C.P.A. n.º _____ Cx. Postal n.º _____;
CEP: _____, Telefone: 3219508 Endereço Telegráfico: _____,
que se passa a denominar simplesmente **Contratado,** concordam com o que se segue:

1 - O prazo de assinatura, será de 12 mes(es), a partir de 12 / 05 / 84
e terminará em 11 / 05 / 85.

- 2 - O valor da assinatura neste período será de Cr\$ 1.327.200,00 (um milhão, trezentos e vinte sete mil, duzentos cruzeiros xxxxxxxxxxxxxxxx), valor que será pago pelo Contratante no ato da assinatura do presente.

3 - Fica entendido entre **Contratante e Contratado** que os jornais serão entregues na residência do segundo, caso resida no perímetro urbano de Cuiabá - MT. Para os residentes no interior, serão entregues via E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).

4 - Caso se verifique atraso por parte das empresas aéreas que transportam os jornais até Cuiabá-MT e estes não venham a chegar em seu dia de circulação, o **Contratado** se obriga a receber o seu exemplar no dia subsequente após a chegada, ou concordar com a prorrogação do **Contrato** para suprir eventuais não entregas de jornais, decorrente: falta de disponibilidade nos bagageiros, cancelamentos de vôo, etc.

5 - O **Contratante** fica excluído de responsabilidade da entrega dos jornais, caso haja mudança de domicílio do **Contratado** sem que o mesmo faça a devida comunicação por escrito ao **Contratante**.

6 - Entre o **Contratante** e o **Contratado**, fica entendido que não haverá devolução do valor pago por ocasião da assinatura do presente **Contrato**.

7 - O Contratante receberá do Contratado, um relatório que este preencherá semanalmente, para mútuos entendimentos.

8 - Terminado o prazo da presente assinatura, poderá ser reformada, obdecendo aos preços da época, caso tenha havido majoração.

9 - Concordando ambas as partes com o que determina o presente Contrato, datam-no e assinam.

Cuiabá, 17 de maio de 19 84

Distribuidora Progresso Ltda

Janete Gregório da Silva
DEPT. ASSINATURAS

Editora e Distribuidora Progresso Ltda.
Contratante

Assinante - Contratado

Editora e Distribuidora Progresso Ltda.

CGC 03.482.114/0001-03

Insc. Est. 13-013.586-0

Rua Engenheiro Ricardo Franco, 158 — Caixa Postal 275 — Fone 321-9112 — Cuiabá - Mato Grosso

Contrato de Assinatura

Edit. e Dist. Progresso Ltda., firma comercial, sediada em Cuiabá-Mato Grosso, responsável pela circulação do(s) Jornal(is) ou Revista(s) (03) TRÊS JORNAL DO BRASIL,
(03) TRÊS ESTADO DE SÃO PAULO,

representada neste ato, pelo seu procurador e sócio proprietário, Sr. Sebastião da Silva Gregório, que se passa a denominar simplesmente **Contratante**, enquanto o interessado pela assinatura, o Sr.(a) ou CODEMAT CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

residente na cidade de CUIABÁ Estado de MT

à rua C.P.A n.º Cx. Postal n.º ;

CEP: 78.000 Telefone: Endereço Telegráfico: ;

que se passa a denominar simplesmente **Contratado**, concordam com o que se segue:

1 - O prazo de assinatura, será de 12 mes(es), a partir de 01 / 01 / 86
e terminará em 31 / 12 / 86.

2 - O valor da assinatura neste período será de Cr\$ 11.364.000 (ONZE
MILHÕES TREZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS;), valor que será
pago pelo **Contratante** no ato da assinatura do presente.

3 - Fica entendido entre **Contratante** e **Contratado** que os jornais serão entregues na residência do segundo, caso resida no perímetro urbano de Cuiabá-MT. Para os residentes no interior, serão entregues via E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).

4 - Caso se verifique atraso por parte das empresas aéreas que transportam os jornais até Cuiabá-MT e estes não venham a chegar em seu dia de circulação, o **Contratado** se obriga a receber o seu exemplar no dia subsequente após a chegada, ou concordar com a prorrogação do **Contrato** para suprir eventuais não entregas de jornais, decorrente: falta de disponibilidade nos bagageiros, cancelamentos de voo, etc.

5 - O **Contratante** fica excluído de responsabilidade da entrega dos jornais, caso haja mudança de domicílio do **Contratado** sem que o mesmo faça a devida comunicação por escrito ao **Contratante**.

6 - Entre o **Contratante** e o **Contratado**, fica entendido que não haverá devolução do valor pago por ocasião da assinatura do presente **Contrato**.

7 - O **Contratante** receberá do **Contratado**, um relatório que este preencherá semanalmente, para mútuos entendimentos.

8 - Terminado o prazo da presente assinatura, poderá ser reformada, obedecendo aos preços da época, caso tenha havido majoração.

9 - Concordando ambas as partes com o que determina o presente **Contrato**, datam-no e assinam.

Cuiabá, 18 de FEVEREIRO de 19 86

Distribuidora Progresso Ltda

Editora e Distribuidora Progresso Ltda.
Contratante

Assinante - Contratado

Série C-1 1.ª Via

CGC 03.482.114/0001-03

Insc. Est. 13.013.586-0

Nat. da Operação

Via de Transporte

Emissão da Nota

à vista
Recd:

/ / 19

Rua Ricardo Franco, 158 - Fone 321-9112 — Cuiabá - MT

Destinatário das Mercadorias

Nome da Firma Codemat. Cia do Desenvolvimento do Estado de MT

Endereço CPA

Cidade Cuiabá

Município Cuiabá

Estado MT

Inscrição no C.G.C. (M.F.)

Inscrição Estadual

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇOS CR\$	
		ESPECIFICAÇÃO Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.	Unitário	TOTAL
03	ess	Journal do Brasil	1.889.000	5.647.500
03	ess	Estado de São Paulo	1.905.500	5.716.500
Ref: ao fornecimento dos jornais diariamente durante o período: 01/01/86 à 21/12/86				

DESPESAS ACESSÓRIAS
(por conta do destinatário)

Frete Cr\$

Seguro Cr\$

TOTAL Cr\$

Total da Nota Cr\$

31.264.000,

IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

já incluído no preço. Cr\$

(Calculado pela alíquota de.....%)

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Estado

Município

INPS

Carteira Nº

SAÍDA DOS PRODUTOS

/ /
dia mes ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	PESO	
				Bruto	Líquido

NOTA FISCAL

INTEREST ADUAL

№ 074

Série C-1 2.^a Via

CGC 03.482.114/0001-03

Insc. Est. 13.013.586-0

Nat. da Operação

Via de Transporte

Emissão da Nota

/ 19

Rua Ricardo Franco, 158 - Fone 321-9112 — Cuiabá - MT

Destinatário das Mercadorias

Nome da Firma

Endereço _____

Cidade

Município

Estado

Inscrição no C.G.C. (M.F.)

Inscrição Estadual

[illegible]

DESPESAS ACESSÓRIAS
(por conta do destinatário)

Total da Nota Cr\$

33. 264.000,

Frete **Cr\$** _____

Seguro Cr\$

TOTAL Cr\$ _____

IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

já incluído no preço. Cr\$

(Calculado pela alíquota de.....%)

Nome do Transportador

Endereco

Placa do Veículo

Estado

Município

INPS

Carteira Nº

SAÍDA DOS PRODUTOS

dia mes ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	PESO	
				Bruto	Líquido

Gráfica Oliveira Ltda. Cuiabá-MT - 05 Tis 50x5 - 001 a 250 Aut. 721 01/86

Recebi(emos) de Editora e Distribuidora Progresso Ltda.
as mercadorias constantes da Nota Fiscal - Série C-1

№ 074

de de 19

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. Nº 02

Data

Anexo ao Processo Nº 569/86

De 17, 02, 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Cc para instruir dizendo para
que Diutorie e o J. Geral.

Em 18/2/86

A. Amélia

À
Dir. Adm. Geral
para providências conforme
despacho de Dir. Adm. Financeira
Em 19/02/86

CODEMAT -

Walter Maria Noreña

Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

À
Setor de Serviços Auxiliares
Para informar, conforme
despacho de Direção Adm. Financeira.

Em 18/02/86

CODEMATVilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À Dir. Adm. Geral
Para melhor esclarecimento, encaminhamos
em anexo uma relação de assinaturas
de jornais que a Codemat tem com
a Ed. Distribuidora Progresso e para
quem são distribuídos. Caso
este seja autorizado sobrito a dev.
lução deste processo para nosso
controle.

Em 20/02/86

Jurema Jacob de Moraes
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares

Em tempo: segue também em anexo fotografias
dos contratos existentes.

A C.E.A / D.I.R.A.F.

Informo a V.S.^a que a renovação de assinaturas de jornais, constantes na C.T. n.º 171185 é a mesma constante no presente processo; sendo 03 (três) exemplares do jornal do Brasil e 03 (três) exemplares do jornal Estado de S. Paulo, vencidas em 16/12/85

Outrossim, esclarecemos que desde a data do vencimento, a Ciba vem recebendo normalmente esses exemplares, portanto, necessitamos efetuar o pagamento no valor de R\$ 11.369,00 (onze mil, trezentos e sessenta e quatro cruzados) à Editora e Distribuidora Progresso Ltda, referente a renovação das referidas assinaturas.

Em 03/03/86



CODEMAT

Vilberto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Dr. João Francisco
com as informações solicitadas
por V.S.^a

Em 03/03/86



- CODEMAT -

Valter Motta Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Autorizamos pagamento da assinatura 03 (três) exemplares do jornal do Brasil e 03 (três) do Estado de São Paulo renovação do período de 16/12/85 a 16/12/86.

Em 04/03/86

Amélia

FOLHA DE PAGAMENTO

RELACAO DE ARMAZEM

NO MES 12.85

COD FUNC	NOME FUNCIONARIO	VLR. RECOLHIDO
241	ADEMIR SOARES GUIMARAES	150.000
406	ADILDES JOSE DA SILVA	80.000
835	ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA	131.000
846	ALTAIR CORREA DE SOUZA	131.000
454	ALTAMIRANDO SOARES GUIMARAES	313.300
376	ANTONIO ADELINO DE ARRUDA	776.800
38	ANTONIO CARLOS F. BALBINO	421.000
852	BASILIO ALVES DA GUIA FILHO	300.000
459	CACILDO ANTERO DE CARVALHO	300.000
1357	CLOTILDE RODRIGUES DA MATTA	204.000
213	COLE FERREIRA DA SILVA	567.500
461	DAVID HENRIGUE DA FONSECA	438.000
865	DEJANIR SEVERINA DA SILVA	210.000
378	DILSON CONCEICAO CAMARGO	339.000
214	DONALDO ALVES FERREIRA	264.000
882	EDEMIR FORTES BARRETO	645.400
638	EDGAR DO E. SANTO OLIVEIRA	149.000
428	ELDO BORGES DE LARA PINTO	399.000
430	EMILIO CANDIDO DA VEIGA	307.700
1295	ENEDINA NOBRE DE AMORIM	379.000
408	ERNESTINA DE SOUZA GUERRA	390.000
883	EVALDO TADEU GUIMARAES	339.000
12	GERALDO DA COSTA R. FILHO	152.000
1114	HELBER CRISOSTOMO DE PINHO	130.000
466	HELIO EULALIO DOS SANTOS	399.800
383	IRIS CARLOS	168.000
914	JOANAN GOMES DE ALMEIDA	100.000
496	JOAO CANDIDO FILHO	339.000
647	JOAO DE ARRUDA PINHEIRO FILHO	719.000
394	JOAO LEITE DE OLIVEIRA FILHO	152.000
185	JOAO LUIZ BRAGA DE MORAES	86.000
191	JOSE AUGUSTO DE MORAES	575.000
1118	JOSE MARTINS DE CARVALHO	525.000
929	LENINE PINTO DE OLIVEIRA	131.000
359	LILI MARLENE DOS SANTOS	450.000
934	LOUSITE FERREIRA DA SILVA	1.289.200
409	LUIZ DEODORO COELHO	438.700
474	MANOEL CONCEICAO DE SIQUEIRA	339.000
978	MANOEL ELZITO DE ALMEIDA	98.000
385	MANOEL OJEDA NETO	339.200
667	MANOEL RODRIGUES DO CARMO	339.200
959	MARCIA ABREU WOLF LAUB	296.000
64	MARCINO VITOR DA SILVA	340.000
1170	MARCUS VINICIUS B. ALBERNAZ	492.000
961	MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO	208.800
362	MARILZA SERRA DE OLIVEIRA	168.000
330	MARIO DA SILVA PEREIRA NETO	466.000
380	MARIO MARCIO DA S. ALBUQUERQUE	180.000
399	MARIO SERGIO MAGALHAES PEREIRA	82.000
158	MOACIR FERNANDO DA COSTA	678.400

FOLHA DE PAGAMENTO

RELACAO DE ARMAZEM

NO MES 12.85

COD FUNC	NOME FUNCIONARIO	VLR. RECOLHIDO
986	NEUZA RODRIGUES DO NASCIMENTO	334.400
982	NEYLY MARIA DIAS	492.000
983	NILRA VIEIRA DIAS	492.200
984	NILZO DOMINGOS CORREA ABADIA	823.400
1483	NOEDIL BISPO DA SILVA	538.000
475	ODENIL BENEDITO DE CAMPOS	382.500
364	ODETE PINHEIRO DA SILVA	538.000
505	PAULINO SOARES DE MAGALHAES	492.200
1000	RANULFO ELIAS SOUZA CAMPOS	130.000
447	RUI RALF PEREIRA DA SILVA	259.000
477	SEBASTIAO RODRIGUES DE MORAES	313.400
223	SIMAO BENEDITO CASTELO FILHO	368.000
320	TEREZA NORMANDO DE OLIVEIRA	82.000
479	VALDEVINO ORLANDO MOREIRA	293.000
1196	WAGNER LUIZ DA CUNHA	567.500
333	ZELIA RODRIGUES SENA	176.000

***** TOTAL 23.197.600



-CODEMAT.

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

 **CODEMAT**
PALACIO PAIMOMÁS - CPA

18/01/86 000001

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 601/86

N.º PROCESSO: 575/86

DATA 18 / 02 / 86

Armani
Setor de contabilidade

11/02/86
Data: *06.03.86*

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ASSUNTO

SOLICITA REEMBOLSO NO VALOR DE R\$ 922.929,000, EM FAVOR DO SENHOR LUIZ CARLOS ARMANI, CONFORME OFICIO Nº 048/86.

D- 463-4

D- 470-7

89.73

C. lig

27.21
concierto

C. lig

fete

D- 473-1

505.98



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C. lig

publicação

D- 465-0

300.00

C. lig

dep. contábil



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	Nº DA C.I.
ASSESSOR DO SECRETÁRIO	SEC. PLANEJAMENTO		17/02/86	006/86

ASSUNTO:

Senhor Secretário,

Solicito autorizar o reembolso de despesas, ocorridas com cartório, despacho de documentos e publicação de extrato de contratos, a saber:

24/01/86 - ECT, nota AA 6957781, remessa documentos contrato do "THE ROYAL BANK OF CANADA" e CODEMAT.-----	27.215
04/02/86 - VASP, conhecimento 67702086, remessa documentos Brasília do contrato do Am. Express / Estado .--	45.617
06/02/86 - Departamento de Imprensa Nacional, nota 034705, contrato "Am. Express Bank Ltd" e Estado. -----	505.980

ENVIADA POR

DESTINADA A:

RECEBIDA:

EM:

seg. 
Nº E DATA DA RESPOSTA

the Royal Bank of Canada - USA 150 - California

 ECT		CÓDIGO DA UNID. DE POSTAGEM 770001		SÉRIE AA	Nº DA ENCOMENDA 6957781		Nº DO CONTRATO		SV 4		DR		SEQ. CONTRATUAL		DV		
LOCAL DE ENTREGA		PESO (kg)		DATA DE POSTAGEM		DATA DE ENTREGA		VALOR DECLARADO		FLS. Nº		Protpcalo					
☐ AGÊNCIA		☒ DOMICÍLIO		00050940186						27.215							
AGÊNCIA DE ENTREGA		Nº DA NOTA FISCAL		Nº DE OBJETOS		PORTE		10									
REMETENTE		NOME		GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO		COLETA DOMICILIÁRIA		11									
ENDEREÇO		C.P.A		AD. VALOREM		12											
CIDADE		CUIABA		UF		MT		50		CEP		7		8000		AVISO DE RECEBIMENTO	
DESTINATÁRIO		NOME		MACHADO, MEYER, SENDACZ E OPICE - ADVOGADOS		ENTREGA PRÉ-DATADA		14									
ENDEREÇO		RUA DA CONSOLAÇÃO, 247 - 8.º ANDAR		DESPADRONIZAÇÃO		15											
CIDADE		SÃO PAULO		UF		SP		60		CEP		01301		EMBALAGEM		30	
ASSINATURA EMPREGADO DA ECT		ASSINATURA USUÁRIO		TOTAL		40		27.215									



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO



COMUNICAÇÃO INTERNA

Cont.

DE	PARA	REF.	DATA	Nº DA C.I.
----	------	------	------	------------

ASSUNTO:

17/02/86 - Cartório do 5º Ofício, reconhecimento firmas
contrato do Banco Mitsubishi Brasileiro S/A.,
assunto CODEMAT. ----- 300.000

17/02/86 - VASP, conheç. 67706948, remessa documentos
SP., assunto Banco Mitsubishi / CODEMAT. --- 44.117

Atenciosamente

(Assinatura)

LUIZ CARLOS ARMANI
Assessor do Secretário

ENVIADA POR
LUIZ CARLOS ARMANI

DESTINADA A:
ANTONIO E. BELLUCA

RECEBIDA:
EM:

Nº E DATA DA RESPOSTA

VASP

Viação Aérea São Paulo S.A.
CGC 60.703.923/0001-31 - Insc. Est. 103.814.287
End. Pça. Cte. Linu Gomes - Edifício Vasp
Aer. Congonhas - CEP 04695 - Fone 533-7011 - Capital - SP

Conhecimento Aéreo

Número

343 | 342 | 67702086

Frete

1 ☒ Pago2 ☐ A cobrar3 ☐ Em conta correnteNúmero da Conta
C. Corrente

CVE

Base

Origem:

Guia M

Destino:

Bela Vista

Protocolo

Remetente:

Gabinete de Planejamento
e Coordenação (GPC)

Destinatário:

Sr. Luiz Carlos Almeida

FLS. N°

25

Rua/Av.:

R. de CP A

N°

Rua/Av.:

R. do Aeroporto

N°

Casa/apto.:

Bairro:

Tel.: 311-3105

CEP:

Casa/apto.:

Bairro:

Telefone:

CEP:

Conteúdo

Quantidade

Espécie

Descrição da mercadoria segundo o remetente

01 Pacote

☒ Peso ☐ Cubagem

Código mercadoria

N° Nota Fiscal

Valor da mercadoria

SVD

Composição de tarifa

001 BSB

N° de Ponto de Venda-XO/MCO

Requisição
N°

MOD-C.C.

Condição frete

Classe

Mínima

Geral

Específica

Código

Valor por kg

M

G

E

Composição do Frete

Descrição

Valor (Cr\$)

Tarifa

44.117

Ad-Valorem

Taxa de coleta

Taxa de entrega

Ret.

Taxa de redespacho

Liquidação de AWB n°

Frete regional

Rabatimento

1.500

Total

45.617

Agência n°

001

04

de

02

de 198

P/Viação Aérea São Paulo S.A.

Concordo(amos) com os termos deste conhecimento, cujos dados
por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.

Assinatura do expedidor ou preposto

Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento, em
perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente
contrato de transporte.

Carimbo e assinatura do destinatário ou preposto

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
DIVISÃO COMERCIAL
SERVIÇO DE VENDAS



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo	
FLS. N°	01
CODEMAT	
Protocolo N°	60/186
Processo N°	575/86
Data	18.02.86
Serviço de Protocolo	

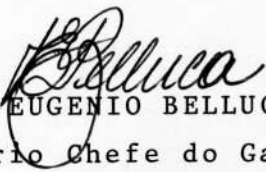
OF/GPC/048/86

Cuiabá, 18 de fevereiro de 1986

Senhor Presidente

Solicitamos providenciar o reembolso da importância de CR\$ 922.929,00 (novecentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e nove cruzeiros), ao Senhor LUIZ CARLOS ARMANI, relativo as despesas incorridas com cartório, despacho de documentos e Imprensa Oficial de assuntos da CODEMAT e de interesse do Estado, em processo de contratação de financiamento.

Atenciosamente


ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmº Sr.

Dr. GUSTAVO ARRUDA

MD. Diretor Presidente da Cia. de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT

N E S T A

2.2519; Alvaro Luis Barbosa Coelho - 2.2539; Cleide Takada Nakano - 2.2559; Angelina Maria Rezende Vieira - 2.2569; Jarcas do Carmo Lopes - 2.2589 (A); Francisco Antonio Marinho da Fonseca - 2.2599; Maria Lucia Leite Cavalcante - 2.2609; Mafé Salta Kozuki - 2.2619; Maria Auxiliadora Cunha - 2.2639; Sidney Dolinski - 2.2649; Silvia Maria Rizzo Albertin - 2.2659; Sonia Ivone Stolte Bezerra - 2.2679; Gilson Aluizio de Hugo Silva - 2.2689; Dioceli de Oliveira Reis - 2.2709; Fernando Vieira dos Santos - 2.2719; Felix Edilaura do Nascimento - 2.2729; Ailton Luiz Messinham - 2.2749; Afonso de Oliveira Neto - 2.2759; Shigumasse Iamasaki - 2.2759; Reginaldo Gouveia de Sá Barrato - 2.2789; João Aurílio Fagundes - 2.2799; Gilberto Bady Assis Bredan - 2.2809; José Aderlei de Souza - 2.2829; Gilberto da Silva Chirico - 2.2839; Eládio Martins Pereira - 2.2849; Maria Cecília Alvim da Cunha - 2.2859; Maria Rosa de Queiroz - 2.2869; Marlon Pinheiro Marques - 2.2879; Ivete Lorser Graziotin - 2.2889; Tania Mara Brochado - 2.2899; Maria de Nazaré da Silva Conceição - 2.2909; Katia Marques Dias - 2.2919; Valquiria Raposo Montenegro - 2.2939; Marco Antonio Pereira da Silva - 2.2959; Assis Ramos - 2.2969; Leodoro Rodrigues Ferreira - 2.2979; Rosemary da Costa Ramos - 2.2989; Francisco Chagas - 2.3009; Hugo Francisco Tolomelli Dutra - 2.3029; José Marcos Ribeiro - 2.3039; Jonas Vicente Pereira Junior - 2.3049; Ivo Caratto - 2.3059; Valtir Luiz de Haro - 2.3089; Cláudio de Andrade Camarano - 2.3109; Mario Lobo Nelson Ribeiro - 2.3119; Raimunda Marquilha de Araújo Souza - 2.3129; Eurídice Macedo Pinheiro - 2.3139; Doracy de Magalhães Pinto - 2.3159; Maria José Oliveira dos Santos - 2.3179; Almir da Costa Galvão - 2.3219; Antonio Augusto Junqueira Ribeiro - 2.3239; José Idomar Uberti Minuzzi - 2.3289; Joaquim Adir Vinhas Figueiredo - 2.3309; José Carlos Fornaglio - 2.3329; Francisco Nilson Fernandes Cardoso - 2.3339; Elisete de Oliveira Souza - 2.3369; Nelson Tsukasa Tanaka - 2.3379; Milton Rocha de Alencar - 2.3389; Iza Teixeira Lima - 2.3419; Enivaldo José Rocha - 2.3429; José Milton Brito Soares - 2.3449; Anair Tambosi - 2.3459; Vicente Kleber de Melo Oliveira - 2.3479.

(a) Candidato matriculado na 2a. etapa por força de liminar em Mandado de segurança. A manutenção do mesmo nesta relação e demais concessões, inclusive nomeação, dependerá de decisão da Justiça, com trânsito em julgado.

(IOF. nº 04/86)

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

EXTRATOS DE CONTRATOS

TERMO DE CONTRATO ENTRE A UNIÃO FEDERAL E O ESTADO DE GOIÁS, DE CESSÃO DE CRÉDITO EM CONTRAGARANTIA

DATA: 31.01.1986

OBJETIVO: A União assume o compromisso de prestar garantia ao Estado de Goiás, no contrato de empréstimo externo a ser celebrado com o BANCO REAL S.A. (Panama Branch), no valor de US\$ 200.000 (duzentos mil dólares norte-americanos).

DISPOSIÇÕES GERAIS: O Estado de Goiás, conforme o disposto na Portaria Ministerial nº 039, de 08 de março de 1984 e na Lei Estadual nº 9.590 de 05 de dezembro de 1984, autoriza a União a compensar todo e qualquer pagamento que venha a efetuar, com recursos provenientes das cotas ou parcelas de que é titular, referidas no inciso II, do Artº 15 e dos incisos I, II e III, do Artº 26 da Constituição Federal, que são creditadas no Banco do Brasil, S.A.

ASSINATURAS: CID HERACLITO DE QUEIROZ - Procurador Geral da Fazenda Nacional

IRIS REZENDE MACHADO - Governador do Estado de Goiás

(Nº 34.500 de 06-02-86 - Cr\$ 337.320)

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO ENTRE A UNIÃO FEDERAL E O ESTADO DE GOIÁS, DE CESSÃO DE DIREITO DE CRÉDITO EM CONTRAGARANTIA.

DATA: 31.01.1986

OBJETIVO: A União assume o compromisso de prestar garantia ao Estado de Goiás, no contrato de empréstimo externo a ser celebrado com o REPUBLIC NATIONAL BANK OF NEW YORK, no valor de US\$ 10.000.000 (dez milhões de dólares norte-americanos).

DISPOSIÇÕES GERAIS: O Estado de Goiás, conforme o disposto na Portaria Ministerial nº 039, de 08 de março de 1984 e na Lei Estadual nº 9.590, de 05 de dezembro de 1984, autoriza a União a compensar todo e qualquer pagamento que venha a efetuar, com recursos provenientes das cotas ou parcelas de que é titular, referidas no inciso II, do Artº 15 e dos incisos I, II e III do Artº 26 da Constituição Federal, que são creditadas no Banco do Brasil, S.A.

ASSINATURAS: CID HERACLITO DE QUEIROZ - Procurador Geral da Fazenda Nacional

IRIS REZENDE MACHADO - Governador do Estado de Goiás.

(Nº 34.486 de 06-02-86 - Cr\$ 337.320)



EXTRATO DE CONTRATO DE CONTRAGARANTIA

PARTES: Estado de Mato Grosso (Tomador) - República Federativa do Brasil (Garantidor) - Estado de Mato Grosso (Contraguarantia). OBJETIVO: Contrato de ajuste entre a República Federativa do Brasil e o Estado de Mato Grosso, de cessão de direito de crédito em contragarantia prestada pela República Federativa do Brasil ao contrato de empréstimo externo realizado entre o Estado de Mato Grosso e o American Express Bank Ltd. VALOR GARANTIDO: US\$ 10.000.000,00 ou o equivalente em outras

MODOS CONTRAGARANTIA: Vinculação de recursos provenientes das quotas ou parcelas de que é titular referidos no inciso I, II e III, do artigo 26 da Constituição da República, que são creditadas no Banco do Brasil S.A. DATA DA ASSINATURA: 3 de fevereiro de 1986. ASSINATURAS: Pela República Federativa do Brasil: Cid Heráclito de Queiroz (Procurador Geral da Fazenda Nacional). Pelo Estado de Mato Grosso: Júlio José de Campos (Governador).

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO EM MOEDA

TOMADOR: Estado de Mato Grosso. EMPRESTADOR: American Express Bank Ltd. (Agente). GARANTIDOR: República Federativa do Brasil. VALOR DA OPERAÇÃO: US\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de dólares) ou o seu equivalente em outras moedas. TAXA DE JUROS: A opção dos Bancos participantes, que deverá ser exercida anteriormente à assinatura do contrato, entre: 1) 1 3/4 % a.a. acima da Prime Rate do American Express Bank Ltd. 2) 2 1/2 % a.a. acima da libor trimestral. COMISSÃO "FLAT": 1 % sobre o valor desembolsado. COMISSÃO DE AGENCIAMENTO: US\$ 500,00 por banco participante, limitada a US\$ 3.000,00 ao ano devida desde que configurado "Club Deal" para o presente empréstimo. DESPESAS GERAIS: As razoáveis limitadas a US\$ 10.000,00. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO PRINCIPAL: Em 9 prestações semestrais, aproximadamente iguais, consecutivas, com 60 meses de carência, observado o disposto no item "4-a" da Carta Circular nº 1016 de 25.04.84. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS JUROS: Trimestralmente vencidos. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA COMISSÃO "FLAT": De acordo com o estipulado no item "4-a" da Carta Circular 1016 de 25.04.84. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA COMISSÃO DE AGENCIAMENTO: Anual e antecipadamente, vencendo-se a primeira parcela após a emissão do certificado de registro, e as demais a cada aniversário da data de assinatura do contrato. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DAS DESPESAS GERAIS: Mediante comprovação em cruzeiros, exceto no que for imprescindível a ocorrência de gastos que só possam ser realizados no exterior. OBJETIVO DA OPERAÇÃO: Programa Rodoviário do Estado de Mato Grosso. DATA DA ASSINATURA: 6 de fevereiro de 1986. ASSINATURAS: Pelo tomador: Júlio José de Campos, Governador. Pelo empréstador: Noel Sumulong.

(Nº 34.705 de 06-02-86 - Cr\$ 505.980)

Primeiro Conselho de Contribuintes

2ª Câmara

PAUTA PARA JULGAMENTO DE RECURSOS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS DATAS A SEGUIR MENCIONADAS, NO SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 04, BLOCO "A", Nº 94, SALAS 302 e 303 EDIFÍCIO ZARIPE - BRASÍLIA - DF.

OBSERVAÇÃO: Serão julgados na primeira sessão subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselhoheiro ou Procurador da Fazenda Nacional, não comparecimento do Conselhoheiro Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.

DIA 24 DE FEVEREIRO DE 1986, ÀS 09hs.

RELATOR: CONSELHEIRO CÉSAR DA SILVA FERREIRA

Recurso nº 45.709 - Recorrente: RAYMOND LECRON DE REZENDE (ESPÓLIO) - Recorrida: DRF EM VARGINHA - MG.
Recurso nº 46.373 - Recorrente: HÉLIO COUTO DE OLIVEIRA - Recorrida: DRF EM BELÉM - PA.
Recurso nº 46.665 - Recorrente: LUIZ MOURÃO DA ROCHA - Recorrida: DRF EM FORTALEZA - CE.
Recurso nº 46.667 - Recorrente: GALENO VELLINHO DE LACERDA - Recorrida: DRF EM PORTO ALEGRE - RS.

RELATOR: CONSELHEIRO WALDEVAN ALVES DE OLIVEIRA

Recurso nº 46.680 - Recorrente: PAULO RENAN LARANJEIRAS DE MORAES - Recorrida: IRF EM ANGRA DOS REIS - RJ.
Recurso nº 46.681 - Recorrente: MARIA SALETTE JORDÃO DE CARVALHO - Recorrida: IRF EM ANGRA DOS REIS - RJ.
Recurso nº 46.682 - Recorrente: STELLA JORDÃO - Recorrida: IRF EM ANGRA DOS REIS - RJ.

RELATOR: CONSELHEIRO MIGUEL RENDY

Recurso nº 46.578 - Recorrente: CONCEIÇÃO APARECIDA AVELAR DE PINHO SIMÕES - Recorrida: DRF EM BELO HORIZONTE.
Recurso nº 46.685 - Recorrente: BONIFÁCIO JAMES - Recorrida: DRF EM VITÓRIA - ES.

RELATOR: CONSELHEIRO MILTON MURAD

Recurso nº 46.465 - Recorrente: OSCAR LEOPOLDINO DE ABEVEDO - Recorrida: DRF EM BARRA DO PIRAI - RJ.
Recurso nº 46.679 - Recorrente: NARCISO JÚLIO FREIRE LÔBO - Recorrida: DRF EM MANAUS - AM.

DIA 24 DE FEVEREIRO DE 1986, ÀS 14hs30min.

RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL ALVES ARRUDA FILHO

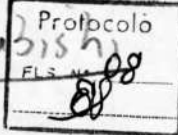
Recurso nº 46.323 - Recorrente: FRITZ LUDWIG NEUBERGER - Recorrida: DRF NO RIO DE JANEIRO - RJ.
Recurso nº 46.615 - Recorrente: VALÍDIO LEMOS DE MELO - Recorrida: DRF EM ARACATUBA - SP.
Recurso nº 46.684 - Recorrente: DOUGLAS MOORE - Recorrida: DRF NO RIO DE JANEIRO - RJ.

RELATOR: CONSELHEIRO RUY CARLOS DE BARROS MONTEIRO

Recurso nº 46.493 - Recorrente: AUGUSTO RAMACIOTI (ESPÓLIO) - Recorrida: DRF EM SÃO PAULO - SP.
Recurso nº 46.683 - Recorrente: JOSÉ FREDERICO DE CARVALHO ROMEIRO - Recorrida: DRF NO RIO DE JANEIRO - RJ.

Botânico do Rio de Janeiro.

continua mit sub



CARTÓRIO DO 5.º OFÍCIO

Avenida Presidente Vargas, 141 — Tel. 321-2017 — Cuiabá - MT

RECIBO Cr\$ 300 000 ~~£~~

RECEBI

Jabiru de Plamamento
E Correlações

a importância supra de

Trezentos mil e oitocentos

referente a

recontencimento de Normas

E para clareza, firmo o presente recibo esclarecendo que, a importância recebida, está sujeita a acréscimo, caso exista:

Cuiabá, 17 de fevereiro de 1986

VASP

Viação Aérea São Paulo S.A.
CGC 80.703.923/0001-31 - Insc. Est. 103.814.287
End. Pça. Cte. Lindeu Gomes - Edifício Vasp
Aer. Congonhas - CEP 04695 - Fone 533-7011 - Capital - SP

Conhecimento Aéreo

Número

343 | 342 | 7706948

Contrato MITSUBISHI

Frete

1 ☒ Pago2 ☐ A cobrar3 ☐ Em conta correnteNúmero da Conta
C. Corrente

CVE

Base

Protocolo

Origem:

CUIABÁ

Destino:

SAO PAULO

FLS. N°

09

Remetente:

GABINETE E PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO DO ESTADO/UPC.

Destinatário:

BANCO MITSUBISHI BRASIL INC S/A
ATT. SHIGUO HARU ISHAI

Consignado a:

LIBERO BADANU

Rua/Av.:

C.P.A.

N°

Rua/Av.:

N°

633/641

Casa/apto.

Bairro:

321.1315

Telefone:

CEP:

Casa/apto.

Bairro:

Telefone:

CEP:

Conteúdo
Quantidade

Espécie

ENVELOPE

Descrição da mercadoria

☒ Peso☐ Cubagem

Código mercadoria

N° Nota Fiscal

Valor da mercadoria

Composição de tarifa

Trecho

CUB

SAO

N° do Ponto de Venda-XO/MCO

Requisição
N°

MOD-C.C.

Condição frete

Classe

Mínima

Geral

Específica

Código

Valor por kg

Observações

Composição do Frete

Descrição

Tarifa

Valor (Cr\$)

44.117.

Ad-Valorem

Taxa de coleta

Taxa de entrega

Taxa de redespacho

Liquidação de AWB n°

Frete regional

Total

44.117.

Agência n°

001

001 000410 DOS SANTOS, S. L. 17 de 02 de 1986

P/Viação Aérea São Paulo S.A.

Concordo(amos) com os termos deste conhecimento, cujos dados
por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.

Assinatura do expedidor ou preposto

Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento, em
perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente
contrato de transporte.

Carimbo e assinatura do destinatário ou preposto



Anexo ao Processo Nº 755/86

De 8 / 02 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

— a JAF.

19.02.86

Junior

À Auditoria Interna para parecer.

Em 19/2/86

Amelio

A Dir. Adm. Fin.

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo me comunicou pedido de reembolso de despesas no valor total de R\$ 922.929 (novecentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e nove cruzeiros) em favor do Dr. Luiz Carlos Arramã, efetuadas para atender interesses do Estado.

Informamos que os documentos componentes do presente processo estão de acordo com as normas da Companhia e que o pagamento do reembolso, no valor de R\$ 922.929 em favor do Dr. Luiz Carlos Arramã pode ser autorizado

20.02.86



CODEMAT-

Odil Souza

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

À Oca para pagamento do reembolso.

Em 20/2/86

Amelio

Div. Fin. Financeira
para pagamento do reembolso

Em 21/02/86



-CODEMAT-

Walter Alana Noronha

Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF



Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá, 24, 02, 86

Wauza
Divisão de Adm. Financeira

CODEMAT
PALACIO PAIABUAS - CUIABÁ
26/02/86 003598

PROTOCOLO 02/86

N.º PROTOCOLO: 698/86

N.º PROCESSO: 665/86

DATA 26 / 02 / 86

Sector de contabilidade

LANÇADO

Data:

06/03/86

INTERESSADO

MÁRIO ROBERTO FURQUIM LEITE

438-3

0-437-5

C-lij

16.060,00
Viagens escolares
P.T.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CR\$16.060.000, REFERENTE A VIAGEM FEITO NO TRECHO: CUIABÁ, ARIPUANÃ, PANELAS, CUIABÁ, COM O DR. CELSO PEREIRA DE AMARAL, NOS DIAS 23 E 24/02/86, NUM TOTAL DE 7:30H.

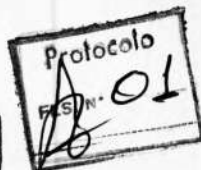


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO. SR. BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
MD. DIRETOR DE OPERAÇÕES DA CODEMAT
NESTA

CODEMAT	
Protocolo N°	698/86
Processo N°	665/86
Data	26, 02, 86
Serviço de Protocolo	



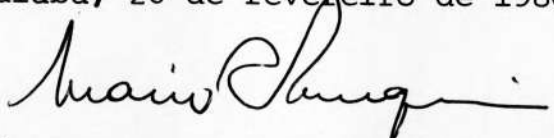
Eu, MÁRIO ROBERTO RAMOS FURQUIM LEITE, brasileiro, casado, residente nesta cidade, Tv. Alice Farias, nº 49, vem mui respeitosamente solicitar o pagamento da importância de G\$ 16.060.000 (Dezesseis milhões e sessenta mil cruzeiros). Viagem esta transportando o Dr. CELSO PEREIRA DE AMARAL.

No trecho de Cuiabá, Aripuanã, Panelas, Aripuanã , Cuiabá nos dias 23 e 24/02/86, num total de 7:30 h a razão de G\$ 2.200.000/h, viagem esta realizada na Aeronave Prefixo PT-CRM de minha propriedade.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 26 de fevereiro de 1986


MÁRIO ROBERTO RAMOS FURQUIM LEITE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	GERENTE PROJ. ^{eto} FILINTO MULLER	DATA	20/02/86
PARA	DIRETORIA DE OPERAÇÕES	Nº DA C.I.	01/86
ASSUNTO	Solicitação(Faz): Senhor Diretor, Solicitamos a V.Sª. autorização para alugar uma aeronave para viagem ao Projeto Filinto Muller, afim de transportar gêneros alimentícios e fazer vistoria ao can teiro das obras do Contrato nº 061/85. Atenciosamente, Engº CELSO PEREIRA DO AMARAL Gerente Proj. Filinto Müller		
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA	
Celso Pereira do Amaral	Dr. Benedito F. Barrrto	EM 20/2/86	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
FL N° 02

Anexo ao Processo Nº

665/86

De 26 / 02 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Gerente do Projeto Fihinto Mithex
por determinação do Dir. de Operações, in-
formar o projeto

26.02.86
CODEMAT
Maurício Lúcio Nantes

Maurício Lúcio Nantes
CEA/D.O.P.

Ao CEA/D. Op.

Confirmamos a veracidade da viagem,
realizada nos dias 23 e 24 de fevereiro de 1986.

Confirmamos também o tempo de voo e a rota,
constantes do requerimento. Informamos que esta via-
gem foi autorizada pelo Sr. Diretor de Operações em
solicitação feita através da C.I. nº 001/86, desta
Gerência, com fotocópia em anexo.
Em: 26/02/86

[Assinatura]
Gerente Páff. Hüller

Ao Dir. de Operações
o processo encontra-se com as informações
de praxe, atestando a realização do voo, podendo
ser autorizado o pagamento

27.02.86
CODEMAT
Maurício Lúcio Nantes
CEA/D.O.P.

A. D. A. F. - p. pago.

Em 27/02/86

**- CODEMAT -**

[Assinatura]
Benedito França Barreto
Diretor de Operações

A Auditoria Interna para análise.
Em 28/2/86
V. Amelino

A Dir. Adm. Fin.

O Sr. Mario Roberto Ramos Turquim Leite solicita pagamento da importância de R\$ 16.060 (Dezessais mil e sessenta Cruzados) referente a voo executado para a Companhia, conf. CTr 01/86 do Gerente do Projeto Filinto Muttler.

Informamos que o processo está de acordo com as normas da Companhia e que o pagamento pode ser autorizado, devendo o Sr. Mario Roberto Ramos Turquim Leite receber a importância de R\$ 15.899,40, sendo que a diferença de R\$ 160,60 refere-se a Imposto de Renda descontado na fonte.

03.03.86



- CODEMAT -

Odil S. Louza

Odil S. Louza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A Oco para pagamento de
devido com parecer da Auditoria
Interna. Em 03/3/86
V. Amelino

A
Dir. Adm. Financeira
para pagamento
Em 03/03/86



- CODEMAT -

Walter Alina Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Culabá 07.03.86

Divisão de Adm. Financeira



GOV. DO ESTADO
DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE LIBERAÇÃO DE COTAS Nº. 226/86

ÓRGÃO EMITENTE: JUNTA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EM CUIABÁ (MT), 05 DE MARÇO DE 1986

A

CODEMAT

Comunicamos a V. Sª, que de acordo com as disposições do decreto nº. 818 de 05 de Fevereiro de 1981 e tendo em vista deliberação na Junta de Programação Orçamentária e Financeira, o Banco do Estado de Mato Grosso S/A, está autorizado a abrir, a favor desse órgão, crédito disponível em conta corrente da conta «Fundo de Recursos a Utilizar», com os respectivos valores abaixo indicados.

RESTOS A PAGAR/85

OP. JPOF Nº 112/86

Sector de contabilidade

Atender Proj. JUNA
(Trator Peças)

LANCADO
07/03/86
07/03/86

DISCRIMINAÇÃO DO CRÉDITO

RECURSOS DO TESOURO

DESPESAS DE
CUSTEIO

Sub. conta nº

03-4022-6

Cr\$

93.000,00

DESPESAS DE
CAPITAL

Sub. conta nº

Cr\$

TOTAL DE RECURSOS DO TESOURO

Cr\$

93.000,00

RECURSOS DE FUNDOS ESPECIAIS

Sub. conta nº

Cr\$

Sub. conta nº

Cr\$

TOTAL DE RECURSOS DE FUNDOS ESPECIAIS

Cr\$

CONVÊNIOS

Sub. conta nº

Cr\$

Sub. conta nº

Cr\$

Sub. conta nº

Cr\$

TOTAL DE CONVÊNIOS

Cr\$

1

TOTAL DE RECURSOS LIBERADOS

Cr\$

93.000,00

OBSERVAÇÕES:

Manutenção

Janio G. Adnet

PRESIDENTE DA J.P.O.F.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA J.P.O.F.

FLUXO: 1ª VIA - UNIDADE GESTORA
2ª VIA - ARQUIVO
FLEQUÊNCIA - MENSAL

liberação 7/3/86



GOV. DO ESTADO
DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE LIBERAÇÃO DE COTAS Nº. 198/86

ÓRGÃO EMITENTE: JUNTA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EM CUIABÁ (MT), 03 DE março DE 1986

A

- C O D E M A T

Comunicamos a V. Sa, que de acordo com as disposições do decreto nº. 818 de 05 de fevereiro de 1981 e tendo em vista deliberação na Junta de Programação Orçamentária e Financeira, o Banco do Estado de Mato Grosso S/A, está autorizado a abrir, a favor desse órgão, crédito disponível em conta corrente da conta «Fundo de Recursos a Utilizar», com os respectivos valores abaixo indicados.

Bater de contabilidade

RESTOS A PAGAR/85

Banco Or. JPOF Nº 097/85

LANÇADO

07/03/86

Data 07, 03, 86

DISCRIMINAÇÃO DO CRÉDITO

RECURSOS DO TESOURO

DESPESAS DE
CUSTEIO

Sub. conta nº

03.4022-5

Cr\$

4.500.000,00

DESPESAS DE
CAPITAL

Sub. conta nº

Cr\$

TOTAL DE RECURSOS DO TESOURO

Cr\$

4.500.000,00

RECURSOS DE FUNDOS ESPECIAIS

Sub. conta nº

Cr\$

Sub. conta nº

Cr\$

TOTAL DE RECURSOS DE FUNDOS ESPECIAIS

Cr\$

CONVÊNIOS

Sub. conta nº

Cr\$

Sub. conta nº

Cr\$

Sub. conta nº

Cr\$

TOTAL DE CONVÊNIOS

Cr\$

1

TOTAL DE RECURSOS LIBERADOS

Cr\$

4.500.000,00

OBSERVAÇÕES:

D
Parcial de Dez/85

C-8087

PRESIDENTE DA J.P.O.F.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA J.P.O.F.

FLUXO: 1ª VIA - UNIDADE GESTORA
2ª VIA - ARQUIVO
FLEQUÊNCIA - MENSAL

07-08-86

cancelado



GOVERNO DO
ESTADO DE
MATO GROSSO

Comunicado para Liberação de Cotas N.º 059/86

ÓRGÃO EMITENTE: JUNTA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EM CUIABÁ(MT). 06 DE MARÇO DE 19 86

A

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Comunicamos a V. SA, que de conformidade com as disposições do decreto n.º 1224 de 28 de Dezembro de 19 77 e tendo em vista deliberação da Junta de Programação Orçamentária e Financeira, o Banco do Estado de Mato Grosso S/A. estará autorizado a abrir, a favor **CODEMAT**

, crédito disponível na sua sub-conta n.º 03-4022-6 da conta "FUNDO DE RECURSO A UTILIZAR", com os respectivos valores abaixo indicados.

Cientificamos que a J.P.O.F. Somente fará o expediente ao BEMAT contendo a autorização de crédito, após esse órgão dar cumprimento aos artigos 9.º E 15.º do decreto N.º 818 de 05 de Fevereiro de 19 81

DISCRIMINAÇÃO DO CRÉDITO

Recursos do Tesouro

Despesas de

Sub Conta N.º

Cr\$

Custeio

03-4022-6

19.000,00

Despesas de

Sub Conta N.º

Cr\$

Capital

Total de Recursos do Tesouro

Cr\$

Recursos de Fundos Especiais

Sub Conta N.º

Cr\$

Sub Conta N.º

Cr\$

Total de Recursos de Fundo Especiais

Cr\$

Convênios

Sub Conta N.º

Cr\$

329

Sub Conta N.º

Cr\$

015768.6

Total de Convênios

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Total de Recursos a Liberar

19.000,00

Observações

Pagto NELSON PETRI

PRESIDENTE J. P. O. F.

SECRETÁRIO EXECUTIVO

FLUXO: 1.º VIA - UNIDADE GESTORA
2.º VIA - ENTIDADE SUPERVISIONADA
3.º VIA - ARQUIVO
4.º VIA - CONTABILIDADE

FREQUÊNCIA - MENSAL

LAIXADO
07/03/86
07/03/86

[Handwritten signature]
Sector de contabilidade
14/08/85

Data 31 / 12 / 85
Obrigações a pagar

Nº PROTOCOLO: 6.313/85-A

Nº PROCESSO: 5.870/85-A

DATA 25 / 11 / 85

D-15708.2
Anexo Bloco-GPC

c - Obrigações
a pagar
- Hexa Const.
LTDA

312.889.352,

INTERESSADO

HEXA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

ASSUNTO

SOLICITA A 3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA OBRA COMPLEMENTAÇÃO DA
CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO BLOCO DO GPC, CONFORME CONTRATO Nº 69/85, DE 23/08/85.

 **CODEMAT**

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

HEXA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Av. Ten. Cel. Duarte, 2091

NOVO ENDEREÇO
CUIABÁ Av. Beira Rio, 805 MATO GROSSO

INS. ESTADUAL 13.114.628-9

CAE 0010355

C.G.C. 14.972.277/0001-90

Nat. da Operação

Via de Transportes

Data da Emissão 12 / 12 / 1975

Imposto Sobre Serviços
de Qualquer Natureza

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº 153

Série "A" - 1ª VIA

Ao(s) Sr. (s)

Endereço

na Cidade de

Estado de

Natureza da Operação — Prestação de Serviço

Insc. Estadual N.

C. G. C. (MF) 03.474.053/0001-32

Em 12 de dezembro de 1975

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			UNITÁRIO	TOTAL
		Valor referente a 30% de liquidação dos serviços exe- cutados na obra. Complementação da obra de construção do Anexo ao Bloco do G. P. C. no C. P. A. conforme contrato 69/75.		312.889.352
		(trêscentos e doze mil e oitenta e sete reais, trinta e cinco centavos e cinco mil e quinhentos e dez reais).		

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Valor dos Serviços Cr\$ 312.889.352

Cr\$

Total desta Nota Cr\$ 312.889.352

HEXA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Av. Ten. Cel. Duarte, 2091

NOVO ENDEREÇO
CUIABÁ Av. Beira Rio, 805 MATO GROSSO

INS. ESTADUAL 12.114.000-0

CAE 0010355

C.G.C. 14.972.277/0001-90

Nat. da Operação

Via de Transportes

Data da Emissão 12 / 12 / 1985

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº 153

Imposto Sobre Serviços
de Qualquer Natureza

Série "A" - 2ª VIA

Ao(s) Sr.(s) *Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso*

Endereço *C. P. A.* N.

na Cidade de *Cuiabá* Estado de *MT*

Natureza da Operação — Prestação de Serviço

Insc. Estadual N. C. G. C. (MF) 03.474.053/pool-32

Em 12 de dezembro de 1985

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			UNITÁRIO	TOTAL
		<i>Valor referente a 3ª medição dos serviços executados na obra complementar da obra de construção do Anexo ao Bloco do G. P. C. no C. P. A. conforme contrato 69/85</i>		<i>312 PP9-352</i>
		<i>(trêscentos e doze mil e trezentos e cinquenta e dois reais)</i>		

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Valor dos Serviços Cr\$ 312.889.352

Cr\$

Total desta Nota Cr\$ 312.889.352



HEXA

Construções e Comércio Ltda.

C. G. C. 14.972.277/0001-90 — INSC. EST. 13.114.628-9

Avenida Beira Rio Nº 805 — Fone 321-6311

CUIABÁ — MATO GROSSO



Cuiabá, 25 de novembro de 1985.

Ao
Sr. Diretor
Codemat
Local: C.P.A.
Cuiabá - Mt

CODEMAT	
Protocolo N°	6.313/85-A
Processo N°	5.876/85-A
Data	25/11/85
Serviço de Protocolo	

A firma H E X A - Construções e Comércio Ltda, estabelecida à Av. Beira Rio nº 805, nesta Capital, inscrita no C. G.C. MF sob o nº 14.972.277/0001-90 e no Estado sob o nº 13.114. 628-9, vem mui respeitosamente requerer de V. Sª., a 3ª medição dos serviços executados na obra: Complementação da Construção de Anexo ao Bloco do G.P.C., no C.P.A., conforme contrato nº 69/85 de 23/08/85.

N. Termos

P. Deferimento

HEXA - Construções e Comércio

.....
N. Pita Rocha
Sócio/Gerente



HEXA

Construções e Comércio Ltda.

C. G. C. 14.972.277/0001-90 — INSC. EST. 13.114.628-9

Avenida Beira Rio Nº 805 — Fone 321-6311

CUIABÁ — MATO GROSSO

Protocolo

P.S. Nº

2

Cuiabá, 25 de novembro de 1985.

Ao

Sr. Diretor

Cedemat

Local: C.P.A.

Cuiabá - Mt

A firma H E X A - Construções e Comércio Ltda, estabelecida à Av. Beira Rio nº 805, nesta Capital, inscrita no C. G.C. MF sob o nº 14.972.277/0001-90 e no Estado sob o nº 13.114. 628-9, vem mui respeitosamente requerer de V. Sª., a 3ª medição dos serviços executados na obra: Complementação da Construção de Anexo ao Bloco do G.P.C., no C.P.A., conforme contrato nº 69/85 de 23/08/85.

N. Termos

P. Deferimento

HEXA - Construções e Comércio Ltda.

.....
Eduardo N. Pita Rocha
Sócio/Gerente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO AO CON -
TRATO DE EMPREITADA Nº 69/85, QUE
ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESEN -
VOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT E A FIRMA HEXA-CONSTRUÇÕES E
COMÉRCIO LTDA.

Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de um
mil novecentos e oitenta e cinco (1.985), de um lado a COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, sociedade de economia
mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Cen-
tro Político Administrativo-CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e
Coordenação-GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Direto-
res, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a
firma HEXA-CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CGC/MF sob o nº...
14.972.277/0001-90 e Inscrição Estadual nº 13.114.628-9, com sede nes-
ta Capital, à Av. Beira Rio, nº 805, neste ato representada pelo seu
Sócio Gerente, Sr. RAIMUNDO NONATO PITA ROCHA, brasileiro, casado, téc-
nico em edificações, residente à Rua 16, esquina com à Rua 28 - Vila
Bôa Esperança, nesta Capital, portador do CPF nº 077.640.571-34, dorá-
vante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente
Contrato que será regido pelas condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

Decorre o presente Termo Aditivo e de Ratificação com
base no Processo nº 5.759/85-A Protocolo nº 6.186/85-A de 14.11.85, e
tem por objetivo modificar as cláusulas Quarta e Sétima do Contrato de
Empreitada nº 69/85 que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

"CLÁUSULA QUARTA - Do Valor

A CONTRATANTE pagará pelos serviços convencionados na Cláusula Primeira, o valor constante da proposta, na importância de CR\$ 1.480.338.243 (Um bilhão, quatrocentos e oitenta milhões, trezentos e trinta e oito mil e duzentos e quarenta e três cruzeiros)

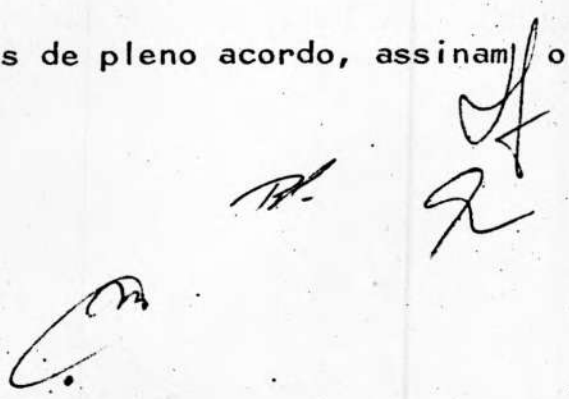
CLÁUSULA SÉTIMA - Do Prazo

O prazo estipulado entre as partes para a execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE"

CLÁUSULA SEGUNDA - Deste Termo

Continuam em vigor e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, tal como se acham redigidas exceto no que contraria este documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo e de Ratificação e o processo nº 5.759/85-A, independente de sua transcrição.

E por estarem, as partes de pleno acordo, assinam o





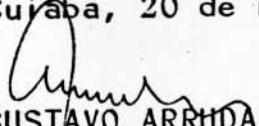
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presen
ça das testemunhas abaixo.

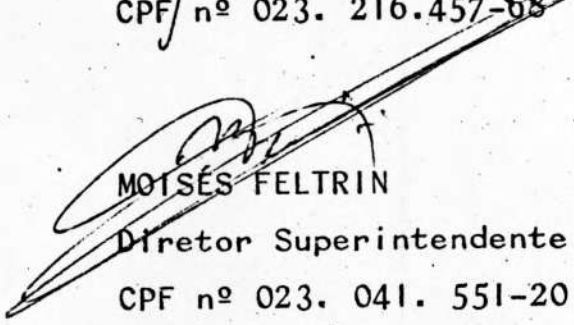
Cuiabá, 20 de novembro de 1.985

CONTRATANTE:


GUSTAVO ARRUDA

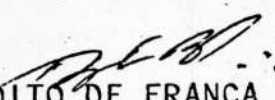
Diretor Presidente

CPF nº 023. 216.457-68


MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente

CPF nº 023. 041. 551-20


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor de Operações

CPF nº 070.927.766-00


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora Administrativo Financeiro

CPF nº 001.726.341-72

CONTRATADA:

RAIMUNDO NONATO PITA ROCHA

Sócio Gerente

CPF nº 077.640.571-34

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 03

Anexo ao Processo Nº 5.870/85 -A

De 25 / 11 / 85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

TAMBORE

1. DIVISÃO DE PROJETOS, P/

PROVIDÊNCIAS CONFORME DE-

TERMINAÇÃO DO DIRETOR SU-

PERINTENDENTE. Em 26.11.85

Em, 26/11/85

V/ M. B. S. A. L. F. S.

Sec. Diretor Superintendente

Ao Sr. Diretor Superintendente

Pelo presente, estamos encaminhando a V. Sa, para os devidos fins, a Planilha da 3ª (terceira) Medição dos serviços executados, objeto do Contrato de Empreitada nº 69/85 - Complementação da Obra de Construção do ANEXO ao Bloco do G.P.C. - Curitiba/MT, em que somos de parecer favorável à respectiva liberação.

A Medição em referência perfaz a importância discriminada de R\$ 312.889.352 (Trezentos e doze milhos, oitocentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois cruzeiros), conforme planilha, sendo os recursos oriundos da fonte FIMAT/85 e de outras fontes (Cláusula Sexta - Dos Recursos).

Em 13/12/85

**CODEMAT**

Engº Edson José da Silva

CHEFE DIVISÃO DE PROJETOS

Apº O. A. F.

para providências

M.

a Auditoria Interna para análise.

Em 17/12/85

V. Amélia

Do Setor de Orçamentos
Solicita fiqua infôrmas pœicas contratuais
Em 18.12.85



- CODEMAT -

Odil Freitas de Souza
Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA



- CODEMAT -

Virginia Maria Pacheco de Souza
VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CRC - MT 5 363

A

Auditoria Interna

Informamos que o referido contrato tem cobertura contratual

Jose Leopoldo M. Silva
Jose Leopoldo M. Silva.

Cba-Mt. 18.12.85

CODEMAT

Tereza Normando de Oliveira
Tereza Normando de Oliveira
Setor de Orçamentos

À Dir. Adm. Im.

A Flexa - Construções e Comércio Ltda me enviou sua Nota Fiscal de Serviços nº 153, no valor de R\$ 312.889.352 (Trezentos e Doze milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, Trezentos e cinquenta e dois cruzeiros).

Informamos que o processo está de acordo com as normas da Companhia e que este deverá ser encaminhado o Setor de Contabilidade para ser rateado em Restos a Pagar.

19.12.85



- CODEMAT -

Odil Freitas de Souza
Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

Do
Setor de Contabilidade
Para relacionar em Restos a Pagar
e devolver a esta Direção.

Em 19/12/85



- CODEMAT -

Noelita Leite Garcia de Souza
Noelita Leite Garcia de Souza
Chefe de Divisão de Adm. Financeira

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____ / ____ / ____

INTERESSADO (A) _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A Divisão de Adm. Financeira**Encaminhamos o presente processo
lançado em Obrigações a Pagar.
Oba 23/12/85.***- CODEMAT -***Lucina*Lucina Sant'Ana de Oliveira
Chefe Setor de Contabilidade*A'**Auditoria Subterna**Devolvemos o presente processo, com
os devidos providencios.**Em 02/05/86***- CODEMAT -***Joelita*Joelita Leite Garcia de Souza
Chefe da Divisão de Adm. Financeira*A Diretoria Adm. Fin.**A firma Hexa - Construções e Comércio Ltda, solicita paga-
mento no valor de R\$ 312.889.352 (Trezentos e doze mil, oi-
tocentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois cruzeiros)
referente a 3ª medição acumulada do contrato nº 63/85, em
forma nota fiscal nº 153.**Informamos que este processo está de acordo com as
normas da Companhia, e que o pagamento no valor de
R\$ 312.889.352, em favor da Hexa - Construções e Comércio
Ltda, pode ser autorizado.***- CODEMAT -***Em 02.05.86**Odil*Odil Brito de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA**- CODEMAT -***Virginia*VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CRC - MT 5.363



A Oca para pagamento.
Em 06/04/86
V. Oliveira

A'
Divisão Adm. Financeira
Para pagamento.
Em 06/05/86



- CODEMAT -

Antônio Roberto Nobre
Coordenador de Estudos e
Pesquisa - DAF

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá 06/05/86

Divisão de Adm. Financeira



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



RECIBO DE
DEPÓSITO

264358

Nº da Conta

04-149-5

PARA CRÉDITO DE

CODEMAT. C/ CEPPE

DEPOSITADO POR

RB 212.014.993, #

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BMT106 04MAR86

\$312.014.99RCAC005

Só é válido quando autenticado mecanicamente sem emendas rasuras ou ressalvas e assinado pelo caixa os depósitos em cheques só serão disponíveis após liquidação

Jan, code
por 4-3-86



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



RECIBO DE
DEPÓSITO

264357

Nº da Conta

04-149-5

PARA CRÉDITO DE

CODEMAT. P/ CEPPE

DEPOSITADO POR

CK 535.378.729, #

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BMT105 04MAR86

\$535.378,72RCAD05

Só é válido quando autenticado mecanicamente sem emendas rasuras ou ressalvas e assinado pelo caixa os depósitos em cheques só serão disponíveis após liquidação

Janaco do
sur 4/3/86

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO MATO GROSSO**ANEXO - II****PEDIDO DE ADIANTAMENTO****SOLICITAÇÃO****PRazo DA PRESTAÇÃO DE CONTAS****03 / 04 / 86****C.I. Nº 008 / 85 - do (a): Setor Div. Apoio Municipal****PROCESSO nº****PEDIDO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE R\$ 300,00****TREZENTOS CRUZADOS.****DECLARAÇÃO DE PLENO RECONHECIMENTO**

Declaro que farei a prestação de contas dentro do prazo de **30 (TRINTA)** dias. A não prestação de contas, no prazo estipulado, impedirá a liberação de novo adiantamento e gerará desconto na folha de pagamento.

Fica também a minha autorização para que a Codemat se utilize de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor operado não for suficiente para liquidação total da dívida.

VISTO**Chefe da Divisão ou Setor da
Área Solicitante****DAVID HENRIQUE DA FONSECA.**
C.P.F.

FOLHA DE PAGAMENTO

RELACAO DE DENTISTA / FURQUIM

NO MES 12.85

COD FUNC	NOME FUNCIONARIO	VLR. RECOLHIDO
135	ADROMEDES RIBEIRO NOGUEIRA	150.000
38	ANTONIO CARLOS F. BALBINO	275.000
***** TOTAL		425.000



-CODEMAT-

[Handwritten signature]



RECIBO DE
DEPÓSITO

512028

Nº da Conta

PARA CRÉDITO DE

COSEMAT e Apoio logístico - *Boque*

DEPOSITADO POR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BMT105 07MAR86 \$147.567,43RCA003

Só é válido quando autenticado mecanicamente sem emendas rasuras ou ressalvas e assinado pelo caixa os depósitos em cheques só serão disponíveis após liquidação

LANÇADO

07-08-86